

# Índice

## 1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	6

## 2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	7
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	9

## 3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	10
3.2 - Medições não contábeis	11
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	15
3.4 - Política destinação de resultados	17
3.5 - Distribuição de dividendos	21
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	22
3.7 - Nível de endividamento	23
3.8 - Obrigações	24
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	25

## 4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	26
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	58
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	62
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	74
4.5 - Processos sigilosos relevantes	75
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	76
4.7 - Outras contingências relevantes	78
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	79

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	80
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	86
5.3 - Descrição - Controles Internos	90

## Índice

5.4 - Programa de Integridade	119
5.5 - Alterações significativas	125
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	128
<b>6. Histórico do emissor</b>	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	129
6.3 - Breve histórico	130
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	134
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	135
<b>7. Atividades do emissor</b>	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	136
7.1.a - Infos. de sociedade de economia mista	141
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	142
7.3 - Produção/comercialização/mercados	144
7.4 - Principais clientes	151
7.5 - Efeitos da regulação estatal	152
7.6 - Receitas relevantes no exterior	155
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	156
7.8 - Políticas socioambientais	158
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	160
<b>8. Negócios extraordinários</b>	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	162
8.2 - Alterações na condução de negócios	163
8.3 - Contratos relevantes	164
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	165
<b>9. Ativos relevantes</b>	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	166
9.1.a - Ativos imobilizados	167
9.1.b - Ativos Intangíveis	168
9.1.c - Participação em sociedades	247
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	249
<b>10. Comentários dos diretores</b>	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	251

## Índice

10.2 - Resultado operacional e financeiro	272
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	274
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	276
10.5 - Políticas contábeis críticas	281
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	284
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	285
10.8 - Plano de Negócios	286
10.9 - Outros fatores com influência relevante	288
<b>11. Projeções</b>	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	289
11.2 - Acompanhamento das projeções	290
<b>12. Assembléia e administração</b>	
12.1 - Estrutura administrativa	291
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias	300
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	305
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	307
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	308
12.7/8 - Composição dos comitês	315
12.9 - Relações familiares	323
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	324
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	325
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	326
<b>13. Remuneração dos administradores</b>	
13.1 - Política/prática de remuneração	332
13.2 - Remuneração total por órgão	340
13.3 - Remuneração variável	345
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	349
13.5 - Remuneração baseada em ações	366
13.6 - Opções em aberto	374
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	375
13.8 - Precificação das ações/opções	377

## Índice

13.9 - Participações detidas por órgão	378
13.10 - Planos de previdência	379
13.11 - Remuneração máx, mín e média	380
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	382
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	383
13.14 - Remuneração - outras funções	384
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	385
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	386
<b>14. Recursos humanos</b>	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	387
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	392
14.3 - Política remuneração dos empregados	393
14.4 - Relações emissor / sindicatos	395
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	396
<b>15. Controle e grupo econômico</b>	
15.1 / 2 - Posição acionária	397
15.3 - Distribuição de capital	399
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	400
15.5 - Acordo de Acionistas	401
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	402
15.7 - Principais operações societárias	404
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	409
<b>16. Transações partes relacionadas</b>	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	410
16.2 - Transações com partes relacionadas	414
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	418
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	419
<b>17. Capital social</b>	
17.1 - Informações - Capital social	420
17.2 - Aumentos do capital social	422
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	429
17.4 - Redução do capital social	430

## Índice

17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	431
<b>18. Valores mobiliários</b>	
18.1 - Direitos das ações	432
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	433
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	436
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	437
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	438
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	447
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	448
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	449
18.8 - Títulos emitidos no exterior	450
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	451
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	452
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	453
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	454
<b>19. Planos de recompra/tesouraria</b>	
19.1 - Descrição - planos de recompra	455
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	456
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	458
<b>20. Política de negociação</b>	
20.1 - Descrição - Pol. Negociação	459
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	461
<b>21. Política de divulgação</b>	
21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	462
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	463
21.3 - Responsáveis pela política	466
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	468

## 1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Leonel Dias de Andrade Neto**

**Cargo do responsável**

Diretor Presidente

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Marcelo Kopel**

**Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

## **1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente**

### **1.1 – Declaração do Diretor Presidente**

O Sr. LEONEL DIAS DE ANDRADE NETO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, historiador, portador da cédula de identidade RG nº 2.735.214-54, expedida pela SSP/BA, regularmente inscrito no CPF/ME sob o nº 291.647.615-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Catequese, nº 227, 11º andar, CEP 09090-401, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia, declara que:

- a. Reviu o Formulário de Referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

---

**LEONEL DIAS DE ANDRADE NETO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## 1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

### 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

O Sr. MAURÍCIO TELES MONTILHA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.785.317-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 048.273.028-55, com endereço comercial na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Catequese, nº 227, 11º andar, CEP 09090-401, na qualidade de Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores da Companhia, declara que:

- a. Reviu o Formulário de Referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19;
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

---

**MAURÍCIO TELES MONTILHA**  
**DIRETOR EXECUTIVO DE FINANÇAS E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

## 1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Eu, MARCELO KOPEL, Diretor de Finanças e Relações com Investidores da CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A., declaro que:

- (a) Revisei as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data de minha posse; e
- (b) Todas as informações que foram atualizadas no formulário de referência na forma do item "a" acima atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480/09, em especial aos artigos 14 a 19.

*Marcelo Kopel*

---

**MARCELO KOPEL**

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores **Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 8885E72AE5744DB08B5CE233C51D627D

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: DECLARAÇÃO FRe.docx

CNPJ:

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 1

Rubrica: 0

Julia Amadi Soares

Assinatura guiada: Ativado

Rua das Figueiras, 501 -mezanino

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Santo André, SP 09080-370

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

juliaamadi@cvccorp.com.br

Endereço IP: 179.232.122.214

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Julia Amadi Soares

Local: DocuSign

08/09/2021 13:51:44

juliaamadi@cvccorp.com.br

**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data**

Marcelo Kopel

marcelokopel@cvccorp.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 08/09/2021 13:53:15

Reenviado: 10/09/2021 08:40:38

Visualizado: 10/09/2021 14:41:57

Assinado: 10/09/2021 14:42:14

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.144.247.15

Assinado com o uso do celular

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

08/09/2021 13:53:15

Entrega certificada

Segurança verificada

10/09/2021 14:41:57

Assinatura concluída

Segurança verificada

10/09/2021 14:42:14

Concluído

Segurança verificada

10/09/2021 14:42:14

**Eventos de pagamento****Status****Carimbo de data/hora**

## **1. Responsáveis pelo formulário / 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores**

### **1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores**

Não aplicável, tendo em vista que o Diretor Presidente e o Diretor de Relações com Investidores da Companhia já prestaram suas declarações individuais nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

**2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração**

<b>Possui auditor?</b>	SIM
<b>Código CVM</b>	418-9
<b>Tipo auditor</b>	Nacional
<b>Nome/Razão social</b>	KPMG Auditores Independentes
<b>CPF/CNPJ</b>	57.755.217/0022-53
<b>Período de prestação de serviço</b>	22/02/2018
<b>Descrição do serviço contratado</b>	Serviços de (i) auditoria independente das demonstrações financeiras referentes ao exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020; (ii) revisão das informações financeiras trimestrais do primeiro, segundo e terceiro trimestres do ano de 2018, 2019 e 2020.
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	A remuneração total pela prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e da revisão das informações financeiras trimestrais do primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2020, totalizou o valor bruto de R\$ 3.674.654. Em 2019 a remuneração total pela prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e da revisão das informações financeiras trimestrais do primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2019, serviços de revisão das aquisições ocorridas em 2018 e 2019, bem como trabalhos referentes as reapresentações de períodos anteriores e shadow investigativo, totalizaram o valor bruto de R\$ 9.548.023,58 Em 2018 a remuneração total pela prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e da revisão das informações financeiras trimestrais do primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2018, totalizou R\$ 2.136.000,00. A remuneração correspondente à serviços de incorporação de 2018 foi de R\$ 100.000,00.
<b>Justificativa da substituição</b>	A decisão para a substituição do auditor independente ocorreu em linha com as mudanças recentes ocorridas na governança corporativa da Companhia, bem como no âmbito das estratégias de reestruturação de seus processos e controles internos, observando o período mínimo de 3 (três) exercícios sociais para a recontração da KPMG, conforme exigido pelo Artigo 31 da ICVM 308. Ainda, em atenção à ICVM 308, a Companhia informa que a KPMG anuiu com a alteração ora informada.
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b>	Não aplicável, pois não houve discordância.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Fabio Lopes do Carmo	01/01/2019	250.500.808-60	Rua Olavo Redig de Campos, 106, 6º andar - Torre A, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04707-970, Telefone (11) 39401800, Fax (11) 39401601, e-mail: fcarmo@kpmg.com.br

<b>Possui auditor?</b>	SIM
<b>Código CVM</b>	471-5
<b>Tipo auditor</b>	Nacional
<b>Nome/Razão social</b>	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
<b>CPF/CNPJ</b>	61.366.936/0001-25
<b>Período de prestação de serviço</b>	30/03/2021
<b>Descrição do serviço contratado</b>	Serviços de (i) auditoria independente das demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) revisão das informações financeiras trimestrais do primeiro, segundo e terceiro trimestre de 2021.
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	não disponível
<b>Justificativa da substituição</b>	A decisão para a substituição do auditor independente ocorreu em linha com as mudanças recentes ocorridas na governança corporativa da Companhia, bem como no âmbito das estratégias de reestruturação de seus processos e controles internos, observando o período mínimo de 3 (três) exercícios sociais para a recontração da EY, conforme exigido pelo Artigo 31 da ICVM 308. Ainda, em atenção à ICVM 308, a Companhia informa que a KPMG anuiu com a alteração ora informada.
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b>	Não aplicável, pois não houve discordância.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Fabio Lopes do Carmo	30/03/2021	250.500.808-60	

## **2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores**

### **2.3 - Outras Informações Relevantes**

#### 2.3 - Outras Informações relevantes

A Companhia efetua internamente avaliação de pré aprovação dos serviços contratados junto aos seus auditores externos, visando evitar perda de objetividade ou conflito de interesse de seus auditores independentes.

A Administração da Companhia declara que a prestação dos serviços foi feita em estrita observância das normas que tratam da independência dos auditores independentes em trabalhos de auditoria e não representaram situações que poderiam afetar a independência e a objetividade necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria externa pela KPMG Auditores Independentes.

**3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Consolidado**

<b>(Reais Unidade)</b>	<b>Exercício social (31/12/2020)</b>	<b>Exercício social (31/12/2019)</b>	<b>Exercício social (31/12/2018)</b>
Patrimônio Líquido	57.658.000,00	799.196.000,00	742.986.000,00
Ativo Total	5.096.592.000,00	6.898.229.000,00	5.841.270.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	624.839.000,00	1.709.456.000,00	1.532.025.000,00
Resultado Bruto	517.377.000,00	1.569.855.000,00	1.407.197.000,00
Resultado Líquido	-1.226.736.000,00	-1.865.000,00	123.401.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria	160.437.000	148.330.334	145.797.480
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	0,360000	5,390000	5,100000
Resultado Básico por Ação	-7,460000	-0,030000	0,870000
Resultado Diluído por Ação	-6,21	-0,03	0,85

### 3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

#### 3.2 Medições Não Contábeis

##### (a) valor das medições não contábeis EBITDA, Margem EBITDA e EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 ("Instrução CVM 527"), conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, das despesas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e das depreciações e amortizações. A margem EBITDA é calculada por meio da divisão do EBITDA pela receita líquida de vendas consolidada.

O EBITDA Ajustado é calculado por meio do EBITDA acrescido ou reduzido para excluir itens não usuais e ajustes complementares que nós acreditamos como apropriados para refletir as operações da Companhia. A margem EBITDA Ajustado é calculada por meio da divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida de vendas consolidada.

Nós acreditamos que os ajustes complementares aplicados na apresentação do EBITDA Ajustado são apropriados para fornecer informação adicional aos investidores sobre itens relevantes que não afetam a geração de caixa da Companhia, e outros itens não usuais ou que não são decorrentes de suas operações principais, como despesas com pagamentos baseados em ações e bônus extraordinários.

O EBITDA, a margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a margem EBITDA Ajustado não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia.

O EBITDA, a margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a margem EBITDA Ajustado não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias, cabendo observar que a Companhia utiliza como base para o cálculo a Instrução CVM 527, que versa sobre essa medida em seu artigo 3º, inciso I.

Seguem abaixo os valores do EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

**3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis**

<i>(em R\$ milhares, exceto %)</i>	<b>Exercício social findo em 31 de dezembro</b>		
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>EBITDA<sup>(1)</sup></b>	<b>(1.166.226)</b>	<b>512.635</b>	<b>546.816</b>
Margem EBITDA <sup>(2)</sup>	-225,41%	29,99%	35,69%
<b>EBITDA Ajustado<sup>(3)</sup></b>	<b>(413.434)</b>	<b>496.400</b>	<b>454.695</b>
Margem EBITDA Ajustado <sup>(4)</sup>	-79,91%	29,04%	29,68%

(1) O EBITDA consiste no lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, das despesas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e das depreciações e amortizações.

(2) A Margem EBITDA consiste no EBITDA sobre a Receita Líquida.

(3) O EBITDA Ajustado consiste no EBITDA acrescido ou reduzido para excluir itens não usuais e ajustes complementares apropriados para refletir as operações da Companhia.

(4) A Margem EBITDA Ajustado consiste no EBITDA Ajustado sobre a Receita Líquida.

**(b) conciliações entre valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras combinadas-consolidadas auditadas****Reconciliação do Lucro Líquido para o EBITDA e EBITDA Ajustado:**

<i>(em R\$ milhares, exceto %)</i>	<b>Exercício social findo em 31 de Dezembro de</b>		
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Lucro líquido consolidado</b>	<b>(1.226.736)</b>	<b>(1.865)</b>	<b>123.401</b>
(+) Resultado financeiro	159.555	299.195	180.443
(+) Imposto de renda e contribuição social	(311.688)	63.449	129.223
(+) Depreciação e amortização	212.643	151.856	113.725
(+) Lojas Rio – Operação descontinuada <sup>(1)</sup>	-	-	24
<b>EBITDA</b>	<b>(1.166.226)</b>	<b>512.635</b>	<b>546.816</b>
(+) Itens não recorrentes <sup>(2)</sup>	760.563	(74.541)	(5.105)
(+) Efeito Extraordinário Avianca	16.595	142.583	-
(-) Fee do Boleto - Financeiras	(24.366)	(84.277)	(87.016)
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>(413.434)</b>	<b>496.400</b>	<b>454.695</b>

(1) Lojas do Rio (resultado líquido das lojas adquiridas do Rio de Janeiro no 4T16)

(2) Itens não recorrentes de acordo com o novo critério adotado a partir do 3T17 que considera apenas a remuneração do CEO e VPs da época superior ao novo plano de remuneração da CVC Corp, amortização dos contratos de franquia (até 2022) e as operações do Rio de Janeiro (com término em 2018). Em 2019 foi

### 3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

considerado também como não recorrente o crédito referente a reversão de um passivo contingente estabelecido na aquisição da Trend e despesas em consultorias correlatas a este ponto. Os itens não recorrentes de 2020 se concentram em três grandes blocos, sendo eles; (i) Impactos COVID, compostos por receita, PDD e despesas COVID (ex. repatriação de clientes); (ii) Impairment, Ajustes do impairment do ágio que estavam sendo lançados sobre itens baixados em duplicidade.

#### Reconciliação da Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado:

(em milhares de R\$, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Receita Líquida <sup>(1)</sup>	517.337	1.709.456	1.532.025
Margem EBITDA <sup>(2)</sup>	-225,41%	29,99%	35,69%
Margem EBITDA Ajustado <sup>(3)</sup>	-79,91%	29,04%	29,68%

(1) A Receita Líquida de Vendas consiste na Receita Bruta de Vendas menos os Impostos sobre vendas.

(2) A Margem EBITDA consiste no EBITDA sobre a Receita Líquida.

(3) A Margem EBITDA Ajustado consiste no EBITDA Ajustado sobre a Receita Líquida.

#### (c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia utiliza o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado como indicadores gerenciais (não contábeis), pois acredita serem medidas práticas para medir seu desempenho operacional, facilitando a comparabilidade ao longo dos anos da estrutura atual das Companhia, que corresponde a indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de uma companhia sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários, itens não recorrentes e outros impactos sem reflexo direto no fluxo de caixa da Companhia.

A Companhia acredita que o EBITDA é informação adicional às suas demonstrações financeiras, mas não é medida contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS e não deve ser utilizado como base de distribuição de dividendos ou como substituto para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional, como indicador de desempenho operacional, nem tão pouco como indicador de liquidez.

Em razão de não serem consideradas, para o seu cálculo, as despesas e receitas financeiras, o Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”), a depreciação e a amortização, o EBITDA e o EBITDA Ajustado funcionam como um indicador de desempenho econômico geral da Companhia, que não é afetado por flutuações nas taxas de juros, alterações de carga tributária do IRPJ e da CSLL ou alterações nos níveis de depreciação e amortização.

Conseqüentemente, a Companhia acredita que o EBITDA e o EBITDA Ajustado permitem uma melhor compreensão não só do seu desempenho financeiro, como

### **3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis**

também da capacidade da Companhia cumprir com suas obrigações passivas e obter recursos para o exercício de suas atividades.

### 3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

#### 3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Abaixo, são apresentados os eventos subsequentes que constaram das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, cuja emissão foi autorizada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26 de março de 2021. Deste modo, é importante destacar que não são contemplados neste item eventos que venham a eventualmente ocorrer após a data de emissão de referidas demonstrações contábeis.

- **Quinta emissão de debêntures**

Em 21 de janeiro de 2021, foi aprovada, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, a 5ª (quinta) emissão de debêntures, não conversíveis em ações, em série única objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição.

A companhia efetuou a troca de uma dívida em dólar por moeda local, sendo que os recursos captados foram integralmente utilizados para o pagamento antecipado do passivo financeiro da Emissora decorrente de instrumentos celebrados entre a Emissora, na qualidade de devedora, Citibank N.A., na qualidade de credor, e Banco Citibank S.A., na qualidade de interveniente anuente.

A emissão das debêntures foi concluída em 28 de janeiro de 2021, com a 5ª (quinta) emissão de debêntures, não conversíveis em ações, em série única objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição o montante captado foi de R\$ 436,4 milhões reais com vencimento em 01 de junho de 2023, ressalvadas as hipóteses previstas na Escritura de Emissão, com juros remuneratórios equivalentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI acrescida de sobretaxa equivalente a (i) 3,75% no período compreendido entre a primeira Data de Integralização (inclusive) e 01 de outubro de 2021 (exclusive); e (ii) 5,75% ao ano, no período compreendido entre 01 de outubro de 2021 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive).

- **Processos de capitalização da Companhia**

Em 09 de julho de 2020, a Administração da Companhia comunicou ao mercado que foi aprovado o aumento do capital social de, no mínimo, R\$ 200 milhões e, no máximo, R\$ 301,7 milhões, mediante de emissão de até 23.500.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações") para subscrição privada, dentro do limite do capital autorizado ("Aumento de Capital"), com prazo de exercício do direito de preferência iniciando em 15 de julho de 2020 e encerrando em 13 de agosto de 2020.

Como vantagem adicional aos subscritores de Ações no Aumento de Capital, foi atribuído 1 (um) bônus de subscrição, em série única, para cada Ação subscrita. Na hipótese de subscrição integral do Aumento de Capital, e exercício da totalidade dos bônus de

### 3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

subscrição até o seu vencimento, a Companhia poderia ter um aumento de capital adicional de até R\$ 401,3 milhões com prazo de exercício iniciando em 1 de dezembro de 2020 e encerrando em 29 de janeiro de 2021.

O montante captado com exercício dos bônus de subscrição foi de R\$ 363,9 milhões mediante a emissão de 28.348.679 ações.

Tendo em vista o exercício do bônus de subscrição liquidado no dia 5 de fevereiro de 2021 foi realizado o pagamento do valor de R\$ 257,1 milhões referente a 2ª emissão das debêntures no dia 11 de fevereiro de 2021.

Com o evento do exercício do bônus de subscrição, foi mantido o cronograma original de liquidação das parcelas referente a 3ª emissão das debêntures. Em 15 de março de 2021 foi realizado o pagamento de R\$ 90 milhões referente a 3ª emissão de debêntures, sendo a segunda parcela com vencimento em 13 de março de 2022.

- **Alteração da Lei nº 14.046/20 (Lei do Turismo)**

#### Relacionamento com o cliente

A Lei Federal nº 14.046, de 24 de agosto de 2020 ("Lei do Turismo"), confirmou as práticas já adotadas pela Companhia relacionadas ao adiamento ou cancelamento de reservas e serviços de turismo. Desde o início da pandemia, a Companhia vem oferecendo a remarcação das reservas e dos serviços que foram adiados ou a concessão de crédito para uso ou abatimento na compra de outras reservas ou serviços de turismo, segundo a conveniência do próprio consumidor. Apenas na hipótese de restarem impossibilitados o oferecimento de remarcação ou o crédito ao consumidor, a Companhia restituirá o valor recebido ao consumidor no prazo de 12 (doze) meses, contados da data de encerramento do estado de calamidade pública e da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19. Entretanto, em 18 de março de 2021, foi publicada a Medida Provisória nº 1.036/21 ("MP") que alterou o texto da Lei 14.046/20, prorrogando assim, os prazos para remarcação, crédito e reembolso até 31 de dezembro de 2022.

Para os serviços aéreos, a Companhia também manteve a oferta para remarcação das reservas ou a concessão de crédito, conforme a disponibilidade e regras tarifárias das companhias aéreas, ou ainda, o reembolso, que ocorrerão conforme as diretrizes da Lei Federal nº 14.034, de 5 de agosto de 2020 ("Lei das Aéreas").

**3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados****3.4 Política de Destinação de Resultados**

	2020	2019	2018
<b>a. regras sobre retenção de lucros</b>	<p>Nos termos do Estatuto Social da Companhia vigente, juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria deverá apresentar à assembleia geral ordinária ("AGO") proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observada a seguinte ordem:</p> <p>(i) 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício será alocado para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;</p> <p>(ii) parcela do lucro líquido do exercício remanescente pode ser destinada à formação de reserva para contingências, com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável;</p> <p>(iii) parcela do lucro líquido do exercício decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos pode ser destinada para a reserva de incentivos fiscais;</p> <p>(iv) reversão da parcela da reserva para contingências constituída em exercícios anteriores e correspondente a perdas efetivamente incorridas ou não materializadas deve ser revertida;</p> <p>(v) do saldo remanescente após as deduções e reversões mencionadas acima, se houver, parcela correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório; e</p> <p>(vi) parcela ou totalidade do saldo remanescente pode, por proposta da Administração, ser retida para execução de orçamento de capital aprovado</p>	<p>Nos termos do Estatuto Social da Companhia vigente, juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria deverá apresentar à assembleia geral ordinária ("AGO") proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observada a seguinte ordem:</p> <p>(i) 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício será alocado para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;</p> <p>(ii) parcela do lucro líquido do exercício remanescente pode ser destinada à formação de reserva para contingências, com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável;</p> <p>(iii) parcela do lucro líquido do exercício decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos pode ser destinada para a reserva de incentivos fiscais;</p> <p>(iv) reversão da parcela da reserva para contingências constituída em exercícios anteriores e correspondente a perdas efetivamente incorridas ou não materializadas deve ser revertida;</p> <p>(v) do saldo remanescente após as deduções e reversões mencionadas acima, se houver, parcela correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório; e</p> <p>(vi) parcela ou totalidade do saldo remanescente pode, por proposta da Administração, ser retida para execução de orçamento de capital aprovado</p>	<p>Nos termos do Estatuto Social da Companhia vigente, juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria deverá apresentar à assembleia geral ordinária ("AGO") proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observada a seguinte ordem:</p> <p>(i) 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício será alocado para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;</p> <p>(ii) parcela do lucro líquido do exercício remanescente pode ser destinada à formação de reserva para contingências, com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável;</p> <p>(iii) parcela do lucro líquido do exercício decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos pode ser destinada para a reserva de incentivos fiscais;</p> <p>(iv) reversão da parcela da reserva para contingências constituída em exercícios anteriores e correspondente a perdas efetivamente incorridas ou não materializadas deve ser revertida;</p> <p>(v) do saldo remanescente após as deduções e reversões mencionadas acima, se houver, parcela correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório; e</p> <p>(vi) parcela ou totalidade do saldo remanescente pode, por proposta da Administração, ser retida para execução de orçamento de capital aprovado pela</p>

**3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados**

	pela Assembleia Geral. O saldo remanescente dos lucros, se houver, terá a destinação determinada pela Conselho de Administração, observada a legislação aplicável e, caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Os valores registrados na reserva de lucros a realizar, se não forem absorvidos por prejuízos supervenientes, somente poderão ser utilizados para o pagamento do dividendo obrigatório.	pela Assembleia Geral. O saldo remanescente dos lucros, se houver, terá a destinação determinada pela Conselho de Administração, observada a legislação aplicável e, caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Os valores registrados na reserva de lucros a realizar, se não forem absorvidos por prejuízos supervenientes, somente poderão ser utilizados para o pagamento do dividendo obrigatório.	Assembleia Geral. O saldo remanescente dos lucros, se houver, terá a destinação determinada pela Conselho de Administração, observada a legislação aplicável e, caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Os valores registrados na reserva de lucros a realizar, se não forem absorvidos por prejuízos supervenientes, somente poderão ser utilizados para o pagamento do dividendo obrigatório.
<b>a.i. valor das retenções de lucros</b>	Considerando que no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2020, a Companhia apurou um prejuízo de R\$1.196,6 milhões, não houve destinação de valores à conta de retenção de lucros.	Considerando que no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2019, a Companhia apurou um prejuízo de R\$3.904 milhões, não houve destinação de valores à conta de retenção de lucros.	Na AGO realizada em 30 de abril de 2019, foi aprovada a proposta de destinação do resultado, com base no lucro líquido apurado de R\$ 270.277.262,26, prevendo as seguintes retenções: (a) R\$ 13.513.863,11, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, destinado à formação da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; (b) R\$ 192.572.549,36, imputado ao título de reserva de lucros retidos, distribuído da seguinte forma: (i) o valor bruto de R\$ 130.500.000,00, atribuído ao Capex da Companhia para o exercício social de 2019; e (ii) o valor bruto de R\$ 62.072.549,36, atribuído à expansão dos negócios da Companhia (25% limitado e 50% do capital social), ou seja, imputado para futuras aquisições de controle acionário da Companhia para o exercício social de 2019.
<b>a.ii Percentuais em relação aos lucros totais declarados</b>	Considerando que no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2020, a Companhia apurou um prejuízo de R\$1.196,6 milhões, não houve destinação de valores à conta de retenção de lucros.	Considerando que no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2019, a Companhia apurou um prejuízo de R\$3.904 milhões, não houve destinação de valores à conta de retenção de lucros.	Reserva legal: 5% do lucro líquido; Execução do orçamento de capital: retenção de 75% do lucro líquido ajustado
<b>b. regras sobre distribuição de dividendos</b>	Nos termos do Estatuto Social da Companhia, ao conjunto de acionistas serão sempre distribuídos, em cada exercício, dividendos não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, depois de diminuído ou acrescido dos valores previstos no artigo 202 da Lei das S.A.. Caso o saldo das Reservas de lucros	Nos termos do Estatuto Social da Companhia, ao conjunto de acionistas serão sempre distribuídos, em cada exercício, dividendos não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, depois de diminuído ou acrescido dos valores previstos no artigo 202 da Lei das S.A.. Caso o saldo das Reservas de lucros	Nos termos do Estatuto Social da Companhia, ao conjunto de acionistas serão sempre distribuídos, em cada exercício, dividendos não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, depois de diminuído ou acrescido dos valores previstos no artigo 202 da Lei das S.A.. Caso o saldo das Reservas de lucros

**3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados**

	ultrapasse o capital social, na forma descrita acima, a AGO poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas. Os dividendos não recebidos ou reclamados pelos acionistas prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em favor da Companhia.	ultrapasse o capital social, na forma descrita acima, a AGO poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas. Os dividendos não recebidos ou reclamados pelos acionistas prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em favor da Companhia.	ultrapasse o capital social, na forma descrita acima, a AGO poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas. Os dividendos não recebidos ou reclamados pelos acionistas prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em favor da Companhia.
<b>c. periodicidade das distribuições de dividendos</b>	Como regra geral, os acionistas da Companhia terão direito de receber dividendos anualmente, calculados na forma descrita acima. Adicionalmente, a Companhia poderá elaborar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores, e poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (i) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor dos dividendos obrigatórios, se houver; (ii) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (iii) o pagamento de dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor dos dividendos obrigatórios, se houver.	Como regra geral, os acionistas da Companhia terão direito de receber dividendos anualmente, calculados na forma descrita acima. Adicionalmente, a Companhia poderá elaborar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores, e poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (i) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor dos dividendos obrigatórios, se houver; (ii) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (iii) o pagamento de dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor dos dividendos obrigatórios, se houver.	Como regra geral, os acionistas da Companhia terão direito de receber dividendos anualmente, calculados na forma descrita acima. Adicionalmente, a Companhia poderá elaborar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores, e poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (i) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor dos dividendos obrigatórios, se houver; (ii) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (iii) o pagamento de dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor dos dividendos obrigatórios, se houver.
<b>d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais,</b>	A Lei das S.A. permite que a Companhia suspenda a distribuição do dividendo obrigatório caso o Conselho de Administração informe à assembleia geral que a distribuição é incompatível com sua situação financeira. O Conselho Fiscal, se instalado, deve emitir seu parecer de recomendação do Conselho de Administração. Ademais, o Conselho de Administração deverá apresentar à Comissão de Valores	A Lei das S.A. permite que a Companhia suspenda a distribuição do dividendo obrigatório caso o Conselho de Administração informe à assembleia geral que a distribuição é incompatível com sua situação financeira. O Conselho Fiscal, se instalado, deve emitir seu parecer de recomendação do Conselho de Administração. Ademais, o Conselho de Administração deverá apresentar à Comissão de Valores	A Lei das S.A. permite que a Companhia suspenda a distribuição do dividendo obrigatório caso o Conselho de Administração informe à assembleia geral que a distribuição é incompatível com sua situação financeira. O Conselho Fiscal, se instalado, deve emitir seu parecer de recomendação do Conselho de Administração. Ademais, o Conselho de Administração deverá apresentar à Comissão de Valores

**3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados**

<b>administrativas ou arbitrais</b>	Mobiliários justificativa para suspensão da distribuição dos dividendos, dentro dos cinco dias da realização da Assembleia Geral. Os lucros não distribuídos, em razão da suspensão na forma acima mencionada, serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da quitação da dívida ou da ocorrência de uma oferta pública de ações, a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia será reconhecida como um passivo nas informações contábeis da Companhia ao final do respectivo exercício social, sendo que qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente será provisionado quando aprovados pelos acionistas em assembleia geral.	Mobiliários justificativa para suspensão da distribuição dos dividendos, dentro dos cinco dias da realização da Assembleia Geral. Os lucros não distribuídos, em razão da suspensão na forma acima mencionada, serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da quitação da dívida ou da ocorrência de uma oferta pública de ações, a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia será reconhecida como um passivo nas informações contábeis da Companhia ao final do respectivo exercício social, sendo que qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente será provisionado quando aprovados pelos acionistas em assembleia geral.	justificativa para suspensão da distribuição dos dividendos, dentro dos cinco dias da realização da Assembleia Geral. Os lucros não distribuídos, em razão da suspensão na forma acima mencionada, serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da quitação da dívida ou da ocorrência de uma oferta pública de ações, a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia será reconhecida como um passivo nas informações contábeis da Companhia ao final do respectivo exercício social, sendo que qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente será provisionado quando aprovados pelos acionistas em assembleia geral.
<b>e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</b>	A Companhia não possui política de destinação de resultados formalmente aprovada.	A Companhia não possui política de destinação de resultados formalmente aprovada.	A Companhia não possui política de destinação de resultados formalmente aprovada.

**3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos**

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 31/12/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado		-1.196.627.000,00	-3.904.000,00	256.763.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		0,000000	0,000000	25,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		0,000000	0,000000	17,930000
Dividendo distribuído total		0,00	0,00	64.191.000,00
Lucro líquido retido		0,00	0,00	192.572.000,00
Data da aprovação da retenção		27/04/2021		30/04/2019

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária			0,00		0,00			
<b>Juros Sobre Capital Próprio</b>								
Ordinária						60.352.000,00	20/12/2018	
<b>Dividendo Obrigatório</b>								
Ordinária						3.839.000,00	28/05/2019	

### **3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas**

#### **3.6 Declaração de Dividendos à Conta de Lucros Retidos ou Reservas**

A Companhia não declarou dividendos à conta de lucros retidos ou de reservas constituídas nos exercícios sociais de 2018.

Em 11 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio no valor bruto de R\$ 62.100.775,92, referente a reserva de lucros do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, tendo o pagamento de tal montante sido efetuado em 08 de janeiro de 2020.

Contudo, tendo em vista a inexistência de lucros apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração aprovou a retificação do pagamento de juros sobre o capital próprio realizado em 08 de janeiro de 2020, para alterar a sua base do lucro líquido apurado no exercício de 2019 para lucros de exercícios anteriores à conta da Reserva de Retenção de Lucros.

A Companhia não declarou dividendos à conta de lucros retidos ou de reservas constituídas nos exercícios sociais de 2020.

**3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento**

<b>Exercício Social</b>	<b>Soma do Passivo Circulante e Não Circulante</b>	<b>Tipo de índice</b>	<b>Índice de endividamento</b>	<b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b>
<b>31/12/2020</b>	5.038.934,00	Índice de Endividamento	0,99000000	Em 31 de dezembro de 2020, nosso endividamento líquido era de R\$ 728,4 milhões divididos pelo nosso EBITDA ajustado que era R\$ -413,4 milhões para o período de doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2020, representando um índice de endividamento líquido de - 0,57. Esse índice foi fortemente impactado pela redução de vendas causada pelo estado de Pandemia da COVID-19, e por isso não reflete o nível normal das operações da Companhia.
	0,00	Outros índices	0,57000000	

**3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações**

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Quirografárias		0,00	425.623.957,51	0,00	0,00	425.623.957,51
Títulos de dívida	Quirografárias		353.554.399,57	89.964.200,86	639.223.124,60	0,00	1.082.741.725,03
<b>Total</b>			<b>353.554.399,57</b>	<b>515.588.158,37</b>	<b>639.223.124,60</b>	<b>0,00</b>	<b>1.508.365.682,54</b>

**Observação**

O valor total dos tipos de dívida mencionado acima se refere às informações financeiras consolidadas da Companhia.

### **3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras**

#### **3.9 - Outras Informações Relevantes**

Não há outras informações consideradas relevantes pela Companhia para esta Seção 3 deste Formulário de Referência.

## 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

### 4. Fatores de Risco | 4.1. Descrição – Fatores de Risco

**Investir nos valores mobiliários de emissão da CVC Brasil envolve exposição a riscos. Por isso, antes de tomar a decisão de investir em qualquer valor mobiliário de nossa emissão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência e demais documentos publicados pela Companhia.**

Nesta seção do Formulário de Referência, mencionamos os riscos relativos ao nosso Negócio e às nossas estratégias, bem como nos referimos às nossas Demonstrações Financeiras e suas respectivas notas explicativas. Assim, é importante frisar que nossos negócios presente e futuros, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa e liquidez poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir.

O preço de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão poderá diminuir em razão de quaisquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipótese em que os potenciais investidores poderão perder total ou substancialmente o seu investimento. Os riscos descritos abaixo são aqueles que nós conhecemos e acreditamos que, na data deste Formulário de Referência, podem nos afetar adversamente. Ainda assim, a Companhia também pode ser afetada de maneira negativa por riscos adicionais não conhecidos por nós ou considerados irrelevantes neste momento.

Para os fins da seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter “efeito adverso” ou “negativo” para nós significa que tal risco, incerteza ou problema poderá causar efeito adverso relevante nos negócios presentes e futuros, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa e liquidez da Companhia e/ou das suas controladas, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão, exceto se expressamente indicado ou se o contexto assim o exigir. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas da mesma maneira. Não obstante à subdivisão desta seção, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

Os riscos descritos abaixo se aplicam não somente a nós, mas também às nossas controladas.

## 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

### Riscos Relacionados ao Emissor

#### **A pandemia da COVID-19 afeta diretamente o setor de atividade da Companhia.**

O ano de 2020 foi o mais desafiador da história da Companhia e do setor de Turismo, devido à crise sanitária global que ainda enfrentamos.

Em março de 2020, a OMS declarou o surto de COVID-19 como pandêmico, o que levou as autoridades governamentais do mundo todo a assumirem severas medidas de restrição à circulação de pessoas, na tentativa de controlar a transmissão da doença. Com limitações ao fluxo de pessoas – incluindo quarentena, isolamento social e *lockdown* – e às atividades de diversos setores da economia não considerados essenciais, o comportamento e o padrão de consumo da população em geral foram afetados. Não obstante, as viagens sofreram quedas extraordinárias.

Viagens a lazer e corporativas foram afetadas negativamente, já que também houve fechamento de fronteiras e a intensa migração do trabalho para o modelo *home-based* (baseado em casa). Isto posto, consideramos os impactos da pandemia em nossas atividades e em nossas receitas como significativos.

Não é possível garantir a duração e nem prever os impactos no longo prazo da pandemia de COVID-19, nem das medidas adotadas pelos Estados e seus governos e, diante de tais incertezas, as operações e as vendas da Companhia ainda podem sofrer impactos significativos no futuro, sobretudo pela continuidade das medidas de isolamento e distanciamento sociais.

Vale frisar que incluímos em nossos riscos a perspectiva de fechamento, temporário ou definitivo, de lojas de rua e shopping centers e de qualquer interrupção das atividades tidas como não essenciais, tendo em vista que o desempenho e a capacidade da Companhia de manter e aumentar os volumes de vendas depende, em parte, da manutenção de lojas em ruas comerciais e shopping centers.

Parceiros estratégicos da Companhia, como hotéis e cruzeiros, tiveram suas atividades completamente suspensas em razão da pandemia da COVID-19. Por sua vez, assim como nós, as companhias aéreas passam por este cenário delicado, com drásticas

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

reduções na malha aérea e nas ofertas de voos. Esses fatores aumentam o risco de insolvência para as empresas que atuam como nossas parceiras e o que pode levar à quebra na cadeia de fornecimento de serviços da Companhia.

Sobre os aspectos macroeconômicos, a pandemia em questão afeta os níveis de emprego no mundo todo e leva os governos a aumentarem gastos e a buscarem formas de aumento da arrecadação. O aumento do desemprego resulta em perda de renda e de poder de consumo da população, bem como na contração da atividade econômica tanto no Brasil, como na Argentina, nossos principais mercados de atuação. Além disso, caso o cenário de pandemia persista, isso pode levar a profundas instabilidades sociais e políticas.

Já pela perspectiva do aumento dos gastos públicos, os governos se veem obrigados a buscar outras formas de arrecadação, como a emissão de títulos de dívida e até o aumento da taxa básica de juros da economia, como forma de tornar sua dívida mais atrativa aos investidores.

Assim sendo, o cenário que se desenha a partir dessas mudanças macroeconômicas é volátil e não inspira confiança nos investidores e nas agências de ratings de crédito. Diante disso, entendemos que há o risco de fuga de capital da economia, afetando a taxa de câmbio, e de rebaixamento do rating do Brasil.

Reiteramos que ainda pode haver outras consequências de ordem econômico-financeiras que não as consideradas acima e que não podem ser determinadas pela Companhia neste momento.

Com o cenário instável acima descrito, o setor de Turismo brasileiro e, por conseguinte, a Companhia podem sofrer impactos significativos, já que, como resultado, se observaria a queda da demanda pelos produtos e serviços por ela ofertados, obrigando-nos a buscar estratégias de mitigação como fechamento de lojas, redução do portfólio, demissões e reestruturações, venda de ativos, entre outras que nos permitam melhorar as margens de retorno e nossa situação patrimonial.

A pandemia de COVID-19 e seus impactos correntes nos negócios da Companhia aumentam a exposição aos demais riscos que mapeamos, o que pode afetar diretamente nossos resultados operacionais e nosso fluxo de caixa. No entanto, até a publicação deste formulário, não é possível dimensionar a extensão desses impactos, nem por mais quanto tempo a pandemia e seus efeitos em nossas operações irão perdurar.

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

**A Companhia entende e ressalta que outros surtos de doenças transmissíveis, tais como a pandemia provocada pelo vírus da COVID-19, podem ocorrer futuramente e afetar significativamente a economia global e as nossas operações. Caso aconteçam, não nos é possível garantir que seremos capazes de tomar as providências necessárias para mitigar os riscos inerentes a este cenário.**

As medidas adotadas pelas autoridades governamentais em todo o mundo para estabilizar os mercados e suportar o crescimento econômico podem não ser suficientes para controlar a alta volatilidade ou evitar reduções graves e prolongadas das atividades econômicas. Além disso, não existem eventos recentes comparáveis que possam fornecer orientações quanto aos efeitos de uma pandemia. Conseqüentemente, não podemos prever exatamente os efeitos diretos e indiretos da pandemia de COVID-19 e das respostas do governo brasileiro sobre os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia, incluindo (i) tendências e perspectivas econômicas gerais, de capital, investimentos e recursos financeiros ou posição de liquidez; (ii) impacto em operações futuras da Companhia; (iii) o impacto em despesas ou acesso a recursos de capital e financiamento pela Companhia, (iv) o surgimento de contingências relevantes relacionadas ao COVID-19; (v) a incerteza econômica e social geral, incluindo o aumento nas taxas de juros, as variações nas taxas de câmbio, a inflação e o desemprego.

No Brasil, foi instituído o estado de calamidade pública como forma de permitir a implementação de medidas emergenciais por parte dos governos federal, estaduais e municipais. Neste âmbito, entrou em vigor a Lei Federal nº 14.046, de 24 de agosto de 2020 que instituiu regras acerca do adiamento ou cancelamento de reservas e serviços de turismo devido à pandemia de COVID-19. Na impossibilidade do oferecimento de remarcação ou de crédito ao consumidor, a Companhia deve restituir o valor recebido ao consumidor em até doze meses, contados a partir da data do encerramento do estado de calamidade pública. Já para os serviços aéreos, a CVC também deve manter a oferta para remarcação das reservas, concessão de crédito ou reembolso dos valores pagos, conforme a disponibilidade e regras tarifárias das companhias aéreas.

Conforme divulgado em nossas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 2020, os impactos que a pandemia causou incluem: (i) a redução da receita de intermediação; (ii) a redução do valor recuperável de ativos; e (iii) a redução no rating divulgado pela agência de crédito Standard & Poor's. Dado o atual cenário e as incertezas relativas a ele, incluindo a incerteza quanto à evolução e à conclusão dos programas de

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

imunização e seus desdobramentos nos principais mercados de atuação da Companhia, é possível que tais efeitos se verifiquem novamente no exercício corrente, como também pode haver impactos negativos não previstos por nós em relação aos resultados operacionais e outras métricas refletidas em nossas demonstrações financeiras.

Salientamos que a crise sanitária global impôs à Controladora e suas controladas maior volume de cancelamentos de viagens. Tais cancelamentos geraram perdas relativas a valores já pagos pela Companhia e que não são recuperáveis (relacionados, por exemplo, à comissão de vendas de tarifas de financeiras e cartões de crédito), registrados como parte das outras despesas operacionais.

Pandemias ou surtos de doenças transmissíveis podem impactar de forma adversa grande parte, senão todos, os setores da economia mundial, causando volatilidade e perdas nos mercados de ações globais. Incluem-se aqui os mercados emergentes, desta forma compreendendo o mercado de valores mobiliários brasileiro em que as ações da Companhia são negociadas. Não é possível garantir que o preço das ações de emissão da Companhia não sofrerá impactos decorrentes de mudanças nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira que ocasionem a diminuição do interesse de investidores em ativos brasileiros.

Durante o mês de março de 2020, as consequências decorrentes das incertezas provocadas pela pandemia de COVID-19 tiveram impacto adverso na economia e no mercado de capitais, nacional e internacional. No Brasil, o mercado de bolsa teve oito paralisações das sessões de negociações (*circuit-breakers*) nos mercados administrados pela B3. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3, incluindo a cotação das ações de nossa emissão, foi adversamente afetada. Impactos semelhantes aos descritos aqui podem voltar a ocorrer e a Companhia não tem controle sobre tais eventos.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e a financiamentos pela Companhia no futuro.

**Podemos não ser capazes de manter todas as lojas em operação. Além disso, podemos não conseguir inaugurar e operar novas lojas, ampliar nossa rede de**

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

##### **distribuição por meio de lojistas franqueados ou converter agentes independentes em lojistas franqueados.**

Uma das principais fortalezas do modelo de negócio da Companhia é sua rede de distribuição, composta principalmente por lojistas franqueados e agentes independentes. Entretanto, a manutenção dessa rede de distribuição está sujeita a diversos riscos e incertezas que são alheios ao nosso controle. Em decorrência disso, o nosso modelo de negócios poderá ser prejudicado se não conseguirmos manter pontos de vendas estratégicos em mercados consumidores relevantes, se o nível de competição no mercado em que atuamos aumentar ou se as condições de mercado afetarem a demanda pelos serviços que oferecemos.

Como exposto anteriormente nesta seção, dependemos de nossas lojas em shopping centers e em lojas de rua para garantir a manutenção e o aumento de nossos volumes de vendas. Por isso, mudanças no fluxo de clientes em shopping centers e centros comerciais podem apresentar riscos ao nosso modelo de negócio. Este fluxo pode reduzir em decorrência de fatores externos à Companhia, como mudanças nos hábitos de consumo de clientes, retração da economia e até redução da atratividade de outras lojas em shopping centers em que também estejam localizadas lojas CVC, entre outros motivos não mapeados. Sumarizando, a redução do fluxo de clientes em shopping centers e em lojas de rua pode reduzir de forma significativa as vendas, impactando adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Diante da pandemia de COVID-19, se contatam alterações no funcionamento e na abertura de shoppings e do comércio em geral. Em razão disso, a Companhia não sabe se poderá continuar a operar a totalidade de suas lojas e da rede de distribuição franqueada. Por isso, a venda em lojas físicas foi impactada pelas medidas de restrição à circulação das pessoas e pode ter mais resultados adversos com o fechamento de lojas, sejam elas próprias ou unidades franqueadas. A Companhia não pode assegurar a abertura ou fechamento de lojas no cenário presente.

Ampliar a rede de distribuição por meio da adesão de novos lojistas à nossa rede de franqueados, da inauguração de novas lojas e da conversão de agentes independentes em novos franqueados podem ser, juntas ou separadas, estratégias de crescimento da Companhia. Inerente a esta estratégia, há o risco de a Companhia não encontrar pontos de vendas estratégicos em mercados consumidores promissores para a abertura de novas lojas. Reforçamos que não podemos garantir a nenhuma parte interessada em

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

nosso negócio que conseguiremos atrair novos franqueados com ampla experiência no setor de Turismo e nem que seremos capazes de manter relacionamento estável e duradouro com nossos franqueados e máster franqueados.

Caso a Companhia se encontre sujeita à materialização de qualquer um dos riscos expostos acima ou a outros fatores alheios ao nosso controle, nossos negócios presentes e futuros, o resultado operacional, a situação financeira e o crescimento da empresa poderão ser adversamente afetados.

Nós podemos não ser bem-sucedidos em executar as nossas estratégias de crescimento que envolvem a expansão da nossa oferta de produtos, serviços e destinos de viagem, tanto em nossas lojas físicas e unidades franqueadas, como em nossos canais de vendas digitais. É um risco, uma vez que tais estratégias dependem de muitos fatores, incluindo, mas não se limitando, a nossa capacidade de: (i) manter nosso vasto portfólio de produtos e serviços turísticos a preços atraentes; (ii) desenvolver novos produtos e serviços, de forma a aumentar a oferta a todas as classes sociais e, principalmente, à classe média brasileira; (iii) criar novas fontes de receita; (iv) continuar a oferecer aos nossos máster franqueados e franqueados proposta de valor diferenciada à da concorrência; e (v) diversificar nossos canais de distribuição, especialmente online.

Alguns desses fatores são alheios ao nosso controle, portanto, podemos não ter sucesso ao implementar nossas estratégias de crescimento ou de executarmos essas estratégias em condições satisfatórias, o que pode afetar de forma negativa nossos negócios, nossos resultados operacionais, a nossa situação financeira e o nosso crescimento.

**A eventual perda e/ou incapacidade de atrair, treinar e manter colaboradores qualificados em diversos níveis da Companhia pode causar efeitos prejudiciais relevantes sobre nossos negócios, resultado operacional e futuro crescimento.**

O sucesso da Companhia também depende do trabalho contínuo da nossa alta administração, formada por executivos e colaboradores-chave, cujo conhecimento das nossas operações e expertise no setor de Turismo brasileiro são fundamentais para a tomada de decisões apropriadas à condução de nossos negócios. As habilidades específicas que exigimos podem demandar tempo e ter altos custos para serem adquiridas ou desenvolvidas, por isso entendemos que são difíceis de serem encontradas. Por conseguinte, ressaltamos que a eventual perda dos nossos principais

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

executivos e a nossa incapacidade de atrair, integrar e manter profissionais qualificados pode causar efeitos prejudiciais relevantes sobre os nossos negócios e resultados operacionais.

#### **Falhas, interrupções ou violações de segurança em nossos sistemas de tecnologia da informação poderão impactar adversamente nossas atividades.**

Falhas na segurança cibernética de infraestrutura da tecnologia de informação podem sujeitar a Companhia a crimes cibernéticos, os quais podem incluir invasão das plataformas e dos sistemas de tecnologia da informação, violações de privacidade e dados pessoais, assim como acessos ou divulgação não autorizados de informações confidenciais.

As técnicas de crimes cibernéticos estão em constante mudança e podemos não ser capazes de identificar tais eventos ou atualizar nosso ambiente de controles internos na mesma velocidade. Quaisquer incidentes relacionados a falhas na segurança cibernética poderão afetar adversamente os negócios, reputação e imagem da Companhia.

A comercialização de nossos produtos e serviços depende, em grande parte, de nossos sistemas de tecnologia da informação. Em decorrência disso, falhas em manter e melhorar a eficiência, confiabilidade e integridade de nossos sistemas de tecnologia da informação poderão acarretar interrupções, suspensões, atrasos ou deteriorações no sistema, que poderão prejudicar nossa capacidade de processar operações e diminuir a qualidade de nossos serviços para nossos clientes.

Vale ressaltar que, caso as falhas no sistema forem frequentes e persistentes ou se não formos capazes de efetuar os reparos ou as atualizações a tempo e se eventuais falhas ou interrupções se prolongarem, nossas atividades, nossos controles operacionais e financeiros podem ser prejudicados, afetando adversamente nossa reputação e resultados operacionais.

Nossos sistemas de tecnologia da informação estão sujeitos, além dos riscos previamente enfatizados, a danos e prejuízos decorrentes de diversas causas, incluindo, mas não se limitando, aos listados abaixo:

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

- Interrupção no fornecimento de energia elétrica, falhas no sistema de computadores, na rede de internet, telecomunicações e rede de dados, erros do operador, dados ou informações perdidas ou corrompidas e outros eventos similares;
- Fraudes, sabotagem, vírus nos computadores, acesso não autorizado por indivíduos buscando interromper operações ou se apropriar indevidamente de informações e outras quebras, eletrônicas ou físicas, no sistema de segurança;
- Falhas nos sistemas de terceiros, softwares ou serviços nos quais confiamos para manter nossas próprias operações;
- Falhas de segurança relacionada a nossos sistemas de tecnologia da informação, as quais podem também expor informações sensíveis ou confidenciais; e
- Desastres naturais, guerras e atos de terrorismo.

**A Companhia pode sofrer danos à reputação e imagem ou sofrer sanções legais por falhas no sistema de segurança da informação que levem a alguma não conformidade com a proteção de dados pessoais e informações confidenciais.**

A Companhia está sujeita à Lei nº 13.709/2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”) e que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil, por meio de sistema de regras que impacta todos os setores da economia e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de tais dados, as hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), as obrigações e os requisitos relativos a incidentes de segurança informação, vazamentos de dados pessoais e transferência de dados pessoais, bem como estabelece sanções em caso de descumprimento de suas disposições.

A LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020, exceto quanto às suas sanções administrativas (arts. 52, 53 e 54), vigentes somente a partir do dia 1º de agosto de 2021. Esta lei, conforme alterada pela Lei 13.853, de 8 de julho de 2019, também criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD no Brasil, como por meio da elaboração de diretrizes ou da aplicação de tais sanções administrativas.

Neste cenário, anterior à vigência das sanções administrativas previstas na LGPD, o descumprimento de quaisquer disposições previstas em tal normativa tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas, pleiteando reparações de

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas também na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8.078/1990 (“Código de Defesa do Consumidor”) e na Lei nº 12.965/2014 (“Marco Civil da Internet”) por órgãos do Poder Público, uma vez que estes já têm atuado neste sentido antes mesmo da vigência das referidas sanções administrativas da LGPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Com a entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, caso o tratamento de dados pessoais pela Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, a Companhia poderá estar sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração. A Companhia também pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, poderão acarretar multas elevadas, divulgação de incidente de segurança para o mercado, eliminação de dados pessoais do banco de dados e até a suspensão das atividades de tratamento de dados, o que poderá afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia.

Não é possível garantir a ausência de falhas nas medidas de segurança adotadas pela Companhia. Sistemas e redes de comunicação eletrônica são vulneráveis a acessos não autorizados, vírus, falhas humanas e a falha nos equipamentos. No caso de nossas medidas de segurança serem insuficientes e/ou inadequadas, nossas informações terem sua confidencialidade violada, ou ainda, se houver interrupções ou mau funcionamento em sistemas e redes de comunicação eletrônica adquiridas e operadas por nós ou naquelas pertencentes ou operadas por terceiros, poderá haver, como consequência, efeitos adversos em nossos resultados financeiros, operacionais e econômicos.

**Falhas nos procedimentos de gerenciamento de riscos e de controles internos da Companhia poderão afetar adversamente a reputação, a imagem e os resultados da Companhia.**

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia atua continuamente no aprimoramento do seu modelo de gerenciamento de riscos e do ambiente de controles internos, com o objetivo de prevenir e detectar possíveis fraudes, violações a políticas internas, leis e regulamentos vigentes, ou qualquer conduta inadequada por parte de seus colaboradores e administradores.

Ainda assim, os procedimentos e modelos adotados pela Companhia podem não ser suficientes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes. Possíveis falhas nos sistemas, práticas e procedimentos da Companhia de controles internos e gerenciamento de riscos poderão expor a Companhia a riscos inesperados ou imprevistos, podendo causar danos à reputação e à imagem da Companhia, assim como afetar adversamente seus resultados.

Para mais detalhes acerca do gerenciamento de riscos da Companhia, vide item 5.1 deste formulário.

**Podemos ser responsabilizados na esfera civil por danos causados a consumidores ou a terceiros em razão dos serviços que intermediamos diretamente e/ou que nossos franqueados e fornecedores intermedeiem, inclusive por fatos alheios ao nosso controle, o que poderá afetar adversamente a nossa reputação e os nossos resultados operacionais.**

A legislação brasileira de defesa do consumidor prevê a responsabilização objetiva da cadeia de fornecimento de bens ou serviços perante os clientes. Neste sentido, a Companhia pode ser responsabilizada por qualquer vício ou defeito nos serviços prestados independentemente de existência de culpa ou ainda que o vício ou defeito resulte da conduta de terceiros.

Destaca-se que, em processos desta natureza, havendo verossimilhança nas alegações do consumidor perante a Companhia e/ou suas controladas, pode ocorrer – e é frequente que ocorra – a inversão do ônus da prova, o que significa que podemos ser responsáveis por apresentar as provas necessárias à fundamentação de nossa defesa em litígios envolvendo relações de consumo, mesmo que o autor da demanda deixe de apresentar provas relativas ao fato ou ato constitutivo de suas alegações. Tal inversão decorre da presunção legal de que o fornecedor do serviço está mais bem habilitado para fornecer os documentos e outros elementos fáticos sobre a relação havida com o consumidor. Assim, em casos em que essa presunção se mostrar inadequada aos fatos

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

do litígio em questão, a Companhia pode ficar em posição de desvantagem para se defender em juízo, especialmente naqueles casos em que o fato subjacente à lide for originado da conduta de terceiro.

O nosso modelo de negócios se baseia, sobretudo, no desempenho de nossos franqueados e máster franqueados, cujos atos estão muitas vezes fora de nosso controle. Em decorrência disso, podemos ser responsabilizados em casos nos quais os atos de fornecedores, franqueados e máster franqueados resultem em prejuízo a terceiros e aos consumidores, o que pode afetar adversamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e reputação.

Ainda, ressalte-se que atualmente, no cenário de pandemia da COVID-19, o risco de litígios envolvendo demandas de consumo é aumentado, especialmente em razão de cancelamentos e remarcações de viagens, eventos e passagens, como já exposto, devido às medidas sanitárias implementadas no combate à crise sanitária.

**Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos negativos em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.**

Somos réus em processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária e trabalhista, cujos resultados não podemos garantir que serão favoráveis à CVC e suas controladas, sendo que os processos e outras contingências, que são individual ou conjuntamente relevantes, estão descritos nos itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

As provisões constituídas podem ser insuficientes para fazer frente ao custo total decorrente dos processos, de modo que a Companhia pode ser forçada a reconhecer prejuízos adicionais em decorrência da materialização da perda decorrente desses processos.

Ressaltamos que, caso ocorram decisões desfavoráveis nos litígios em curso ou em que venham a surgir no futuro, a Companhia pode ser obrigada a despendar valores substanciais que podem afetar material e adversamente os seus resultados operacionais, fluxo de caixa e condição financeira, inclusive devido à sua possível incapacidade de oferecer garantias dos valores em discussão, caso não sejam deferidas tutelas que afastem essa necessidade.

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

Podemos estar sujeitos, ainda, a contingências por outros motivos que nos obriguem a despendar valores significativos. Decisões contrárias aos nossos interesses que eventualmente alcancem valores substanciais ou impeçam a realização de negócios, conforme inicialmente planejados, poderão causar um efeito adverso em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

**Qualquer falha em manter, individual ou conjuntamente, a imagem das nossas marcas pode resultar em efeito adverso relevante em nossos negócios, em nossa situação financeira e resultado operacional.**

Se não formos capazes de manter a imagem, a confiabilidade e a reputação das nossas marcas, especialmente da marca “CVC”, frente ao público consumidor e potencial, a nossa capacidade de competir no mercado de Turismo pode ser negativamente afetada, o que teria impacto adverso relevante em nossos negócios presentes e futuros, e nos resultados operacionais e financeiros.

Nosso sucesso depende muito do valor de nossas marcas, já que mantê-las, promovê-las e posicioná-las de forma adequada no mercado depende significativamente do êxito de nossas estratégias de Marketing. Traçamos nossas estratégias de preço, de produto, de canais de distribuição, de comunicação com os stakeholders e de promoção com apreço pelos dados, por tecnologias, com inovação e sempre acompanhando as tendências mais novas de mercado. Ainda assim, a Companhia assume o risco de não atingir seus objetivos e ter sua imagem e/ou a de suas marcas prejudicada. Esta possibilidade resulta na queda do volume de vendas e impacta adversamente nossos resultados operacionais.

Por fim, nossos resultados também podem ser negativamente afetados caso realizemos campanhas de *marketing* que tenham efeitos negativos junto ao público consumidor, ou ainda em campanhas realizadas com parceria de influenciadores digitais (*digital influencers*) que, posteriormente, venham a se envolver em assuntos, manifestar opiniões ou assumir posições não alinhadas aos nossos princípios e/ou de nossos clientes. Para mais informações sobre nossas marcas ver item 9.1 deste Formulário de Referência.

**Podemos enfrentar desafios no desenvolvimento da nossa estratégia omnicanal e na expansão das nossas operações para o e-commerce.**

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Um dos pilares atuais do Planejamento Estratégico da Companhia é a “Transformação Digital” da Companhia. Este movimento visa não apenas a evolução de nossas ferramentas digitais, mas também a integração e atualização das plataformas que, hoje, atendem à rede de franquias e às agências de turismo voltadas ao B2B (*business to business*). Com isso, a CVC pretende alavancar sua eficiência operacional, conhecer melhor o seu cliente, promover ofertas mais personalizadas e possibilitar o atendimento multicanal, de acordo com a necessidade do cliente, com o fim de aumentar a recorrência de compra de serviços pelos clientes e sua fidelização.

Para se atingir o patamar esperado, a transformação digital pretendida pela Companhia deverá ser profunda e abrangente, ou seja, a Companhia espera ter que atualizar as principais aplicações tecnológicas atuais. Isto significa dizer que é necessário um grande esforço de migração de sistemas, objetivando tecnologias e arquiteturas *de vanguarda*. A complexidade desta migração pode acarretar atrasos no plano original da empresa.

Além disso, atualmente, a demanda por profissionais capacitados para atuarem em profissões de tecnologia da informação está acima da média histórica. A transformação digital pretendida pela Companhia depende da manutenção de um time de alta performance, incluindo conhecedores de *um conjunto* amplo de linguagens de tecnologia, profissionais de Produtos Digitais e Usabilidade. Portanto, essa alta demanda por profissionais qualificados pode dificultar a contratação e manutenção desse time, uma vez que a transformação digital é um projeto envolve um esforço contínuo da Companhia que espera durar os próximos 3 anos. Caso a Companhia não consiga contratar ou manter tais profissionais, ela pode sofrer impactos relevantes em seu crescimento esperado.

**Estamos sujeitos à riscos relacionados a interrupções ou falhas dos sistemas informatizados que podem afetar nossas vendas físicas e online.**

Nosso desempenho de vendas pode ser impactado em caso de interrupções ou falhas de sistema que venham a tornar os canais do e-commerce indisponíveis ou que impeçam o atendimento dos clientes nas lojas físicas e a realização de vendas pelos nossos canais digitais.

Adicionalmente, falhas nos controles de segurança de rede podem também afetar o desempenho, uma vez que os servidores estão vulneráveis a vírus, *hackers*, quebras

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

ou panes, dentre outros, resultando em interrupções, atrasos, perda de dados ou na incapacidade de aceitar e atender aos pedidos dos clientes. Tudo isso se traduz em perda de vendas, o que pode impactar adversamente nossos resultados operacionais.

**Nosso sucesso futuro depende de nossa proposta de valor aos clientes ser continuamente atrativa.**

Nosso sucesso depende da atratividade do modelo de negócios de intermediação de serviços turísticos prestados aos nossos clientes. Qualquer falha de nossa parte em antecipar e reagir às alterações nas preferências dos clientes pode ser prejudicial para nossos negócios e perspectivas de crescimento. Concomitantemente a isso, destacamos que qualquer mudança nas preferências dos consumidores que os distancie do nosso modelo de negócio e do conceito de nossas lojas pode afetar adversamente o nosso desempenho financeiro.

**Futuras emissões de valores mobiliários poderão diminuir o valor de mercado de nossas ações ordinárias além de resultar na diluição da participação dos acionistas em nosso capital social.**

Qualquer emissão de valores mobiliários poderá resultar na diluição da participação de nossos acionistas em nossa Companhia. Poderemos emitir valores mobiliários por diversas razões, incluindo, mas não se limitando a pagamentos de aquisições de outras empresas, financiamento de nossas operações e negócios estratégicos, ajustes da relação entre endividamento e capital, satisfação das nossas obrigações mediante o exercício das opções em aberto ou outros valores mobiliários, se houver, entre outras razões.

**Os nossos acionistas podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.**

Nos termos do nosso Estatuto Social, devemos pagar aos acionistas, no mínimo, 25% do lucro líquido anual, calculado e ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido, no entanto, deverá ser utilizado para compensar prejuízos de exercícios anteriores, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, e pode não ser suficiente ao pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio em determinado exercício.

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

Parte de nosso lucro contábil pode não ser realizado no exercício de seu reconhecimento em razão do regime de competência aplicável às demonstrações financeiras da Companhia, de modo que a Assembleia Geral pode deliberar a constituição de reservas de lucros a realizar em determinado exercício, em detrimento da distribuição de todo ou parte do dividendo obrigatório.

A Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia deixe de distribuir o dividendo obrigatório em qualquer ano, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral de acionistas que a distribuição é incompatível com a condição financeira da Companhia. Nesta hipótese, os lucros que deixarem de ser distribuídos serão registrados em reserva especial para pagamento posterior, quando a situação financeira da Companhia permitir, ressalvada a possibilidade de serem absorvidos por prejuízos de exercícios subsequentes.

#### **Podemos ser afetados substancialmente por violações à Lei Anticorrupção Brasileira e leis anticorrupção semelhantes.**

Não podemos garantir que nossos administradores, empregados, colaboradores, franqueados, agentes independentes e terceiros que agem em nosso nome ou nosso benefício atuem em consonância com a legislação anticorrupção e não se envolvam em condutas antiéticas, nem que a Companhia será capaz de prevenir e detectar todas as práticas inapropriadas, fraudes ou violações ao cumprimento das políticas internas e às leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção, como, por exemplo, o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 ("Lei Anticorrupção"), o Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, o Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000, o Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002 e o Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

A Lei Anticorrupção introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas, as quais ainda podem gerar desdobramentos criminais. Semelhante à *Foreign Corrupt Practice Act* dos Estados Unidos da América, a Lei Anticorrupção considera sanções administrativas a serem aplicadas em consequência de um ato lesivo à administração pública. Dentre as sanções aplicáveis são previstas multas, perda de benefícios ilicitamente obtidos, suspensão de operações

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

corporativas, confisco de ativos e dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar material e adversamente os resultados da Companhia.

Como resultado, a Companhia pode estar sujeita a violações do seu Código de Ética e das leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção, em decorrência de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de seus administradores, empregados e terceiros que agem em seu nome ou benefício, o que pode resultar em responsabilização legal da Companhia bem como em um efeito adverso relevante sobre à reputação, operações, condição financeira e resultados operacionais.

Para maiores informações sobre o tema, veja o item 5.4 deste Formulário de Referência.

**Possuímos cláusulas restritivas à capacidade de endividamento em nossas debêntures. O não cumprimento destas cláusulas pode causar o vencimento antecipado dessas dívidas.**

Estamos sujeitos a determinadas obrigações previstas nas escrituras das Debêntures emitidas pela Companhia, a exemplo de cláusulas restritivas à nossa capacidade de endividamento (“Covenants”), bem como hipóteses de vencimento antecipado decorrentes de descumprimento das condições pactuadas.

Conforme descrito nas informações contábeis intermediárias relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, os Covenants estabelecidos nas escrituras de nossas 2ª, 3ª e 4ª emissões de Debêntures não foram atingidos por dois trimestres consecutivos ou alternados durante o exercício social de 2020, em decorrência dos impactos advindos da COVID-19 sobre as operações da Companhia. Em 19 de novembro de 2020, os termos das Debêntures foram renegociados, conforme divulgado no fato relevante emitido pela Companhia em 19 de novembro de 2020. Além do *waiver* pelo não cumprimento dos Covenants, foram também renegociadas as taxas de juros e prazos de vencimentos de tais Debêntures.

Em 28 de janeiro de 2021, foi concluída a 5ª Emissão de Debêntures, títulos estes que também possuem cláusulas restritivas à nossa capacidade de endividamento e que estão em linha com os termos repactuados das demais emissões anteriores vigentes descritas acima.

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

Podemos não ser capazes de atender aos referidos Covenants em virtude de condições adversas de nosso ambiente de negócios, como a retração do mercado em que atuamos e o cenário econômico decorrente da COVID-19 ou demais obrigações financeiras de curto e longo prazo da Companhia.

Ainda em decorrência da pandemia de COVID-19, a Companhia pode enfrentar dificuldades na obtenção de novos financiamentos junto a instituições financeiras, eventual renegociação de instrumentos financeiros em vigor, ou eventuais restrições de caixa, o que pode comprometer e/ou dificultar o cumprimento dos Covenants.

O vencimento antecipado de qualquer de nossas Debêntures pode afetar nossa capacidade em honrar compromissos e acarretar um impacto adverso relevante em nossos negócios e na nossa situação financeira.

Para mais informações a respeito das nossas Debêntures, ver item 18.5 deste Formulário de Referência.

**Quaisquer problemas nas nossas relações com nossos franqueados podem afetar adversamente os resultados de nossas operações.**

O surgimento de problemas no relacionamento com a nossa rede de franqueados pode impactar adversamente a reputação de nossa marca, os demais franqueados e agentes independentes, os nossos resultados e as estratégias de crescimento da Companhia, incluindo aqui a expansão de nossa rede de franquias. Esses problemas podem, eventualmente, ocasionar a diminuição do número de nossas lojas e/ou de nossas vendas. Caso isso ocorra, nossa estratégia de crescimento e as economias de escala utilizadas pela Companhia ficam prejudicadas, afetando nossa capilaridade no Brasil.

Nossos franqueados também estão sujeitos aos mesmos riscos gerais associados ao cenário econômico do Brasil. Assim, é possível que seus resultados sejam afetados, como reflexo do declínio no volume de vendas e outros efeitos negativos que a pandemia de COVID-19 provocou no país. A redução das receitas das franquias provoca, potencialmente, o fechamento de lojas por franqueados, o que pode afetar adversamente as nossas receitas e a nossa presença geográfica.

**Relacionados aos nossos acionistas e à ausência de um acionista controlador**

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

A Companhia não possui acionista controlador ou grupo de controle, o que poderá deixá-la suscetível a alianças ou conflitos entre acionistas, bem como a outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle.

A Companhia não possui um acionista controlador ou um grupo de acionistas que, em conjunto, detenha direitos que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da Assembleia Geral de acionistas e o poder de eleger a maioria dos administradores da Companhia. Em razão disso, a Companhia está sujeita, a qualquer tempo, a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes, bem como à formação de alianças ou acordos de voto entre os atuais e/ou futuros acionistas da Companhia.

Assim, caso o controle efetivo da Companhia passe a ser detido por um acionista controlador ou um grupo de controle definido, a Companhia poderá sofrer mudanças repentinas e inesperadas na sua estratégia e/ou plano de negócios, bem como na composição de sua administração e até mesmo nas disposições de seu Estatuto Social, o que, conseqüentemente, poderá causar um impacto adverso em seus negócios e no preço de mercado das ações da Companhia.

#### **Relacionados às nossas controladas e coligadas**

Os riscos relacionados às nossas controladas são os mesmos relacionados à Companhia.

#### **Relacionados aos nossos fornecedores**

**Podemos não ser capazes de manter e firmar novos acordos com fornecedores, incluindo companhias aéreas, redes de hotéis, companhias de transporte terrestre, operadoras de cruzeiros marítimos e outros fornecedores estratégicos.**

Nosso negócio depende da nossa capacidade de manter relações e acordos com os fornecedores existentes, assim como de nossa capacidade de firmar e manter relações com novos fornecedores. Se não formos capazes de desenvolver novas relações ou de manter aquelas já existentes em termos favoráveis às partes envolvidas, podemos não conseguir oferecer determinados produtos e serviços ou não conseguir oferecer preços

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

e condições competitivos para nossos clientes, o que pode afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

Mudanças adversas em acordos existentes, incluindo a incapacidade de qualquer fornecedor de cumprir com suas obrigações, o aumento da consolidação do setor ou nossa incapacidade de entrar em novos acordos com essas partes em termos favoráveis, ou mesmo em quaisquer outros termos, podem reduzir a quantidade, qualidade, preço e distribuição dos serviços de turismo que somos capazes de oferecer, o que pode afetar adversamente nossos negócios e desempenho financeiro.

Dependemos de um número pequeno de companhias aéreas para auferir parte relevante de nossa receita e podemos ser adversamente afetados por mudanças na situação financeira, por maior consolidação, ou pelo fortalecimento das alianças entre uma ou mais dessas companhias aéreas.

O setor de companhias aéreas no Brasil é altamente concentrado. De acordo com dados da ABEAR (Associação Brasileira das Empresas Aéreas), a GOL foi líder em participação de mercado entre as empresas brasileiras no mercado de voos domésticos, com 37,22%, transportando aproximadamente 8 milhões de passageiros em 2020. A segunda companhia aérea que mais participou do mercado foi a LATAM com 25,81%, transportando aproximadamente 7,9 milhões de passageiros. Salientamos que as informações se referem ao período de janeiro a abril de 2020.

Se não formos capazes de manter relacionamento sólido com as companhias aéreas, poderemos não ser mais capazes de oferecer determinados serviços turísticos aos nossos clientes havendo o risco, inclusive, de termos nosso portfólio de destinos limitado. Outro risco, neste caso, é a redução de nossa competitividade em termos de preço, ao sermos forçados a buscar novos acordos comerciais que podem impossibilitar a execução de estratégias já em voga na Companhia. Ademais, vale destacar que as companhias aéreas têm, nos últimos anos, passado por processos de consolidação e/ou de fortalecimento de suas alianças operacionais, aumentando, assim, seu poder de barganha em relação aos usuários dos serviços de transporte aéreo.

Como já mencionado anteriormente, a pandemia do COVID-19 impactou fortemente a indústria do turismo, incluindo as companhias aéreas. Neste sentido, a pandemia pode impactar a capacidade de tais fornecedores implementarem, manterem e expandirem a malha aérea e as opções de destinos disponíveis. Além disso, a pandemia pode afetar

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

o preço e os volumes das passagens aéreas, resultando em queda de receitas para estes fornecedores e, também, em prejuízos no relacionamento com a Companhia.

**Podemos ser afetados negativamente por eventual movimento de consolidação do mercado hoteleiro.**

Uma eventual consolidação do setor hoteleiro aumentaria o poder de negociação das grandes redes de hotéis, o que pode afetar negativamente nossa capacidade de negociação e obtenção condições comerciais atrativas e preços competitivos, gerando consequências ao um de nossos diferenciais competitivo.

**Dependemos do desempenho de nossos principais fornecedores e parceiros, podendo ser responsabilizados por atos praticados por esses, inclusive na esfera judicial.**

Dependemos de vários fornecedores da indústria do turismo para auxiliar as nossas atividades de intermediação de serviços turísticos. Destacamos que a Companhia não possui controle sobre a atuação dos nossos principais fornecedores e parceiros, tais como as companhias de transporte aéreo e terrestre, cadeias hoteleiras e operadores de cruzeiros marítimos.

Caso algum dos nossos principais fornecedores e parceiros apresente conduta não condizente com os padrões estabelecidos por nós ou em desacordo com a legislação e com a regulamentação aplicável ao nosso setor de atuação, podemos ter a nossa imagem e reputação prejudicadas no mercado em que atuamos, bem como gerar responsabilidade atribuível a nós pelos atos praticados pelos nossos fornecedores, inclusive na esfera judicial.

#### **Riscos associados a antecipações de pagamentos a fornecedores**

Como parte dos negócios de intermediação de turismo, os pagamentos às companhias aéreas pela aquisição dos bilhetes e pagamentos por reservas de quartos em determinadas redes de hotéis, no Brasil e no exterior, são realizados de forma antecipada ao efetivo embarque do cliente, de forma a garantir a disponibilidade e preços ofertados às reservas vendidas aos nossos clientes.

Diante do exposto, a Companhia possui exposição ao risco de crédito e liquidez dessas companhias aéreas e redes de hotéis, em que, na impossibilidade de algum desses

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

fornecedores não cumprir com as obrigações junto aos clientes, é possível haver a perda integral dos valores antecipados, bem como acarretar desembolso adicional para reacomodação dos clientes em outras companhias aéreas e redes de hotéis.

**Estamos sujeitos a flutuações substanciais no preço do petróleo. A indisponibilidade de quantidades suficientes pode prejudicar nossos fornecedores e, conseqüentemente, nossos negócios.**

O preço do petróleo está sujeito a oscilações com base em questões geopolíticas e na oferta e demanda do produto, além de outros fatores alheios ao nosso controle. O custo do combustível afeta significativamente tanto nossas empresas parceiras de transporte aéreo ou terrestre, como também nossas operadoras de cruzeiros marítimos, que podem buscar repassar o custo do aumento do combustível por meio do aumento dos preços e tarifas, o que pode levar ao aumento no preço de nossos produtos e serviços. Se não conseguirmos repassar o reajuste de preço aos nossos clientes ou se tais aumentos impactarem a demanda por produtos e serviços que oferecemos, poderemos ter uma redução nas margens dos serviços ofertados e um efeito adverso relevante em nossos resultados operacionais.

#### **Relacionados aos nossos clientes**

##### **Estamos sujeitos à disponibilidade de crédito para nossos clientes**

Em 2020, mais de 70% das nossas intermediações de serviços turísticos foram realizadas por meio de cartões de crédito ou boletos bancários, ambos de forma parcelada. Em decorrência disso, destacamos que o aumento nas taxas de inadimplência ou na falta de pagamento dos nossos clientes pode resultar na redução das taxas de aprovação de crédito ou no aumento das taxas para fornecer opções de financiamento aos nossos clientes por instituições financeiras. Isso pode afetar adversamente nossa receita e margens. Se, em algum momento, a disponibilidade de crédito for reduzida ou se não formos capazes de oferecer opções de financiamento a nossos clientes, nossos resultados operacionais e condição financeira podem ser adversamente afetados. Para mais informações, vide o item 4.2 desta seção.

**Podemos enfrentar restrições e multas nos termos do Código Brasileiro de Proteção ao Consumidor no futuro.**

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

O Brasil possui uma série de leis e normas de proteção ao consumidor, conhecidas em conjunto como Código de Defesa do Consumidor, as quais incluem proteção contra publicidade falsa e enganosa, proteção contra práticas comerciais coercivas ou injustas e proteção na formação e interpretação de contratos, geralmente na forma de responsabilidades civis e penalidades administrativas por violações.

Essas penalidades são frequentemente aplicadas pelas Agências de Proteção ao Consumidor (PROCON), bem como da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON). As empresas podem resolver reclamações feitas pelos consumidores por meio do PROCON pagando uma indenização por violações diretamente aos consumidores e/ou por meio da assunção de obrigações de revisão e remediação das práticas adotadas perante consumidores, assumidas através de Termo de Ajustamento de Conduta ("TAC").

O Ministério Público também pode iniciar investigações de supostas violações dos direitos do consumidor, e o TAC também está disponível como alternativa ao prosseguimento de eventual ação civil pública.

A violação do TAC pode ensejar na cobrança de multas previstas nos respectivos instrumentos, bem como autoriza ao Ministério Público a ajuizar ou prosseguir pela via judicial, com o fim a de buscar reparação de violação do direito do grupo de consumidores afetado.

Caso enfrentemos restrições e multas nos termos do Código Brasileiro de Proteção ao Consumidor, nossa reputação, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

#### **Relacionados aos setores da economia nos quais atuamos**

**A desintermediação na indústria de turismo pode ter um efeito adverso relevante em nossos negócios.**

Oferecemos a nossos clientes a intermediação de serviços turísticos que são fornecidos ou prestados por nossos fornecedores e parceiros, incluindo rede de hotéis, companhias de transporte terrestre e aéreo e operadoras de cruzeiros marítimos. Caso haja uma desintermediação no setor de turismo e nossos clientes passem a adquirir os produtos e serviços que oferecemos diretamente de nossos fornecedores e parceiros, nosso

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

negócio pode ser adversamente afetado. Nesse sentido, acreditamos que a referida desintermediação pode ser decorrente de diversos fatores, alguns alheios ao nosso controle, incluindo, mas não se limitando a:

- Nossos preços, termos e condições serem menos atraentes e competitivos comparados aos diretamente oferecidos por nossos fornecedores e parceiros;
- Vivenciarmos interrupções na oferta ou fornecimento de nossos produtos e serviços a nossos clientes;
- Uma alteração no comportamento e nas preferências dos consumidores brasileiros na compra de produtos e serviços;
- O surgimento e consolidação de tecnologias disruptivas que facilitem o acesso direto dos consumidores a fornecedores de serviços e produtos turísticos, reduzindo o custo de transação para os fornecedores adquirirem diretamente tais serviços e produtos.

Ressaltamos que qualquer um desses fatores pode contribuir para a desintermediação e afetar adversamente nosso negócio, nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

**O mercado de operadoras de turismo no Brasil é bastante fragmentado e, se não competirmos efetivamente com os atuais e possíveis novos competidores, inclusive com as Agências de Viagens Eletrônicas (*Online Travel Agencies*), nossos negócios podem ser adversamente afetados.**

O mercado de operadoras de turismo no Brasil é altamente pulverizado, fato que incentiva a competição direta com pequenas operadoras de turismo, bem como, com agentes autônomos que ocupam uma pequena parcela da participação de mercado, os quais não estão vinculados a nenhuma bandeira de operadora de turismo.

Ressaltamos que parte de nossos principais concorrentes nas linhas de negócios de passagens aéreas e outros serviços de turismo são companhias vinculadas a alguns de nossos parceiros comerciais e fornecedores. O conflito de interesses resultante dessa relação, entre concorrente e fornecedor, pode afetar negativamente nosso negócio.

Em decorrência disso, destacamos que a Companhia poderá ser prejudicada na competição por melhores preços, bem como nas nossas negociações com fornecedores e parceiros. Por conseguinte, ressaltamos que, se por qualquer motivo não conseguirmos negociar junto aos nossos principais fornecedores condições vantajosas

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

e não formos capazes de encontrar soluções satisfatórias para concorrer de forma eficaz com tais operadores, nossas vendas e nossos resultados, poderão ser afetados de maneira adversa.

**O setor de turismo é sensível a diminuições no poder de compra do consumidor e a ciclos econômicos. Além disso, as atuais crises política e econômica brasileiras podem prejudicar nossos negócios, operações e nosso desempenho financeiro.**

Nossos negócios e desempenho financeiro são diretamente afetados pela conjuntura econômica brasileira, assim como a indústria de viagens em todo o mundo, incluindo qualquer variação na oferta ou na demanda dos pacotes de viagem comercializados pela Companhia, e, conseqüentemente, no seu preço.

Tendo em vista que o produto oferecido pela Companhia consiste, basicamente, na comercialização de pacotes de viagens, os quais caracterizam-se como atividades discricionárias para nossos clientes, ficamos expostos aos efeitos das condições conjunturais da economia e eventuais deteriorações econômicas que podem levar a redução de gastos discricionários dos consumidores.

As condições políticas e econômicas dos países afetam diretamente os nossos negócios e gerar resultados adversos em nossas operações, em nosso desempenho financeiro e no preço de mercado dos valores mobiliários emitidos por nós, especialmente no Brasil, onde está concentrada grande parte de nossa operação.

A economia brasileira tem sido marcada por ciclos econômicos instáveis. Neste sentido, o Governo Federal tem frequentemente modificado as políticas monetárias, de crédito, fiscal, entre outras, para influenciar a condução da economia do Brasil. No passado, as ações do Governo Federal para controlar a inflação, por vezes, envolveram o controle de salários e preços, restrição ao acesso a contas bancárias, bloqueio de contas bancárias e controles no fluxo de capital. A Companhia ressalta que não tem qualquer controle sobre as decisões dos governos, sejam eles na esfera Federal, estadual ou municipal. Também não podemos fazer qualquer previsão nesse sentido.

Alguns dos resultados que podem nos afetar são:

- Inflação;
- Flutuação das taxas de câmbio;

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

- Controles e restrições a remessas ao exterior, tais como aquelas que foram impostas a remessas do gênero (inclusive de dividendos) em 1989 e início de 1990;
- Taxas de juros;
- Liquidez dos mercados financeiros, creditícios e de capitais nacionais;
- Expansão ou contração da economia brasileira, medida pelas taxas de crescimento do PIB;
- Mudanças regulatórias em nosso setor ou em setores participantes de nossa cadeia de valor;
- Alterações nos preços de combustíveis;
- Políticas fiscal e regime tributário;
- Outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos.

Não somos capazes de estimar plenamente o impacto dos acontecimentos políticos e macroeconômicos globais e brasileiros nos nossos negócios, nem de prever quais políticas ou ações os atuais governos e os próximos tomarão. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os nossos negócios e estão alheias ao nosso controle.

**Investir em valores mobiliários negociados em países de economia emergente, tais como o Brasil, envolve frequentemente maior risco se comparado a investimentos em mercados desenvolvidos.**

O mercado de capitais brasileiro é significativamente menor, menos líquido, mais concentrado e geralmente mais volátil do que alguns mercados internacionais, como o dos Estados Unidos. Essas características podem limitar consideravelmente a capacidade do investidor de vender as ações da Companhia ao preço e no momento desejado, o que pode ter um efeito adverso significativo sobre a cotação das ações da Companhia negociadas no mercado.

Ainda, conforme exposto anteriormente, o contexto político, econômico, social, legal e regulatório deve ser analisado pelo investidor, com seu ferramental e com sua própria percepção de risco, ao tomar a decisão de investir.

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

**A demanda por viagens internacionais e cruzeiros marítimos que oferecemos está diretamente relacionada à valorização do Real perante outras moedas, particularmente o Dólar.**

A moeda brasileira tem historicamente sofrido frequentes e significativas variações em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e políticas cambiais, incluindo desvalorizações súbitas e desvalorizações periódicas sutis, durante as quais os ajustes eram realizados diária a mensalmente, sistemas de taxa de câmbio flutuante, controles de câmbio e mercados paralelos de câmbio.

Reiteramos que a CVC está sujeita aos riscos envolvidos em um eventual choque de demanda, ocasionado pela desvalorização do Real frente a outras moedas, com possibilidade de perdas expressivas de receita.

**Eventos extraordinários, tais como guerras, pandemias, catástrofes naturais, instabilidade política ou social ou atos de terrorismo podem impactar negativamente o setor de Turismo como um todo e, conseqüentemente, os nossos resultados operacionais e financeiros.**

Certos acontecimentos imprevisíveis e extraordinários alheios ao nosso controle, tais como guerra, pandemias ou outros riscos relacionados à saúde, catástrofes naturais, instabilidade política ou social ou atos de terrorismo podem afetar a demanda por nossos produtos e serviços. Nossos negócios são sensíveis a questões de segurança e foram, no passado e podem, no futuro, sofrer uma retração em função de eventuais ameaças terroristas (como os atentados em Paris, Barcelona, Londres, Bruxelas e Nice), durante períodos de instabilidade política ou conflito (como a crise política na Síria), ou durante outros momentos em que haja preocupação com questões de segurança por parte dos turistas, incluindo riscos decorrentes de desastres naturais, tais como tsunamis ou terremotos, ou ainda quando há riscos relacionados à saúde, como a COVID-19 (conforme abordado ao longo deste Item 4.1 do Formulário de Referência), H1N1, a gripe aviária (H5N1 e H7N9), a síndrome respiratória aguda grave, o vírus Zika, febre amarela ou outras epidemias ou pandemias. Adicionalmente, poderão ocorrer paralizações ou greves em aeroportos ou companhias aéreas.

Além dessas questões, atos de terrorismo e as condições climáticas adversas ou de outros desastres naturais, como os mencionados acima, podem ter um impacto negativo

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

sobre a demanda por nossos serviços de turismo e receitas relacionadas, afetando negativamente nossos resultados operacionais. Tais resultados operacionais podem ser mais afetados desproporcionalmente se tais eventos ocorrem durante os períodos de pico de viagens no Brasil, tais como os meses de janeiro, julho e dezembro.

**Deficiências na infraestrutura brasileira, especialmente no complexo de aeroportos e portos, podem ter efeito adverso sobre nossos negócios, nossos resultados operacionais e nossas estratégias.**

Como operadora de turismo, intermediamos o fornecimento de serviços turísticos que dependem do bom funcionamento e confiabilidade da infraestrutura que atende ao mercado de turismo brasileiro e internacional. Historicamente, os investimentos públicos na construção e no desenvolvimento de aeroportos, portos, estradas e ferrovias têm sido aquém do necessário no Brasil, o que acarreta uma menor demanda por viagens turísticas domésticas. Exemplificativamente, o Brasil passou, em 2007, por uma relevante crise no sistema de controle de tráfego aéreo, a qual teve impactos negativos sobre todo o setor de turismo e de viagens aéreas.

Na ausência de novos investimentos públicos e/ou privados em infraestrutura, ou a realização de investimentos insuficientes para a ampliação da infraestrutura portuária e aeroportuária no Brasil, poderemos sofrer uma redução de nossas vendas, ou crescer a taxas menores do que as esperadas, o que pode representar um efeito adverso sobre nossos negócios, nossos resultados operacionais e nossas estratégias.

**A percepção de risco sobre o Brasil em outros países pode afetar negativamente a economia e o valor de mercado de emissores de valores mobiliários brasileiros.**

O valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros é afetado pelas condições econômicas e de mercado globais, com destaque para países emergentes e demais países da América e da Europa.

Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em outros países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, influenciando, inclusive, no aumento da volatilidade do mercado brasileiro. Incertezas com relação a ajustes da política monetária nos Estados Unidos e a forma como tais ajustes afetariam os mercados financeiros internacionais são exemplos do exposto.

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

Além disso, também podemos citar o aumento da aversão ao risco inerente aos países emergentes, bem como a incerteza sobre suas condições econômicas e políticas.

A Companhia e suas controladas estão expostas a perturbações e volatilidade nos mercados financeiros globais em razão de seus efeitos sobre o ambiente econômico e financeiro, particularmente no Brasil e na Argentina, sendo que diversos deles já foram explorados anteriormente nesta seção.

##### **Relacionados à regulação do setor em que atuamos**

Mudanças nas leis e regulamentações relacionadas à Companhia, bem como à alteração da regulação tributária podem nos afetar adversamente.

A promulgação e/ou mudanças de leis e regulamentações aplicáveis aos nossos negócios, bem como a mudança da interpretação por parte do sistema judiciário brasileiro e de órgãos da administração pública podem impactar negativamente a nossa situação financeira.

Podemos ser afetados por mudanças nas leis e regulamentos de natureza tributária, que alterem, entre outros, a interpretação das leis e regulamentos fiscais, ou promulgação de novas leis e regulamentos que impliquem em acréscimo da carga tributária a que estamos sujeitos (como, por exemplo, o IOF, IR, CSLL, PIS, COFINS, ISS, IRRF Remessa para o exterior, dentre outros).

**A incidência dessas alterações pode impactar adversamente os nossos resultados.**

Projetos de Reforma tributária potencialmente sobre o consumo, folha de salários, renda, serviços e demais eventos estão em discussão no Congresso Nacional e a depender de sua redação final podem nos afetar adversamente

Diversos projetos de reforma tributária estão em discussão no Congresso Nacional, voltados à tributação sobre o consumo, a folha de salários, renda e sua distribuição, o capital e demais eventos. Contudo, o principal ponto de reforma em discussão, hoje, é aquele relativo aos tributos sobre o consumo (e.g. PIS, COFINS, ICMS, IPI, ISS), havendo três principais projetos: (i) PEC 45/2019; (ii) PEC 110/2019; e (iii) Projeto de Lei nº 3.887/2020.

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

O Atualmente, algumas das principais propostas de reforma envolvem: (i) a unificação do PIS e Cofins, criando a CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços); (ii) a mudança no sistema de cobrança no imposto de renda; (iii) a criação de um imposto sobre produtos industrializados – IPI seletivo, aumentando a cobrança sobre produtos como tabaco e álcool; (iv) a renegociação de dívidas por meio de um passaporte tributário; e (v) a criação de um imposto sobre transações digitais. Há a expectativa de que a reforma ou alguma parcela dela seja aprovada ainda neste ano.

A depender do texto do projeto ou proposta de reforma que avançar nossos negócios podem ser impactados, principalmente quanto à reforma que unifica o PIS e COFINS criando a CBS.

Existem outras discussões em curso, porém, menos avançadas que versam sobre a tributação dos lucros, dividendos e extinção da dedutibilidade dos juros sobre o capital próprio.

O potencial avanço dessas reformas, a depender do texto aprovado, possivelmente impactará a forma de distribuição de lucros, dividendos e juros sobre o capital próprio, o que poderá acarretar prejuízo a nossos acionistas.

#### **Relacionados aos países estrangeiros em que atuamos**

**Restrições impostas por autoridades estrangeiras ou domésticas podem afetar negativamente nossos negócios.**

Tendo em vista que oferecemos serviços turísticos para diversos países, poderemos estar sujeitos ou sermos afetados por eventuais restrições e imposições relativas à permanência ou ao ingresso de estrangeiros que venham a ser impostas pelas autoridades locais de tais países, o que pode afetar adversamente os nossos negócios.

**Atuamos na Argentina e, portanto, estamos sujeitos às condições econômicas e riscos relacionados a tal país.**

O governo argentino exerceu e continua a exercer significativa influência sobre a economia do país. As condições políticas e econômicas da Argentina, bem como a intervenção do governo na área econômica, podem afetar adversamente nossas

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

atividades, nossa capacidade de distribuição de dividendos ou remessa de recursos para o exterior e o valor de mercado de nossos valores mobiliários.

A economia da Argentina tem sido marcada por frequentes e significativas intervenções nas políticas monetária, de crédito e fiscal, entre outras. Tais medidas incluem o controle de salários e preços, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e estabelecimento de limites sobre a importação de mercadorias e serviços.

Não temos controle e não podemos prever quais medidas ou políticas o governo argentino poderá vir a implementar no futuro. Nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais, poderão ser prejudicados de forma relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- Variação nas taxas de câmbio;
- Inflação;
- Política monetária;
- Taxa de juros;
- Liquidez no mercado financeiro e de capitais e mercados de empréstimos;
- Política fiscal e regime tributário;
- Medidas de cunho político, social e econômico;
- Instabilidade social e política; e
- Outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos.

Atualmente, o país passa por instabilidade econômica que afeta diretamente o consumo da população. A forte inflação vivida pelo país e as medidas de controle adotadas também poderão contribuir de forma significativa para a incerteza na economia argentina, o que, conseqüentemente, pode: (a) reduzir a confiança do investidor no País; (b) afetar adversamente o crescimento da economia e seus padrões de consumo; e (c) provocar um impacto negativo sobre nossos negócios. Futuras ações do governo, tais como a redução da taxa de juros, intervenções no mercado de câmbio e medidas para ajustar ou fixar o valor do peso argentino, podem desencadear novo aumento da inflação, o que pode afetar adversamente os níveis de consumo no varejo de nossos serviços neste país.

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

Além da influência sobre o consumo, nossas atividades também são diretamente afetadas em razão do câmbio e da inflação, que gera oscilação no valor de nossos produtos, modificando, conseqüentemente, o retorno que esses nos garantem.

Tendo em vista que a situação da Argentina não dá vistas à recuperação breve, os riscos a ela relacionados devem ser considerados pelo investidor na valorização de nossos valores mobiliários, inclusive a longo prazo.

#### 4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

**4.2 - Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.**

##### a. Riscos cambiais

A exposição do Grupo ao risco de variação nas taxas de câmbio é aplicável às contas correntes, contas a pagar e aos empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira. O risco cambial pode impactar significativamente a receita futura do Grupo, já que as vendas antecipadas de pacotes turísticos e intercâmbio cultural incluem provisões para futuros pagamentos a fornecedores internacionais terrestres (hotéis, receptivos e instituições de ensino), assim como a crescente expansão das operações do Grupo na Argentina. Os efeitos do câmbio podem afetar ainda o resultado financeiro do Grupo em função dos empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira.

A política de gestão de risco cambial do Grupo é fazer hedging de até 100% de sua exposição esperada em moeda estrangeira para os próximos doze meses a qualquer momento. O Grupo utiliza contratos de compra de moeda estrangeira e contratos de derivativo do tipo NDF (non-deliverable forward) e swaps cambiais para proteger seu risco cambial, a maioria com vencimento de menos de um ano da data do balanço. Tais contratos são geralmente designados como hedges de fluxo de caixa.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas contas correntes em moeda estrangeira, equivalentes de caixa e empréstimos e financiamentos bem como as operações com risco na taxa de juros classificados em equivalentes de caixa, debêntures e empréstimos e financiamentos, as quais o Grupo estava exposto na data base de 31 de dezembro de 2020, foram definidos três cenários diferentes.

Com base em projeções divulgadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), foi obtida a projeção de moeda estrangeira e CDI para cada uma das transações analisadas, sendo este definido como cenário provável (cenário 1); a partir deste, foram calculadas variações de piora na taxa em 25% (cenário 2) e 50% (cenário 3). Consideradas as taxas de stress, os saldos contábeis projetados seriam:

Operações	Taxa	31/12/2020						
		Baixa			Alta			
		5%	25%	50%	5%	25%	50%	
Conta corrente em moeda estrangeira - USD	5,19	123.027	(6.151)	(30.757)	(61.514)	6.151	30.757	61.514
Conta corrente em moeda estrangeira - EUR	6,38	25.271	(1.264)	(6.318)	(12.635)	1.264	6.318	12.635
Conta corrente em moeda estrangeira - GBP	7,10	5.229	(262)	(1.308)	(2.615)	262	1.308	2.615
Conta corrente em moeda estrangeira - CAD	4,08	11.651	(583)	(2.913)	(5.825)	583	2.913	5.825
Conta corrente em moeda estrangeira - AUD	4,01	1.455	(73)	(364)	(727)	73	364	727

**4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado**

Conta corrente em moeda estrangeira - CHF	5,90	365	(18)	(91)	(183)	18	91	183
Conta corrente em moeda estrangeira - ARS	0,06	20.272	(1.014)	(5.068)	(10.136)	1.014	5.068	10.136
Conta corrente em moeda estrangeira - UY	0,12	2.891	(145)	(723)	(1.445)	145	723	1.445
Conta corrente em moeda estrangeira - COL	-	2.273	-	-	-	-	-	-
Conta corrente em moeda estrangeira - MEX	0,26	2.091	(105)	(523)	(1.045)	105	523	1.045
Conta corrente em moeda estrangeira - NZD	3,53	94	(5)	(24)	(47)	5	24	47
Contrato a Termo NDF	5,19	1.566	(78)	(392)	(783)	78	392	783
Contrato a Termo NDF	6,38	370	(19)	(93)	(185)	19	93	185
Contrato a Termo NDF	7,10	22	(1)	(6)	(11)	1	6	11
Contrato a Termo NDF	4,08	277	(14)	(69)	(139)	14	69	139
Contrato a Termo NDF	4,01	2	(0)	(1)	(1)	0	1	1

**b. Riscos de taxa de juros**

A exposição da Companhia ao risco de variação nas taxas de juros do mercado é aplicável principalmente ao grupo de equivalentes de caixa, debêntures e empréstimos, atualizados com base no CDI, o que pode afetar o resultado e os fluxos de caixa da Companhia.

O Grupo gerencia esse risco através de projeções de caixa recorrentes, bem como projeções de resultado considerando projeções do CDI (conforme relatório FOCUS do BACEN) para avaliar eventuais necessidades de caixa futura e/ou contratar algum instrumento derivativo de proteção.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nos equivalentes de caixa, empréstimos, debêntures e instrumentos derivativos aos quais a companhia estava exposta na data base de 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram definidos três cenários diferentes. Com base em projeções divulgadas pelo Banco Central do Brasil foi obtida a projeção de moeda estrangeira e CDI (1,9% em 31 de dezembro de 2020 e 4,4% em 31 de dezembro de 2019) para cada uma das transações analisadas, sendo este definido como cenário provável 5% (cenário 1); a partir deste, foram calculadas as variações de piora na taxa em 25% (cenário 2) e 50% (cenário 3). Consideradas as taxas de stress, os saldos contábeis projetados seriam:

Operações	31/12/2020						31/12/2019							
	Baixa			Alta			Baixo			Alta				
	5%	25%	50%	5%	25%	50%	5%	25%	50%	5%	25%	50%		
Equivalentes de Caixa *	694.751	(660)	(3.300)	(6.600)	660	3.300	6.600	165.131	(363)	(1.816)	(3.633)	363	1.816	3.633
Títulos e valores mobiliários	37.000	(35)	(176)	(352)	35	176	352	-	-	-	-	-	-	-
Debêntures	(1.082.741)	1.029	5.143	10.286	(1.029)	(5.143)	(10.286)	(1.518.820)	3.341	16.707	33.414	(3.341)	(16.707)	(33.414)
Swap (ponta passiva)	(25.937)	25	123	246	(25)	(123)	(246)	(505)	1	6	11	(1)	(6)	(11)

#### 4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

##### c. Riscos associados a antecipação a fornecedores

Com parte dos negócios do Grupo, os pagamentos às companhias aéreas pela aquisição dos bilhetes, e pagamentos por reservas de quartos em algumas redes de hotéis no Brasil e no exterior, são realizados de forma antecipada ao efetivo embarque do cliente. Desta forma, a Companhia possui a exposição ao risco de crédito e liquidez dessas companhias aéreas e redes de hotéis, onde, na impossibilidade de algum desses fornecedores não cumprir com as obrigações junto aos clientes, poderá trazer a perda integral dos valores antecipados, bem como acarretar o desembolso adicional para acomodação dos clientes em outras companhias aéreas e redes de hotéis.

Para monitorar este risco, a Companhia avalia a solvência de seus principais fornecedores e atua de forma proativa na redução desta exposição, via renegociação de seus contratos e datas de prestação dos serviços. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a companhia valeu ou a necessidade de *impairment* (redução por valor recuperável) e não se fez necessário nenhuma provisão decorrente dos impactos das renegociações de seus contratos.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Companhias aéreas	602.747	487.386	713.430	571.037
Hotéis no Brasil e no exterior	73.657	62.611	82.102	68.213
Outros	15.268	36.298	34.087	80.022
<b>Total</b>	<b>691.672</b>	<b>586.295</b>	<b>829.619</b>	<b>719.272</b>

##### d. Riscos de crédito

O Grupo está exposto principalmente ao risco de crédito referente a caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, outras contas a receber, instrumentos financeiros derivativos e contas a receber de partes relacionadas. O risco de crédito é minimizado por meio das seguintes políticas:

(i) Caixa e equivalentes de caixa: o Grupo restringe os valores que possam ser alocados a uma única instituição financeira e analisa as classificações de crédito das instituições financeiras com as quais aplica os saldos de caixas e equivalentes de caixa.

(ii) Contas a receber de clientes e outras contas a receber: O Grupo minimiza seu risco através da diversificação de suas contas a receber de clientes promovendo a realização de vendas no cartão de crédito e vendas de recebíveis a prazo com instituições financeiras mediante pagamento de uma taxa de desconto, além da aplicação de uma análise cadastral e de crédito para financiamento interno de seus clientes.

Adicionalmente, o Grupo promove vendas através de financiamento próprio (carteira própria), onde avaliados score de bureaus de crédito, bem como histórico de interno de

#### 4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

inadimplência para definição da concessão ou não do crédito. No caso de inadimplência, o Grupo pode cancelar a venda até o momento do embarque, neutralizando eventual risco de perda.

O quadro a seguir demonstra a exposição máxima de risco de crédito:

	Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	910.829	365.724
Títulos e valores mobiliários	37.000	-
Contas a receber de clientes	1.148.148	3.083.301
Outras contas a receber	58.073	146.552
Contas a receber partes relacionadas	-	12.211
Instrumentos financeiros derivativos	1.879	-
<b>Total</b>	<b>2.155.929</b>	<b>3.607.788</b>

#### e. Riscos de liquidez

A tesouraria do Grupo monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Grupo para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. O excesso de caixa é investido em aplicações financeiras com bancos que possuem classificação de rating de alta qualidade e baixo risco, conforme política interna de investimento, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados e liquidez suficiente para fornecer margem conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A tabela a seguir apresenta os passivos financeiros do Grupo, por faixas de vencimento, correspondentes ao exercício remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento:

#### 31 de dezembro de 2020

	Consolidado				Saldo contábil
	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	Total	
Fornecedores	281.541	210.231	-	491.772	491.772
Contas a pagar por aquisição de investida - partes relacionadas	23.872	26.053	85.542	135.467	88.814
Empréstimos	4.773	20.793	478.549	504.115	425.624
Debêntures	110.776	288.338	863.002	1.262.116	1.082.741
Instrumentos financeiros derivativos	723	1.514	25.937	28.174	28.174
Contas a pagar de aquisição de controlada	-	4.076	72.995	77.071	66.153
Passivo de arrendamento	4.335	13.005	28.052	45.392	51.103
Outras contas a pagar	-	95.868	16.245	112.113	114.053
<b>Total</b>	<b>426.020</b>	<b>659.878</b>	<b>1.570.322</b>	<b>2.656.220</b>	<b>2.348.434</b>

#### 4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

**4.3** Escrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para que os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando: (a) Juízo; (b) Instância; (c) Data de instauração; (d) Partes do processo; (e) Valores, bens ou direitos envolvidos; (f) Principais fatos; (g) Se a chance de perda é: provável, possível ou remota; e (h) Análise do impacto em caso de perda do processo.

Para os fins deste item 4.3, consideramos como processos individualmente relevantes: (i) processos com valor individual igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 e (ii) processos que individualmente possam vir a impactar negativamente a nossa imagem.

Na data de apresentação do presente Formulário de Referência, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, sigilosos ou não, que sejam individualmente relevantes para a Companhia e suas controladas, além daqueles indicados abaixo.

##### Processos Administrativos de Natureza Tributária

<b>1. Auto de Infração nº 10805.722.021/2014-81</b>	
<b>a. Juízo</b>	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
<b>b. Instância</b>	2ª Instância Administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	31/07/2014
<b>d. Partes no processo</b>	<b>Autuante:</b> Receita Federal do Brasil; <b>Sujeito passivo:</b> CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S/A
<b>e. Valores</b>	Valor principal de R\$ 23.446.928,41, a ser acrescido de juros e multa
<b>f. Principais fatos</b>	Autos de infração lavrados para a exigência de IRPJ e CSL, além das contribuições ao PIS/COFINS, referentes ao exercício de 2009 por supostas irregularidades apuradas pela Fiscalização, relacionadas a (i) omissão de receitas na celebração de contratos complementares em dezembro de 2009, (ii) determinadas exclusões indevidas da base de cálculo do PIS/COFINS, (iii) não comprovação de valores deduzidos a título de PIS/COFINS e ISS, (iv) inconsistência em alguns passivos declarados na DIPJ e (v) atraso na entrega de escriturações contábeis. A Companhia optou por pagar os valores relacionados à omissão de receitas relativas a contratos (recibos) complementares, à dedução de PIS e COFINS não comprovada, à dedução de ISS não comprovada e à glosa de exclusões da receita bruta, em razão da ausência de comprovação documental e de suposta inobservância do regime de competência, com a quitação integral dos respectivos débitos fiscais. Com isso, a Impugnação apresentada verteu-se a demonstrar os erros incorridos pela Fiscalização quando da análise das exclusões indevidas da base de cálculo do PIS e da COFINS – receita de intermediação, dos custos com transporte aéreo, das deduções de despesas com pagamento de comissões não comprovadas e do passivo fictício. Em 1ª instância, o caso foi julgado desfavorável à Companhia -- entendeu-se que a totalidade das receitas auferidas de clientes deveria integrar a receita bruta da Companhia. Após decisão desfavorável em 1ª Instância, a Companhia apresentou Recurso Voluntário ao CARF em 23.3.2015.

**4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**

	Em 14.12.2017, o CARF converteu o julgamento em diligência, a fim de confirmar se as passagens aéreas excluídas da receita bruta correspondem a embarques efetivamente ocorridos em dezembro de 2009. O Relatório de Diligência Fiscal foi desfavorável. Em 14.12.2017, a Companhia apresentou Manifestação ao Relatório da Diligência Fiscal. Em 4.10.2018, foi dado parcial provimento ao Recurso Voluntário interposto pela CVC. Em outubro de 2019 houve protocolo de RESP pela CVC, que foi parcialmente admitido. Após houve protocolo pela CVC de ARESP, que foi inadmitido, o que permitiu que parcela do débito (itens 4.3, 7 e parte do 4.1) – cuja discussão administrativa encerrou – fosse encaminhada para cobrança judicial.
<b>g. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>	Remota, segundo avaliação dos consultores jurídicos da Companhia.
<b>h. Análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Necessidade de dispêndio do valor da autuação, acrescido da multa e juros aplicável, caso haja decisões desfavoráveis à Companhia após esgotadas as esferas administrativa e judicial, o que, considerando a avaliação dos nossos consultores jurídicos que indicam remota chance de perda, não é esperado pela Companhia.

<b>2. Auto de Infração nº 10805.723698/2014-37</b>	
<b>a. Juízo</b>	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
<b>b. Instância</b>	2ª Instância Administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	12/01/2015
<b>d. Partes no processo</b>	<b>Autuante:</b> Receita Federal do Brasil; <b>Sujeito passivo:</b> CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S/A
<b>e. Valores</b>	Valor principal de R\$ 127.590.320,11, a ser acrescido de multa e juros
<b>f. Principais fatos</b>	<p>Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil (RFB) para exigir valores a título de PIS/COFINS em razão da suposta omissão de receitas no exercício social de 2010. Nesse sentido, a Fiscalização alega que a Companhia deveria recolher PIS/COFINS sobre a totalidade dos valores repassados a terceiros, fornecedores de serviços turísticos e agências de turismo (lojas), e não apenas sobre a receita da atividade de intermediação. Dessa forma, em sua Impugnação a Companhia esclareceu que se dedica à prestação de serviço de intermediação de viagens e excursões, conforme item 9 da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 116/2003, e que os valores coletados são posteriormente repassados a terceiros (efetivos fornecedores dos serviços turísticos), de forma que não compõem a sua receita tributável. Tal posição é reforçada pelo artigo 2º da Lei nº 11.771/2008 (“Lei Geral do Turismo”).</p> <p>No entanto, a decisão de 1ª instância administrativa entendeu que a Companhia seria fornecedora direta de transporte, hospedagem e demais serviços relacionados a turismo e, assim, os valores recebidos dos clientes corresponderiam à remuneração pela (re)venda dos serviços turísticos oferecidos pela Companhia, razão pela qual tais valores deveriam ser compreendidos na base de cálculo para apuração do PIS/COFINS e não apenas a comissão recebida pela intermediação de serviços. Assim, a Companhia apresentou Recurso Voluntário ao CARF.</p> <p>O CARF negou provimento ao Recurso Voluntário sendo opostos Embargos de Declaração em 13.11.2017, alegando, em síntese, presunção quanto à ausência de documentação comprobatória da</p>

**4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**

	natureza de intermediação da atividade da Companhia. Em 25.9.2018, os Embargos de Declaração foram rejeitados. Em 17.12.2018, foi interposto Recurso Especial pela CVC. Em 19.12.2018, foi proferido despacho que negou seguimento ao Recurso Especial. Em 1.2.2019, foi interposto Agravo em face da decisão que inadmitiu o Recurso Especial interposto pela CVC, que teve provimento negado. Discussão administrativa foi encerrada. O débito será discutido em ação judicial a ser ajuizada.
<b>g. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>	Remota, segundo avaliação dos consultores jurídicos da Companhia.
<b>h. Análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Necessidade de dispêndio do valor da autuação, acrescido da multa e juros aplicável, caso haja decisões desfavoráveis à Companhia após esgotadas as esferas administrativa e judicial, o que, considerando a avaliação dos nossos consultores jurídicos que indicam remota chance de perda, não é esperado pela Companhia.

<b>3. Auto de Infração nº 10805-724.816/2016-96</b>	
<b>a. Juízo</b>	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
<b>b. Instância</b>	2ª Instância Administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	05/01/2017
<b>d. Partes no processo</b>	<b>Autuante:</b> Receita Federal do Brasil; <b>Sujeito passivo:</b> CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S/A
<b>e. Valores</b>	Valor principal de R\$ 144.458.317,92, a ser acrescido de multa e juros.
<b>f. Principais fatos</b>	Autos de infração lavrados pela Receita Federal do Brasil (RFB), para exigir débitos de PIS/COFINS, em razão da suposta insuficiência de recolhimento das contribuições sobre receitas auferidas no ano de 2012. Nesse sentido, a Fiscalização alega que a Companhia deveria recolher PIS/COFINS sobre a totalidade dos valores repassados a terceiros, fornecedores de serviços turísticos e agências de turismo (lojas), e não apenas sobre a receita da atividade de intermediação. Dessa forma, em sua Impugnação a Companhia esclareceu que se dedica à prestação de serviço de intermediação de viagens e excursões, conforme item 9 da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 116/2003, e que os valores coletados são posteriormente repassados a terceiros (efetivos fornecedores dos serviços turísticos), de forma que não compõem a sua receita tributável. Tal posição é reforçada pelo artigo 2º da Lei Geral do Turismo.  A Companhia apresentou Impugnação à Autuação. Houve decisão de 1ª instância administrativa desfavorável. Apresentamos Recurso Voluntário ao CARF, o qual foi incluído em pauta para julgamento em 18.4.2018. Em 24.5.2018, foi proferido Acórdão que negou provimento ao Recurso Voluntário. Em 6.7.2018, foram opostos Embargos de Declaração. Em 4.9.2018, foi proferida a decisão que rejeitou os Embargos de Declaração. Em 1.10.2018, foi interposto Recurso Especial. Em 30.11.2018, foi negado seguimento ao Recurso Especial. Em 7.12.2018, foi interposto Agravo em face do despacho que inadmitiu o Recurso Especial. Foi dado parcial provimento ao

**4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**

	Agravo e determinado o exame do RESP pela Câmara Superior do CARF, que aguarda julgamento.
<b>g. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>	Remota segundo avaliação dos consultores jurídicos da Companhia.
<b>h. Análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Necessidade de dispêndio do valor da autuação, acrescido da multa e juros aplicável, caso haja decisões desfavoráveis à Companhia após esgotadas as esferas administrativa e judicial, o que, considerando a avaliação dos nossos consultores jurídicos que indicam remota chance de perda, não é esperado pela Companhia.

<b>4. Auto de Infração nº 10805.725776/2017-81</b>	
<b>a. Juízo</b>	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
<b>b. Instância</b>	2ª Instância Administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	01/12/2017
<b>d. Partes no processo</b>	<b>Autuante:</b> Receita Federal do Brasil; <b>Sujeito passivo:</b> CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S/A
<b>e. Valores</b>	Valor principal de R\$151.597.238,21, a ser acrescido de multa e juros.
<b>f. Principais fatos</b>	Autos de infração lavrados pela Receita Federal do Brasil (RFB), para exigir débitos de PIS/COFINS, em razão da suposta insuficiência de recolhimento das contribuições sobre receitas auferidas no ano de 2013. Nesse sentido, a Fiscalização alega que a Companhia deveria recolher PIS/COFINS sobre a totalidade dos valores repassados a terceiros, fornecedores de serviços turísticos e agências de turismo (lojas), e não apenas sobre a receita da atividade de intermediação. Dessa forma, em sua Impugnação a Companhia esclareceu que se dedica à prestação de serviço de intermediação de viagens e excursões, conforme item 9 da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 116/2003, e que os valores coletados são posteriormente repassados a terceiros (efetivos fornecedores dos serviços turísticos), de forma que não compõem a sua receita tributável. Tal posição é reforçada pelo artigo 2º da Lei Geral do Turismo.  A Companhia apresentou Impugnação à Autuação. Em julgamento ocorrido em 23.03.2018 a decisão de 1ª instância foi desfavorável à Companhia. Em 20.4.2018, foi interposto Recurso Voluntário, que teve integral provimento, cancelando-se integralmente o Auto de Infração. A Fazenda apresentou Recurso Especial que está pendente de julgamento.
<b>g. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>	Remota, segundo avaliação dos consultores jurídicos da Companhia.
<b>h. Análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Necessidade de dispêndio do valor da autuação, acrescido da multa e juros aplicável, caso haja decisões desfavoráveis à Companhia após esgotadas as esferas administrativa e judicial, o que, considerando a avaliação dos nossos consultores jurídicos que indicam remota chance de perda, não é esperado pela Companhia.

<b>5. Auto de Infração nº 10805.723347/2018-50</b>	
<b>a. Juízo</b>	Delegacia de Julgamento (DRJ)
<b>b. Instância</b>	1ª Instância Administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	01/12/2017

**4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**

<b>d. Partes no processo</b>	<b>Autuante:</b> Receita Federal do Brasil; <b>Sujeito passivo:</b> CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S/A
<b>e. Valores</b>	Valor principal de R\$143.900.91,42, a ser acrescido de multa e juros.
<b>f. Principais fatos</b>	Autos de infração lavrados pela Receita Federal do Brasil (RFB), para exigir débitos de PIS/COFINS, em razão da suposta insuficiência de recolhimento das contribuições sobre receitas auferidas no ano de 2014. Nesse sentido, a Fiscalização alega que a Companhia deveria recolher PIS/COFINS sobre a totalidade dos valores repassados a terceiros, fornecedores de serviços turísticos e agências de turismo (lojas), e não apenas sobre a receita da atividade de intermediação. Dessa forma, em sua Impugnação a Companhia esclareceu que se dedica à prestação de serviço de intermediação de viagens e excursões, conforme item 9 da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 116/2003, e que os valores coletados são posteriormente repassados a terceiros (efetivos fornecedores dos serviços turísticos), de forma que não compõem a sua receita tributável. Tal posição é reforçada pelo artigo 2º da Lei Geral do Turismo. A CVC apresentou Impugnação à Autuação que foi integralmente mantida pela Receita Federal. A CVC apresentou Recurso Voluntário que está pendente de julgamento.
<b>g. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>	Remota segundo avaliação dos consultores jurídicos da Companhia.
<b>h. Análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Necessidade de dispêndio do valor da autuação, acrescido da multa e juros aplicável, caso haja decisões desfavoráveis à Companhia após esgotadas as esferas administrativa e judicial, o que, considerando a avaliação dos nossos consultores jurídicos que indicam remota chance de perda, não é esperado pela Companhia.

<b>6. Auto de Infração nº 48487-D8</b>	
<b>a. Juízo</b>	Procon Municipal de São Paulo
<b>b. Instância</b>	1ª Instância Administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	03/02/2020
<b>d. Partes no processo</b>	<b>Autuante:</b> Procon Municipal de São Paulo <b>Sujeito passivo:</b> CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S/A
<b>e. Valores</b>	Valor principal de R\$ 10.118.679,45
<b>f. Principais fatos</b>	Auto de Infração instaurado para apurar as reclamações registradas por consumidores, com a alegação de contrariedade ao Código de Defesa do Consumidor (CDC), referentes a cobrança de multas e taxas aplicadas para os casos de alteração na contratação ou rescisão contratual, não cumprimento de ofertas publicitárias de pacotes de viagens, custo adicional de bagagem para produto aéreo, cobrança injustificada de valor para alteração de assento no produto aéreo, falta de clareza na venda, etc. A CVC apresentou defesa administrativa à Autuação e aguarda análise do Procon Municipal de São Paulo. Como houve decisão que manteve a multa, foi interposto recurso administrativo visando a reversão da decisão, que permanece pendente de julgamento.
<b>g. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>	Remota segundo avaliação dos consultores jurídicos da Companhia.

**4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**

<b>h. Análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Necessidade de dispêndio do valor da autuação, acrescido da multa e juros aplicável, caso haja decisões desfavoráveis à Companhia após esgotadas as esferas administrativa e judicial, o que, considerando a avaliação dos nossos consultores jurídicos que indicam remota chance de perda, não é esperado pela Companhia.
---	--

<b>7. Auto de Infração nº 16561.720096/2019-29</b>	
<b>a. Juízo</b>	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
<b>b. Instância</b>	2ª Instância Administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	09/12/2019
<b>d. Partes no processo</b>	<b>Autuante:</b> Receita Federal do Brasil <b>Sujeito passivo:</b> CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S/A
<b>e. Valores</b>	Valor principal de R\$ R\$ 149.824.605,09, acrescido de multa e juros.
<b>f. Principais fatos</b>	Auto de Infração instaurado para apurar valores a título de IRPJ e CSL em decorrência da glosa de despesas com amortização fiscal de ágio e de despesas financeiras (juros de empréstimo e JCP) atreladas à aquisição do controle da CVC, para os fatos geradores de 2014 a 2016. A CVC apresentou impugnação e conseguiu parcial provimento para: (i) Cancelar a glosa sobre as despesas com amortização de ágio, a exemplo do que foi feito no Processo Administrativo nº 16561.760.260/2014-45, (ii) Cancelar a glosa sobre as despesas com pagamento de JCP, (iii) Reduzir a multa qualificada para o percentual de 75%, e (iv) Cancelar os Termos de Responsabilidade Solidária. Tendo em vista que a referida decisão deu parcial provimento à impugnação, a CVC apresentou Recurso Voluntário para discutir os seguintes temas: (i) ágio sobre a parcela do earn out, (ii) dedutibilidade das despesas financeiras decorrentes de empréstimo, (iii) aplicação da multa majorada por suposto embaraço à Fiscalização, e (iv) incidência da multa isolada e dos juros sobre a multa de ofício. O Recurso aguarda julgamento.
<b>g. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>	Possível, segundo avaliação dos consultores jurídicos da Companhia.
<b>h. Análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Necessidade de dispêndio do valor da autuação, acrescido da multa e juros aplicável, caso haja decisões desfavoráveis à Companhia após esgotadas as esferas administrativa e judicial, o que, considerando a avaliação dos nossos consultores jurídicos que indicam remota chance de perda, não é esperado pela Companhia.

<b>8. Auto de Infração nº 10805.722022/2014-26</b>	
<b>a. Juízo</b>	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
<b>b. Instância</b>	2ª Instância Administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	08/04/2014
<b>d. Partes no processo</b>	<b>Autuante:</b> Receita Federal do Brasil; <b>Sujeito passivo:</b> CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S/A
<b>e. Valores</b>	Valor principal de R\$ 10.311.550,37, a ser acrescido de multa e juros
<b>f. Principais fatos</b>	Auto de Infração instaurado para apurar supostos valores de IRPJ, CSL, PIS e COFINS, acrescidos de multa agravada de 150% e juros de mora, calculados sobre suposta omissão de receitas por parte da CVC no mês de Dezembro de 2009. A CVC protocolou a impugnação em julho de 2014. Decisão de primeira instância julgando a autuação procedente. A CVC protocolou Recurso Voluntário em 05.03.2015 contra a decisão que julgou a impugnação. Dado provimento ao

**4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**

	Recurso Voluntário. PGFN interpôs recurso especial. Protocoladas contrarrazões. Atualmente aguarda julgamento na CSRF.
<b>g. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>	Remota, segundo avaliação dos consultores jurídicos da Companhia.
<b>h. Análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Necessidade de dispêndio do valor da autuação, acrescido da multa e juros aplicável, caso haja decisões desfavoráveis à Companhia após esgotadas as esferas administrativa e judicial, o que, considerando a avaliação dos nossos consultores jurídicos que indicam remota chance de perda, não é esperado pela Companhia.

**Processo Judicial de Natureza Tributária**

<b>1. Ação Ordinária nº 5019751-03.2017.4.03.6100</b>	
<b>a. Juízo</b>	4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP
<b>b. Instância</b>	1ª Instância Judicial
<b>c. Data de instauração</b>	18/10/2017
<b>d. Partes no processo</b>	<b>Autores:</b> (I) CVC Brasil Operadora e Agência De Viagens S.A., (II) Adriano Gomes Santa Ana, (II) Alipio Camanzano, (III) Carlos Mauricio Bauke, (IV) Claiton Armelin Ferreira, (V) Cristiano Olandim Placeres, (VI) Elton Flavio Silva De Oliveira, (VII) Emerson Aparecido Belan, (VIII) Emerson Pompeu Bassetti, (IX) Fabio Bruggioni, (X) Fabio Mader Cintrão, (XI) Fabio Martinelli Godinho, (XII) Fernando Souza Oliveira, (XIII) Hugo Giuliano Zierth, (XIV) Leandro Amadeu De Mattos, (XV) Luiz Eduardo Falco Pires Correa, (XVI) Luiz Fernando Fogaça, (XVII) Miguel Martins Alcantara Junior, (XVIII) Renato Baldussi De Lazzari, (XIX) Ricardo Pinheiro Paixão, (XX) Roberto Leandro Vertematti, (XXI) Rodrigo Vaz Ribeiro, (XXII) Sandro Pinto Sant'anna, (XXIII) Santuza Paolucci Nogueira Bicalho, (XXIV) Sergio Luiz Ribeiro, (XXV) Serguey Romeiro Da Silva Junior, (XXVI) Stefano Manfrin Ross, (XXVII) Sueli Ruotolo, (XXVIII) Valter Patriani, (XXIX) Viviane Piovarcsik e (XXX) Walter Luiz Domingos; <b>Réu:</b> União (Fazenda Nacional)
<b>e. Valores</b>	Valor da causa de R\$ 70.065.120,00; Valor segurado de R\$ 35.432.011,00 e depósitos judiciais realizados nos autos de R\$ 94.838.871,48 (somatória dos depósitos efetuados até dez/2020).
<b>f. Principais fatos</b>	Ação ordinária em litisconsórcio ativo entre a CVC e Beneficiários (pessoas físicas) para afastamento de contribuições previdenciárias e de terceiros, multa por suposta ausência de retenção de imposto de renda e imposto de renda sobre suposto rendimento decorrente do trabalho quando do exercício das opções de compra de ações "stock options". Em 30/10/2017, foi proferida decisão que deferiu o pedido de tutela de urgência para determinar à União que se abstenha de exigir: (I) contribuições previdenciárias e de terceiros da Autora CVC; (II) multa por suposta ausência de retenção do imposto de renda devido pelos Participantes; e (III) imposto de renda devido pelos participantes. A decisão condicionou sua eficácia à realização dos depósitos judiciais do imposto de renda controvertido. A decisão está sendo cumprida, de modo que, em 09/11/2017, os Autores notificaram a realização do depósito judicial referente à diferença do imposto de renda supostamente devido para os fatos jurídicos pretéritos ao ajuizamento da ação judicial ("1ª Rodada"). Em

**4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**

	<p>09/01/2018, os Autores notificaram a realização do depósito judicial referente ao imposto de renda supostamente devido para os fatos jurídicos de 11/2017 (“2ª Rodada”); em 08/02/2018, os Autores notificaram a realização do depósito judicial referente ao imposto de renda supostamente devido para os fatos jurídicos de 12/2017 (“3ª Rodada”); em 12/03/2018, os Autores notificaram a realização do depósito judicial referente ao imposto de renda supostamente devido para os fatos jurídicos de 01/2018 (“4ª Rodada”); em 05/04/2018, os Autores notificaram a realização do depósito judicial referente ao imposto de renda supostamente devido para os fatos jurídicos de 02/2018 (“5ª Rodada”). Além dos depósitos judiciais indicados, referentes ao imposto de renda controvertido, em 18/12/2017, os Autores ofertaram seguro garantia judicial equivalente às supostas contribuições previdenciárias e de terceiros devidos para os fatos jurídicos pretéritos ao ajuizamento da ação judicial, no valor de R\$ 35.432.011,00 (Seguradora: Zurich Minas Brasil Seguros; CNPJ 17.197.385/0001-21; Vigência: 14/12/2017 – 04/12/2022). Em 02/04/2018, a União foi citada. Em 05/04/2018, os Autores notificaram a realização do depósito judicial referente ao imposto de renda supostamente devido para os fatos jurídicos de 02/2018 (“5ª Rodada”). Em 06/06/2018, os Autores notificaram a realização do depósito judicial referente ao imposto de renda supostamente devido para os fatos jurídicos de 03/2018 e 04/2018 (“6ª Rodada”). Em agosto/2018 foi realizado pelos Autores o depósito da 7ª Rodada e em outubro/2018 o depósito da 8ª Rodada. Em dezembro/2018 foi determinado o desmembramento do processo em razão da quantidade de partes. Em agosto de 2019 foi proferida a decisão de indeferimento da tutela antecipada recursal. Após os Autores apresentaram Agravo de Instrumento para reversão da decisão, que restou indeferido. Em maio de 2020 foi apresentado pelos Autores Agravo Interno para uma segunda análise acerca da reversão da decisão, o qual aguarda julgamento. Em novembro de 2020, os Autores juntaram aos autos os contratos de trabalho celebrados com a Companhia em razão do pedido de prova documental feito pela União e deferido pelo Juízo.</p>
<b>g. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>	Possível.
<b>h. Análise do impacto em caso de perda do processo</b>	<p>Eventual decisão desfavorável na esfera judicial implicará à Companhia e seus acionistas na perda dos valores já depositados nos autos, considerando que em cumprimento à decisão judicial, os valores de imposto de renda controversos estão sendo depositados como garantia ao juízo.</p> <p>Para avaliar segue o detalhamento indicado pelos consultores jurídicos da Companhia: (I) Contribuições previdenciárias e de terceiros: Os tributos seriam devidos pela CVC. (II) Multa por suposta ausência de retenção de imposto de renda: A CVC efetuou depósito judicial da diferença de 12,5% do IRPF (27,5% supostamente devido – 15% do ganho de capital recolhido) para os períodos anteriores ao ajuizamento da ação. Em relação aos períodos posteriores ao ajuizamento da ação, a CVC está a realizar o depósito do IRPF com alíquota de 27,5%.</p> <p>Neste cenário, as chances de cobrança da multa em questão não podem ser descartadas para os períodos anteriores ao ajuizamento</p>

**4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**

	<p>da ação, pois a CVC não efetuou tempestivamente o depósito judicial do montante devido segundo o entendimento da Fazenda Nacional. De outro lado, as chances de cobrança da multa em questão são reduzidas para os períodos posteriores ao ajuizamento da ação em razão de a CVC estar a efetuar tempestivamente o depósito judicial do montante devido segundo o entendimento da Fazenda Nacional.</p> <p>(III) Imposto de renda devido pelos participantes: O imposto de renda à alíquota de 27,5% foi objeto de depósito judicial ou vistas à suspensão da exigibilidade da dívida ou de pagamento. Para os períodos anteriores ao ajuizamento da ação, foi depositada a diferença do IRPF com alíquota de 27,5% e o ganho de capital (15%) recolhido. Para os períodos posteriores ao ajuizamento da ação, está a ser realizado o depósito do IRPF com alíquota de 27,5%.</p>
--	--

<b>2. Processo nº 5000519-53.2019.4.03.6126</b>	
<b>a. Juízo</b>	1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santo André– Estado de São Paulo
<b>b. Instância</b>	1ª instância judicial
<b>c. Data de instauração</b>	15/02/2019
<b>d. Partes no processo</b>	<b>Autor:</b> CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S/A <b>Sujeito passivo:</b> Receita Federal do Brasil
<b>e. Valores</b>	Valor principal de R\$141.864.064,82, a ser acrescido de juros e multa.
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de Ação Anulatória ajuizada visando a desconstituição dos Autos de Infração discutidos nos autos do Processo Administrativo nº 10805.723.996/2015-16 (acima descrito). Em 15.2.2019, foi ajuizada a Ação. Em 21.2.2019, foi aberto prazo para a Fazenda Nacional se manifestar sobre a garantia apresentada. A Fazenda entendeu satisfatória a apólice de seguro garantia apresentada no processo pela CVC. Em 26/04/2019 a concedeu a tutela antecipada para suspender a exigibilidade dos débitos de PIS/COFINS referentes à receita de 2011, objeto da presente Ação Anulatória. Apresentada Contestação pela União e Réplica pela CVC. Proferida decisão julgando a Ação improcedente. Embargos de Declaração apresentados pela CVC em 16.3.21.
<b>g. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>	Remota, segundo avaliação dos consultores jurídicos da Companhia.
<b>h. Análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Necessidade de dispêndio do valor da autuação, acrescido da multa e juros aplicável, caso haja decisões desfavoráveis à Companhia após esgotadas as esferas administrativa e judicial, o que, considerando a avaliação dos nossos consultores jurídicos que indicam remota chance de perda, não é esperado pela Companhia.

<b>3. Processo nº 5000947-35.2019.4.03.6126</b>	
<b>a. Juízo</b>	1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santo André – Estado de São Paulo
<b>b. Instância</b>	1ª instância judicial
<b>c. Data de instauração</b>	20/03/2019
<b>d. Partes no processo</b>	<b>Autor:</b> União / Fazenda Nacional <b>Sujeito passivo:</b> CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S/A
<b>e. Valores</b>	Valor da Causa: R\$ 460.703.236,73

**4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**

<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de Execução Fiscal ajuizada em razão dos débitos de PIS/COFINS referentes à receita de 2011, objeto da Ação Anulatória 5000519- 53.2019.4.03.6126. O processo está suspenso até que haja o julgamento definitivo da Ação Anulatória.
<b>g. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>	Remota, segundo avaliação dos consultores jurídicos da Companhia.
<b>h. Análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Necessidade de dispêndio do valor da autuação, acrescido da multa e juros aplicável, caso haja decisões desfavoráveis à Companhia após esgotadas as esferas administrativa e judicial, o que, considerando a avaliação dos nossos consultores jurídicos que indicam remota chance de perda, não é esperado pela Companhia.

<b>4. Processo nº 5000016-61.2021.4.03.6126</b>	
<b>a. Juízo</b>	2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santo André – Estado de São Paulo
<b>b. Instância</b>	1ª instância judicial
<b>c. Data de instauração</b>	07/01/2021
<b>d. Partes no processo</b>	<b>Autor:</b> União / Fazenda Nacional <b>Sujeito passivo:</b> CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S/A
<b>e. Valores</b>	Valor da Causa: R\$17.342.948,381
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de Ação Anulatória ajuizada em face da União Federal objetivando cancelar integralmente a exigência fiscal remanescente dos itens 4.1, 4.3 e 7 dos Autos de Infração objeto do Processo Administrativo nº 10805.722021/2014-81, lavrados para exigir débitos de IRPJ, CSL, PIS e COFINS referentes ao ano-calendário de 2009. <b>Item 4.1:</b> A Fiscalização glosou exclusões realizadas da receita bruta da CVC referente ao mês de dezembro de 2009 por considerar indevida a dedução de custos com transporte aéreo no valor original histórico de R\$ 33.382.286,78. No entendimento da Fiscalização, a CVC teria excluído da sua receita bruta valores com passagens aéreas cujo embarque ou desembarque dos passageiros ocorreu em mês posterior ou anterior a dezembro de 2009, desrespeitando, assim, o regime de competência para dedução dos valores. Já foi cancelado o valor histórico de R\$ 23.963.568,48 na esfera administrativa, remanescendo apenas a diferença em discussão. <b>Item 4.3:</b> A Fiscalização considerou indevida a dedução de despesas com pagamento de comissões no mês de dezembro de 2009 por suposta falta de comprovação documental, no valor histórico de R\$ 88.926,79. <b>Item 7:</b> A Fiscalização não identificou a origem de divergência identificada entre o valor provisionado a título de Imposto de Renda e o valor efetivamente pago na DIPJ da CVC, no valor histórico de R\$ 175.000,00, formalizando sua cobrança por suposta omissão de receita.
<b>g. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>	A chance de perda foi segregada em relação aos itens em discussão do AIIM segundo avaliação dos consultores jurídicos da Companhia: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Item 4.1- Perda remota</li> <li>• Item 4.3 – Perda provável</li> <li>• Item 7 – Perda provável</li> </ul>
<b>h. Análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Necessidade de dispêndio do valor da autuação, acrescido da multa e juros aplicável, caso haja decisões desfavoráveis à Companhia após

**4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**

	esgotada a esfera judicial, o que, considerando a avaliação dos nossos consultores jurídicos que indicam chance de perda remota em relação ao item 4.1, representativo de mais de 90% do valor cobrado, não é esperado pela Companhia.
--	--

**Processo Judicial de Natureza Cível**

<b>1. Processo nº 1014445-03.2017.8.26.0554</b>	
<b>a. Juízo</b>	4ª Vara Cível da Comarca de Santo André – Estado de São Paulo
<b>b. Instância</b>	2º Grau – 1ª Câmara de Direito Empresarial do TJ/SP
<b>c. Data de instauração</b>	22/06/2017
<b>d. Partes no processo</b>	<b>Autor:</b> EM7 Agência de Viagens LTDA <b>Sujeito passivo:</b> CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S/A
<b>e. Valores</b>	Valor Principal de R\$ 1.288.756,64, a ser acrescido de juros
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de ação objetivando a concessão de tutela objetivando impor à Ré a continuidade do contrato de franquia até o curso final da presente demanda, até que os Autores sejam indenizados de acordo com o que vier a ser definido em sentença. Ao final pretendem os Autores a condenação da Ré ao pagamento da 2ª parcela do valor de incentivo ajustado entre as partes, bem como de indenização por danos emergentes, lucros cessantes e danos morais, além das custas e honorários advocatícios. Processo em fase recursal. Acórdão proferido em novembro de 2020, que condenou a CVC ao pagamento de danos emergentes, lucros cessantes e danos morais.
<b>g. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>	Provável segundo avaliação dos consultores jurídicos da Companhia.
<b>h. Análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Necessidade de dispêndio do valor principal, acrescido de juros, caso as decisões desfavoráveis à Companhia permaneçam após esgotados os recursos na esfera judicial.

**Processo Judicial de Natureza Trabalhista**

<b>1. Processo nº 1000571-39.2020.5.02.0432</b>	
<b>a. Juízo</b>	4ª Vara do Trabalho de Santo André – Estado de São Paulo
<b>b. Instância</b>	1ª instância judicial
<b>c. Data de instauração</b>	22/06/2017
<b>d. Partes no processo</b>	<b>Autor:</b> C.Z (iniciais para evitarmos exposição do Reclamante) <b>Sujeito passivo:</b> CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S/A
<b>e. Valores</b>	Valor Principal de R\$ 2.185.370,06, a ser acrescido de juros
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de ação com pedido de reconhecimento de vínculo empregatício entre o Autor e a CVC no período de 05/01/2017 a 11/06/2018. Os principais pedidos são: Verbas rescisórias; Diferenças salariais; Acúmulo de função; Indenização por dano material decorrente de violação de direito autoral; Indenização

**4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**

	por dano moral; Reflexos dos pedidos nas demais verbas e Honorários advocatícios. Processo em fase inicial, com audiência de instrução designada para 07 de julho de 2021.
<b>g. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>	Provável segundo avaliação dos consultores jurídicos da Companhia.
<b>h. Análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Necessidade de dispêndio do valor principal, acrescido de juros, caso as decisões desfavoráveis à Companhia permaneçam após esgotados os recursos na esfera judicial.

**4.3.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3.**

Em 31 de dezembro de 2020, o valor provisionado para os processos indicados no item 4.3 era de 4.085.498,34, em razão dos processos judiciais e/ou administrativos classificados por nossos advogados externos com chance de perda provável à Companhia e/ou suas controladas.

#### **4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest**

**4.4 Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores da Companhia, informando: (a) Juízo; (b) Instância; (c) Data de instauração; (d) Partes no processo; (e) Valores, bens ou direitos envolvidos; (f) Principais fatos; (g) Se a chance de perda é: provável, possível ou remota; (h) Análise do impacto em caso de perda do processo**

Na data de apresentação do presente Formulário de Referência, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos que a Companhia entende relevantes, dos quais a Companhia ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas

**4.4.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4.**

Não aplicável, tendo em vista que não há processos que se enquadrem no item 4.4.

**4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes****4.5 - Processos Sigilosos Relevantes**

Na data de apresentação do presente Formulário de Referência a Companhia possuía os seguintes processos sigilosos relevantes:

Procedimento Arbitral – Companhia	
<b>a. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	A Companhia é autora em uma arbitragem com o fim de apurar a responsabilidade civil de determinados ex-administradores, com pedidos indenizatórios formulados pela Companhia em face da parte adversária.
<b>b. análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Não recebimento dos valores pleiteados.
<b>c. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>	Possível segundo avaliação dos consultores jurídicos da Companhia.

Reclamação Trabalhista	
<b>a. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	A Companhia é Ré em uma reclamação trabalhista que versa sobre exercício de opções de compra de ações decorrente de contrato de Stock Options, com pedido alternativo de indenização, e pedidos de obrigações de fazer decorrentes de direito à imagem, formulados pelo Reclamante em face da parte Companhia
<b>b. análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Pagamento dos valores pleiteados.
<b>c. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>	Possível segundo avaliação dos consultores jurídicos da Companhia.

## **4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos**

### **4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos e Relevantes em Conjunto**

Na data de apresentação do presente Formulário de Referência não há processos administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos em que a Companhia ou suas controladas sejam parte, que sejam considerados relevantes em conjunto pela Companhia.

Assim, neste item, serão tratados apenas os processos judiciais repetitivos ou conexos em andamento. A Companhia e suas controladas respondem por processos judiciais no curso normal de suas atividades.

#### **Processos Cíveis**

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia integrava o polo passivo de 9.507 processos judiciais de natureza cível e as empresas que integram o Grupo CVC, incluindo a Companhia, de forma que a Companhia constituiu uma provisão contábil no valor de R\$33.999 milhões para a Companhia e de R\$ 41.261 milhões para seu grupo consolidado.

Os nossos processos cíveis versam, em geral, sobre as seguintes matérias: atrasos e cancelamento de voos, extravio e danificação de bagagem, falha ou falta da prestação de serviços, rescisão contratual (multas aplicadas, reembolso, entre outros) e alterações de roteiros e itinerários.

#### **Processos Trabalhistas**

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia integrava o polo passivo de 169 reclamações trabalhistas, de forma que a Companhia constituiu uma provisão contábil no valor de R\$ 9.602.896,00 milhões para a Companhia, de acordo com a opinião de nossos advogados externos. Para o grupo de empresas consolidado foi constituída uma provisão de R\$ 11.400.017,00 milhões, referente a contingências trabalhistas, considerando que o grupo de empresas consolidado integra o polo passivo de 169 processos trabalhistas.

Os nossos processos trabalhistas versam, em geral, sobre as seguintes matérias: horas extras e reflexos, horas extras e reflexos por intervalo de refeição, indenização por danos morais decorrentes do direito material pleiteado, sendo que, na maioria dos casos, figurávamos no polo passivo devido à responsabilidade solidária e/ou subsidiária por atos praticados por nossos fornecedores/parceiros/franqueados.

#### **4.6.1 - Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6.**

#### **4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos**

Em 31 de dezembro de 2020, o valor total provisionado para os processos descritos no item 4.6 deste Formulário de Referência era de R\$ 52.661 milhões, considerando todas as sociedades controladas que integram o resultado consolidado do Grupo CVC.

As provisões tributárias, trabalhistas e cíveis (que não envolvem relação de consumo) são estimadas considerando a natureza de cada processo, o risco de perda, e a avaliação dos assessores jurídicos internos e externos quanto ao valor do desembolso de caixa esperado. As provisões cíveis consumeristas são estimadas com base na média dos desembolsos históricos por processo.

## 4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

### 4.7 Outras contingências relevantes

#### Imposto de renda sobre pagamento baseado em ações

A Administração decidiu, de forma preventiva, em 18 de outubro de 2017, propor ação judicial em face da União sobre a possível tributação dos planos de opções existentes como remuneração, defendendo a natureza mercantil do contrato.

O valor da exposição tributária atualizada da CVC e dos participantes é de R\$ 202 milhões, com chance de perda possível, avaliada pelos consultores jurídicos da Companhia.

O processo encontra-se em fase de conhecimento. Em outubro de 2017, foi proferida decisão que deferiu o pedido de tutela de urgência realizado pela CVC e os beneficiários para determinar à União que se abstenha de exigir: (I) contribuições previdenciárias e de terceiros da CVC; (II) multa por suposta ausência de retenção do imposto de renda devido pelos participantes; e (III) imposto de renda devido pelos participantes. Todavia, em agosto de 2019, parte da tutela antecipada foi reconsiderada, o que resultou no seu indeferimento parcial. A CVC apresentou recurso para reversão da decisão, que aguarda julgamento.

O imposto de renda à alíquota de 27,5% foi objeto de depósito judicial para garantia do juízo para os exercícios posteriores ao ajuizamento da ação; para os exercícios anteriores, o depósito consistiu na diferença entre a alíquota de 27,5% e o imposto de renda sobre ganho de capital já pago pelo participante (15%). O saldo atualizado em dezembro de 2020 é de R\$ 94.830 (R\$ 181.898 em 31 de dezembro de 2019).

#### **4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante**

##### **4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

## **5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos**

### **5.1.1 Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:**

**a. Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.**

A Companhia implementou a Gerência de Riscos e *Compliance* em agosto de 2020 . A Política Corporativa de Gerenciamento de Riscos foi aprovada pelo Comitê de Auditoria, Finanças, Riscos e Governança em 28 de maio de 2021 e seguirá para aprovação do Conselho de Administração. A previsão de aprovação é junho de 2021.

A administração da Companhia ressalta que as etapas e estratégias do Plano de Ação exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão deverão ser implementadas dentro do prazo definido para adequação. A esse respeito, a administração da Companhia nota que, nos termos do Ofício Circular n.º 005/2020-VOP, emitido pela B3 em 7 de abril de 2020, o prazo final para adequação às regras do Regulamento do Novo Mercado, no tocante à elaboração da política, se encerra na assembleia geral ordinária que aprovar as demonstrações financeiras de 2021.

Adicionalmente, a Companhia adota determinadas medidas de gerenciamento de riscos, conforme item 5.1.b.(iii) abaixo.

**b. Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

#### **(i) Os riscos para os quais se busca proteção**

O processo de Gerenciamento de Riscos Corporativos inclui:

- Identificação de Riscos;
- Avaliação de Riscos;
- Priorização e Tratamento de Riscos;
- Monitoramento;
- Comunicação;
- Resposta ao Risco; e
- Apetite ao Risco;

Atualmente, o gerenciamento de riscos da Companhia tem por base a proteção aos eventos não controlados conforme indicados no item 4.1 deste Formulário de Referência, principalmente decorrentes de cenários macroeconômicos, proporcionando alternativas para mitigar ou assumi-

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

los, seguindo as métricas estabelecidas.

### (ii) Os instrumentos utilizados para proteção

A Companhia tem como prática a análise periódica dos riscos aos quais está exposta e que possam afetar seus negócios, sua situação financeira e os resultados de suas operações de forma adversa. A Companhia monitora constantemente possíveis mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar suas atividades, para que eventuais riscos possam ser identificados, avaliados e mensurados.

A Política de Gerenciamento de Riscos estabelece métricas para medição dos impactos e probabilidades do risco. A CVC Corp definiu as seguintes métricas:

**Métrica de Impacto Financeiro:** A métrica de performance financeira da CVC Corp é o EBTIDA, onde será utilizada a média simples entre as projeções de EBTIDA para 2021 e 2022, e o valor como a métrica financeira para realizar as análises de impacto individual dos riscos e sua severidade; e

**Métrica de Impacto Reputacional:** A métrica de impacto reputacional possui 3 pilares, a seguir:



### (iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

No âmbito do Plano de Ação, a Companhia criou a Diretoria Executiva de Governança e *Compliance*, responsável pela criação, liderança e acompanhamento de diversas outras estruturas no âmbito do controle de riscos, tais como: (i) Gerência de Riscos e *Compliance*, com a responsabilidade de fortalecer o Ambiente de Controle Interno, procurando mitigar os riscos de acordo com a complexidade dos negócios, bem como disseminar a cultura de controles em atendimento às leis e regulamentos; e (ii) Área de Auditoria Interna (com reporte direto ao Comitê de Auditoria, Finanças, Riscos e Governança e reporte administrativo para Diretoria

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Executiva de Governança e *Compliance*).

Ainda em linha com o Plano de Ação, houve a estruturação de um novo modelo de Comissão Executiva com reuniões semanais de reporte dos diretores responsáveis pelas áreas ao Diretor Presidente. Além disso, está em fase de criação para o 2º semestre de 2021, a Comissão de Riscos, que terá por responsabilidade:

- avaliar periodicamente a Matriz de Riscos Corporativos e os Planos de Ação mitigatórios (Dashboard de Riscos);
- estabelecer estruturas, padrões técnicos e metodologia, supervisão e governança necessárias para suportar o processo de Gerenciamento de Riscos;
- propor mudanças na Política e no Apetite ao Risco e submeter às alçadas superiores; e
- Monitorar anualmente as métricas de probabilidade de impacto financeiro/reputacional.

Importante ressaltar que a Diretoria Executiva da Companhia é responsável pela gestão e funcionamento adequado dos mecanismos de Riscos e Compliance. A Política Corporativa de Gerenciamento de Riscos terá como objetivo estabelecer diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Corporativos, a fim de que toda tomada de decisão da CVC Corp ("CVC Corp" ou "Companhia") incorpore a visão de riscos, alinhando aos interesses da Companhia às melhores práticas de governança corporativa.

Faz parte da estrutura de Governança de Riscos os órgãos abaixo descrito, com as respectivas responsabilidades no tocante ao gerenciamento de riscos:

**Conselho de Administração** – Estabelece as políticas e estratégias gerais da Companhia e realiza seu acompanhamento e supervisão. Tem por responsabilidade:

- Aprovar a Política Corporativa de Gerenciamento de Riscos Corporativos;
- Aprovar o Apetite a Riscos da CVC Corp;
- Aprovar a Assunção de Riscos acima do Apetite a Riscos; e
- Aprovar, no mínimo anualmente, a Matriz de Riscos Corporativos da Companhia, mediante proposta do Comitê Executivo.

### **Comitê Executivo**

- Identificar riscos preventivamente e fazer sua necessária gestão, avaliar a probabilidade de ocorrência e adotar medidas para sua prevenção e minimização;
- Aprovar a Matriz de Riscos, a priorização de riscos e o cronograma de reporte de riscos, bem como suas revisões;
- Apoiar a Comissão de Riscos na disseminação da Cultura de Riscos;
- Assegurar a existência de recursos necessários, visando a eficácia do Gerenciamento de Riscos; e
- Deliberar sobre decisões estratégicas até o apetite a Risco.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

### **Comitê de Auditoria, Riscos, Finanças e Governança – “COAUD”**

- Supervisionar a Comissão de Riscos nas atividades de Gerenciamento de Riscos;
- Recomendar decisões ao Conselho de Administração;
- Revisar a Política Corporativa de Gerenciamento de Riscos Corporativos;
- Revisar o Apetite ao Risco; e
- Revisar a Matriz de Riscos Corporativos e Planos de Ação.

**Comitê Não Estatutário de Remuneração** – A atuação do Comitê de Pessoas e Remuneração possibilita o controle dos riscos relacionados a manutenção de profissionais-chave na Companhia indicado no item 4.1 deste Formulário de Referência, na medida em que propõe à Administração a discussão de diversos temas envolvendo remuneração e benefícios, como: (i) implementação e execução de políticas de remuneração; (ii) análise das diferentes formas de remuneração fixa e variável; (iii) análise de políticas de remuneração frente aos padrões praticados no mercado; (iv) análise da política de benefícios e programas especiais; e (v) revisão anual da Política de Remuneração.

**Comitê Não Estatutário de Estratégia e Inovação** – Acompanha junto à Administração o cumprimento do Plano de Negócios Anual da Companhia, sugerindo alterações, avaliando oportunidades potenciais de novos negócios e o alcance dos objetivos gerais, bem como temas envolvendo tecnologia da informação, trabalhando na exposição da Companhia aos riscos de falhas, interrupções ou violações de segurança nos sistemas de tecnologia da informação.

### **c. Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.**

Conforme Plano de Ação, a Companhia vem tomando medidas cabíveis ao aprimoramento de sua estrutura operacional e de controles internos, desenvolvendo o mapeamento de seus principais riscos e suas respectivas formas de controle e gerenciamento. Os principais aspectos contemplados no Plano de Ação são:

- (i) levantamento dos Riscos Corporativos da Companhia, visando o entendimento dos riscos alinhados às estratégias de negócio. A Gerência de Riscos e Compliance efetua a análise dos planos de ação, de acordo com a mitigação/apetite ao risco, a efetividade dos controles implementados, bem como o respectivo reporte à Alta Administração;
- (ii) a manutenção dos controles e qualidade de conciliação e análise contábil implementados para a elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 como padrão mínimo para os períodos subsequentes;
- (iii) o desenvolvimento de soluções e automações para que os controles sejam efetuados tempestivamente e as análises e as correções eventualmente necessárias também ocorram

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

dentro dos prazos requeridos

(iv) o fortalecimento das estruturas e processos de governança corporativa e integridade empresarial da Companhia (incluindo treinamentos, lançamento do Código de Conduta Ética e do Canal de Ética), com o objetivo de assegurar os controles internos e conformidade processual da Companhia bem como mitigar riscos nas atividades da Companhia garantindo a aderência a leis, normas, padrões e regulamentos, incluindo a adoção dos novos requerimentos exigidos pelo Novo Mercado;

(v) a implementação de processo para gerenciamento, testes e implementações de modificações em sistemas operacionais, com avaliação completa de impactos em sistemas e informações financeiras;

(vi) a adequação das estruturas organizacionais da Companhia, com recursos necessários para o atingimento dos objetivos do plano, investimentos em qualificação técnica e profissional necessárias; e

(vii) a alocação de equipe dedicada para desenvolver sistemas e processos financeiros em conjunto com o desenvolvimento de nova plataforma operacional digital.

Salientamos que referente o item (ii), a Gerência de Riscos e *Compliance* publicou em outubro de 2020, a Norma Corporativa do Ciclo de Normativos que tem como objetivo estabelecer diretrizes para elaboração, alçadas de aprovação, comunicação/ publicação e atualização dos normativos, garantindo a sustentabilidade da CVC Corp. Adicionalmente este normativo traz responsabilidades para a Alta Administração, garantindo uma adequada Governança Corporativa, sobre as diretrizes estabelecidas, conforme abaixo:

**Conselho de Administração:** a aprovação dos Regimentos do Conselho de Administração e dos Comitês e Políticas Corporativas (abrangente);

**Conselho Fiscal:** a aprovação dos Regimentos do Conselho Fiscal;

**Diretoria Estatutária:** a aprovação dos Regimentos das Comissões, Políticas e Normas Corporativas;

**Comitê Impactado:** a revisão dos Regimentos dos Comitês e Políticas Corporativas, desde que o assunto esteja diretamente relacionado com a área afetada;

**Diretoria Proponente:**

- o Revisar a Política Corporativa e submetê-la à aprovação do Comitê Executivo e CA; e

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- Revisar e aprovar as Normas Corporativas e Internas, além dos Manuais de Procedimentos relacionadas aos seus processos.

### **Gerência Proponente:**

- Elaborar o conteúdo das propostas de normativos, sejam eles Regimentos, Políticas Corporativas, Normas Corporativas, Normas Internas e Manuais de Procedimentos; e
- Eleger e disponibilizar um colaborador responsável pelo normativo que deverá elaborar o respectivo normativo, seguindo as diretrizes estabelecidas nesta Política, alinhando o conteúdo com as áreas envolvidas e será o encarregado de obter a aprovação na alçada.

**Diretoria impactada:** revisar e aprovar os Regimentos das Comissões, Políticas Corporativas, Normas Corporativas e Internas, apresentadas pela área proponente, cuja diretriz impacte nas rotinas de trabalho de sua área.

**Gerência Impactada:** revisar e aprovar o Manual de Procedimento apresentado pelas área proponente, cujo processo impacte nas rotinas de trabalho de sua área.

### **Riscos e Compliance:**

- Realizar a avaliação da qualidade do normativo, sugerir mudanças, complementos, inclusive, o cancelamento do mesmo, caso situações de risco sejam identificadas;
- Avaliar situações de sobreposição de função, conflitos e segregação de função nas diretrizes e atividades propostas nos normativos;
- Observar se todas as áreas impactadas no normativo, foram consideradas no fluxo de revisão;
- Apoiar as áreas na obtenção das aprovações, quando necessário;
- Capacitar os pontos focais das áreas proponentes na elaboração dos normativos;
- Informar o autor do normativo sobre a necessidade de atualização do mesmo, quando do vencimento da vigência e acompanhar todo o ciclo de revisão, comunicação e publicação;
- Realizar a classificação de segurança do normativo;
- Inventariar os normativos da CVC Corp;
- Guardar os normativos pelo período de 5 anos; e
- Atualizar o histórico de versionamento do normativo.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

5.2- Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

No âmbito do Plano de Ações mencionado no item 5.1 deste Formulário de Referência para aprimoramento da governança dos controles internos da Companhia, a Companhia está revisando a Política Corporativa Financeira, a qual já abrange, entre outros temas pertinentes, o Gerenciamento de Riscos de Mercado.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção Risco de Crédito

A Política Corporativa Financeira, estabelece as seguintes práticas adotadas pela Companhia para mitigar o risco de crédito:

Caixa e equivalentes de caixa: A gestão de caixa tem como propósito gerir os riscos de mercado, de liquidez e de crédito das aplicações de caixa da Companhia.

Três princípios para a gestão do caixa da Companhia devem ser seguidos, são eles:

1. Segurança: Investir o caixa sem colocar em risco a segurança do capital.
2. Liquidez: A capacidade de vender / obter valor de um investimento financeiro, sem incorrer em custos desnecessários.
3. Rentabilidade: Uma vez atendidos os princípios de Segurança e Liquidez, a seleção do melhor ativo para investimento deve ser feita com base na rentabilidade, buscando sempre o alvo de 100% do CDI.

Para a mitigação do risco de crédito, há limites de concentrações máximas por contraparte privada. Todas as operações de aplicações financeiras no mercado local devem ser devidamente registradas na CETIP.

Contas a receber de clientes e outras conta a receber: a Companhia efetua transações associadas a cartões de crédito e instituições financeiras, ambas realizadas por instituições de primeira linha, sendo que o risco de crédito é transferido integralmente a essas partes, para aproximadamente 70% das suas transações. Adicionalmente, o Grupo promove vendas através de financiamento próprio (carteira própria), onde avaliados score de *bureaus* de crédito, bem como histórico interno de inadimplência para definição da concessão ou não do crédito. No caso de inadimplência, o Grupo pode cancelar a venda até o momento do embarque, neutralizando eventual risco de perda.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

Adiantamentos a fornecedores: Como parte dos negócios de intermediação de turismo, os pagamentos às companhias aéreas pela aquisição dos bilhetes e pagamento por reservas de quartos em determinadas redes de hotéis no Brasil e no exterior, são realizados de forma antecipada ao efetivo embarque do cliente, de forma a garantir a disponibilidade e preços ofertados às reservas vendidas aos nossos clientes. Para monitorar este risco, o Grupo avalia a solvência de seus principais fornecedores e atua de forma proativa na redução desta exposição, via renegociação de seus contratos e datas de prestação de seus serviços.

### Risco de taxas de juros

Visando à mitigação do risco de taxa de juros ao qual está exposta, a Companhia prioriza a realização de captação de recursos por meio de operações em moeda corrente nacional.

### Risco de câmbio

A Política de gestão de risco cambial do Grupo é fazer *hedge* de até 100% de sua exposição esperada em moeda estrangeira para os próximos doze meses a qualquer momento. O Grupo utiliza contratos de compra de moeda estrangeira e contratos de derivativo do tipo NDF (*non-derivable forward*) e *swaps* cambiais para proteger seu risco cambial, a maioria com vencimentos de menos de um ano da data do balanço. Tais contratos são geralmente designados como *hedges* de fluxo de caixa.

### Risco de liquidez

A Tesouraria da Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Grupo para assegurar que haja caixa suficiente para atender as necessidades operacionais. O excesso de caixa é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados e liquidez suficiente para fornecer margem conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

#### ii. a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

A tesouraria da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos cambiais em cooperação com as unidades operacionais da Companhia, conforme a Política Financeira interna da Companhia.

Os riscos cambiais gerados com base nas vendas em moeda estrangeira são diariamente identificados e mitigados por meio de instrumentos financeiros.

## **5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado**

### **iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)**

Para o gerenciamento desses riscos, a administração da Companhia realiza operações de *hedge* considerando o balanceamento entre o fluxo de entradas e saídas de recursos da Companhia e o risco que se deseja mitigar. A estratégia de *hedge* deve distinguir as situações que tratem de valores efetivamente comprometidos (*fair value*) daquelas que tratem de valores estimados ou não efetivamente comprometidos (*cash flow*).

A Companhia monitora eventuais alterações de mercado e/ou das premissas do negócio que requeiram ajustes nas operações de *hedge* contratadas. Esta prática se traduz em compromisso permanente da administração em mitigar riscos de exposição, inerentes ou eventuais, relacionados às diversas operações da Companhia.

### **iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos**

Para o gerenciamento desses riscos, a administração da Companhia acompanha relatórios gerenciais, mapa de exposição cambial das obrigações geradas em moeda estrangeira, utilizados para gerenciamento da exposição, compra de moeda e contratação de derivativos.

A Companhia acompanha o valor justo de seus ativos e a efetividade histórica do passivo e ativo protegido versus as oscilações apresentadas em determinados períodos, que subsidiam a tomada de decisão quanto à gestão da posição de *hedge* da empresa contratante.

Para proteger a Companhia contra eventuais exposições, a Tesouraria da Companhia pode realizar operações com instrumentos financeiros, as quais visam exclusivamente à proteção patrimonial, sendo que a Companhia não realiza operações especulativas com instrumentos financeiros tampouco a contratação de instrumentos financeiros derivativos exóticos.

A Companhia monitora eventuais alterações de mercado e/ou das premissas do negócio que requeiram ajustes nas operações de *hedge* contratadas. Esta prática se traduz em compromisso permanente da administração em mitigar riscos de exposição, inerentes ou eventuais, relacionados às diversas operações da Companhia.

### **v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos**

A Companhia opera com instrumentos financeiros unicamente com o objetivo exclusivo de proteção patrimonial para os fluxos de caixa dos pagamentos futuros a serem realizados em moeda estrangeira para fornecedores estrangeiros e a

## **5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado**

fornecedores locais indexados em moeda estrangeira.

### **vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado**

Conforme indicado no item 5.1 deste Formulário de Referência, diversas ações vem sendo tomadas e estão previstas para aprimoramento das práticas e da estrutura interna de Riscos e Compliance da Companhia. Está em fase de aprovação pelo Conselho de Administração a Política Corporativa de Gerenciamento de Riscos, com previsão de publicação no 1º semestre de 2021. Esta Política estabelecerá diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Corporativos, a fim de que toda tomada de decisão da CVC Corp incorpore a visão de riscos, alinhando os interesses da Companhia às melhores práticas de governança corporativa. A política detalhará a metodologia estabelecida para o adequado gerenciamento de riscos, a estrutura da Governança de Riscos com a criação de uma Comissão de Riscos, a qual será supervisionada pelo Comitê de Auditoria, Finanças, Riscos e Governança, e também contendo os papéis e responsabilidades dos órgãos e áreas da Companhia. Vale dizer que os Riscos de Mercado serão monitorados pela Gerência de Tesouraria que reportará à Comissão de Riscos.

### **c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

Conforme indicado no item 5.1 deste Formulário de Referência, na fase inicial do Plano de Ação, a Companhia mapeou seus Riscos Corporativos, de acordo com o planejamento estratégico e complexidade dos negócios.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

**5.3 - Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras confiáveis, indicar:**

**(a) Principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las:**

Para o exercício findo em 2020, a administração não identificou distorções nas demonstrações financeiras.

**(b) Estruturas organizacionais envolvidas**

Atualmente na Companhia, a gerência de contabilidade é responsável pela coleta e compilação das informações contábeis. Em um segundo momento a gerência de controladoria é responsável pelo processo de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, o qual é reportado a uma diretoria de controladoria e para a diretoria executiva de finanças para o processo de revisão das mesmas. Como órgão de assessoramento e fiscalização a Diretoria Executiva de Finanças, após a emissão do relatório dos Auditores Independentes, submete ao Comitê de Auditoria, Finanças, Riscos e Governança as demonstrações financeiras para apreciação, o qual recomenda ou não, com base em sua opinião, a aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho fiscal, e posteriormente pelo Conselho de Administração

**(c) Forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento:**

A supervisão da eficiência dos controles internos é feita pela Diretoria Executiva de Governança e *Compliance*, que se reporta ao Presidência da Companhia.

No âmbito do Plano de Ação, a Diretoria Executiva de Governança e *Compliance* lidera e acompanha o funcionamento de diversas outras estruturas no âmbito do controles internos e supervisão de sua eficiência, tais como: (i) Gerência de Riscos e *Compliance*, representante da 2ª linha, com a responsabilidade de fortalecer o Ambiente de Controle Interno, procurando mitigar os riscos de acordo com a complexidade dos negócios, bem como disseminar a cultura de controles em atendimento às leis e regulamentos; e (ii) Área de Auditoria Interna, representante da 3ª linha, com reporte direto ao Comitê de Auditoria, Finanças, Riscos e Governança que, por sua vez, se reporta ao Conselho de Administração.

**(d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade**

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

### de auditoria independente

Os auditores independentes emitiram seu relatório sobre os controles internos da Companhia em 21 de abril de 2021.

Referente a “Assuntos de maior interesse para o Comitê de Auditoria”; “Assuntos tributários”; “Assuntos de Tecnologia da Informação”; “Assuntos de controles internos no nível do processo”, não foram identificados novos pontos, como parte do processo de auditoria nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Referente a “Assuntos contábeis e de divulgação das demonstrações financeiras”, foi identificada um novo ponto, a seguir:

#### d1-2020) Deficiências no processo de elaboração e controle das provisões para contingências

##### Situação observada

Como parte dos procedimentos de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Grupo, foram identificadas algumas deficiências nos controles durante o processo de fechamento contábil, sendo:

- (a) Ausência de controle sobre a data de citação dos processos para categorização dos processos. As citações podem chegar para as agências da Companhia por correio ou por e-mail e não há um controle feito pelo departamento jurídico que registre essa entrega; e
- (b) Foram identificados 30 processos cíveis, 15 trabalhistas e 4 tributários que não constavam no controle da Companhia data-base de 31 de dezembro de 2020 e que foram confirmados por seus assessores jurídicos. Avaliamos a probabilidade de perda desses processos e todos representavam um risco remoto ou possível, não gerando portanto um ajuste no saldo contábil.

##### Possíveis efeitos

Distorções materiais nas demonstrações financeiras e possíveis perdas financeiras, devido à ausência de apropriada controle apropriado para captura/mapeamento dos processos.

##### Recomendação

Recomendamos que o Grupo adeque seu processo para identificação e mapeamento dos passivos contingentes, mitigando assim qualquer perda para o Grupo.

Referente a “Assuntos identificados nas Revisões de Empresas no Exterior”, foram identificadas 3 (três) novas fragilidades, a seguir:

#### d2-2020) Responsável pela autorização das operações bancárias desatualizado

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

### Situação observada

Nas confirmações bancárias recebidas para a controlada Ola (Argentina), foram identificadas que as pessoas responsáveis pelas assinaturas bancárias estavam desatualizadas, portanto, gerando risco para a controlada associado a autorização das transações bancárias.

### Possíveis efeitos

Ausência de revisão dos profissionais responsáveis pelas assinaturas bancárias podem gerar um risco incremental para a controlada, gerando riscos, por exemplo, de aprovações de pagamentos indevidos.

### Recomendação

Recomendamos a Administração realizar uma avaliação e atualização para os responsáveis e representantes que possam aprovar pagamentos e transações através da ferramenta de internet bank.

### d3-2020) Controle de ativo imobilizado

#### Situação observada

Durante os trabalhos de auditoria na controlada Ola (Argentina), foram identificados os seguintes pontos:

- A Empresa mantém registros dos seus ativos imobilizados em planilhas excel e esses são feitos manualmente; e
- Inexistência de política de ativação dos ativos imobilizado e intangível, podendo fazer com que os conceitos e valores capitalizados difiram do Grupo.

#### Possíveis efeitos

Ausência de controles de registro de imobilizado e intangível em arquivos de excel pode gerar uma perda de informações e falta de uniformidade na aplicação da política contábil. Adicionalmente, pode gerar erro no registro inicial do ativo e também divergência nos cálculos de depreciação e/ou amortização e controle efetivo destes itens.

#### Recomendação

Recomendamos a controlada a criação de uma sistema e/ou a inclusão das informações em um banco de dados, onde seja possível a realização de um controle de acesso, controle de modificações e também a criação de uma política contábil consistente com as práticas adotadas no nível de Grupo para controle e gerenciamento desses ativos.

### d4-2020) Ausência de fatura relacionada a fornecedores ou adiantamentos a fornecedores e clientes

#### Situação observada

Observamos que nos saldos das contas de adiantamentos a fornecedores e clientes e nas contas de fornecedores e clientes, a existência de valores relativos a recebimentos e pagamentos que

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

não foram identificados pela controlada Ola (Argentina), e que esses são relacionados as faturas que encontra-se em aberto, gerando, montantes a maior tanto nos saldos de fornecedores e clientes quanto nos saldos das contas de adiantamentos, uma vez que com a emissão da fatura desses adiantamentos deveriam ser automaticamente compensados.

### Possíveis efeitos

A ausência de compensação desses títulos podem gerar saldos contábeis registrados a maior tanto das rubricas de adiantamentos quanto nas contas de clientes e fornecedores.

### Recomendação

Recomendamos a controlada Ola (Argentina) a criação de um processo sistêmico para identificação e relacionamento dos valores de adiantamento com a criação de uma solicitação de pagamento e/ou recebimentos, impedindo portanto, a criação dos valores não conciliados citados anteriormente.

Os auditores independentes destacaram recomendações originárias de revisões anteriores, ainda não solucionadas pela Companhia, as quais destacamos abaixo:

“Assuntos de maior interesse para o comitê de auditoria”

### **d1-2019) Insuficiência de controles formais de revisão e aprovação de lançamentos contábeis manuais, bem como de formalização, revisão e aprovação formal tempestiva de reconciliações contábeis**

#### Situação observada

Durante nossas análises, não identificamos um processo formal de controles de revisão e aprovação independente, bem como de formalização e acompanhamento dos lançamentos contábeis manuais executados pelo time contábil da Companhia para todo o ano. Entretanto, observamos que para o último trimestre de 2020 a Administração implementou a aprovação de lançamentos contábeis através do Oracle. Mas isso, por si só, não endereça o risco relacionado a todo o exercício

Adicionalmente, é importante ressaltar que há um volume bastante relevante de lançamentos manuais, dada as deficiências de sistemas informatizados que permitam um maior volume de informações integradas entre os sistemas operacionais e o sistema contábil, de forma a reduzir significativamente o volume de lançamentos manuais para corrigir as eventuais inconsistências geradas entre as interfaces de sistemas atuais e reduzir assim o volume de intervenções manuais para corrigir tais falhas.

Os controles internos de qualquer negócio são fortalecidos quando estão baseados em normas predefinidas, com um processo formal de revisão e aprovação independente, bem como amparados por sistemas informatizados que assegurem a integridade dos registros das operações e sua rastreabilidade.

Em relação ao sistema utilizado, identificamos também no módulo contábil que é possível

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

efetuar registros contábeis manuais, não amparados por interfaces de outros módulos. Entendemos que determinados lançamentos manuais são necessários em qualquer Companhia, principalmente para o reconhecimento e registro de estimativas contábeis, tais como provisão para perdas estimadas com contas a receber, provisões para contingências etc.

Tais lançamentos, porém, devem representar a menor parcela dos lançamentos contábeis e serem, obrigatoriamente, revisados e aprovados por pessoas independentes das que efetuaram tais lançamentos manuais, com claras definições inclusive de limites de alçada e níveis de aprovação requeridos a depender dos valores, julgamentos e subjetividade envolvidos em seu processo de determinação do lançamento contábil manual.

Como exemplo, podemos citar lançamentos manuais selecionados durante os testes de auditoria, para os quais a Companhia não apresentava a respectiva documentação suporte arquivada e para os quais foram necessários diversos esforços da Administração para localização desses documentos.

Identificamos também que o processo de reconciliação contábil não vinha sendo exercido de forma precisa para garantir a correção de inconsistências identificadas de forma tempestiva, oportuna e sujeita a revisão e aprovação independente do responsável pela reconciliação do saldo contábil, dando origem a diferenças de conciliações e bases não conciliadas com o contábil.

### **Possíveis efeitos**

A ausência de uma política formal de procedimentos de lançamentos manuais, bem como de revisão e aprovação, com limites de alçadas pré-estabelecidos, tornam o processo vulnerável para a ocorrência de possíveis erros e fraudes.

A ausência de um processo formal, robusto, preciso e tempestivo de reconciliações contábeis, bem como de revisão e aprovação por profissional independente, pode levar novamente ao acúmulo de erros materiais não identificados tempestivamente, acarretando na possibilidade de novas distorções significativas não corrigidas oportunamente nas demonstrações financeiras da Companhia.

Além disso, ressaltamos também a importância da automatização do processo contábil, de forma a reduzir ao menor volume possível a quantidade de lançamentos e intervenções manuais no processo de fechamento contábil mensal, assegurando que os lançamentos e intervenções manuais representem o menor volume possível e estejam restritos à lançamentos e intervenções que de fato precisem ser feitos por meio manual, como é o caso do registro de estimativas contábeis.

### **Recomendação**

Recomendamos que a Companhia (i) estude o desenvolvimento e implementação de sistemas que integrem suas principais operações para dar agilidade e segurança às informações processadas e integradas ao sistema contábil, reduzindo conseqüentemente o volume de lançamentos e intervenções manuais existentes atualmente e prevenindo assim que novos erros possam surgir devido ao processo atual ser extremamente manual; (ii) formalize

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

tempestivamente a revisão e aprovação dos lançamentos manuais, com claras definições inclusive de limites de alçada e níveis de aprovação requeridos a depender dos valores, julgamentos e subjetividade envolvidos em seu processo de determinação do lançamento contábil manual, de forma a prevenir lançamentos manuais indevidos e/ou que possam trazer distorções significativas em suas demonstrações financeiras; e (iii) crie um processo formal de revisão e acompanhamento tempestivo das reconciliações contábeis mensais de forma a detectar e corrigir eventuais distorções materiais nos saldos derivados do processo de fechamento contábil mensal, bem como formalizar de forma tempestiva, precisa e oportuna a revisão por profissional independente do preparador da reconciliação contábil, de forma a garantir segregação de funções no processo e garantir a sua confiabilidade.

### **d2-2019) Ausência de um manual de práticas e políticas formal para a adequada e consistente aplicação das normas contábeis pelo Grupo, bem como dos seus devidos impactos sobre as demonstrações financeiras**

#### **Situação observada**

Durante o processo de auditoria, identificamos que administração não possui uma manual de práticas contábeis aprovada e formalizadas, as políticas contábeis do Grupo vem sendo seguidas de acordo com os critérios já estabelecidos pelas normas contábeis, entretanto, não há uma formalização efetiva das políticas contábeis do Grupo.

Nesse contexto, é importante salientar que o Grupo aplica as políticas contábeis de acordo com as as normas de contabilidade, entretanto, não possui um manual com o detalhamento e aplicabilidade dessas normas associando a operação do Grupo com as normas de contabilidade. Sendo, portanto, necessária interpretação e julgamento mais aprimorado no momento da realização dos lançamentos contábeis, trazendo ao momento do registro contábil um risco maior de subjetividade a respeito da consistência da aplicação da política contábil.

#### **Possíveis efeitos**

Erros de magnitude material podem não ser detectados e corrigidos tempestivamente em razão da ausência de políticas contábeis formais, sendo que os processos por muitas vezes podem ser aplicadas de forma não uniforme gerando inconsistência na aplicação da política contábil.

#### **Recomendação**

Recomendamos que o Grupo estabeleça uma política formal de acompanhamento periódico da aplicação consistente das normas contábeis relevantes e orientações correspondentes.

### **d3-2019) Processo de conciliação – ajustes para contas de custos indedutíveis**

#### **Situação observada**

Durante a execução de nossos trabalhos de auditoria, bem como do processo interno executado pela próprio Grupo para correção dos erros identificados em seu processo de preparação e elaboração de demonstrações financeiras, foi observado que o Grupo efetuou a conciliação de suas principais contas patrimoniais operacionais relacionadas a: (i) Adiantamento a fornecedores (ativo); (ii) Contas a receber (ativo); (iii) Despesas antecipadas

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

(ativo); (iv) Fornecedores (passivo); (v) Contratos a embarcar (passivo); e (vi) Receitas de intermediação (resultado).

As respectivas contas contábeis relacionam as principais e mais relevantes transações envolvidas na atividade principal do Grupo no que diz respeito a geração de suas receitas.

Tendo em vista que as contas supra citadas se relacionam as principais e mais relevantes transações envolvidas na atividade principal do Grupo no que diz respeito a geração de suas receitas, todos os ajustes identificados foram lançados como redutora da rubrica de receitas do Grupo no resultado de cada período contábil, tendo em vista os seguintes preceitos do parágrafo B36 da CPC 47 – Receita de contrato de cliente:

*“B36. A entidade é agente se a obrigação de performance da entidade for providenciar o fornecimento de bens ou serviços especificados por outra parte. A entidade, que é o agente, não controla o bem ou o serviço especificado fornecido pela outra parte antes que o bem ou o serviço seja transferido ao cliente. Quando (ou como) a entidade, que seja agente, satisfizer à obrigação de performance, ela deve reconhecer a receita equivalente ao valor de qualquer taxa ou comissão sobre a qual espera ter direito por providenciar que a outra parte forneça seus bens ou serviços especificados, que serão fornecidos por essa outra parte. A taxa ou a comissão da entidade pode ser o valor líquido da contraprestação que a entidade retiver após pagar à outra parte a contraprestação recebida pelos bens ou serviços a serem fornecidos por essa outra parte.”*

Como resultado dos processos de conciliações executado pelo Grupo, os valores não identificados nas conciliação foram lançados para conta de resultado como “Custo Indedutível” (“361010360”), redutora da rubrica de receitas, uma vez que o Grupo não conseguiu suportar a existência ou a natureza das transações e/ou identificar as documentações suportes para os referidos ajustes conforme requerido pela legislação tributária para suportar a sua dedutibilidade.

Chamamos à atenção especial do Grupo para o fato de que, embora os devidos ajustes pertinentes e necessários para a correção das inconsistências e divergências identificadas tenham sido devidamente corrigidas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Grupo ainda precisa identificar a causa raiz que deu origem às inconsistências identificadas e implementar as ações corretivas e/ou controles necessários no seu processo de fechamento contábil mensal de forma a prevenir que tais inconsistências possam afetar materialmente as demonstrações financeiras do Grupo nos períodos subsequentes.

### **Possíveis efeitos**

Novas distorções materiais afetando as demonstrações financeiras do Grupo que não sejam devidamente e tempestivamente identificadas e corrigidas para evitar que um novo erro material possa afetar suas demonstrações financeiras, além do fato de o Grupo também não poder usufruir do benefício tributário correspondentes aos ajustes identificados afetando suas demonstrações de resultados.

### **Recomendação**

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Recomendamos que o Grupo efetue a profunda e detalhada investigação da causa raiz dando origem as inconsistências e ajustes identificados, bem como elabore um plano detalhado das ações corretivas necessárias para mitigar que tais inconsistências e/ou ajustes continue a persistir no processo de fechamento contábil mensal do Grupo, preferencialmente com a inclusão de processos automatizados com o intuito de prevenir que tais inconsistências e/ou ajustes continuem a ser gerados.

Enquanto a investigação da causa raiz estiver em andamento, recomendamos fortemente que o Grupo implemente controles robustos, precisos e tempestivos de monitoramento e reconciliação das respectivas transações e saldos que permitam que as respectivas inconsistências e ajustes sejam prontamente identificados e oportunamente ajustados dentro do seu período contábil correspondente e apropriado por natureza para detectar e prevenir que novas distorções significativas afetando os saldos e a apresentação das demonstrações financeiras do Grupo.

### **d4-2019) Operações da Controlada Trend**

#### **Situação observada**

Identificamos que embora a controlada Trend possua sistemas utilizados na sua operação, essa controlada não possui um sistema para sua contabilidade, de forma que sua contabilidade é efetuada por meio de relatórios extraídos de seu sistema, de forma estática, utilizado como suporte para as posições nas datas de cada fechamento contábil.

Dessa forma, ao efetuar a análise de seus registros contábeis em 31 de dezembro de 2020, a Administração identificou erros nos relatórios que estavam sendo utilizados, bem como outras inconsistências com as seguintes naturezas:

- (a) Clientes – clientes pendentes a faturar com mais de 1 ano;
- (b) Fornecedores – fornecedores pendentes a faturar com mais de 1 ano; e
- (c) Receitas – Reconhecimento de receitas notas fiscais emitidas com valores incorretos, devido a erros na parametrização do sistema.

Adicionalmente, durante nossas análises, identificamos que a controlada Trend apresenta risco quanto ao reconhecimento de receitas que poderiam não se realizar, tendo em vista os seguintes fatores:

- a) as operadoras de turismo possuem acesso ao sistema da Trend para efetuar suas reservas;
- b) a receita é reconhecida de acordo com a data do check-in no hotel intermediado pela Trend, com base nas informações imputadas pelas próprias operadoras de turismo no sistema da Trend, quando da efetivação da reserva;
- c) não há um controle que confirme se de fato a reserva foi subsequentemente utilizada ou não pelo cliente na data do reconhecimento da receita; e

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

d) Em algumas situações a nota fiscal da Trend somente é faturada para os clientes após a confirmação do hotel de que a reserva foi utilizada e a fatura do hotel recebida.

Com base no exposto acima, identificamos circunstâncias de receitas reconhecidas pela Trend há longa data, cujo nota fiscal ainda não havia sido emitida para cobrança de tais valores, uma vez que o correspondente hotel não havia faturado a Trend, para que permitisse a essa parte fazer a cobrança, tanto do hotel, quanto da sua receita de intermediação junto aos seus clientes. Consequentemente, isso pode levantar dúvida substancial sobre se a receita reconhecida de fato existe ou não da data do seu reconhecimento.

### Possíveis efeitos

Erros materiais nas demonstrações financeiras, recolhimento de impostos indevidos, além de o ambiente estar suscetível a erro, fraude e perdas financeiras devido à falta de um processo mais robusto de acompanhamento e monitoramento das operações da Trend.

### Recomendação

Recomendamos que controlada Trend estabeleça:

- a. processos automatizados e adequados para controle das operações e registros contábeis de forma a reduzir significativamente a intervenção manual de tais atividades e processos;
- b. a criação de um processo de confirmação sobre a existência ou não da utilização da reserva pelo cliente, antes do devido reconhecimento da receita;
- c. a criação de uma política junto as operadoras de turismo que estabeleça claramente a responsabilidade dessa parte em comunicar tempestivamente o eventual cancelamento de reservas, sujeito a cláusulas de penalização caso a comunicação não seja realizada dentro do prazo estabelecido; e
- d. a criação de um processo para que nos casos em que o hotel reservado não efetue a devida cobrança em um determinado período de tempo após o check-in, a Trend possa realizar a cobrança de tais documentações pendentes e assim, consequentemente, emitir sua nota fiscal de serviços de intermediação e cobrar os devidos valores junto aos seus clientes oportunamente.

### d5-2019) Processo de preparação e revisão das demonstrações financeiras

#### Situação observada

A complexidade e a quantidade de informações a serem preparadas e divulgadas em uma demonstração financeira preparada de acordo com as normas internacionais de reporte financeiro (IFRS) e práticas contábeis adotadas no Brasil, exige que as companhias depositem esforços em processos, sistemas, pessoas e controles internos para assegurar que as informações incluídas em suas demonstrações financeiras estão consistentes e atualizadas em relação aos requerimentos das normas contábeis.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Não identificamos um processo definido, que envolva a consolidação das empresas com um check-list de atividades, incluindo cronograma para recebimento de informações, preparação e revisão por profissional experiente e diferente do preparador das demonstrações financeiras.

Além disso, o processo de consolidação das informações das empresas do grupo é feito de forma manual, através de planilhas de Excel, o que gera ineficiências e riscos de erros no processo.

Todo esse ambiente ocasiona atrasos no cumprimento do cronograma de preparação e emissão das demonstrações financeiras, pois reduz a qualidade das informações, gerando excessivo tempo empenhado nas várias correções e ajustes propostos pelo time de auditoria.

### Recomendação

- Implementação de um check-list de atividades de consolidação e preparação das demonstrações financeiras, envolvendo áreas de suporte, quando aplicável, e definido prazos e responsabilidades;
- Automatizar o processo de consolidação e captura de dados necessários para a preparação das demonstrações financeiras; e
- Assegurar nível de revisão adequado das demonstrações financeiras por profissional experiente e diferente do preparador das demonstrações financeiras.

“Assuntos contábeis e de divulgações nas demonstrações financeiras”

### d6-2019) Processo de conciliação de contas contábeis

#### Situação observada

O processo de fechamento do balanço e de preparação de conciliações dos saldos contábeis ainda carece de melhorias, principalmente em sua eficiência e tempestividade, em função do alto volume de dados financeiros, operacionais e contábeis que fazem parte desse processo, além de lançamentos contábeis efetuados automaticamente pelo sistema.

Abaixo apresentamos alguns exemplos:

- Falta de conciliação entre as contas de adiantamentos a fornecedores e fornecedores a pagar - CVC

Ao criar uma solicitação de pagamento (“SP”), o sistema automaticamente gera o lançamento contábil “ Débito - Adiantamento à fornecedor x Crédito – Fornecedores”. Na chegada da nota fiscal do fornecedor, é feita a contabilização “D – Contas a receber de clientes x Crédito – Fornecedores”. Quando ocorre o pagamento ao fornecedor, a contabilização efetuada é “ Débito – Fornecedor x Crédito – Bancos”. Nesse momento há a necessidade de conciliar e baixar as contas de “Adiantamentos a fornecedores” e “Fornecedores”, que ficam em aberto, inflando o balanço patrimonial.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

- Recebimentos de clientes sem identificação do título - Consolidado

Em 31 de dezembro de 2020, havia valores recebidos de clientes que não foram baixados contra a conta de “contas a receber de clientes”, no valor de R\$ 19.910 mil e que foram contabilizados como “Títulos não identificados”, pois estavam pendentes de análise e conciliação.

- “Contratos a embarcar – Vendas em processo de reembolsos, itens abertos a longa data

Em 31 de dezembro de 2020, durante nossas análises das contas “contratos a embarcar – venda em processo de reembolso”, identificamos o montante de R\$ 6.332 relativos a saldos antigos, superiores a 12 meses que deveriam ser baixados.

- “Contratos a embarcar” – segregação entre circulante e não circulante

Durante nossas análises trimestrais, observamos a existência de contratos com expectativa de embarque superiores a um ano, para os quais o Gruponão efetuou a segregação para o passivo não circulante. Para 31 de dezembro de 2020 a situação foi resolvida.

### Possíveis efeitos

- Apresentação inadequada das demonstrações financeiras; e
- Exposição à fraudes e desvios decorrentes de transações ou lançamentos contábeis indevidos ou sem autorização.

### Recomendação

- Automatização do processo de fechamento contábil, preferencialmente com a integração da contabilizada de todas as empresas do Grupo dentro de um mesmo sistema; e
- Reavaliação da necessidade de pessoas envolvidas no processo de fechamento contábil, principalmente em função do relevante aumento de volume de processos, documentos e transações vindas das operações das recentes aquisições de empresas efetuadas pelo Grupo.

“Assuntos Tributários”

### **d7-2019) IR e CSLL - Diferença entre o saldo das contas patrimoniais com os saldos identificados nas contas de Parte B**

#### **Situação observada**

Efetuamos o confronto do saldo contábil das contas de provisão com o saldo das contas da parte B do LALUR, encontradas na ECF, a fim de validar se ambos os saldos estão com valores iguais.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

No entanto, no decorrer de nossas análises, observamos que o saldo final do LALUR calculado relativo ao exercício de 31 de dezembro de 2020 não corresponde ao saldo patrimonial de 2020 das respectivas contas contábeis.

Conforme informações da Companhia, a diferença refere-se ao fato das contas de parte B não estarem com valores corretos, a título de exemplo, veja movimentações da empresa CVC.

### Possíveis efeitos

Diante do exposto, não descartamos a possibilidade de questionamentos por parte das autoridades fiscais em eventual revisão fiscal.

### Recomendação

Recomendamos que o Grupo efetue a retificação da ECF, de modo que os saldos das contas de Parte B das provisões estejam atualizados com os mesmos valores das contas contábeis.

### d8-2019) Movimentações das provisões através de saldos patrimoniais

#### Situação observada

Os valores relacionados as provisões não dedutíveis que estão sendo adicionados e/ou excluídos na determinação dos resultados fiscais, correspondem à diferença existentes entre os saldos das respectivas contas nas datas-bases de 2019 e 2020.

A princípio, esse procedimento não alterou o cálculo das bases tributáveis do IRPJ e da CSLL, uma vez que, indiretamente, foi computado no cálculo dos resultados fiscais do ano de 2020 apenas o acréscimo/decrécimo efetuado em cada conta de provisão.

### Possíveis efeitos

Diante do exposto, não descartamos a possibilidade de questionamentos por parte das autoridades fiscais. Neste caso, caberá a Companhia comprovar, por meio de suas memórias de cálculo e dos respectivos lançamentos contábeis, que o procedimento adotado não resultou em qualquer prejuízo ao Fisco.

### Recomendação

Apesar deste procedimento ser aceito a Escrituração Contábil Fiscal “ECF”, não podemos descartar a possibilidade do fisco questionar tal procedimento, argumentando que as exclusões realizadas deveriam estar suportadas pelos respectivos registros credores em resultado das reversões contábeis.

Neste caso, caberá o Grupo comprovar, por meio de suas memórias de cálculo e dos respectivos lançamentos contábeis, que o procedimento adotado não resultou em qualquer prejuízo ao Fisco.

### d9-2019) Movimentações dos saldos de impostos diferidos

#### Situação observada

Ao efetuarmos a movimentação do IRPJ e CSLL diferidos da CVC, identificamos diferença entre

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

a movimentação anual (saldos de 31 de dezembro de 2019 e 2020) das contas patrimoniais que compõe o diferido e as contas de resultado do ano sobre análise, demonstramos a seguir movimentação:

Saldo contábil em 31 de dezembro de 2019	173.696.066
Saldo contábil em 31 de dezembro de 2020	374.070.250
(=) Movimentação anual (contas patrimoniais)	(200.374.184)
Contas de resultado - 2020	(199.044.172)
(=) Variação patrimonial x resultado	(1.330.012)

Com relação a variação acima demonstrada, fomos informados pela Administração da Companhia de que os profissionais da área de impostos irão reconciliar os lançamentos contábeis. Até o término de nossos trabalhos, não recebemos tal reconciliação.

### Possíveis efeitos

Erro nas movimentações de saldos e indevida apresentação para fins de demonstrações financeiras.

### Recomendação

Recomendamos a administração a implementação de procedimentos para conciliação das movimentação dos saldos patrimoniais com os saldos que são apresentados nas contas de resultado de exercício.

“Assuntos de tecnologia da informação”

### d10-2019) Ausência de log na execução das rotinas automáticas

#### Situação observada

Embora exista um processo definido para tratamento de rotinas que apresentem erro durante a execução, não identificamos logs que possibilitem avaliar a efetividade do controle.

#### Possíveis efeitos

Perda de informação, inconsistência de dados e/ou indisponibilidade dos sistemas, em virtude do não atendimento ou atendimento inadequado de incidentes nos sistemas e/ou infraestrutura que os suportam.

#### Recomendação

Avaliar a implementação de ferramenta que contemple a geração e guarda de logs. Adicionalmente, implementar política que descreva diretrizes para suportar o processo de gerenciamento de rotinas.

### d11-2019) Ausência de integridade e precisão das mudanças que foram transportadas para o ambiente produtivo.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

### Situação observada

Embora exista um processo definido de gestão de mudanças, não identificamos controles que assegurem a integridade e precisão das mudanças que foram transportadas para o ambiente produtivo.

### Possíveis efeitos

A ausência de controle que assegure a integridade e precisão pode acarretar em mudanças indevidas no ambiente de produção.

### Recomendação

Avaliar implementação de controle sistêmico que assegure a integridade e precisão das mudanças realizadas no ambiente de produção.

### **d12-2019) Ausência de integridade e precisão das mudanças que foram transportadas para o ambiente produtivo**

#### Situação observada

Como resultado da avaliação do teste de efetividade para o controle de segregação de ambientes, avaliamos que embora exista a segregação entre os papéis de desenvolvimento e transporte, não identificamos controles que assegurem a integridade e precisão das mudanças que foram transportadas para o ambiente produtivo, em razão do arquivo.txt ser passível de alteração pelo DBA no momento do transporte.

#### Possíveis efeitos

A ausência de procedimentos para avaliação de possíveis conflitos de funções entre os ambientes de desenvolvimento e produção pode possibilitar que um mesmo usuário possa alterar programas na produção, sem que passe pelo processo de gestão de mudanças, com as devidas aprovações e testes para não impactar o ambiente.

#### Recomendação

Avaliar implementação de controle sistêmico que assegure a integridade e precisão das mudanças realizadas no ambiente de produção.

### **d13-2019) Falha no processo de revogação de acesso dos funcionários**

#### Situação observada

Como resultado do teste substantivo e amostral realizado, identificamos os usuários desligados ativos nos sistemas escopo e adicionalmente observamos a ausência de comunicação tempestiva do Recursos Humanos no desligamento de colaborador.

#### Possíveis efeitos

A existência de contas de usuários desligados ativo possibilita o acesso não-autorizado às atividades restritas da empresa, podendo resultar em impactos nas demonstrações financeiras.

#### Recomendação

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Avaliar a integração sistêmica para comunicação tempestiva no desligamento do colaborador. Adicionalmente, implementar política que descreva diretrizes para suportar o processo de revogação de acessos.

### **d14-2019) Ausência de matriz de segregação de função dos sistemas**

#### **Situação observada**

Como resultado da avaliação de desenho e implementação, observamos que embora a concessão de acesso aos sistemas seja realizada mediante aprovações formais, não identificamos um estudo de riscos e conflitos de perfis.

#### **Possíveis efeitos**

A ausência de procedimento para avaliação de possíveis conflitos de funções nos acessos aos sistemas pode possibilitar que um mesmo usuário possa acumular acessos conflitantes no sistema, como por exemplo, registrar e autorizar transações indevidas, sem ser identificado no momento oportuno.

#### **Recomendação**

Elaborar um controle que realize a avaliação de possíveis conflitos de segregação de função nos sistemas em escopo. Esse controle poderá utilizar as análises de risco e conflitos existentes, que deverá ser utilizada para avaliação de eventuais concessões, alterações e revisões nos perfis de acesso.

Caso haja perfis com conflitos de segregação de função em virtude de necessidades de negócio a Companhia deve mapear e documentar os controles compensatórios.

### **d15-2019) Ausência de Comitês periódicos específicos sobre Segurança da Informação**

#### **Situação observada**

A área de Cyber Security do Grupo não realiza comitês periódicos específicos sobre segurança da informação. Devem ser implementados comitês de nível executivo e também operacionais, com a responsabilidade de assessorar a implementação das ações de segurança por toda a organização.

A Companhia não possuía uma equipe responsável especificamente pela Governança de Segurança da Informação, o qual resultava em uma baixa maturidade dos processos relacionados à segurança.

Tem por objetivo gerenciar a Segurança dentro do Grupo. Provendo orientação e apoio da direção para a segurança da informação de acordo com os requisitos do negócio e com as leis e regulamentações relevantes.

Quando da execução da observação acima, a Administração ainda não havia implementado o controle e, portanto, não efetuamos nenhum procedimento de roll-forward de implementação no segundo semestre de 2020.

#### **Recomendação**

As organizações devem desenvolver políticas e implementar facilitadores de tecnologia para facilitar o gerenciamento efetivo dos riscos envolvidos no ciclo de vida de registros e dados.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

### **d16-2019) Ausência de testes recorrentes de penetração no ambiente (Pen Tests)**

#### **Situação observada**

Apesar do Grupo realizar scans automatizados de vulnerabilidades nos ambientes de infraestrutura e de aplicação, verificamos que não são realizados testes recorrentes de penetração no ambiente (também conhecidos como “Pen Tests” -Testes manuais para exploração das vulnerabilidades encontradas)

#### **Recomendação**

À medida que os invasores se movimentam mais rapidamente e as plataformas se tornam mais complexas, a necessidade de processos de vulnerabilidade é mais intensa.

Um programa de gerenciamento de vulnerabilidades, alinhado ao setor em que a empresa está inserida e ao apetite por investimento é fundamental para a proteção do perímetro.

### **d17-2019) Ausência de processo estabelecido e documentado para a Gestão de Incidentes de**

#### **Segurança**

#### **Situação observada**

A CVC não possui um processo estabelecido e documentado para a Gestão de Incidentes de Segurança, assim como possui baixo nível de documentação sobre os processos ou procedimentos operacionais para monitoramento do ambiente e resposta aos incidentes de segurança.

Apesar de possuir uma ferramenta de SIEM, o modelo de monitoramento utilizado atualmente não determina cenários de ameaças cibernéticas e não possui os “gatilhos” configurados para geração de alertas com base no correlacionamento de eventos de diversas fontes distintas.

#### **Recomendação**

Em um cenário de ameaças cada vez mais complexo e dinâmico, agora, mais do que nunca, as organizações precisam entender a eficácia de suas defesas cibernéticas para proteger, detectar e responder proativamente às ameaças.

Contenção e erradicação de eventos é fundamental para gerenciar riscos durante um incidente. Para fazer isso de maneira eficiente, as medidas devem abordar a maneira como um ataque progride.

### **d18-2019) Ausência de logs de execução da rotina de revogação de acessos**

#### **Situação Identificada**

Como resultado da avaliação do desenho e implementação do controle, identificamos que apesar do controle ocorrer de forma automática, não há logs de execução da rotina de revogação. Adicionalmente, também não identificamos gestão sobre o desligamento dos colaboradores de franquias.

#### **Possíveis efeitos**

A existência de contas de usuários desligados ativo possibilita o acesso não-autorizado às atividades restritas da empresa, podendo resultar em impactos nas demonstrações financeiras.

#### **Recomendações**

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Avaliar a guarda dos logs de execução da rotina de revogação dos acessos de franqueados; Adicionalmente, avaliar controle para assegurar a precisão sobre a data de comunicação do desligamento.

### **d19-2019) Ausência de controles para o processo de revisão de acesso dos franqueados**

#### **Situação Identificada:**

Como resultado da avaliação de desenho e implementação, observamos que não há controle definido para o processo de revisão de acesso.

#### **Recomendações:**

Avaliar a possibilidade de realizar a revisão dos sistemas que afetam as demonstrações financeiras.

Adicionalmente, implementar política que descreva diretrizes para suportar o processo de revisão de acessos.

#### **Possíveis efeitos:**

A ausência procedimento de revisão periódica dos acessos pode acarretar em acesso a funções em discordância com o departamento ou cargo do funcionário, assim como pode gerar conflitos de funções.

### **d20-2019) Fragilidade no controle de vazamento de informações e ausência de Política para**

#### **Classificação da Informação**

#### **Situação observada**

Apesar de possuir uma ferramenta de DLP ativa, o controle de vazamento de informações é aplicado apenas para o ambiente "Office 365". Sendo assim, este tipo de controle não é aplicado às estações de trabalho e demais ambientes da Companhia.

A Companhia não possui uma política para a Classificação da Informação implementada e divulgada na organização, assim como não realiza treinamentos para os usuários sobre este tema para seus colaboradores e/ou parceiros de negócio.

#### **Recomendação**

As ferramentas de segurança para a proteção do usuário são utilizadas para identificar problemas no comportamento dos chamados "endpoints" (dispositivos normalmente utilizados pelos usuários, como laptops, computadores, tablets e smartphones).

Dessa forma, a Companhia consegue prevenir que brechas de segurança desses aparelhos sejam utilizadas para invasões e roubos de dados.

### **d21-2019) Ausência de plano de conscientização com foco em Segurança da Informação e/ou Segurança Cibernética**

#### **Situação observada**

A Companhia não possui um plano de conscientização com foco em Segurança da Informação e/ou Segurança Cibernética.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

### **d22-2019) Ausência de plano de continuidade dos Negócios e Gestão de Crise**

#### **Situação observada**

A CVC não possui um Plano de Continuidade do Negócio definido. Atualmente, a CVC possui apenas o ambiente de contingência (DisasterRecovery) estabelecido. Entretanto, o cenário de contingência considera apenas a indisponibilidade do Datacenter da UOL (Principal). Não são considerados cenários de ataques cibernéticos à organização.

O modelo de contingência atual não é aplicado a todas as empresas do grupo. As empresas Trend e Visual estão em fase de incorporação ao modelo.

#### **Recomendação**

Organizações devem estar preparadas para atuar em momentos de crise. Para isso, é necessário o desenvolvimento de um programa de gerenciamento de continuidade de negócios (BCM), incluindo resposta a emergências, gerenciamento de crises e recuperação de tecnologia. Desta forma, é necessário o entendimento das prioridades e dos requisitos de recuperação por meio de análises de impacto nos negócios, o desenvolvimento de estratégias, planos e a realização de testes periódicos.

### **“Assuntos de controles internos no nível do processo”**

### **d23-2019) Ausência de agenda ou programa formal de treinamento do Departamento**

#### **Contábil**

#### **Situação observada**

Observamos que o Grupo não possui um programa formal de capacitação profissional para que os profissionais de contabilidade possam acompanhar as novas orientações expedidas pelos órgãos que regulamentam a profissão, as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

#### **Possíveis efeitos**

A falta de treinamento do departamento contábil, visando a capacitá-los melhor para lidar com a elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis aceitas no Brasil, as IFRSs e as regras que estão mudando constantemente, pode impactar na apresentação das informações, mensuração, aplicação apropriada das práticas contábeis, acarretar em erros contábeis materiais pela inapropriada aplicação das referidas normas e atrasos na elaboração das demonstrações financeiras.

#### **Recomendação**

Recomendamos que seja criada uma agenda para o desenvolvimento pessoal da equipe contábil às normas contábeis, como forma de manter a equipe contábil atualizada e preparada para implementar as novas orientações expedidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Não descartamos também o Grupo de avaliar a possibilidade de ter um profissional altamente qualificado e alocado exclusivamente para essas atividades, de forma que esse profissional possa não apenas fazer o acompanhamento periódico da aplicação e consistência das normas contábeis pertinentes, mas também auxilie o Grupo (i) seleção de

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

inputs em estimativas significativas; (ii) julgamento significativo em transações não usuais; e (iii) acompanhar de forma regular, tempestiva e próxima os desenvolvimentos das práticas contábeis e seus impactos sobre as transações e operações do Grupo, bem como os seus reflexos nos registros contábeis e nas demonstrações financeiras.

### **d24-2019) Implementação de um processo formal de avaliação de riscos**

#### **Situação observada**

O Grupo, de uma forma geral, possui uma variedade de riscos decorrentes de fatores externos e internos que devem ser avaliados e monitorados periodicamente. Uma pré-condição para a avaliação de riscos é a definição dos objetivos e das estratégias do Grupo. A avaliação de riscos consiste na identificação e na análise dos riscos considerados relevantes relacionados aos objetivos e às estratégias.

Considerando as constantes mudanças no ambiente externo (economia, mercado, indústria e regulamentos) e no ambiente interno (condições de operações, reestruturações societárias e organizacionais), o Grupo necessita de mecanismo para identificar e mitigar os riscos relacionados a essas mudanças.

De acordo com a norma internacional COSO, uma avaliação de riscos efetiva requer:

- Definição e estabelecimento de objetivos estratégicos (corporativos) e operacionais (de processos). Os objetivos devem ser relevantes, consistentes e compatíveis com os níveis do Grupo.
- Identificação de relevantes fatores de riscos externos e internos que podem impactar o alcance dos objetivos definidos.

Em síntese, essa avaliação consiste em um mecanismo que permita a reavaliação contínua dos riscos e identifique mudanças nos ambientes externo e interno que possam impactar os objetivos do Grupo, suas transações e seus impactos nas demonstrações financeiras.

Apesar de haver um envolvimento direto da Alta Administração no modelo de negócio e nas principais decisões, constatamos que o Grupo não possui um processo formal de avaliação e documentação de riscos que enderece, acompanhe e monitore os efeitos de mudanças nas condições externas e internas que impactam o Grupo, bem como seus eventuais impactos sobre as demonstrações financeiras.

#### **Recomendação**

Recomendamos as seguintes ações para implementação de um processo formal de avaliação de riscos, considerando-se como base a aderência ao COSO:

- i. Implantar um grupo de gestão de riscos (comitê) que tenha como objetivo a identificação, avaliação e documentação formal de riscos corporativos e operacionais de forma estruturada. Recomendamos que essas atividades de gestão de riscos sejam efetuadas a partir de uma metodologia estruturada, como, por exemplo, os próprios conceitos e elementos estabelecidos no COSO.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

- ii. Definir formalmente os objetivos e as estratégias do Grupo, assim como implementar indicadores de desempenho para monitorar o alcance desses objetivos.
- iii. Implantar canais de comunicação adequados que permitam a comunicação dos objetivos estratégicos por parte da diretoria e dos gestores aos demais níveis do Grupo.
- iv. Implantar reuniões regulares (por exemplo: mensais ou trimestrais) por área, em que o Gestor preste contas aos seus colaboradores diretos sobre o resultado do Grupo.
- v. Envolvimento da área de auditoria interna para apoiar a implementação e monitorar a aderência dos processos.

### **d25-2019) Ausência de controle de contratos de vendas**

#### **Situação observada**

Como parte dos nossos procedimentos de auditoria, observamos que o Grupo não adota como procedimento formal o arquivamento de todos os contratos com clientes assinados, sejam eles versões originais ou até mesmo cópias digitalizadas, efetuadas por filiais ou mesmo por meio de lojas próprias. Adicionalmente, o Grupo não apresenta controle para arquivamento das evidências dos aceites eletrônicos dos contratos de vendas realizados por meio de vendas online do Grupo.

#### **Possíveis efeitos**

O contrato rege a efetivação de uma transação comercial bem como a existência da transação e de um acordo celebrado entre as partes, ao especificar como ela deve ser feita e definir quais serão as sanções cabíveis caso alguma das partes descumpra as cláusulas que foram estipuladas previamente. O dispositivo contratual tem a função de garantir a lisura da negociação, o que confere segurança ao processo e proteção às partes envolvidas. Dessa forma, a ausência de um controle efetivo de manutenção de vias originais e/ou cópias digitalizadas pode ocasionar ausência de amparo legal para o Grupo, bem como em perdas financeiras por não ter evidência legal de que a transação ocorreu, caso isso seja necessário e requerido.

#### **Recomendação**

Recomendamos que o Grupo elabore um processo de controle para gerenciamento de todos os contratos de venda assinados, com arquivamento de vias originais e/ou cópias digitalizadas dos contratos no sistema, bem como das evidências de aceite dos contratos eletrônicos e de suas condições e sanções cabíveis em caso de rompimento unilateral das partes.

### **d26-2019) Processo manual de conciliação de repasses da controlada Trend**

#### **Situação observada**

A controlada Trend ainda não possui um sistema automatizado para conciliação dos repasses e apuração da receita de intermediação, gerando mensalmente o reprocessamento de toda a base acumulada do ano e impactando o resultado.

#### **Possíveis efeitos**

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Apresentação inadequada das demonstrações financeiras da Companhia

### **Recomendação**

Recomendamos a automatização do processo de apuração da receita da Trend para mitigar possíveis distorções no resultado decorrente de reprocessamento de bases.

### **d27-2019) Emissão da nota fiscal de receita da controlada Trend**

#### **Situação observada**

O reconhecimento da receita da controlada Trend é realizado no momento previsto do “check in”, assim como a provisão dos respectivos impostos.

Entretanto, a emissão da respectiva nota fiscal ocorre apenas quando a Trend recebe a nota fiscal de seu fornecedor gerando um descasamento entre o momento de reconhecimento da receita e o momento de emissão de nota fiscal. Adicionalmente, foram verificados que para diversas operações selecionadas, que a controlada não apresentava a respectiva nota fiscal de prestação do serviço.

#### **Possíveis efeitos**

Apresentação inadequada das demonstrações financeiras da Companhia.

### **(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

Conforme mencionado no item (d) acima, os Diretores da Companhia tomaram conhecimento sobre as deficiências e recomendações apontadas pelos auditores independentes no relatório circunstanciado, e divulga abaixo seus comentários e providências adotadas a fim de sanar todas as deficiências significativas.

### **Parte A - Novas recomendações**

#### **d1-2020) Deficiências no processo de elaboração e controle das provisões para contingências**

**Comentários da Administração:** O Grupo já utiliza desde fevereiro de 2019 recurso sistêmico para captura automática de todas as ações no momento da distribuição do processo nos tribunais competentes.

Adicionalmente para as ações consumeristas em que as empresas do Grupo não foram citadas, os franqueados e agências multimarcas são orientados a encaminhar as citações imediatamente para a caixa de e-mail exclusiva, para o cadastrado manual.

Houve descasamento entre a data base de fechamento da Companhia (30/12/2020) e a data base da circularização da auditoria (31/12/2020). Para minimizar divergências está em discussão com a contabilidade a adequação da data de fechamento para reporte do saldo da Provisão de Contingências que será ajustado ainda no 2º trimestre de 2021.

#### **d2-2020) Resposável pela autorização das operações bancárias desatualizado**

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

**Comentários da Administração:** Realizamos o levantamento de todas as pessoas habilitadas como procuradores nas contas bancárias da Ola, atualizando a informação, revendo a vigência de poderes com funções bancárias e de acordo com a ata de nomeação da Diretoria atual da Ola, deixando apenas pessoas pertinentes.

### **d3-2020) Controle de ativo imobilizado**

**Comentários da Administração:** Em 31/03/2021 os saldos líquidos dos ativos fixos estavam distribuídos da seguinte forma:

06% ativos imobilizados

94% ativos intangíveis

Em relação aos Ativos Imobilizados, apesar do seu impacto em termos absolutos e relativos, tanto em relação ao Patrimônio Líquido da empresa é baixa (2%) como ao total das imobilizações é baixa (6%), pensamos em rever a política de registro desses ativos de maneira que seja automática tanto ao registrar a alta do bem (compra) como sua baixa por perda, desuso ou amortização. Para isso devemos implementar um sistema de inventário, cujo custo e tempo de implementação já está em estudo.

Em relação aos Intangíveis, que tem maior peso (94%) dentro dos ativos fixos, há uma política de ativação baseada no registro de horas em projetos de tecnologia em desenvolvimento que são revisadas, controladas e verificadas mensalmente, a partir das quais se ativo tudo o que corresponde a desenvolvimentos em fase de implementação.

Adicionalmente vale dizer que estamos revendo nossa política em conjunto com as regras já realizadas para as empresas do grupo CVC Corp no Brasil, pois entendemos que não devem haver diferenças entre elas.

### **d4-2020) Ausência de fatura relacionada a fornecedores ou adiantamentos a fornecedores e clientes**

**Comentários da Administração:** A observação está relacionada com os relatórios de clientes e fornecedores, que, dependendo do formato analítico solicitado pelos auditores, obtemos fora do sistema administrativo (TMA) visto que este sistema não traz a informação no formato solicitado pela auditoria externa.

Ao recorrer a preparação das bases de forma manual, fora do sistema, podem ocorrer diferenças imateriais na composição dos saldos. Vamos rever as movimentações contábeis e com base em dados mais precisos avaliar as diferenças detectadas, ainda que, segundo opinião da própria auditoria, sejam imateriais.

### **Parte B - Recomendações originárias de auditorias/revisões anteriores, ainda não solucionadas.**

**d1-2019) Insuficiência de controles formais de revisão e aprovação de lançamentos contábeis manuais, bem como de formalização, revisão e aprovação formal tempestiva de reconciliações contábeis**

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

**Comentários da Administração:** O estudo de integração dos sistemas já foi realizado, onde encontra-se em andamento com o Projeto MAPA. Adicionalmente a Companhia está trabalhando para reduzir a quantidade de lançamentos manuais pela revisão e automatização de processos, além de já ter implementado os seguintes planos de ação:

- 1- Publicação da Norma Interna de Lançamentos Manuais em abr/21 estabelecendo as diretrizes e alçadas para realização e aprovação dos lançamentos manuais;
- 2- Desde out/20 todos os lançamentos manuais passam por aprovação no Oracle EBS e devem possuir a devida documentação suporte salva na rede da Controladoria;
- 3- Em nov/20 foram implementadas as conciliações para as contas críticas.

### **d2-2019) Ausência de um manual de práticas e políticas formal para a adequada e consistente aplicação das normas contábeis pelo Grupo, bem como dos seus devidos impactos sobre as demonstrações financeiras**

**Comentários da Administração:** Está em elaboração o Manual de Práticas Contábeis, com publicação prevista para o 3º trimestre de 2021.

### **d3-2019) Processo de conciliação - ajustes para contas de custos indedutíveis**

**Comentários da Administração:** A Companhia vem trabalhando na identificação da causa raiz dos ajustes, visando garantir melhor eficiência dos processos. Adicionalmente vale dizer que os seguintes planos de ação já foram implementados:

- 1- Reconciliação da conta de custos indedutíveis;
- 2- Contratação de equipe dedicada;
- 3- Implementação do ACL Analytics, com scripts documentados e salvos na rede da Controladoria;
- 4- Reconciliação de todas as contas críticas.

### **d4-2019) Operações da controlada Trend**

**Comentários da Administração:** Está em implementação o novo sistema Operacional e Financeiro para a TREND, que abrangerá todos os pontos apontados pela auditoria. A previsão para conclusão é dez/21.

O Processo de automação de apuração e reconhecimento contábil da receita será realizado com a implementação dos sistemas de mercado (Senior/Sigot), evitando apurações manuais.

### **d5-2019) Processo de preparação e revisão das demonstrações financeiras**

**Comentários da Administração:** Os seguintes planos de ação já foram implementados, visando a melhoria do processo de preparação e revisão das Demonstrações Financeiras:

- 1- Implementação de checklist de fechamento contábil, com o cronograma detalhado demonstrando as atividades e os responsáveis;
- 2- Apesar de realizarmos o processo de consolidação em Excel, temos o backup salvo no TM1 (Cognos Controller), com a consolidação entre Contábil e Gerencial;
- 3- A preparação é realizada pela Contabilidade, sendo revisada pela Controladoria (Feito/Conferido).

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

### **d6-2019) Processo de conciliação de contas contábeis**

**Comentários da Administração:** A integração/unificação dos sistemas está em andamento através do Projeto MAPA. Adicionalmente a Companhia já tomou medidas que visam minimizar falhas no processo de conciliação e fechamento contábil, a seguir:

- 1- Reconciliação das contas críticas; e
- 2- Implementação de checklist de fechamento contábil, com o cronograma detalhado demonstrando as atividades e os responsáveis.

### **d7-2019) IR e CSLL - Diferença entre o saldo das contas patrimoniais com os saldos identificados nas contas de Parte B**

**Comentários da Administração:** Trata-se de pontos do passado que serão ajustados ainda no ano de 2020 (dentro da obrigação acessória do Imposto de Renda), com auxílio de consultoria, pois o prazo para a entrega da obrigação acessória onde essa informação é divulgada para o fisco - ECF é 31 de julho de 2021.

### **d8-2019) Movimentações das provisões através de saldos patrimoniais**

**Comentários da Administração:** As adições e exclusões das provisões temporariamente indedutíveis são efetuadas pelas contas patrimoniais. Como o ponto cita, este procedimento não é errado, uma vez que a contrapartida no resultado é pulverizada em várias contas é muito difícil controlar esses efeitos pelo resultado. O importante neste ponto é ter bem evidenciada a movimentação das contas de provisão com um efetivo controle para poder demonstrar ao fisco em caso de fiscalização.

Efetuaremos, para este ano de 2021, o controle e a conferência entre as movimentações patrimoniais e as adições no LALUR para mitigar quaisquer riscos fiscais.

### **d9-2019) Movimentações dos saldos de impostos diferidos**

**Comentários da Administração:** A administração verificou que a diferença existente possui origem no saldo de partida de 31/12/2019, tendo isso em vista o efeito foi sanado com a entrega da movimentação para 31/12/2020. Controles mensais para averiguação dos lançamentos efetuados nas contas de diferido estão sendo implementados em busca de não se verificar mais divergências como essa.

### **d10-2019) Ausência de log na execução das rotinas automáticas**

**Comentários da Administração:** Em abril de 2021, a área de infraestrutura passou por uma reestruturação e nesse momento está sendo conduzido um assessment de revisão dos processos. O plano de ação proposto inicialmente está sendo revisto de modo a mitigar o risco identificado. Prazo para elaboração do novo plano: 01/06/2021

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

**d11-2019) Ausência de integridade e precisão das mudanças que foram transportadas para o ambiente produtivo.**

**Comentários da Administração:** O processo de Gestão de Mudanças foi revisto e a partir de Jan/2021 todas as mudanças implantadas seguem o novo processo.

**d12-2019) Ausência de integridade e precisão das mudanças que foram transportadas para o ambiente produtivo.**

**Comentários da Administração:** O processo de Gestão de Mudanças foi revisto e a partir de Jan/2021 todas as mudanças implantadas seguem o novo processo.

**d13-2019) Falha no processo de revogação de acesso dos funcionários**

**Comentários da Administração:** O plano de ação proposto em anos anteriores está em andamento, como detalhado abaixo:

- 1- Processo de saneamento de acessos: Implementado. O processo passa a ser contínuo.
- 2- Rever o fluxo de revogação de acessos com RH: Implementado.
- 3-Elaboração, validação e publicação da Política Interna de Acesso Logico: em fase de revisão para publicação pela área de Compliance. Será publicada ainda no 2º trimestre de 2021;
- 4-Projeto de IDM ( Gestão de Identidade): Projeto de Segurança será iniciado em Jun/21.

**d14-2019) Ausência de matriz de segregação de função dos sistemas**

**Comentários da Administração:** As Matrizes SOD estão sendo elaboradas, com apoio de consultoria especializada, para os sistemas Systur e Oracle EBS. Previsão para conclusão: dez/2021.

**d15-2019) Governança em segurança da informação**

**Comentários da Administração:** A partir de ago/2020 a Área de Segurança da Informação e Governança de TI foram reestruturadas, e o Fórum de Riscos de TI foi estabelecido.

**d16-2019) Avaliações de segurança realizadas no ambiente**

**Comentários da Administração:** O primeiro Teste na Infraestrutura CVC Corp (Pentest) foi realizado em dez/2020 com consultoria externa. A contratação da consultoria contempla testes externos periódicos nas aplicações e infraestrutura.

**d17-2019) Monitoração de rede e perímetro e Registro e Resposta a incidentes de Segurança (CIRT)**

**Comentários da Administração:** O processo de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação foi estabelecido e segue o fluxo de Incidentes de TI. O Manual Operacional foi elaborado e estamos aguardando a revisão para publicação pela área

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

de *Compliance*.

**Riscos e *Compliance*:** Salientamos que o Manual de Procedimento de Gestão de Incidentes foi publicado em 11 de maio de 2021.

### **d18-2019) A revogação de acesso é realizada de forma tempestiva para franqueados**

**Comentário da administração:** O plano de ação proposto em anos anteriores está em andamento, como detalhado abaixo:

- 1- Processo de saneamento de acessos: Implementado. O processo passa a ser contínuo.
- 2- Revisão do fluxo de revogação de acessos com RH: Implementado.
- 3- Elaboração, validação e publicação da Política Interna de Acesso Lógico: em fase de revisão para publicação pela área de Compliance. Será publicada ainda no 2º trimestre de 2021;
- 4- Projeto de IDM ( Gestão de Identidade): Projeto de Segurança será iniciado em Jun/21.

### **d19-2019) A revogação de acesso é realizada de forma tempestiva para franqueados**

**Comentário da administração:** O plano de ação proposto em anos anteriores está em andamento, como detalhado abaixo:

- 1- Revisão semestral de Acessos - Prazo: 30/06/2021
- 2- Política Interna de Acesso Lógico: em fase de revisão para publicação pela área de Compliance. Será publicada ainda no 2º trimestre de 2021.

### **d20-2019) Softwares de proteção para usuários (AntiSpam, navegação, antivírus, USB, etc.)**

**Comentários da Administração:** O plano de ação proposto em anos anteriores está em andamento, como detalhado abaixo:

- 1- Política Interna de Classificação da Informação: em fase de revisão para publicação pela área de Compliance. Será publicada ainda no 2º trimestre de 2021.
- 2- Implementação de ferramenta de DLP, em conformidade com a Política Interna de Classificação da Informação - Prazo: 31/07/2021

### **d21-2019) Treinamento dos usuários e conscientização**

**Comentários da Administração:** A Campanha de Conscientização de Segurança da Informação terá início no 2º semestre de 2021, conforme planejado.

### **d22-2019) Plano de Continuidade dos Negócios e Gestão de Crises**

**Comentários da Administração:** Está em andamento a implementação da Gestão de Continuidade de Negócios, com a elaboração de uma Análise de Impacto de Negócios (BIA) e estruturação do Plano de Continuidade de Negócios, além da revisão do Plano de Recuperação de Desastres (DRP) já existente.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

### **d23-2019) Ausência de agenda ou programa formal de treinamento do Departamento Contábil**

**Comentários da Administração:** A Diretoria Financeira adicionou no calendário de encontros mensais de todo o time de Finanças, uma reunião para tratar de temas técnicos, lideradas pelos Gerentes e Coordenadores, promovendo troca de conhecimento e comunicação sobre mudanças nas normas contábeis, legislação tributária, entre outros.

Adicionalmente em 2020 foi criada a função do Technical Account Manager, profissional qualificado e dedicado a atuar como o ponto focal do time Contábil nos assuntos técnicos pertinentes ao negócio.

### **d24-2019) Implementação de um processo formal de avaliação de riscos**

**Comentários da Administração:** Em resposta aos apontamentos, salientamos que:

i. Em agosto de 2020 foi criada a Gerência de Riscos e Compliance, representante da 2ª Linha na CVC Corp, com reporte imediato à Diretoria Executiva de Governança e Compliance, que tem como objetivo assegurar de maneira ética, íntegra e transparente, o fortalecimento do Ambiente de Controle Interno, gerenciar os Riscos de acordo com a complexidade dos negócios, bem como disseminar a cultura de Compliance, Riscos e Controles em atendimento às leis e regulamentos, visando a sustentabilidade da CVC Corp.

Durante o 2º semestre de 2020, foram identificados os Riscos Corporativos do Grupo CVC Corp, devidamente alinhados com a Alta Administração. Em março de 2021 o *Dashboard* de Riscos foi apresentado no Comitê Executivo. Os Planos de Ação estão em fase final de elaboração, com previsão de implementação até dezembro de 2022. Adicionalmente, foi criada a Política Corporativa de Gerenciamento de Riscos, a qual será aprovada pelo Conselho de Administração, com previsão de publicação no 1º semestre de 2021. Esta Política estabelecerá diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Corporativos, a fim de que toda tomada de decisão da CVC Corp incorpore a visão de riscos, alinhando aos interesses da Companhia às melhores práticas de governança corporativa. A Política detalhará a metodologia estabelecida para o adequado gerenciamento de riscos, a estrutura da Governança de Riscos, com a criação de uma Comissão de Riscos, a qual será supervisionada pelo Comitê de Auditoria, Finanças, Riscos e Governança, e também contendo os papéis e responsabilidades dos órgãos e áreas da Companhia.

ii. Em março de 2021 foi aprovado pelo Comitê Executivo o Plano Anual de Mapeamento de Controle, que teve como premissa a Autoavaliação de Riscos pela Alta Administração, os Riscos Corporativos, a Carta de Controles da Auditoria Externa e solicitações do Comitê de Auditoria. Foi criado o Indicador de Desempenho do Ambiente de Controle, denominado *Dashboard* de Riscos, o qual é reportado periodicamente às alçadas competentes.

iii. Será criada a estrutura da Governança de Riscos, que contará com a estrutura das Três Linhas, de acordo com as melhores práticas de mercado (Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA), estabelecendo responsabilidades e reportes periódicos. A Governança de Riscos contará com a existência da Comissão de Riscos (representante da 2ª Linha), a qual será supervisionada pelo Comitê de Auditoria, Finanças, Riscos e Governança (órgão independente, representante da 3ª linha). A previsão de implementação da Governança de Riscos será no 2º semestre de 2021.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

iv. Adicionalmente, em abril de 2021 foi contratada a Gerente Executiva de Auditoria Interna, com o objetivo de implementar a área de Auditoria Interna. A posição está na hierarquia da Diretoria Executiva de Governança e Compliance e possui reporte direto ao Comitê de Auditoria, Finanças, Riscos e Governança.

Além disso, no âmbito da comunicação, semanalmente são realizadas reuniões do Comitê Executivo, em que participam o CEO e seus diretos, onde são compartilhados os temas estratégicos do Grupo, andamento de projetos importantes, pontos de atenção, entre outros. Com isso entendemos que a adequada e tempestiva comunicação já acontece, munindo os executivos sobre os temas pertinentes para as devidas ações em conjunto.

Salientamos também que em fevereiro de 2021 foi lançado o Código de Conduta Ética da CVC Corp, bem como o Canal de Ética, totalmente externo e independente. A Gestão da Integridade conta com a existência de uma Comissão de Ética, supervisionada pelo Comitê de Auditoria, Finanças, Riscos e Governança, responsável pelo tratamento das manifestações recebidas em nosso Canal de Ética.

### **d25-2019) Ausência de controle de contratos de vendas**

#### **Comentários da Administração:**

*CVC (Lojas Físicas):* Implementamos efetivamente em 22/04/2021, a obrigatoriedade de upload de 100% dos contratos para as vendas realizadas nas lojas físicas. O projeto estava finalizado desde o início do ano de 2021, mas devido ao agravamento da situação de pandemia e fechamento forçado das lojas aguardamos a estabilização para implementação. Assim para todas as vendas realizadas a partir de 22/04/2021 teremos o gerenciamento de todos os contratos de vendas das lojas físicas, na plataforma DocuSign.

*Experimento (Lojas Físicas):* Para todas as vendas realizadas, o processo de efetivação somente acontece após a assinatura dos contratos e atualização no sistema SGE do contrato assinado. O contrato tem sido assinado pelos clientes de forma eletrônica, via Docusing, e, quando assinado fisicamente na loja, o documento é scaneado e a versão pdf anexado ao sistema SGE. Apenas em casos de extensão de vendas (clientes no destino que prorrogam seu intercâmbio com pagamento direto ao fornecedor) não há assinatura de novo contrato.

*Submarino Viagens e cvc.com (Online):* Realizamos um desenvolvimento para monitorar se o cliente clicou ou não na frase "Declaro que li as condições de compra e políticas de cancelamento" que aparece junto ao checkbox dos termos de aceite, e subimos essa melhoria em produção em dez/2020. A partir dessa data, conseguimos acompanhar, de todas as vendas, quais clientes clicaram e abriram os termos e quais não realizaram essa ação. Essa informação está armazenada e pode ser solicitada para a tribo de checkout.

Vale dizer que, como já mencionado em procedimentos de auditoria anteriores, não é possível que o cliente conclua a compra online sem aceitar os termos e condições.

### **d26-2019) Processo manual de conciliação de repasses da controlada Trend**

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

**Comentários da Administração:** Está em implementação o novo sistema Operacional e Financeiro para a TREND, que abrangerá todos os pontos apontados pela auditoria. A previsão para conclusão é dez/21.

O Processo de automação de apuração e reconhecimento contábil da receita será realizado com a implementação dos sistemas de mercado (Senior/Sigot), evitando apurações manuais.

### **d27-2019) Emissão da nota fiscal de receita da controlada Trend**

**Comentários da Administração:** A Companhia está revisando os processos de reconhecimento de receita versus emissão de notas fiscais, em conjunto com uma consultoria tercerizada , Albieri e Associados.

O Processo de correção de valores das receitas será realizado em duas frentes:

- 1- Implementação de novos sistemas de controle (Sigot e Senior) até dez/21;
- 2- Processo de conciliação das receitas reconhecidas versus notas fiscais emitidas, pela consultoria tercerizada mencionada acima.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

**5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:**

**a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

Conforme indicado no item 5.1 deste Formulário de Referência, está em andamento um Plano de Ação para aprimoramento da governança e de seus controles internos. O Código de Conduta Ética da CVC Corp foi publicado em 11 de fevereiro de 2021. Adicionalmente a Gerência de Riscos e *Compliance* elaborou um Plano de Ação, com o intuito de implementar o Programa de Integridade da Companhia, o qual possui as seguintes ações:

- i. Due Diligence de Terceiros;
- ii. Conheça seu Cliente;
- iii. Conheça Seu Fornecedor;
- iv. Conheça Seu Colaborador;
- v. Norma Corporativa de Brindes, Presentes, Hospitalidade e Entretenimento;
- vi. Norma Corporativa de Conflito de Interesses;
- vii. Norma Corporativa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro;e
- viii. Norma Corporativa de Interação com o Poder Público.

Salientamos que implementamos a Trilha de Ética para os Colaboradores e Franqueados, com o objetivo de disseminar o conhecimento do Código de Conduta Ética, o qual contém diretrizes éticas da Companhia. Em abril de 2021 foi publicada a Norma Corporativa de Medidas Disciplinares, que tem como objetivo estabelecer diretrizes gerais na aplicação de medidas disciplinares aos Colaboradores da CVC Corp no descumprimento de regras do contrato de trabalho; normativos Internos e Código de Conduta Ética.

**i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

Vide item 5.4 a, deste Formulário de Referência.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

ii. **as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

A Companhia publicou em 11 de fevereiro de 2021 o Código de Conduta Ética, que orienta de forma clara e objetiva o comportamento esperado de nossos colaboradores e parceiros que representam qualquer uma das empresas do Grupo CVC Corp. O Código de Conduta Ética aplica-se a todos os conselheiros, diretores, colaboradores independentemente de seu cargo, aos membros dos comitês e comissões, bem como a todos aqueles que representem, direta ou indiretamente, a CVC Corp ou qualquer uma de suas subsidiárias, tais como: prestadores de serviços, fornecedores, consultores, parceiros, franqueados e máster franqueados.

Foi criada a Gestão de Integridade, que tem como principal objetivo zelar pelo cumprimento de leis, regulamentações, autorregulações, normas internas e os mais altos padrões de conduta ética, orientando e conscientizando quanto à prevenção de atividades que possam ocasionar riscos à instituição, clientes, colaboradores, acionistas, fornecedores e sociedade, permitindo o crescimento sustentável e a melhoria contínua do negócio. A Gestão da Integridade está assim representada:



iii. **se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

associados;

- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema;
- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas;e
- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Vide item 5.4 a, deste Formulário de Referência.

**b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

A Companhia possui um canal de denúncia disponível em período integral ao público em geral, amplamente divulgado, denominado “Canal de Ética”. O canal, operado por uma empresa especializada (Contato Seguro), recebe manifestações de colaboradores, clientes, franqueados, terceiros e fornecedores. É acessível através de ligação telefônica gratuita nos países em que possui operações, além da opção de registro da manifestação diretamente pelo site.

**c. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

A Contato Seguro é a empresa fornecedora do Canal de Ética, que tem como responsabilidade receber as denúncias e manifestações recebidas, classificar conforme matriz de riscos estabelecida pela Comissão de Ética e enviar à Companhia para tratativa. A Comissão de Ética é responsável por:

- i. Assessorar na promoção da cultura e das regras estabelecidas pelo Código de Conduta Ética;
- ii. Apoiar, com o auxílio de Riscos e Compliance, áreas de interesse do contínuo monitoramento do Programa de Compliance;
- iii. Aprovar a análise de risco da manifestação e suas posteriores revisões;
- iv. Apontar sugestões de revisão para o Código de Conduta Ética, bem como normativos relacionados ao tema;
- v. Assessorar na promoção do cumprimento da legislação e regulação,

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

tanto pela CVC Corp, quanto em cada uma de suas unidades, bem como do Código de Conduta Ética, das políticas e dos manuais de procedimentos relacionados ao Programa de Compliance da CVC Corp;

- vi. Orientar, dirimir dúvidas e controvérsias, bem como deliberar sobre questões relacionadas ao Programa de Compliance da CVC Corp;
- vii. Fornecer orientação, ou buscar consultoria, quanto às leis aplicáveis às questões de Compliance;
- viii. Garantir que todas as manifestações recebidas tenham o tratamento adequado e a proteção dos denunciantes contra retaliação;
- ix. Analisar os resultados das apurações e estabelecer as medidas disciplinares a serem adotadas, conforme disposições da Norma Corporativa de Medidas Disciplinares;
- x. Dar suporte ao gestor do colaborador infrator na aplicação das medidas disciplinares;
- xi. Sugerir normas, procedimentos e mecanismos que objetivem prevenir ou impedir eventual conflito de interesses;
- xii. Avaliar e fiscalizar a ocorrência de situações que configuram conflito de interesses e determinar medidas para a prevenção ou mitigação do conflito;
- xiii. Manifestar-se sobre a existência ou não de conflito de interesses nas consultas a elas submetidas;
- xiv. Revisar periodicamente a eficácia do Programa de Compliance;
- xv. Recomendar e supervisionar a realização dos treinamentos sobre assuntos relacionados ao Código de Conduta Ética; e
- xvi. Reportar ao Comitê de Auditoria, Finanças, Riscos e Governança a volumetria, estatística, prazo das tratativas de todas as manifestações e parecer detalhado das manifestações de risco crítico.

**d. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O canal, operado por uma empresa especializada (Contato Seguro), recebe manifestações de colaboradores, clientes, franqueados, terceiros e fornecedores. É acessível através de ligação telefônica gratuita nos países em que possui operações, além da opção de registro da manifestação diretamente pelo site.

**e. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé**

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

O Canal de Ética é disponível a todos os colaboradores e parceiros da CVC Corp e visa à preservação de seus propósito e valores. A manifestação poderá ser anônima ou identificada. Independentemente da forma, a Companhia protege o manifestante de qualquer consequência negativa e preserva o seu anonimato.

### **f. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A Companhia salienta que as apurações das manifestações é de responsabilidade da Comissão de Ética. Manifestações efetuadas que envolvam membros da Comissão de Ética são automaticamente direcionadas ao Comitê de Auditoria, Finanças, Riscos e Governança.

### **g. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas**

A Companhia adota procedimentos, principalmente em processos de aquisição, de forma a minimizar os riscos através da identificação de vulnerabilidades e de práticas irregulares nas empresas “targets” anteriormente à execução de uma operação de aquisição.

A Companhia, ao adquirir um negócio, avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, os derivativos embutidos existentes em contratos na adquirida. A Companhia avalia seus contratos de opção de vendas de participação de não controladores descontados a valor presente, com registro dos efeitos no patrimônio líquido

Com o objetivo de mitigar riscos em operações dessa natureza, a Companhia historicamente vem contratando empresas de auditoria “big four” para a realização da *due diligence* na empresa “target” e auditoria legal com escritórios de advocacia renomados em operações de M&A. Com base nos resultados da auditoria e de seus assessores legais, a Companhia mapeia as contingências e as classifica como provável, possível e remota, com o auxílio dos assessores jurídicos, e também com o auxílio destes define a estrutura de garantias necessárias para dar segurança ao processo de aquisição, assim como retenção de valores do preço de aquisição. Para conferir segurança jurídica às operações, os contratos são elaborados por assessores jurídicos com experiência em

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

M&A e incluem declarações e garantias que esclarecem os direitos, responsabilidades e deveres das partes envolvidas.

**h. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido” (NR)**

Conforme indicado no item 5.1 deste Formulário de Referência, está em andamento um Plano de Ação para aprimoramento da governança e de seus controles internos . O Código de Conduta Ética da CVC Corp foi publicado em 11 de fevereiro de 2021. Adicionalmente a Gerência de Riscos e *Compliance* elaborou um Plano de Ação, com o intuito de implementar o Programa de Integridade da Companhia, o qual possui as seguintes ações:

- i. Due Diligence de Terceiros;
- ii. Conheça seu Cliente;
- iii. Conheça Seu Fornecedor;
- iv. Conheça Seu Colaborador;
- v. Norma Corporativa de Brindes, Presentes, Hospitalidade e Entretenimento;
- vi. Norma Corporativa de Conflito de Interesses;
- vii. Norma Corporativa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro;e
- viii. Norma Corporativa de Interação com o Poder Público.

Salientamos que implementamos a Trilha de Ética para os Colaboradores e Franqueados, com o objetivo de disseminar o conhecimento do Código de Conduta Ética, o qual contém diretrizes éticas da Companhia. Em abril de 2021 foi publicada a Norma Corporativa de Medidas Disciplinares, que tem como objetivo estabelecer diretrizes gerais na aplicação de medidas disciplinares aos Colaboradores da CVC Corp no descumprimento de regras do contrato de trabalho; normativos Internos e Código de Conduta Ética.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

**5.5 – Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.**

Houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que estamos expostos quando comparamos o exercício de 2020 ao exercício de 2019. De acordo, conforme Fato Relevante disponibilizado na página da Companhia na CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no site de Relações com Investidores ([www.ri.cvc.com.br](http://www.ri.cvc.com.br)) em 7 de julho de 2020, é de amplo conhecimento que a pandemia de Covid-19 teve grande impacto sobre o segmento de viagens e turismo, com severos reflexos nas atividades e nas receitas da Companhia. Foram identificados impactos relevantes relacionados aos efeitos da pandemia de Covid-19 nas atividades da CVC em 2020, conforme segue:

a. **Impairment.** A redução significativa nas operações da Companhia e de suas controladas ao longo de 2020 e as perspectivas relacionadas à retomada das atividades do setor de viagens e turismo indicam impossibilidade de recuperação de certos ativos, levando à necessidade de registro de provisão para impairment em 2020, no valor de R\$637,5 milhões, referentes a ativos intangíveis originados na aquisição de empresas, principalmente na Argentina.

b. **Compensação de impostos diferidos ativos.** Em 31 de março de 2020, foi efetuada a reversão da provisão para perda de créditos fiscais diferidos no montante de R\$ 335 milhões, em virtude da redução das atividades operacionais impactada pela Covid-19. No último trimestre de 2020 a Companhia reavaliou as projeções de lucros tributáveis futuros do Grupo, e registrou no 4T20 R\$ 292,3 milhões de reversão de imposto e contribuição social diferido.

c. **Gastos com cancelamentos e reembolsos de viagens futuras.** O atual cenário do segmento de viagens e turismo impôs à Companhia volume maior de cancelamentos de viagens. Tais cancelamentos geraram perdas relativas a valores já pagos pela Companhia e que não são recuperáveis (relacionados, por exemplo, a comissões de vendas e tarifas de financeiras e cartões de crédito) registrado como parte de outras despesas operacionais.

Adicionalmente, a Companhia incorreu em custos de aproximadamente R\$ 4 milhões referentes à repatriação de passageiros durante a pandemia de Covid-19, registrada também como parte das outras despesas operacionais.

Adicionalmente, informamos que a Companhia atualmente possui um saldo de aproximadamente R\$713 milhões junto a companhias aéreas, referentes a bilhetes já pagos e que podem gerar perdas adicionais caso alguma companhia aérea encerre suas operações sem honrar ou transferir estes bilhetes para outra empresa. Todavia, não é possível no presente momento estimar o potencial de perda envolvido.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

A pandemia de COVID-19 teve grande impacto sobre o segmento de viagens e turismo, com severos reflexos nas atividades e nas receitas da Companhia. A Companhia implantou os planos anunciados anteriormente para preservação do seu caixa e com destaque para os seguintes aspectos sobre o processo de retomada de suas operações:

**Relacionamento com Clientes:** A Lei Federal nº 14.046, de 24 de agosto de 2020, confirmou as práticas já adotadas pela Companhia relacionadas ao adiamento ou cancelamento de reservas e serviços de turismo. Desde o início da pandemia, a Companhia vem oferecendo a remarcação das reservas e dos serviços que foram adiados ou a concessão de crédito para uso ou abatimento na compra de outras reservas ou serviços de turismo, segundo a conveniência do próprio consumidor.

Na hipótese de restarem impossibilitados o oferecimento de remarcação ou o crédito ao consumidor, a Companhia restituirá o valor recebido ao consumidor no prazo de 12 (doze) meses, contados da data de encerramento do estado de calamidade pública causado pela COVID-19. Para os serviços aéreos, a Companhia também manteve a oferta para remarcação das reservas, concessão de crédito ou reembolso dos valores pagos, conforme a disponibilidade e regras tarifárias das companhias aéreas, bem como as diretrizes da Lei Federal nº 14.034, de 5 de agosto de 2020.

Nas informações contábeis intermediárias publicadas durante o ano de 2020, a Companhia divulgou os principais impactos da pandemia em suas informações financeiras, que incluem: i. Redução da receita de intermediação; ii. Redução ao valor recuperável de ativos; iii. Redução no rating divulgado pela agência de crédito Standard and Poor's para BR CCC-. Em 24 de novembro de 2020 a S&P elevou o rating para BR B após empresa reestruturar as dívidas.

**Retomada e preferência pelos destinos nacionais:** A Companhia acredita que tem ocupado posição de destaque na retomada do setor de turismo, com destaque para os destinos domésticos, que estão com retomada mais adiantada.

Seguindo tendências recentes de preferências do consumidor, a Companhia tem ampliado seu portfólio de produtos em municípios próximos às capitais e grandes centros, que permitem viagens de carro. A fim de ampliar as alternativas de acomodação para os seus clientes, a Companhia também ampliou suas opções de aluguéis de casas – de apartamentos econômicos a residências de luxo – em regiões turísticas com condomínios residenciais ou com baixa ou nenhuma oferta hoteleira, também complementando a ampla oferta de apartamentos em resorts, hotéis e pousadas parceiras.

Adicionalmente, a Companhia lançou a Travel Boutique, seleção de viagens, roteiros e serviços boutique para o segmento de luxo. A entrada da Companhia neste mercado

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

está em linha com o direcionamento estratégico em ampliar seu portfólio e atendimento a todos os perfis de público, com enfoque na experiência do viajante.

Os destinos internacionais estão em recuperação mais lenta, em razão da permanência de restrições de entradas de brasileiros em boa parte do mundo.

**Indicadores operacionais:** A Companhia está preparada para a retomada integral de suas operações, com 1.313 lojas abertas no final de 2020 e equipes trabalhando remotamente. Desenvolveu também produtos e serviços com seus parceiros para oferecer viagens em condições especiais a nossos clientes. Adicionalmente, foram implementadas ações de marketing e a Companhia continua o desenvolvimento e implementação de melhorias nas plataformas digitais.

## **5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos**

### **5.6 Outras informações relevantes**

Não existem outras informações relevantes sobre este Item 5.

**6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM**

<b>Data de Constituição do Emissor</b>	25/03/2009
<b>Forma de Constituição do Emissor</b>	Sociedade por ações
<b>País de Constituição</b>	Brasil
<b>Prazo de Duração</b>	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Data de Registro CVM</b>	05/12/2013

## 6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

### 6.3. Breve histórico do emissor

A Companhia iniciou as atividades em 1972, por meio da Operadora e Agência de Viagens CVC Tur Ltda. (“CVC Tur”), a qual teve como fundador e principal acionista o Sr. Guilherme Paulus, fundador da CVC, com uma loja localizada na cidade de Santo André, no Estado de São Paulo, por meio da qual vendia passagens rodoviárias, principalmente, à classe operária estabelecida na região metropolitana de São Paulo, especificamente nas cidades de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

Ao longo da história, a Companhia passou a atender a classe média brasileira, a qual se tornou, posteriormente, o principal público-alvo de nossos produtos e serviços. Na década de 1990, a Companhia foi pioneira na implementação e venda de serviços de turismo incluindo passagens aéreas com voos fretados para destinos populares do Brasil. Durante a década de 90, a Companhia tornou-se a primeira operadora de turismo a inaugurar uma loja em um Shopping Center no Brasil e deu-se início ao processo de abertura de lojas por meio de agentes exclusivos, com o objetivo de expandir os negócios e aumentar as lojas em todo território nacional. Em 2001, começou a comercializar serviços por meio de website próprio, o qual desde então tem se tornado, cada vez mais, um importante veículo de geração de receita para a Companhia.

Todas essas atividades foram desenvolvidas pela CVC Tur e suas afiliadas até 30 de novembro de 2009.

Visando uma reestruturação societária de modo a otimizar atividades operacionais antes desenvolvidas pela CVC Tur, em 25 de março de 2009, a Companhia foi constituída como subsidiária integral da CVC Tur, sob a denominação “H.N.D.S.P.E Empreendimentos e Participações S.A.”, sendo que em 5 de junho de 2009, referida denominação foi alterada para “CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.”, atual denominação da Companhia. A Companhia permaneceu como uma sociedade não operacional até 30 de novembro de 2009, sendo que, em 01 de dezembro de 2009, o Fundo de Private Equity Carlyle adquiriu, por meio da CBTC Participações S.A. (“CBTC”), 63,6% das ações da Companhia. A Companhia recebeu os ativos operacionais necessários para o desenvolvimento de suas atividades turísticas por meio da cessão de ativos e passivos da CVC Tur.

Em 28 de dezembro de 2009, a CBTC foi incorporada pela Companhia, sendo que as ações detidas pela CBTC foram canceladas, com posterior emissão de novas ações em nome do FIP BTC.

O ingresso do FIP BTC, aliado à expertise do acionista fundador da Companhia, fez com que a Companhia se fortalecesse, alcançando um crescimento contínuo e sustentável. Isto pode ser representado pela forte expansão de lojas exclusivas, considerando lojas próprias e franqueadas, com presença em todos os 26 estados brasileiros e no Distrito Federal.

Em 1º de novembro de 2013, foi aprovada, por decisão do único cotista do FIP GJP, a cisão parcial do fundo e a posterior versão da parcela cindida para o FIP GP, o qual passou a integrar o grupo de controle acionário da Companhia. Na mesma data, foi

## 6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

celebrado o segundo aditivo ao acordo de acionistas da Companhia, que estabelece os direitos e obrigações aplicáveis ao FIP GP como acionista da Companhia, bem como realiza adaptações para refletir a nova composição acionária da Companhia. Em 4 de fevereiro de 2014, houve a incorporação do FIP GP pelo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior GP7 (“GP7 FIM”), por meio da qual o GP7 FIM sucedeu o FIP GP em todos os direitos e obrigações, inclusive naqueles atinentes ao referido acordo de acionistas da Companhia

Em 10 de janeiro de 2014, a oferta pública inicial de ações da Companhia foi finalizada compreendendo a distribuição de 33.841.600 ações e o montante total de R\$ 541.465.600,00.

Em 18 de dezembro de 2014, a Companhia assinou um contrato de compra e venda de ações que resultou, após cumpridas determinadas condições precedentes, na aquisição, pela Companhia, de 51% (cinquenta e um por cento) do total das operações da Advance Viagens e Turismo S.A., da Rextur Viagens e Turismo S.A. e da Reserva Fácil Tecnologia S.A. (“Grupo Duotur”), líderes do mercado no segmento de consolidação de passagens aéreas. Os termos de fechamento da transação, com a reorganização societária e a aprovação pelo CADE, foram concluídos em 31 de agosto de 2015, sendo que na mesma data, foi assinado o termo de fechamento da transação, onde a Companhia adquiriu o controle de 100% do capital da Duotur Participações S.A. e da REFA Participações S.A., que por sua vez, possuem 51% de participação da READ Serviços Turísticos S.A. (anteriormente R.A. Viagens e Turismo S.A.) e da Reserva Fácil Tecnologia S.A., respectivamente.

Ao longo do primeiro trimestre de 2015, o GP7 FIM, controlado por Gustavo Paulus, vendeu as ações de emissão da Companhia de sua titularidade na bolsa de valores, deixando de integrar o quadro de acionistas da Companhia. Dessa forma, desde essa data, a Companhia passou a não possuir um acionista controlador definido, de acordo com o conceito disposto no artigo 116 da Lei das S.A. e no regulamento de listagem do Novo Mercado da B3.

Em 27 de maio de 2015, foi assinado entre a Companhia e os quotistas do Submarino Viagens Ltda. (anteriormente B2W Viagens e Turismo Ltda.) um contrato de compra e venda para aquisição de 100% desta sociedade. O fechamento da transação, com a aprovação do CADE ocorreu em 31 de agosto de 2015, culminando na aquisição, pela Companhia, do controle de 100% do capital do Submarino Viagens.

Em maio de 2016, a Companhia entrou para o seleto grupo IBrX100 (índice da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), com o reconhecimento da Companhia pela Ibovespa como uma das 100 companhias com maior negociabilidade e representatividade no mercado de ações brasileiro.

Em junho de 2016, a Companhia foi eleita como a empresa de “Maior desempenho em ano de crise – Média Empresa”, durante a premiação “IR Magazine Awards – Brazil 2016”, promovida pela mais importante publicação internacional deste setor em parceria com o Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (IBRI).

## 6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Em 29 de dezembro de 2016, foi assinado entre a Companhia e os quotistas da Viatrix Viagens e Turismo Ltda. (“Viatrix”) um contrato de compra e venda para aquisição de 100% dessa sociedade. O fechamento da transação ocorreu em 29 de dezembro de 2016, momento em que a Companhia adquiriu o controle de 100% do capital da Viatrix.

Em 03 de maio de 2017, foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Contrato de Compra e Venda”) por meio do qual, subordinado à verificação de determinadas condições precedentes, a Companhia adquiriu ações representativas de 90% (noventa por cento) do capital social de emissão da Check In Participações S.A., sociedade integrante do Grupo Trend, consolidando, após a reorganização societária prevista no Contrato de Compra e Venda, todos os negócios relevantes do Grupo Trend. Após o cumprimento das condições precedentes acordadas no Contrato de Compra e Venda, o fechamento da operação ocorreu em 01 de dezembro de 2017.

Em 08 de novembro de 2017, foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças por meio do qual a Companhia adquiriu as quotas da Visual Turismo Ltda. representativas de 100% do capital social da sociedade.

Em 07 de maio de 2018, a Companhia passou a integrar a carteira do Ibovespa no período de maio a agosto do ano vigente, que tem como objetivo ser o indicador do desempenho médio das cotações dos ativos de maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações brasileiro.

Em 4 de setembro de 2018, a CVC e a Servicios de Viajes Y Turismo Biblos S.A. (“Biblos”) e Avantrip.com S.R.L. (“Avantrip”), empresas do Grupo Biblos América L.L.C (“Bibam”), celebraram o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Contrato Biblos”), para aquisição de participação acionária correspondente a 60,06% do capital social da Biblos e Avantrip, por meio de sua subsidiária 100% controlada na Argentina, CVC Turismo S.A.U. Adicionalmente, a Companhia e o Grupo Ola Transatlántica celebraram, em 04 de setembro de 2018, memorando de entendimentos em caráter vinculante (“MOU Ola Transatlántica”) a fim de formalizar as intenções em relação a operação de aquisição do controle acionário do Grupo Olá Transatlántica. Em 1 de dezembro de 2018 a aquisição foi finalizada. O Grupo Ola Transatlántica tem mais de 40 anos de atuação no setor de turismo e conta com mais de 320 colaboradores na área. O Grupo atua no setor de turismo e viagens por meio de três principais unidades de negócio: a Ola Mayorista de Turismo, Quinceñeras e Transatlántica Viajes y Turismo, com reservas anuais confirmadas em 2017 de USD285 milhões. O Grupo Ola Transatlántica está baseado em Rosário e oferece produtos e serviços para todo o território argentino por meio de agências multimarcas. A marca Ola é bastante reconhecida no turismo do país.

Em 13 de março de 2019, a Companhia adquiriu os 10% das ações restantes do capital social do Grupo Trend, passando a deter 100% das operações.

## 6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Em 1º de abril de 2019, a Companhia concluiu a aquisição das ações representativas de 100% do capital social da Esferatur Passagens e Turismo S.A. (“Esferatur”). A Esferatur tem mais de 26 anos de atuação na intermediação de passagens aéreas para agências de viagens e possui 14 unidades que atendem diferentes regiões do Brasil, com reservas confirmadas anuais aproximadas de R\$ 1,8 bilhão, e sua aquisição está alinhada com a estratégia da Companhia em expandir a atuação no canal multimarcas (B2B), contribuindo para a posição de liderança no setor de viagens no Brasil.

Em 04 de novembro de 2019, a controlada da Companhia SV Viagens Ltda. concluiu a aquisição do grupo Almundo, por meio de aquisição, pela SV Viagens Ltda., de ações representativas de 100% do capital social da Santa Fe Investment B.V. A Almundo atua no setor de turismo e viagens no segmento de lazer, com modelo *omnichannel*, e possui cerca de 80 lojas, *call center* e vendas online (site, mobile e App), sendo que a maioria das reservas é feita por meios digitais. Sua marca está presente em 4 (quatro) países na América Latina: Argentina, Colômbia, México e Brasil, sendo que a Argentina é o mercado mais relevante.

Em virtude do impacto da pandemia de Covid-19 no setor de atuação da Companhia, a Companhia divulgou ao longo de 2020 aos seus acionistas e ao mercado em geral a adoção de medidas visando a preservação de seu caixa. Dentre tais medidas, a Companhia aprovou um aumento do capital social no valor total de R\$301.740.000,00, mediante a emissão de 23.500.000 novas ações ordinárias, com a atribuição de 23.500.000 bônus de subscrição aos subscritores, conforme homologado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 17 de setembro de 2020.

## **6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação**

**6.5 – Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos**

Até a presente data, não foi protocolado nenhum pedido requerendo a falência e/ou a recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

## **6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico**

### **6.6 - Outras Informações Relevantes**

6.6 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia considera que todas as informações relevantes pertinentes a esta Seção já foram apresentadas nos itens anteriores.

## 7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

### 7.1 – Principais atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A CVC é um dos maiores grupos de viagens da América Latina. A Companhia tem escritórios no Brasil e na Argentina, atua com marcas líderes nos segmentos B2B (*Business to Business*) e B2C (*Business to Consumer*) e é especializada em canais de distribuição complementares entre si.

Os produtos turísticos ofertados pela CVC combinam tarifas aéreas, transporte terrestre, cruzeiros, hospedagem, seguro de viagem, ingressos de parques, aluguel de veículos e outros serviços complementares de viagem, com preços acessíveis e condições de pagamento flexíveis.

A Companhia atua também na intermediação de serviços de viagem e turismo, incluindo atividades inerentes à consolidação e operação de turismo, em conformidade com as normas do Ministério do Turismo (MTUR) e da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR). A Companhia ainda atua na prestação de serviços de correspondente bancário no território brasileiro, relacionados a serviços de interesse de passageiros e assessoramento, além da organização e execução de atividades relacionadas a diversos tipos de eventos, incluindo feiras, exposições e congressos, entre outros.

As Unidades de Negócios da Companhia são compostas pelas seguintes marcas:



A seguir, mais detalhes sobre as marcas detidas pela Companhia.

**7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas**

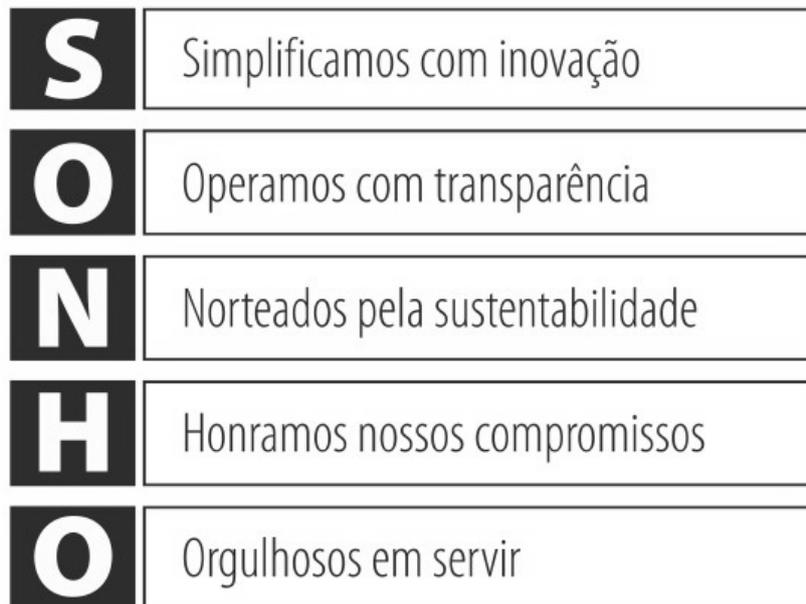
	<p>Marca líder no segmento de viagens de férias e lazer, é especializada em viagens com assistência. Do grupo, é a marca que possui a maior rede de distribuição de produtos de viagens no varejo, pois, além de suas lojas físicas, conta com a CVC.com – plataforma de e-commerce da marca CVC.</p>
	<p>A Submarino Viagens é uma plataforma online focada em reservas de viagens de lazer ou de negócios. Comercializa pacotes, mas também produtos de viagem separadamente, como bilhetes aéreos e hotéis. Seu objetivo é captar os viajantes mais independentes na hora de planejarem suas viagens.</p>
	<p>A Experimento é pioneira no segmento de intercâmbio cultural e, no Brasil, é a maior rede especializada exclusivamente em intercâmbio cultural. A marca oferece cursos de idiomas, High School, Programas Universitários, Au Pair, Trabalho voluntário e diversas outras modalidades de trabalho e estudo no exterior. A Experimento possui parcerias com as melhores instituições educacionais do mundo.</p>
	<p>Uma das maiores consolidadoras de bilhetes aéreos do setor, oferta soluções exclusivamente para agências de viagens. Por meio do Reserva Fácil, sua plataforma de serviços, os agentes podem consultar, reservar e emitir passagens aéreas, passagens rodoviárias, seguro-viagem, ingressos, entre outros serviços. O Reserva Fácil também dispõe de um módulo corporativo, com funcionalidades, aplicativos e relatórios que permitem maior eficiência na gestão de viagens corporativas.</p>
	<p>A marca tem foco exclusivo nos agentes de viagens e, para isso, tem o chamado “superpotfólio” de produtos, compreendendo mais de 500 mil hotéis, além de pacotes exclusivos de lazer, casas em Orlando, apartamentos em Miami e participação em feiras e eventos – tudo isso no Brasil e no exterior.</p>
	<p>A Visual Turismos é especializada em viagens customizadas, isto é, atua com roteiros personalizados de acordo com o desejo e a necessidade do cliente. Por isso, é muito buscada para roteiros de lua de mel, ecoturismo e peregrino-religiosos. A marca possui ampla rede de distribuição, formada por mais de 13 mil agentes de viagens credenciadas em todo o Brasil.</p>

**7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas**

	<p>A marca nasceu há quase 30 anos e desenvolve soluções integradas para apoiar os agentes de viagens na consolidação aérea. Com seu DNA inovador, lançou a Esfera Fácil, uma ferramenta ágil e versátil que simplifica o dia a dia do agente de viagens e do cliente corporativo no trabalho de busca, reserva e emissão de passagens aéreas.</p> <p>Atende a todas as regiões do Brasil, inclusive com canais exclusivos em horário emergencial, o que permite a entrega de soluções em tempo real para a gestão de viagens corporativas.</p>
	<p>É a maior empresa de administração de casas para acomodação turística de Orlando e, recentemente, recebeu investimentos para iniciar suas atividades também em Punta Cana. A missão da marca é garantir a melhor experiência de férias a seus hóspedes, por meio de suas propriedades totalmente equipadas e que buscam oferecer o máximo conforto ao hóspede.</p>
	<p>A Avantrip é uma agência de turismo online com foco em lazer. Em seu site, é possível comprar diversos produtos turísticos em conjunto ou separadamente, como passagens aéreas, hotéis, ingressos e mais. Seu portfólio de produtos atende viagens no território argentino e no exterior.</p>
	<p>A Biblos é uma agência online de viagens de luxo, com foco em lazer. É líder em seu segmento, ofertando pacotes nacionais e internacionais personalizáveis. Os pilares da marca são serviço, qualidade e atenção permanente, pilares estes que foram responsáveis pela construção de quarenta anos de sucesso na Argentina.</p>
	<p>A Ola atua no segmento B2B e é uma operadora e consolidadora de viagens, tanto corporativas, quanto de lazer. Existe na Argentina há mais de quarenta anos e seu portfólio inclui como principais destinos as viagens nacionais, viagens ao Brasil, ao Caribe e à América Central.</p>
	<p>É a marca <i>omnichannel</i> de maior crescimento na América Latina. Para distribuição de seus produtos e serviços, possui plataformas digital e mobile, além de atendimento personalizado via telefone e chat. A Al mundo também tem mais de cem lojas físicas na Argentina, sendo doze lojas próprias e as demais no modelo de franquias.</p>

## 7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

O grupo CVC tem como propósito “aproximar as pessoas e seus sonhos, eternizando memórias” e, para isto, a Companhia se orienta fortemente por seus valores.



A CVC acredita que sua proposta de valor é o seu principal diferencial competitivo, o que significa dizer que as marcas se destacam pela qualidade do serviço prestado e pela satisfação dos clientes que podem se beneficiar da variedade de serviços de viagem e da especialização da Companhia em cada um deles. Tal combinação entrega na mão do cliente o poder de personalizar o produto, adequando-o à sua necessidade, independentemente do segmento em que este cliente está inserido (B2B ou B2C).

A Companhia oferece atendimento em todas as frentes de contato com o consumidor: desde o ato da reserva até a assistência nos locais de embarques, e nos destinos turísticos (com equipes de atendimento *in loco*). Além disso, a CVC também atende o cliente no *back office*, por meio da atuação do Centro de Controle de Operações (CCO), um centro próprio de excelência operacional responsável pela gestão operacional e pela gestão de incidentes, com assistência às lojas franqueadas e ao viajante durante 24 horas por dia e sete dias por semana.

No Brasil, a CVC atua em todos os 26 estados do país e no Distrito Federal. Está em mais de 500 cidades, o que demonstra a alta capilaridade de sua rede de distribuição que, em dezembro de 2020, contava com 1.249 lojas exclusivas, além de 9.600 lojas multimarcas e agentes independentes na rede credenciada. A Companhia, com suas empresas controladas, é a segunda maior empresa do setor na Argentina.

Além dos atendimentos nas lojas físicas, também é possível a contratação por meio das plataformas online das marcas. Para consultá-las, acesse o seguinte endereço eletrônico: <https://www.cvccorp.com.br/a-companhia/idades-de-negocio/>.

## **7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas**

A CVC é líder do setor de turismo no Brasil, sendo a marca mais reconhecida pelos brasileiros: por dez anos consecutivos (de 2011 a 2020), foi citada pelos consumidores como marca “*Top of Mind*” do setor de viagens de turismo no Brasil, segundo pesquisa realizada pela Folha de São Paulo, um dos maiores e mais conhecidos veículos de mídia no Brasil.

O modelo de negócios da CVC Corp permite baixo nível de investimento em ativos imobilizados e sua plataforma de distribuição é ampla. Levando isto em conta, a Companhia acredita estar posicionada de forma correta no mercado, de modo a continuar atendendo às demandas de viagens de turismo do consumidor brasileiro. A Companhia sempre busca fortalecer o relacionamento de longo prazo com seus fornecedores, intermediários e parceiros de Negócio, inclusive auxiliando-os a ter maior previsibilidade de demanda.

No último ano, a CVC Corp fortaleceu seus relacionamentos de longo prazo com hotéis, companhias aéreas, operadoras de cruzeiros marítimos e companhias de transporte terrestre, com o objetivo de ofertar aos clientes a melhor seleção de serviços turísticos, a preços acessíveis e condições de pagamento flexíveis.

Durante o ano de 2020, a Companhia sofreu os impactos decorrentes da pandemia do COVID-19, especialmente com relação às medidas adotadas pelos governos para restrição à circulação de pessoas, como forma de redução dos casos de infecção, seja a turismo, seja a trabalho, não só no Brasil, mas em todo o mundo. Tais medidas expuseram diversas empresas, especialmente do setor de serviços, a quedas expressivas em suas receitas. Neste contexto, a CVC revisou sua estratégia de negócios para se adequar as novas condições no setor em que atua, como foco na aceleração de projetos de inovação, no fortalecimento dos times internos e de suas operações.

Diante dos resultados apresentados em 2020 e no 1º trimestre de 2021, a Companhia acredita que há o desejo de consumir os serviços que haviam sido limitados anteriormente. Por isso, as expectativas são positivas para a retomada após o fim das medidas de restrição à circulação.

## **7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista**

### **7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

## 7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

### 7.2 Informações sobre segmentos operacionais do emissor

#### (a) Produtos e serviços comercializados

Possuímos dois segmentos operacional na atividade de “Intermediação de Turismo”, são eles: Brasil e Argentina.

##### **Segmento Brasil**

Oferece, através de nossas lojas exclusivas operando sob a marca CVC distribuídas por todo o Brasil, produtos e serviços turísticos para famílias brasileiras de todas as classes sociais possuindo um amplo portfólio de pacotes para mais de 1.000 destinos domésticos e internacionais. Também são oferecidos serviços de intercâmbio, através das nossas lojas operando sob a marca Experimento.

Além disso, oferecemos nossos produtos e serviços através das nossas plataformas de distribuição online que vem se desenvolvendo rapidamente ([www.cvc.com.br](http://www.cvc.com.br), [www.submarinoviagens.com.br](http://www.submarinoviagens.com.br)), também temos agentes credenciados independentes que vendem nossos produtos e serviços nos seus próprios pontos de venda oferecendo através de nossas marcas RexturAdvance, Esferatur, Trend, VHC e Visual; serviços turísticos e soluções customizadas incluindo passagens aéreas, transporte terrestre, hospedagem, além de serviços de suporte aos nossos clientes com foco corporativo (pequenas e médias empresas).

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o percentual da reserva confirmada deste segmento foi de cerca de 82% das reservas confirmadas totais, em 31 de dezembro de 2019 o percentual foi de 89% e em 31 de dezembro de 2018 o percentual foi de 99%.

##### **Segmento Argentina**

Adicionalmente, temos a linha Argentina de negócio Internacional que compreende as operações adquiridas na Argentina e suas subsidiárias na Colômbia, México e Uruguai (Ola, Bibam e Almundo) e que representa cerca de 18% da reserva confirmada total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, 11% em 31 de dezembro de 2019 e 1 em 31 de dezembro de 2018.

A nossa ampla gama de serviços oferecidos aos nossos clientes é viabilizada por meio de parcerias que possuímos com as principais companhias aéreas, redes hoteleiras, companhias de cruzeiros e companhias rodoviárias no país e no exterior, o que nos permite oferecer serviços turísticos de boa qualidade, com preços competitivos e condições atrativas para os nossos clientes.

**7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais****(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor**

A nossa receita líquida é resultante exclusivamente do segmento de intermediação de turismo.

	Exercício social encerrado em					
	2020		2019		2018	
	Brasil	Argentina	Brasil	Argentina	Brasil	Argentina
Receita líquida consolidada (R\$ mm)	442,8	74,5	1.441,4	128,5	1.388,2	19,0
% de participação do segmento de intermediação de turismo na receita líquida	86%	14%	92%	8%	99%	1%

**(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação em nosso lucro líquido**

O nosso lucro líquido é resultante exclusivamente do segmento de intermediação de turismo, conforme apresentado na tabela abaixo:

	Exercício social encerrado em					
	2020		2019		2018	
	Brasil	Argentina	Brasil	Argentina	Brasil	Argentina
Lucro líquido ajustado (R\$ mm)	(651,8)	(574,9)	0,9	(2,8)	138,3	(14,9)
% de participação no lucro líquido	53%	47%	-47%	147%	112%	-12%

## **7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados**

### **7.3. Informações sobre os produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2**

#### **A) Características do processo de produção**

A Companhia não possui processo de produção de mercadorias, atuando apenas no setor de serviços.

#### **B) Características do processo de distribuição**

A Companhia tem negócios no Brasil e na Argentina, atuando nos segmentos B2B e B2C. O detalhamento das marcas por segmento pode ser consultado na seção 7.1 deste formulário.

Em relação aos negócios no Brasil, os principais aspectos relacionados à oferta de serviços ao nosso público consumidor são descritos a seguir.

#### ***Canais de venda***

A CVC é uma das empresas mais importantes em seu setor, no Brasil e na Argentina. Tem alta capilaridade, estando presente em mais de 500 cidades de todos os estados brasileiros e no Distrito Federal. Atua nas frentes B2C e B2B, com lojas físicas, agentes independentes e plataformas online de vendas.

Em 31 de dezembro de 2020, eram 1.249 lojas exclusivas e mais de 9.600 lojas multimarcas e agentes independentes em nossa rede credenciada. A maioria das lojas físicas estão em locais com grande fluxo de pessoas, como shopping centers e importantes ruas comerciais. Ainda, quanto à distribuição das lojas físicas por regiões: (i) Sudeste concentra 58% do total de lojas; (ii) Sul tem 17% das lojas; (iii) Nordeste tem 13% das lojas; (iv) Centro-oeste detém 8% do total de lojas; e (v) Norte concentra 5% das lojas.

Possuímos um sistema de franquias exclusivo, por meio do qual autorizamos o uso da nossa marca para o fim de intermediação dos serviços turísticos CVC, além de sistemas operacionais e treinamentos. No nosso modelo de distribuição por franqueados, não há constituição de vínculo empregatício e a remuneração se dá por meio de taxas de serviços sobre a intermediação. Assim, acreditamos que nosso modelo de franquia cria valor para o franqueado, profissional do negócio de turismo, uma vez que exige baixo valor de investimento inicial, com retorno do capital investido, entre vinte e trinta meses, aproximadamente. Tais

## **7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados**

condições atrativas nos permitem ter a base de franqueados com perfil de baixo risco e, por consequência, baixo índice de desistência.

As nossas lojas apresentam layout e formato padronizado para permitir a fácil identificação por nossos clientes. As nossas lojas de shopping e de rua possuem aproximadamente 40 metros quadrados e contam, em média, com quatro posições de atendimento, podendo ser um Supervisor e um Gerente, ou apenas com uma das duas posições ocupadas, a depender do porte da loja.

Possuímos sistema de georreferenciamento com dados sociodemográficos que nos permite mapear todo o país, bem como definir nosso potencial de crescimento de forma segmentada. Assim, podemos identificar todas as microrregiões de consumo que comportam novas lojas com a bandeira CVC.

### ***Lojas próprias***

Em 31 de dezembro de 2020, possuíamos 18 lojas próprias espalhadas por todo o país – três a mais que no ano anterior. Essas lojas estão instaladas em locais estratégicos para a Companhia, por apresentarem fluxo intenso de pessoas, especialmente quando se trata de grandes shoppings, como os Shoppings Morumbi, Center Norte, Ibirapuera e Anália Franco.

### ***Franqueados***

Em 31 de dezembro de 2020, havia 1.231 lojas de franqueados espalhadas em todo o país, localizadas estrategicamente, isto é, próximas aos grandes centros comerciais. Em nosso modelo de franquias, concedemos o direito de explorar uma unidade franqueada com o fim de intermediar a comercialização de serviços turísticos oferecidos pela Companhia pelo prazo de dez anos. O franqueado usa as marcas, métodos de controle administrativo e know-how previamente fornecidos pela companhia. Para mais informações sobre a nossa rede de franqueados, ver o item 7.5 (c) deste Formulário de Referência.

### ***Website***

Os websites das nossas marcas podem ser consultados em: <https://www.cvccorp.com.br/a-companhia/unidades-de-negocio/>.

É parte da estratégia da companhia o aprimoramento de nossos canais online, por meio da implementação de recursos que facilitem aos clientes consultar

## **7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados**

previamente informações de pacotes e serviços ou comprá-los diretamente por este canal – como é o caso da *Submarino Viagens* e da *CVC.com*, por exemplo.

### ***Multimarcas e Agentes Independentes***

Em 31 de dezembro de 2020, contávamos com mais de 9.600 lojas multimarcas e agentes independentes. Eles são responsáveis pela venda de pacotes e serviços das nossas marcas aos clientes finais, sem que mantenham contrato de franquia conosco, mas é importante frisar que muitos dos nossos franqueados atualmente foram agentes independentes no passado. Isto demonstra o valor que criamos a esses empreendedores por meio de nossas marcas e do relacionamento com eles. Além disso, nosso portfólio amplo e as condições de pagamento diferenciadas que oferecemos são atrativos para que as lojas multimarcas e o agentes independentes trabalhem com nossas marcas e para que os clientes procurem nossos produtos e serviços por meio de todas as nossas opções de canais de vendas.

### ***Tecnologia e sistemas***

Os sistemas utilizados por nossas lojas próprias, nossa rede de franqueados e nossos agentes exclusivos são interligados, de modo que todas as reservas sejam concentradas em nosso banco de dados.

Nosso sistema é centralizado e contém dados de todos os pacotes turísticos que intermediamos. Este sistema está interligado com todas as nossas lojas próprias, rede de franqueados, lojas multimarcas e agentes independentes por meio de portal online, baseado na internet.

O sistema nos permite monitorar constantemente a demanda por cada um dos pacotes turísticos oferecidos, nos ajudando a mapear de forma mais eficiente o perfil de nossos clientes, além de constituir importante ferramenta para adequação da gama de produtos e serviços oferecida em cada uma de nossas lojas.

Nesse sentido, temos por finalidade a consolidação de uma Plataforma Omnicanal para, assim, integrar os sistemas dos canais online e lojas físicas, buscando o uso simultâneo e interligado de diferentes canais de venda e comunicação.

## 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Pensando nisso, no que diz respeito à digitalização, a companhia já realizou importantes avanços como o lançamento do novo website da *CVC.com* e o aplicativo mobile *Minha CVC*, lançados em junho de 2020

### **Portfólio de serviços turísticos**

Visando a oferecer sempre a maior variedade possível de produtos e serviços para todas as classes de clientes, temos realizado um esforço contínuo para a formação de parcerias estratégicas com grandes players internacionais.

Nossos produtos turísticos combinam tarifas aéreas, transporte terrestre, hospedagem, seguro de viagem, ingressos de parques, aluguel de veículos e outros serviços complementares de viagem. Também oferecemos cruzeiros Marítimos no Brasil para todos os segmentos de clientes, por meio de nossas parcerias estratégicas com a Ibero Cruzeiros, MSC, Pullmantur, Costa Cruzeiros, Royal Caribbean, entre outras empresas.

Em se tratando dos negócios da Argentina, também estamos presentes em diversos canais de venda. Mais detalhes são encontrados na tabela abaixo.

Marca	Estratégia	Foco
<b>Almundo</b>	Omnicanalidade	Lazer
<b>Avantrip</b>	Agência online de viagens	Lazer
<b>Biblos</b>	Agência de viagens de luxo	Lazer
<b>Biblos Corporate</b>	Agência tradicional corporativa TMC	Corporativo
<b>Ola</b>	Operadora e consolidadora de viagens	Lazer e Corporativo
<b>Quiero Viajes</b>	Agência do Banco Galícia	Lazer
<b>Super Club</b>	Agência do Banco Santander	Lazer

Para algumas marcas, trabalhamos com lojas físicas próprias e franqueadas, mas nossa rede é majoritariamente franqueada, em linha com a estratégia do Brasil.

### **C) Características dos mercados de atuação**

O mercado de atuação da CVC Corp foi fortemente impactado pela pandemia da Covid-19. A pandemia foi decretada pela OMS em março de 2020 e, desde então, diversos Estados e Governos vêm impondo medidas de restrição à circulação de pessoas, seja nacional ou internacionalmente.

## 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

### **Brasil**

O Anuário 2021 da BRAZTOA (Associação Brasileira das Operadoras de Turismo) coletou dados setoriais de 2020 que corroboram com a afirmação anterior. Houve redução de 74% nas chegadas de turistas internacionais, o que corresponde a apenas 348 milhões de chegadas no mundo todo durante 2020. No continente americano, local onde se encontram as operações principais da companhia, a queda foi de 69%.

Registrou-se 1,5 milhão de passageiros estrangeiros durante todo o ano, com as demandas de voos reduzidas em mais de 90% nos meses de abril e maio. No mesmo período, o setor hoteleiro viu queda de 80% em seus números de reservas confirmadas. Houve 2,7 milhões de demissões no setor de Turismo e em setores relacionados.

Apesar dos dados preocupantes de 2020, a última década vinha se mostrando positiva para as empresas de Viagens e Turismo. O setor cresceu 143% e o número de passageiros embarcados aumentou quase 36%.

O tíquete médio das viagens internacionais é quase sete vezes maior do que o tíquete médio das viagens nacionais, entretanto são as viagens domésticas que possuem maior expressão no total de embarques. Dos embarques internacionais, os Estados Unidos da América são o destino de destaque, enquanto o Nordeste do Brasil desponta nas preferências para viagens em território nacional.

No cenário de viagens corporativas, nos baseamos nas informações disponibilizadas pela Associação Brasileira de Agências de Viagens Corporativas (Abracorp) que apontou que o ano de 2020 foi o pior ano desde a criação da associação, com queda de 67,4% nas vendas, sendo a linha de *Transfer* nacional a mais afetada (-82%), seguida da linha de Pacote de Viagem Internacional (-80%). A linha menos afetada foi a locação de veículos, com queda de 31%.

A maior parte dos setores extinguiram temporariamente as viagens corporativas, objetivando proteger seus colaboradores e seus clientes, já sabendo da necessidade de se adequar aos novos protocolos de segurança, e resguardar sua estrutura financeira. Assim, o movimento das viagens corporativas foi mantido basicamente pelos setores de Petróleo e Gás,

## 7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Telecomunicação, Alimentos, Agronegócio e Logística. A tarifa média no aéreo caiu 13%, na locação de carros caiu 18% e na Hotelaria subiu quase 18%.

### **Argentina**

Sobre o mercado argentino, é possível trazer informações de mercado importantes por meio dos estudos e relatórios do Estudio Singerman & Makón, uma consultoria especializada em Turismo e Economia, além dos informes do Governo argentino quanto às medidas e recomendações frente à crise sanitária global.

Singerman & Makrón apontam que a chegada da Covid-19 na Argentina gerou dois fatos importantes no país: queda da atividade econômica e mudanças profundas no comportamento de consumo da população. Objetivando definir as nuances de tais mudanças de comportamento, desenvolveram um estudo para monitorar as expectativas dos clientes de Turismo para o pós-pandemia.

Foi identificado que “Turismo” figura entre as prioridades de consumo da população argentina, seguido Cultura & Entretenimento e Restaurantes & Gastronomia. É importante frisar que os três setores são relacionados e podem impulsionar mutuamente seus resultados. Também, identificaram de 51% dos entrevistados atribuem à situação de isolamento essa predominância do desejo de viajar. Por outro lado, 63% dos entrevistados declararam que tiveram perda de poder de compra durante a pandemia e 50% disseram que perderam receita no mesmo período.

A expectativa, ainda assim, é de 14% de crescimento para o turismo interno em 2021 frente aos valores de 2019. Já no turismo internacional, o ano de 2021 apresentará resultados 36% menores que o ano de 2019. No entanto, por questões econômicas da Argentina, já se observa há alguns anos a prevalência do turismo doméstico sobre o turismo internacional. Como comparação, em 2018, 78% dos clientes do setor de Turismo optaram por viagens dentro da Argentina.

O Governo argentino se preocupa com o setor de turismo, pois ele emprega cerca de 1,1 milhão de pessoas, direta e indiretamente, no país. Por meio do *Ministerio de Turismo y Deportes* e conformidade com o *Ministerio de Salud de la Nación*, lançou protocolos de segurança sanitária específicos e separadamente. A saber, Protocolo COVID-19 para: Estabelecimentos

## **7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados**

Gastronômicos, Alojamentos Turísticos, Agências de Viagem e Turismo e Prestadores Turísticos.

Entre as mudanças estruturais esperadas para a Argentina e seu novo contexto estão a incorporação de boas práticas sanitárias, conforme recomendações governamentais; o desenvolvimento do turismo responsável e sustentável, tendo em vista que a Argentina possui muitos destinos de Natureza; e a atualização das estratégias de melhor aproveitamento do capital humano disponível no país.

A pandemia também acelerou mudanças que já eram planejadas pela CVC Corp. As vendas online são as que mais crescem no setor de turismo e, com as lojas físicas fechadas, os clientes tanto do B2C, quanto do B2B, tendem a buscar cada vez mais plataformas de autoatendimento ou de atendimento à distância. Neste sentido, as principais concorrentes são Booking.com., Expedia, Decolar.com, Hotel Urbano e Airbnb.

Já no segmento B2B, como principal competidora da Esferatur, a Flytour Gapnet opera com serviços para turismo e representação de companhias aéreas de todo o Brasil. Não obstante, no que tange o setor marítimo, temos como concorrente a Ancoradouro Turismo, consolidadora de viagens, voltada exclusivamente ao atendimento e suporte ao Agente de Viagens, umas das maiores vendedoras no Brasil de cruzeiros da Royal Caribbean, Celebrity e Azamara.

## **7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes**

### **7.4 - Clientes Responsáveis por mais de 10% da Receita Líquida Total da Companhia**

#### **(a) Montante total de receitas provenientes do cliente:**

Não possuímos clientes que sejam responsáveis por mais de 10% de nossa receita líquida total.

#### **(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente:**

Não possuímos clientes que sejam responsáveis por mais de 10% de nossa receita líquida total.

## 7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

### 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

#### a) **Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações.**

O Ministério do Turismo é o órgão governamental responsável pela regulação das atividades econômicas desenvolvidas no setor de turismo brasileiro. Emanam dele as políticas públicas e as principais diretrizes normativas a serem seguidas pelas demais instituições de turismo no Brasil.

Sua estrutura organizacional é composta, principalmente, pela Secretaria Nacional do Turismo, que tem o papel de executar a política nacional estabelecida para o setor, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional do Turismo.

Anteriormente à instituição do Ministério do Turismo, em 2003, a EMBRATUR - Empresa Brasileira de Turismo, hoje denominado Instituto Brasileiro do Turismo - tinha competências mais abrangentes, visando ao fomento das atividades de turismo e viabilização de condições para o seu bom desempenho.

Com a instituição do Ministério do Turismo, as atividades da EMBRATUR passaram a se concentrar na promoção, marketing e apoio à comercialização dos produtos, serviços e destinos turísticos brasileiros no exterior. Desde então, a responsabilidade por licenciar e manter um cadastro das pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços turísticos passou a ser do Ministério do Turismo. Foi então estabelecido o Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos, Guias e Bacharéis e Turismo ("Cadastur").

Desde a promulgação da Lei nº 11.771/2008 ("Lei do Turismo"), quando o cadastro tornou-se obrigatório, devem cadastrar-se todos os prestadores de serviços turísticos constituídos na forma de empresário individual, as sociedades empresárias, sociedades simples e os serviços sociais autônomos que prestem serviços turísticos remunerados e que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do turismo.

Nesse contexto, com o intuito de exercer regularmente a operação de serviços turísticos, bem como a prática de todas as atividades relacionadas ao turismo, possuímos o registro no Cadastur sob o número 10.760.260/0001-19. Ademais, o histórico de relacionamento da Companhia com os entes da administração pública é positivo, não havendo qualquer questão em relação a esse relacionamento que possa causar um impacto adverso relevante à Companhia ou às suas atividades.

Em 16 de maio de 2014, foi publicada a Lei nº 12.974 ("Lei 12.974/2014"), que regulamentou as atividades das agências de turismo e das agências de viagens e turismo (ou operadora turística). A partir da publicação desta lei, a agência que realizar atividades como assessoramento, planejamento e organização de viagens turísticas ou excursões e organização e intermediação da venda de programas, serviços, roteiros e itinerários de viagens turísticas, educacionais ou culturais, deverá ser registrada como agência de viagens e turismo.

## **7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal**

Dessa forma, a Lei 12.974/2014 trouxe para a esfera legal a exigência do cadastro geral das atividades de turismo que já tinha previsão na Portaria nº 312, de 3 de dezembro de 2013, do Ministério do Turismo, a qual já era observada pela Companhia.

Apenas as agências que desenvolverem atividades de venda comissionada ou intermediação remunerada na comercialização de passagens, passeios, viagens e excursões poderão ser qualificadas como agência de viagem e turismo. Além disso, a Lei 12.974/2014 dispõe que os serviços turísticos oferecidos por empresas a seus integrantes, associados, empregados ou terceiros deverá ser privativo das agências de turismo devidamente registrada no órgão competente.

Ademais, a Lei 12.974/2014 tratou expressamente da responsabilidade sobre os atos de prepostos e terceiros por contratados ou autorizados pelas agências, estabelecendo que a estas será atribuída.

**b) Política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental.**

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia – por não exercer atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, na forma prevista pela Resolução CONAMA nº. 237/1997 – não possui uma política ambiental formalizada nem aderiu a nenhum padrão internacional de proteção ambiental e, portanto, não incorreu em nenhum custo para cumprimento da legislação ambiental.

**c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.**

### **Marcas**

Atualmente, temos o registro da marca “CVC” na sua nova configuração visual, sendo que o depósito da marca ocorreu em 22 de outubro de 2003 e foi obtido em 3 de julho de 2007. O pedido de registro da marca “CVC” foi reservado à classe NCL (8) 39, para distinguir os serviços de transporte, embalagem e armazenagem de produtos e organização de viagens, com especificação para a operação de serviços de viagens e turismo (registro nº 825894069).

A Companhia acredita que a dependência a tal marca é relevante, uma vez que desempenha um importante papel na manutenção e melhoria da posição competitiva, além de exercer grande influência nos consumidores brasileiros. Para uma relação completa das nossas marcas, vide item 9.1(b) deste Formulário de Referência.

### **Rede de Franqueados**

Em 2012 a Companhia iniciou a implementação de um sistema de franquia visando a intermediação na comercialização de serviços turísticos de uma forma mais homogênea e padronizada, por meio de suas lojas exclusivas, o que possibilita uma maior e contínua

## 7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

eficiência da prestação de serviços turísticos. Por meio dessa rede de franqueados, foram celebrados contratos de master franquias e contratos de franquias, por meio dos quais nos obrigamos a licenciar o uso das marcas, tecnologia e conhecimento, dar treinamento, apoiar a divulgação institucional, fornecer materiais promocionais e publicitários, dentre outras obrigações.

Os contratos celebrados até 26 de março de 2020, amparados pela Lei nº 8.955, de 15 de dezembro de 1994. Após a entrada em vigor da nova lei de franquias, Lei nº 13.966, de 26 de dezembro de 2019, a Companhia adequou seus novos contratos de Franquia à nova legislação.

Para essa adequação foi definido que cada master franqueado teria a função de gestão comercial e assessoria comerciais e administrativa aos franqueados da rede de franquias CVC, em um determinado território.

Os franqueados da Companhia, por sua vez, possuem a concessão dos direitos de exploração comercial de uma unidade franqueada CVC, para que possam intermediar os serviços turísticos oferecidos aos nossos clientes. Nenhum dos master franqueados ou franqueados representam individualmente mais que 6% e 3% de nossa receita, respectivamente.

Por fim, os contratos de master franquia e de franquia possuem as seguintes características:

### ● **Master Franquia**

As principais características dos contratos de master franquia são: (i) o Master Franqueado tem o direito de explorar a prospecção e apresentação de novos franqueados à Companhia, em determinada circunscrição territorial previamente acordada com a Companhia; (ii) o Master Franqueado tem o dever de prestar a gestão comercial e assessorias comerciais administrativas aos franqueados da Companhia localizados no território específico em que o master franqueado exercerá suas atividades; (iii) o Master Franqueado tem a obrigação de fomentar os resultados da master franquia, cumprindo com as metas acordadas, dentre elas o cumprimento do plano de expansão de lojas; (iv) o prazo de vigência do contrato master de franquia é de 10 (dez) anos.

### ● **Franquia**

As principais características dos contratos de franquia são: (i) o franqueado tem o direito de explorar uma unidade franqueada da Companhia para que possa intermediar a prestação dos serviços turísticos oferecidos aos clientes, utilizando as marcas, métodos de controle administrativo e know-how da Companhia, dentre outros; (ii) o franqueado tem a obrigação de maximizar os resultados da unidade franqueada, cumprindo com as metas acordadas; (iii) o prazo de vigência do contrato de franquia é, via de regra, de 10 (dez) anos.

## **7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior**

### **7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior**

**a) Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor:**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a receita proveniente de clientes atribuídos ao Brasil representou 86% da receita líquida total da Companhia.

**b) Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor:**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia obteve R\$ 74 milhões em receita proveniente de clientes atribuídos à Argentina representando 14% da receita líquida total da Companhia.

**c) Receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor:**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia obteve R\$ 74 milhões em receita proveniente de países estrangeiros, representando 14% da receita líquida total da Companhia.

## **7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira**

### **7.7. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor**

Os fatores de risco associados à operação em países estrangeiros são aqueles descritos no item 4.1. No ano de 2018 a Argentina foi declarada oficialmente como economia altamente inflacionária, o que impactou diretamente nos resultados do exercício de investimentos no país. Ademais, a nossa operação na Argentina está sujeita à legislação local e às diretrizes emanadas pelo Ministério do Turismo e Esporte. Dado o atual cenário global de saúde pública e os impactos econômicos e sociais que ele tem trazido à atividade turística na Argentina, o governo argentino tem adotado uma série de leis, decretos, resoluções e protocolos sanitários, dentre os quais destacamos as restrições de abertura de estabelecimentos para o atendimento ao público pelas agências de viagens e as restrições portuárias e aeroportuárias que impactam diretamente as atividades de turismo e as nossas operações naquele país.

O Decreto Nacional nº 260/20 prorrogou por um período de 1 (um) ano a emergência de saúde pública estabelecida pela Lei nº 27.541, devido à pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde (“OMS”) em relação à COVID-19, foi prorrogada até 31 de dezembro de 2021 pelo Decreto nº 167/21.

Em 23/01/2021, o contexto de crise na Argentina, excepcional exigiu a adoção de medidas que visa garantir aos trabalhadores que esta emergência de saúde pública não os fará perder seus empregos. Tal matéria trabalhista está em vigor desde dezembro de 2019, e foi prorrogada até 31 de dezembro de 2021, pelo Decreto 39/202), o Governo Nacional estabeleceu a proibição de demissões e suspensões dos Contratos de Trabalho por 90 (noventa) dias. No mesmo decreto, está previsto que o Covid-19 causado pelo Corona vírus SARS-CoV-2 será considerado uma doença ocupacional para todos os trabalhadores que tenham trabalhado em seus lugares habituais, fora de suas casas particulares, podendo gerar demandas trabalhistas em caso de descumprimento.

Em 13/03/2021, tendo em vista a necessidade de continuar a estabelecer medidas preventivas para proteger a saúde pública dos cidadãos argentinos, o Governo Nacional, através da Decisão Administrativa 219/2021, prorrogou as disposições de fechamento de fronteiras. Desta forma, serão tomadas as medidas necessárias para determinar a redução das frequências de voo para destinos internacionais. Da mesma forma, dada a continuidade do contexto pandêmico, é necessário sustentar ao longo do tempo as medidas de distanciamento social a fim de ter um impacto positivo na redução da transmissão do vírus, dos contágios e com o objetivo de evitar a saturação do sistema de saúde. Assim, e levando em conta as diferentes realidades epidemiológicas que ainda coexistem no país, o Governo Nacional estabelece a extensão do Distanciamento Social Preventivo e Obrigatório e o Isolamento Social Preventivo e Obrigatório através do Decreto 168/2021.

Em 29/03/2021, tendo em vista o contexto epidemiológico regional e considerando que na Argentina houve um aumento no número de casos e novas variantes do SARS-CoV-2

## **7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira**

relacionadas com viajantes, dessa forma, o Governo Nacional (Disposição 763/2021 da Direção Nacional de Migração) estabeleceu um conjunto de medidas preventivas. que inclui a suspensão dos voos diretos do Brasil, Chile e México, a Direção Nacional de Migração, estabelece a suspensão temporária da entrada no país através de passagens de fronteira terrestres para as pessoas que deixaram o território nacional por esta rota entre 1º de abril de 2020 e 25 de dezembro de 2020. Neste sentido, está determinado que tal movimento migratório só pode ser feito através do Aeroporto Internacional Ministro Pistarini na cidade de Ezeiza, Província de Buenos Aires, do Aeroporto Internacional de San Fernando na cidade de San Fernando, Província de Buenos Aires, do Aeroporto Metropolitano Jorge Newbery da Cidade Autônoma de Buenos Aires e/ou do Porto de Buenos Aires (Terminal Buquebus) da Cidade Autônoma de Buenos Aires.

Finalmente, podemos mencionar que em 5 de fevereiro de 2021 foi publicada a Resolução 54/21 do Ministério do Trabalho que implementa a Lei do Tele trabalho (Lei 27.555) a qual entrou em vigor a partir de 1º de abril de 2021. Essa Resolução prevê que, embora mantendo (i) as restrições e/ou recomendações sanitárias emitidas pelas autoridades nacionais, provinciais ou locais, ou (ii) as medidas que o empregador decidiu implementar preventivamente para minimizar os riscos de contágio, os empregados devem desenvolver suas respectivas atividades remotamente, e isso não implica a voluntariedade do empregado.

## 7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

### 7.8 - Políticas Socioambientais

Informações sobre políticas socioambientais

#### a) Se o emissor divulga informações sociais e ambientais

Em 24 de maio de 2021, a companhia divulgou sua Política de Sustentabilidade e seu compromisso com o Desenvolvimento Sustentável, para o período 2021-2030, alinhando à promoção do turismo com o menor impacto socioambiental da origem ao destino de viagens, por meio de diretrizes, temas, objetivos estratégicos (macro e específicos) e governança em sustentabilidade, com as seguintes diretrizes:

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS:

##### Reduzir Pegada

Reduzir os impactos ambientais na Holding e ao longo da experiência de viagem, considerando: a) uso de combustíveis alternativos e/ou neutralização/compensação e/ou redução de emissões de gases de efeito estufa; b) a melhor utilização dos recursos naturais; c) ecoeficiência e/ou redução no uso de energia; d) redução de resíduos e desperdícios.

##### Regenerar Destinos e Comunidades

Estruturar o Investimento Social Privado da empresa promovendo a valorização, conservação e a regeneração de espécies animais e vegetais representantes da biodiversidade dos biomas brasileiros, nas regiões onde a empresa opera. • Valorizar a vocação econômica local, fortalecendo e estimulando as oportunidades de geração de renda nas comunidades onde atua. • Promover o engajamento para a cidadania, estimulando internamente ações de voluntariado entre colaboradores, e externamente, de clientes e parceiros de negócios.

##### Respeitar Diversidades

Promover e valorizar a Diversidade & Inclusão e a não-discriminação contemplando: a) A implantação de uma Política de Diversidade & Inclusão no grupo e suas unidades de negócio, que compreenda todas as etapas da gestão de pessoas (seleção, integração, promoção, desenvolvimento e remuneração); b) A valorização da realidade histórica, cultural-regional e de tradições dos destinos no desenvolvimento de novos pacotes, no aperfeiçoamento da oferta atual de produtos e serviços, no conjunto das peças de comunicação e em todas as interações com os clientes; c) Viagens inclusivas e acessíveis para o maior número possível de pessoas.

##### Reeducar Públicos

Educar colaboradores, parceiros de negócios, clientes e comunidades de modo não só a conscientizá-los sobre os princípios e compromissos de sustentabilidade da Companhia mas principalmente engajá-los, como corresponsáveis, na consecução plena dos requisitos que definem o padrão CVC Corp de viagem consciente.

## 7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

### b) A metodologia seguida na elaboração dessas informações

A Política de Sustentabilidade da CVC foi construída com base em princípios das ODS – Objetivo de Desenvolvimento Sustentável e do Pacto Global da ONU, do qual a companhia faz parte como signatária (adesão em maio de 2021).

### c) Se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia implementou sua política em maio de 2021 para divulgar informações sociais e ambientais no futuro.

### d) A página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

Mais informações podem ser encontradas em <https://www.institutocvc.com.br/> e <https://www.institutocvc.com.br/reprograma/>

### e) Publica relatório de sustentabilidade ou documento similar?

Não. A Companhia não publica relatório de sustentabilidade ou integrado levando em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A previsão de publicação é para 2022/2023.

## 7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

### 7.9 Fornecer Outras Informações que o Emissor Julgue Relevantes

O ano de 2020 foi o mais desafiador da história da Companhia e do mercado de turismo por conta da pandemia mundial causada pelo novo coronavírus (COVID-19). Estamos implementando diversas ações para mantermos o protagonismo na retomada do mercado de turismo, além de preparar as bases para o crescimento futuro da Companhia.

#### A CVC Corp

Antes de falarmos sobre as ações tomadas em 2020 e as perspectivas e planos para o futuro, é importante reforçar que somos a maior plataforma de turismo do mercado brasileiro, com presença nacional, mais de 1,2 mil lojas franqueadas exclusivas e contando com mais de 12 mil agências independentes ligadas às operações B2B. A CVC Corp também possui presença importante na Argentina.

Nossa marca é fortemente reconhecida, sendo a marca CVC a Top-of-Mind em todas idades e classes sociais. O que antes era uma empresa de lazer, hoje a CVC Corp se consolida como a maior plataforma de turismo do mercado brasileiro com presença nacional e marcas com grande reconhecimento pelos clientes. A CVC Corp também se configura como a segunda maior empresa do setor na Argentina, alcançando a posição de um dos líderes do mercado na América Latina. No Brasil temos um nível de escala e capilaridade nacional únicas e um forte relacionamento com os fornecedores da indústria. Outra fortaleza importante da Companhia é o conhecimento do negócio do ponto de vista da assistência ao cliente em todas as etapas da viagem; o que obviamente nos coloca como a plataforma de turismo mais completa e preparada para capturar as oportunidades que surgirão na recuperação do mercado de turismo nos próximos meses. Acreditamos que nossa plataforma de distribuição, posição de liderança em escala no setor e reconhecimento da nossa marca, somado ao foco no atendimento ao cliente, nos permitem oferecer uma proposta diferenciada de serviços turísticos. Ademais, nosso modelo de negócio de baixo nível de investimento em ativos proporciona retornos atrativos ao capital investido. Durante o ano de 2020, expandimos ainda mais os acordos com a cadeia do turismo, aumentandoem 7% a quantidade de hotéis no portfólio na comparação com 2019, totalizando 5.219hotéis.

Ao longo do ano de 2020, tomamos ações importantes para preservar as operações da Companhia e reforçar as bases para geração de valor futuro. Dentre elas, destacamos:

- Mudança na gestão e reorganização do comitê executivo
- Implantação de novo modelo de governança
- Capitalização

## 7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

- Renegociação de dívidas
- Aprovação de plano de incentivo de longo prazo e, finalmente, definimos as principais iniciativas estratégicas:



Em março de 2021 o Governo Federal editou a Medida provisória 1040 (“MP”) com o objetivo de modernizar o ambiente de negócios no Brasil, a intenção do governo é reduzir burocracias, bem como criar um ambiente mais seguro para os investidores ao facilitar o comércio de bens e serviços. Na mesma MP tivemos algumas mudanças na Lei 6404/76 (“Lei das S.A.”), sob o título de "proteção de acionistas minoritários", a MP altera matérias no que tange às companhias abertas, aumentando prazos e poderes da Assembleia Geral e incorporando em lei algumas práticas já adotadas por companhias que fazem parte dos segmentos mais elevados de governança corporativa da B3, tal medida tende a impactar positivamente os negócios da Companhia.

## **8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante**

### **8.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia**

Observadas as informações prestadas nos itens 6.3 e 15.7 do presente Formulário de Referência quanto à aquisição de participação societária, a Companhia considera que não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante nos últimos três exercícios sociais que não se enquadre como operação normal da Companhia, haja vista que as sociedades recentemente adquiridas atuam no setor de turismo.

## **8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios**

### **8.2. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

## **8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes**

### **8.3 – Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

Nos últimos três exercícios sociais, não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia, ou suas controladas, que não fossem diretamente relacionados com as suas atividades operacionais.

## **8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.**

### **8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

A Companhia considera que não há outras informações relevantes pertinentes a esta seção a serem divulgadas.

**9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante****9.1. - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**

Na data deste Formulário de Referência, além dos ativos imobilizados, patentes, marcas, licenças e participação em sociedades relevantes discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que julgemos relevantes.

## **9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes, além das propriedades alugadas (direito de uso de arrendamento), equipamentos de informática, ativos intangíveis e participações em sociedades descritas nos itens a seguir desta Seção 9.

As informações relativas ao item 9.1(a) sobre ativos de direito de uso de arrendamento foram prestadas de forma agregada no item 9.2 deste Formulário de Referência. A Companhia adotou as alterações implementadas pelo CPC - 06 para o reporte destas informações, conforme divulgado nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	RESERVA FÁCIL (903376652)	18/11/2024	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	RESERVA FÁCIL (905201280)	25/08/2025	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	REXTURADVANCE (907946097)	10/09/2029	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	REXTURADVANCE (907945910)	12/03/2029	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	REXTURADVANCE (907946194)	12/03/2029	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	ESFERATUR OPERADORA (908053843)	14/02/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	ESFERATUR CONSOLIDAÇÃO (908053886)	14/02/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	ESFERATUR OPERADORA (908767315)	04/07/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	EXPERIMENTO DE CONVIVÊNCIA INTERNACIONAL DO BRASIL (815057849)	25/06/2021	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	ESFERA (912814250)	06/11/2028	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	ESFERATUR (821668099)	16/11/2025	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	ESFERAPLUS (915010690)	28/05/2029	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	ESFERA FÁCIL (918175577)	16/06/2030	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	ESFERA FÁCIL (918479401)	02/06/2030	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	ESFERA FÁCIL (918479509)	02/06/2030	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	TREND OPERADORA (822131056)	13/10/2030	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	TREND OPERADORA (830563431)	04/12/2022	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	SEGUE VIAGEM (840088507)	14/04/2025	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SEGUE VIAGEM (840088515)	14/04/2025	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	TTC TREND TRAINING CENTER (840088523)	12/01/2026	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	TTC TREND TRAINING CENTER (840088604)	12/01/2026	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	GRUPO TREND (908337957)	26/12/2028	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	SHOP HOTEL (90838764)	28/03/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	NA TREND (909361126)	06/11/2028	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	NA TREND (909361193)	06/11/2028	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	TREND VIAGENS (912666358)	29/09/2030	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	TREND VIAGENS (912666390)	02/01/2029	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SOLETUR (908024525)	14/02/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	GARANTIA DE SOL (904139484)	09/12/2024	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	CVC (909400121)	23/10/2028	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	GLOBAL TREND (916730450)	05/11/2029	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	TRIPPIN' (913945595)	05/11/2029	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	TRIPPIN' (913946109)	05/11/2029	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SV VIAGENS (915874784)	27/08/2029	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	TC WORLD (909661855)	13/11/2028	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	TCW (909661898)	23/10/2028	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	VISUAL TURISMO (813115574)	20/09/2028	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	VISUAL VIAGENS (902215418)	04/12/2022	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	VISUAL TURISMO (902215060)	04/12/2022	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	VISUAL TURISMO (905012089)	14/07/2025	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	CVC (3776233 - Argentina)	Pedido de Registro*	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	CVC (3776232 - Argentina)	Pedido de Registro*	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CVC CORP (3776234 - Pedido de Registro* Argentina)		Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	ESFERATUR HOTÉIS (908767170)	04/07/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	Experimento de Convivência Internacional (432.610 - México)	29/06/2002	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Experimento (449.577 - México)	29/06/2002	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	VHC HOSPITALITY (920103081)	30/03/2031	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	k8s-cvc.com.br	23/05/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	k8s-qa-cvc.com.br	23/05/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	k8s-ti-cvc.com.br	23/05/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	logiplus.com.br	04/04/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	VHC VACATION HOMES COLLECTION (920103448)	30/03/2031	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	VHC VACATION HOMES COLLECTION (920104002)	30/03/2031	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	SOLETUR (908047754)	14/02/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SOLETUR (908412240)	18/04/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	CVC (825894069)	03/07/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	CVC (S052935 - Venezuela)	16/11/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CVC (913797359)	01/09/2030	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	CVC (302387855)	14/01/2024	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	SEU MUNDO (829735216)	21/10/2024	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CVC FLEX (829735224)	01/09/2025	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	CVC MUNDO (909837325)	31/10/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	CVC LATINOAMERICA (19805/2008 - Paraguai)	Pedido de registro*	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CVC (902387910)	14/01/2024	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	CVC (902387944)	11/12/2028	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	CVC VALE VIAGEM (830266127)	18/03/2024	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SOLETUR (908412703)	18/04/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	SYSTUR (830479511)	02/10/2022	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	CVC (830560661)	14/01/2024	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CVC (902387898)	14/01/2024	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	CVC (902387995)	11/12/2028	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	CVC (902388010)	14/01/2024	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	AQUELA VIAGEM CVC (921592434)	Pedido de Registro*	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	CVC (902388045)	14/01/2024	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	CVC (904540898)	10/03/2025	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	MOTORCYCLE ROCK CRUISE (902938428)	25/02/2024	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	MINUTO TURISMO (911358854)	31/07/2028	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	TÔ DE FÉRIAS (913256749)	18/12/2028	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	MINUTO TURISMO (911358986)	31/07/2028	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	EXPERIMENTO (819171549)	22/12/2028	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	EXPERIMENTO (905560906)	14/03/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SOU AGENTE (921592167)	Pedido de Registro*	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	cv cviagens.com.br	15/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Marcas	MOTORCYCLE ROCK CRUISE (902938665)	25/02/2024	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SEU MUNDO (829735208)	21/10/2024	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	PROGRAMA VIAJE! (905372930)	15/12/2025	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	PROGRAMA VIAJE! (905373006)	15/12/2025	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	PROGRAMA VIAJE! (904214630)	05/05/2025	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	HOTEL PREFERENCIAL CVC (840245769)	18/08/2025	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	C_VC (2021-25875 - Equador)	Pedido de Registro*	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CVC (909400148)	23/10/2028	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	EXPERIMENTO (905560922)	25/08/2030	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	FÉRIAS PROTEGIDAS CVC (910250308)	14/02/2028	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	FÉRIAS PROTEGIDAS CVC (910250340)	14/02/2028	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	SÉRIE SONHOS (909837350)	31/10/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	CVC (010678225 - Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia)	28/02/2022	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CVC (1877386 - México)	04/10/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	CVC (3754194 - França)	16/07/2030	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	EXPERIMENTO (905560981)	14/03/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	EXPERIMENTO (905561082)	11/07/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	acumulecvc.com.br	20/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	agentescvc.com.br	31/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	agentescvc.net.br	20/06/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Marcas	CVC (4403813 - Estados Unidos da América)	17/09/2023	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	agentesdobemcvc.com.br	11/05/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CVC (4274118 - Estados Unidos da América)	15/01/2023	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	EXPERIMENTO (912721928)	13/11/2028	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	CVC (010645505 - Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia)	15/02/2022	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CVC (28323/2010 - Paraguai)	Pedido de registro*	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	CVC (28324/2010 - Paraguai)	Pedido de registro*	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	CVC (413962 - Uruguai)	22/08/2023	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	cvccorp.com.br	07/11/2021	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvceventos.com.br	13/04/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvclojas.com.br	22/08/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CVC (S052936 - Venezuela)	16/11/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	CVC (2938652(7) - Espanha)	08/07/2030	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	CVC (2938659(4) - Espanha)	08/07/2030	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	ccvc.com.br	20/06/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Marcas	CVC VIAGENS ARGENTINA (2766995 - Argentina)	28/04/2025	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	CVC VIAJES (1161448 - Chile)	05/11/2024	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	cvc.abc.br	02/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvc-acre.com.br	09/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvc-agentes-campinas.com.br	06/08/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvc-agentes-sao-paulo.com.br	06/08/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	cvc-araraquara-regiao.com.br	27/06/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvconline.com.br	01/06/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Marcas	EXPERIMENTO INTERCÂMBIO CULTURAL (907205038)	09/05/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CVC (433820 - Colômbia)	21/09/2021	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	cvc-atibaia-regiao.com.br	09/07/2020	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvcbahia.com.br	18/06/2020	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	cvc-bauru-regiao.com.br	06/08/2020	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvc-brasil.com.br	06/08/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Marcas	CVC (160119-C - Bolívia)	06/07/2025	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CVC (160172-C - Bolívia)	10/07/2025	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	EXPERIMENTO INTERCÂMBIO CULTURAL (907205100)	17/02/2031	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	MY EXP (909269157)	26/09/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	cvcc.com.br	20/06/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvc-campinas.com.br	06/08/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	dicadoviajante.com.br	28/07/2020	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvc-distrito-federal.com.br	27/06/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	pacotesdacvc.com.br	22/06/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvc-espirito-santo.com.br	09/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	portaldoagentecvc.com.br	29/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	vendamaiscvc.com.br	06/08/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	cvceventos.com.br	13/04/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvc-franca-regiao.com.br	09/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvc-goias.com.br	09/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	amigosdatrend.com.br	07/06/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	trendcorporativo.com.br	23/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvc-guarulho.com.br	09/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvc-indaiatuba-regiao.com.br	27/06/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvc-jundiai-regiao.com.br	06/08/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	cvc-limeira-regiao.com.br	09/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvc-litoral-sul.com.br	09/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Marcas	MY EXP (909269467)	26/09/2027	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	THE EXPERIMENT IN INTERNATIONAL LIVING (815057873)	19/01/2023	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	aupairis.com.br	15/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Marcas	CVC (64358 - Peru)	26/11/2030	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CVC (64359 - Peru)	26/11/2030	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	CVC (413963 - Uruguai)	22/08/2023	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	cvc-mato-grosso-sul.com.br	27/06/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	novacvc.com.br	04/05/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	ofertas-cvc-amazonas.com.br	09/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	ofertas-cvc-ceara.com.br	27/06/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	ofertas-cvc-piaui.com.br	27/06/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	ofertas-cvc-rs.com.br	09/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	ofertas-cvc-sergipe.com.br	09/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	ofertas-maranhao.com.br	09/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	pacotecvc.com.br	22/06/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	pacotesnacvc.com.br	22/06/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	parceirosvcv.com.br	01/06/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	rahoteis.com.br	21/05/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	rex.tur.br	01/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	tctkt.com.br	06/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	trendsaber.com.br	04/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvc-mogi-mirim-regiao.com.br	09/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvc-norte-parana.com.br	09/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	reservafacil.com.br	29/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvcofertass.com.br	27/06/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvc-osasco.com.br	27/06/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	turbotrend.com.br	02/08/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	unicvc.com.br	30/08/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	viajantecvc.com.br	20/06/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	viajarcomcvc.com.br	20/06/2022A manutenção dos reg	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvc- pernambuco.com.br	09/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	myexp.com.br	17/06/2021	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvc-piracicaba-regiao.com.br	09/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvc-ribeirao-preto-regiao.com.br	27/06/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvc-rio-claro-regiao.com.br	09/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	trendviagem.com.br	04/09/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvc-rio-de-janeiro.com.br	27/06/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvc-rio-grande-norte.com.br	09/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	trendoperadora.com.br	23/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	cvc-rio-preto-regiao.com.br	09/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	universidadecvc.com.br	18/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	valeviagemcvc.com.br	02/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	visualcruzeiros.com.br	05/10/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	cvc-rondonia.com.br	09/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	visualonline.com.br	13/07/2020	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre as marcas, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvc-santa-catarina.com.br	09/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvc-sao-paulo.com.br	06/08/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	ALMUNDO (906983029)	24/04/2028	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	ALMUNDO (906983126)	24/04/2028	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	ALMUNDO (906983169)	24/04/2028	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	cvc-sul-de-minas.com.br	09/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Marcas	ALMUNDO (906983347)	06/09/2026	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	ALMUNDO.COM (908895046)	16/04/2029	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	EXPERTS DA ALMUNDO (914713809)	28/05/2029	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	EXPERTS DA ALMUNDO (914713949)	28/05/2029	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	cvc-tocantins.com.br	09/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	cvc-triangulo-mineiro.com.br	09/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	clubalmundo.com	24/07/2021	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvc-vale-do-paraiba.com.br	09/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvc-vale-dos-sinos.com.br	27/06/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	elearningtrend.com.br	14/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	almandoexperts.com	14/09/2021	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	expertsfromalmando.com	21/11/2021	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	thetravellerscommunity.com	28/11/2021	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	almando.com.uy	03/08/2021	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	emktcvc.com.br	22/06/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	esferafacil.com.br	03/05/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	esferafacil.tur.br	03/05/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	advance.tur.br	20/09/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	gestaodeperformancetcvc.com.br	09/05/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	clubalmundo.org	14/09/2021	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	hotelexpresso.com.br	14/04/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CVC (913797588)	01/09/2030	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	SYSTUR (830481214)	02/10/2022	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	icvc.com.br	30/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	rexturadvance.tur.br	03/04/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	viajarjuntocvc.com.br	22/06/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	viajejuntocvc.com.br	22/06/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	viajenscvc.com.br	22/06/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	visualonline.com.br	12/07/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	visualoperadora.com.br	27/04/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	visualtur.com.br	27/04/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	webcvc.com.br	20/06/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	wwwcvc.com.br	17/06/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvcparceiros.com.br	13/08/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvcrio.com.br	13/08/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	aupair.org.br	06/03/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	coursesnoexterior.org.br	06/03/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	experimento.org.br	27/08/2021	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Marcas	CVC (3754193 - França)	16/07/2030	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Configuração Aplicada a Expositor Publicitário (BR 30 2015 001603-5)	07/04/2025	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação às invencões objeto dos pedidos de registro; ou (c) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo órgão competente.	A eventual perda dos direitos sobre os ativos registrados pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais ativos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar desenhos idênticos ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular dos ativos que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de ativos e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Configuração Aplicada a Mesa (BR 30 2015 003220-0)	10/07/2025	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação às invencões objeto dos pedidos de registro; ou (c) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo órgão competente.	A eventual perda dos direitos sobre os ativos registrados pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais ativos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar desenhos idênticos ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular dos ativos que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de ativos e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Configuração Aplicada em Expositor Publicitário (BR 30 2017 000509-8)	06/02/2022	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação às invencões objeto dos pedidos de registro; ou (c) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo órgão competente.	A eventual perda dos direitos sobre os ativos registrados pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais ativos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar desenhos idênticos ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular dos ativos que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de ativos e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	cvc.com.br	29/04/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvc.tur.br	03/05/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvcbrasil.com.br	01/09/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvc mundo.com.br	22/08/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	cvcofertass.com.br	28/06/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	cvconline.com.br	02/06/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao órgão responsável, o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre o tema, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos acarretaria na necessidade de criação de outros domínios e na perda de mercado eletrônico.
Marcas	CVC (913797235)	21/07/2030	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CVC (913797510)	21/07/2030	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	CVC (830560653)	14/01/2024	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.
Marcas	ADVANCE (902777580)	30/04/2023	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	RESERVA FÁCIL (903176092)	22/04/2024	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (c) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (d) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (e) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pela oficina de marcas.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

**9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades**

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data	Valor (Reais Unidade)			
CVC Turismo S.A.U		-	Controlada	Argentina			Holding	100,000000
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2020	108,500000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2020	-4.568.000,00		
31/12/2019	196,280000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Aumento de nossa presença nas vendas de pacotes turísticos voltado ao lazer no mercado Argentino								
Esferatur	76.530.260/0001-30	-	Controlada	Brasil	SP	Santo André	A Companhia tem por objetivo a comercialização de serviços de viagens turísticas e corporativas.	100,000000
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2020	15,220000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2020	133.398.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Aumento de nossa presença no mercado de consolidadoras.								
Submarino Viagens Ltda.	06.179.342/0001-05	-	Controlada	Brasil	SP	Santo André	Comércio de serviços de viagens e outros produtos turísticos	100,000000
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2020	207,520000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2020	-192.101.000,00		
31/12/2019	682,330000	0,000000	0,00					
31/12/2018	202,780000	0,000000	0,00					

**9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades**

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data	Valor (Reais Unidade)			
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Aumento de nossa presença no canal online.								
Trend Viagens Operadora de Turismo S.A	57.082.257/0001-57	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	A Companhia tem por objetivo a comercialização de serviços de viagens turísticas e corporativas	100,000000
				<b>Valor mercado</b>				
<b>31/12/2020</b>	52,140000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2020	69.556.000,00		
<b>31/12/2019</b>	777,070000	0,000000	0,00					
<b>31/12/2018</b>	108,830000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Aumento na venda corporativa de viagens, fortalecendo nossa atuação no mercado.								
Visual Turismo	55.541.841/0001-06	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Comércio de serviços de viagens e outros produtos turísticos	100,000000
				<b>Valor mercado</b>				
<b>31/12/2020</b>	27,190000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2020	61.961.000,00		
<b>31/12/2019</b>	29,300000	0,000000	0,00					
<b>31/12/2018</b>	285,770000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Aumento de nossa presença nas vendas de pacotes turísticos voltado ao lazer.								

**9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.****9.2 - Outras informações relevantes**

O Grupo reconhece o direito de uso e o passivo de arrendamento na data de início do contrato. O direito de uso, no reconhecimento inicial, é mensurado ao seu valor de custo, incluindo custos iniciais do contrato, e posteriormente ao seu valor de custo ajustado menos a depreciação acumulada, perdas por impairment, ajustes do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado pelo valor presente das parcelas não pagas no reconhecimento inicial, utilizando-se geralmente a taxa de juros de empréstimo incremental do Grupo, a não ser que a taxa de desconto implícita no contrato possa ser determinada confiavelmente. O passivo de arrendamento é subsequente acrescido do custo dos juros incorridos e reduzido pelos pagamentos das contraprestações de arrendamento pagas.

O passivo de arrendamento também pode ser alterado quando há alterações em indexadores de inflação do contrato, alterações nas taxas contratuais, mudanças em opções de compras ou na expectativa da Administração de exercer ou não opções de saída ou renovação do contrato.

O Grupo aplica o julgamento para determinar a aplicação ou não da opção de renovação ou saída antecipada de determinados contratos. Este julgamento é feito levando em consideração o período de tempo para o qual o Grupo possui razoável certeza sobre esses exercícios, a existência de incentivos econômicos para permanecer no contrato e outros elementos, o que podem impactar significativamente o valor dos ativos e passivos de arrendamento.

**Ativos de direito de uso e Passivo de arrendamento**

	<b>Controladora</b>				<b>Consolidado</b>			
	<b>Prédios e escritórios comerciais</b>	<b>Equip. de informática</b>	<b>Veículos</b>	<b>Total</b>	<b>Prédios e escritórios comerciais</b>	<b>Equip. de informática</b>	<b>Veículos</b>	<b>Total</b>
<b>Direito de uso</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2018	37.250	20.654	955	58.859	74.665	20.654	955	96.274
Combinação de negócio	-	-	-	-	10.911	-	1.452	12.363
Reajuste de Contrato	854	-	-	854	3.278	-	-	3.278
Amortização	(9.792)	(1.364)	(249)	(11.405)	(18.409)	(1.365)	(642)	(20.416)
Baixa	-	(61)	-	(61)	(3.075)	(61)	(113)	(3.249)
Variação cambial de conversão	-	-	-	-	(757)	-	-	(757)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>28.312</b>	<b>19.229</b>	<b>706</b>	<b>48.247</b>	<b>66.613</b>	<b>19.228</b>	<b>1.652</b>	<b>87.493</b>
Saldo em 01 de janeiro de 2020	28.312	19.229	706	48.247	66.613	19.228	1.652	87.493
Adições de novos contratos	-	4.021	-	4.021	-	4.021	-	4.021
Reajuste de Contrato	-	(2.710)	-	(2.710)	759	(2.710)	-	(1.951)
Amortização	(6.529)	(4.897)	(208)	(11.634)	(14.684)	(4.897)	(369)	(19.950)
Baixa	(15.487)	-	(498)	(15.985)	(30.334)	-	(1.283)	(31.617)
Variação cambial de conversão	-	-	-	-	4.076	-	-	4.076
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>6.296</b>	<b>15.643</b>	<b>-</b>	<b>21.939</b>	<b>26.430</b>	<b>15.642</b>	<b>-</b>	<b>42.072</b>

A movimentação dos arrendamentos a pagar está detalhada abaixo:

**9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.**

	<b>Controladora</b>				<b>Consolidado</b>			
	<b>Prédios e escritórios comerciais</b>	<b>Equip. de informática</b>	<b>Veículos</b>	<b>Total</b>	<b>Prédios e escritórios comerciais</b>	<b>Equip. de informática</b>	<b>Veículos</b>	<b>Total</b>
<b>Passivo de arrendamento</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2018	37.250	20.654	955	58.859	74.665	20.654	955	96.274
Adições de novos contratos	-	-	-	-	10.940	-	1.467	12.407
Reajuste de Contrato	855	-	-	855	3.278	-	-	3.278
Pagamento	(8.537)	1.019	(220)	(7.738)	(15.193)	1.019	(600)	(14.774)
Juros incorridos	2.631	1.812	71	4.514	6.445	1.812	136	8.393
Juros pagos	(2.631)	(1.812)	(71)	(4.514)	(6.445)	(1.812)	(136)	(8.393)
Baixa	-	(62)	-	(62)	(3.138)	(62)	(112)	(3.312)
Variação cambial de conversão	-	-	-	-	(507)	-	-	(507)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>29.568</b>	<b>21.611</b>	<b>735</b>	<b>51.914</b>	<b>70.045</b>	<b>21.611</b>	<b>1.710</b>	<b>93.366</b>
Saldo em 01 de janeiro de 2020	29.568	21.611	735	51.914	70.045	21.611	1.710	93.366
Adições de novos contratos	-	4.021	-	4.021	-	4.021	-	4.021
Reajuste de Contrato	-	(3.090)	-	(3.090)	8.438	(3.090)	-	5.348
Pagamento	(5.672)	(4.346)	(199)	(10.217)	(11.361)	(4.346)	(389)	(16.096)
Juros incorridos	2.527	1.321	44	3.892	10.092	1.321	48	11.461
Juros pagos	(2.528)	(1.321)	(44)	(3.893)	(10.092)	(1.321)	(48)	(11.461)
Baixa	(16.626)	-	(536)	(17.162)	(31.844)	-	(1.321)	(33.165)
Variação cambial de conversão	-	-	-	-	(2.371)	-	-	(2.371)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>7.269</b>	<b>18.196</b>	<b>-</b>	<b>25.465</b>	<b>32.907</b>	<b>18.196</b>	<b>-</b>	<b>51.103</b>
<b>Circulante</b>				<b>5.812</b>				<b>9.009</b>
<b>Não circulante</b>				<b>19.653</b>				<b>42.094</b>

As taxas de juros utilizadas para cálculo do valor justo do ativo e passivo de arrendamento são demonstradas abaixo, o Grupo reavalia a taxa de juros quando há reavaliações do prazo de arrendamento.

<b>Prazo</b>	<b>De</b>	<b>Até</b>
Até 2 anos	4,50%	6,50%
3 a 5 anos	5,50%	7,50%
Mais de 5 anos	6,50%	8,50%

São apresentados os saldos comparativos do passivo de arrendamento, do direito de uso, da despesa financeira e da despesa de depreciação do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, considerando os fluxos futuros estimados de pagamento corrigidos pela inflação.

<b>(Em milhões de Reais)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>Após 2025</b>	<b>Passivo de arrendamento</b>
Inflação projetada	3,32%	3,50%	3,25%	3,25%	3,25%	
Controladora	11.045	10.098	2.872	1.969	1.238	27.222
Consolidado	17.379	15.565	6.420	4.668	1.824	45.855

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

### 10.1 Condições financeiras e patrimoniais

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia.

Os valores constantes nesta seção 10 foram extraídos das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

#### (a) condições financeiras e patrimoniais gerais

O entendimento da Diretoria é o de que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para atender aos seus requisitos de liquidez e para cumprir suas obrigações de curto e longo prazo.

Dentre outros fatores, acreditamos que tais tendências estejam se refletindo favoravelmente em nossos resultados, conforme abaixo demonstrado:

- no exercício social encerrado em 2020, embarcamos 5,9 milhões de passageiros e contabilizamos uma receita líquida de vendas de R\$624,8 milhões, um EBITDA ajustado de R\$ -413,2 e uma margem EBITDA ajustado de -79,9%;
- no exercício social encerrado em 2019, embarcamos 12,6 milhões de passageiros e contabilizamos uma receita líquida de vendas de R\$1,737 bilhão, um EBITDA ajustado de R\$487,6 milhões e uma margem EBITDA ajustado de 28,1%;
- no exercício social encerrado em 2018, embarcamos 11,0 milhões de passageiros e contabilizamos uma receita líquida de vendas de R\$1,532 bilhão, um EBITDA ajustado de R\$454,6 milhões e uma margem EBITDA ajustado de 29,7%.

O índice de liquidez geral da Companhia, medido pela soma dos ativos circulantes e não circulantes sobre a soma do passivo circulante e do não circulante, era de 1,01 em 31 de dezembro de 2020, 1,13 em 31 de dezembro de 2019 e 1,15 em 31 de dezembro de 2018.

Ademais, conforme é de amplo conhecimento, a pandemia de Covid-19 teve grande impacto sobre o segmento de viagens e turismo, com reflexos nas atividades e nas receitas da Companhia, conforme destacado no item 5.5 deste Formulário de Referência.

Com relação ao endividamento da Companhia, os saldos da dívida líquida em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 eram de R\$ 728,4 milhões, R\$ 1.744,5 milhões e R\$ 1.309,6 respectivamente em milhões, respetivamente.

#### (b) estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido consolidado totalizou R\$57,7 milhões, enquanto o nosso endividamento líquido totalizou R\$728,4 milhões (considerando as dívidas com os vendedores do Grupo Duotur, Submarino Viagens, Viatrix Viagens, Grupo Trend, Visual Turismo, Esferatur).

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido consolidado totalizou R\$799,2 milhões, enquanto o nosso endividamento líquido totalizou R\$1.744,5 milhões (considerando as dívidas com os vendedores do Grupo Duotur, Submarino Viagens, Viatrix Viagens, Grupo Trend, Visual Turismo, Bibam, Ola, Esferatur e Almundo).

**10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido consolidado totalizou R\$743,0 milhões, enquanto o nosso endividamento líquido totalizou R\$1.309,6 milhões (considerando as dívidas com os vendedores do Grupo Duotur, Submarino Viagens, Viatrix Viagens, Grupo Trend, Visual Turismo, Grupo Bibam e Ola).

(em R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Empréstimos e financiamentos	425,6	312,5	557,6
Debêntures	1.082,7	1.518,8	855,9
SWAP	(24,1)	0,5	(19,6)
Contas a pagar - parte relacionada aquisição Grupo Duotur	23,9	49,5	74,4
Contas a pagar - parte relacionada aquisição Viatrix Viagens	3,3	3,2	16,4
Contas a pagar - aquisição de controlada Submarino Viagens	66,2	65,1	63,2
Contas a pagar - parte relacionada aquisição Grupo Trend	-	-	27,0
Contas a pagar - parte relacionada aquisição Visual Turismo	0,2	0,2	12,4
Contas a pagar - parte relacionada aquisição Grupo Bibam	-	15,8	3,8
Contas a pagar - parte relacionada aquisição Ola	1,2	52,3	63,1
Contas a pagar - parte relacionada aquisição Esferatur	60,2	83,1	-
Contas a pagar - parte relacionada aquisição Almundo	-	9,1	-
Caixa e equivalentes de caixa	(910,8)	(365,7)	(344,5)
Endividamento líquido <sup>1</sup>	728,4	1.744,5	1.309,6

<sup>(1)</sup> O endividamento líquido corresponde aos empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes, deduzidos dos instrumentos derivativos enquadrados como “hedge accounting” para protegê-los, somado ao contas a pagar de aquisições de participações societárias e subtraído do contas a receber contra o ex-controlador de nossa investida e do saldo de caixa e equivalentes de caixa. O endividamento líquido não é uma medida de desempenho financeiro segundo o IFRS ou o BRGAAP e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular o seu endividamento líquido de forma distinta.

A estrutura de capital, no que diz respeito ao percentual de capital próprio e de capital de terceiros era a seguinte: em 31 de dezembro de 2018, 63,8% correspondiam a capital de terceiros e 36,2% correspondiam a capital próprio; em 31 de dezembro de 2019, 68,6% correspondiam a capital de terceiros e 31,4% correspondiam a capital próprio; e em 31 de dezembro de 2020, 94,1% correspondiam a capital de terceiros e 5,9% correspondiam a capital próprio.

**(c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

Nosso EBITDA ajustado, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foi de R\$ -413,2 milhões e o resultado financeiro líquido, no mesmo período, foi de R\$135,1 milhões. Dessa forma, nosso EBITDA ajustado apresentou índice de cobertura de -3,1 vezes o nosso resultado financeiro líquido no exercício social. Nossa dívida líquida, composta de empréstimos e financiamentos, dos derivativos utilizados como hedge de proteção e de aquisições de participações societárias, subtraído do saldo de caixa e equivalentes de caixa, em 31 de dezembro de 2020 era de R\$728,4 milhões. Considerando os termos das escrituras das debêntures emitidas pela Companhia, o índice de alavancagem resultante foi de -1,76, portanto a Companhia concluiu que não está inadimplente com as cláusulas das referidas debêntures em 31 de dezembro de 2020.

Nosso EBITDA ajustado, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, foi de R\$487,6 milhões e o resultado financeiro líquido, no mesmo período, foi de R\$214,9 milhões. Dessa forma, nosso EBITDA ajustado apresentou índice de cobertura de 2,23 vezes o nosso resultado financeiro líquido no exercício social. Nossa dívida líquida, composta de empréstimos e financiamentos, dos derivativos enquadrados como “hedge accounting” e de aquisições de participações societárias, subtraído do saldo de caixa e equivalentes de caixa, em 31 de dezembro de 2019 era de R\$1.744,5 milhões. Considerando os termos das escrituras das debêntures emitidas pela Companhia, o índice de alavancagem resultante foi de 3,64 portanto a Companhia concluiu que não está inadimplente com as cláusulas das referidas debêntures em 31 de dezembro de 2019.

Nosso EBITDA ajustado, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, foi de R\$454,6 milhões e o resultado financeiro líquido, no mesmo período, foi de R\$1.309 milhões. Dessa forma, nosso EBITDA ajustado apresentou índice de cobertura de 2,1 vezes o nosso resultado financeiro líquido no exercício social. Nossa dívida líquida, composta de empréstimos e financiamentos, dos derivativos enquadrados como “hedge accounting” e de aquisições de participações societárias, subtraído do saldo de caixa e equivalentes de caixa, em 31 de dezembro

**10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**

2018.

Os Diretores entendem que a Companhia possui condições para cumprir com suas obrigações financeiras e operacionais em vigor na presente data.

**(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas**

As principais fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 foram: (i) a geração de caixa operacional das nossas próprias atividades, (ii) a antecipação do fluxo de recebíveis de cartão de crédito e/ou boletos bancários e cheques, e (iii) a captação de empréstimos, financiamentos e debêntures, (iv) aumento de capital com emissão de ações.

**(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Caso necessário, a Companhia tem a possibilidade de fazer frente à redução de liquidez por meio da antecipação do fluxo de recebíveis de cartão de crédito e de cheques e boletos, mediante taxa de desconto aplicada pelas instituições financeiras, bem como contratar empréstimos bancários ou emissão de debêntures, ou ainda aumento de capital.

**(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**

Em 31 de dezembro de 2020, nosso endividamento líquido era de R\$ 728,4 milhões divididos pelo nosso EBITDA ajustado que era R\$ -413,2 milhões para o período de doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2020, representando um índice de endividamento líquido de -0,57. Esse índice foi fortemente impactado pela redução de vendas causada pelo estado de Pandemia da COVID-19, e por isso não reflete o nível normal das operações da Companhia.

**(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre as dívidas; e (iv) eventuais restrições a nós impostas em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.**

Em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, nosso endividamento era essencialmente composto por: empréstimos, financiamentos, debêntures circulantes e não circulantes, derivativos designados como instrumentos de proteção. Ademais, a Companhia informa que não existe grau de subordinação entre as dívidas e, neste caso, observa-se a regra geral de concurso universal de credores.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía empréstimos e financiamentos bancários no montante total de R\$425,6 milhões, com vencimentos entre dezembro de 2022 e junho de 2023.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía empréstimos e financiamentos bancários no montante total de R\$312,5 milhões, sendo especificamente de curto prazo.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía empréstimos e financiamentos bancários no montante total de R\$557,6 milhões, dos quais R\$553,5 milhões eram de curto prazo e R\$4,1 milhões eram de longo prazo.

A composição do saldo de empréstimos nos exercício findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 está apresentado na tabela abaixo:

Banco	Moeda	Vencimento	Encargos	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Citibank USD (a)	USD	jun/23	LIBOR + 1,13% a.a.	404,6	-	-
Citibank USD (b)	USD	dez/22	CDI + 1,5% a.a.	21,0	-	-
Citibank USD	USD	jun/20	2,67% 1.1	-	311,7	-
Galicia	ARS	Ago/20	22,4% a.a.	-	785	-
Citibank	USD	mar/19	LIBOR 3 meses + 2,07% a.a.	-	-	18,2
Citibank	USD	abr/19	LIBOR 3 meses + 0,39% a.a.	-	-	229,2

**10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**

Santander	USD	jun/19	4,68% a.a.	-	-	69,0
Citibank	USD	jul/19	LIBOR 3 meses + 0,64% a.a	-	-	97,7
Bradesco	EUR	ago/19	1,26% a.a.	-	-	89,2
Santander	USD	jun/19	4,39% a.a.	-	-	37,0
Itaú	BRL	ago/19	1,30% a.m.	-	-	0,7
Itaú	BRL	out/19	1,35% a.m.	-	-	0,6
Itaucard	BRL	dez/19	1,55% a.m.	-	-	0,1
Galicia	ARS	ago/20	22,4% a.a.	-	-	3,0
Ciudad	ARS	out/19	27,0% a.a.	-	-	0,2
Galicia	ARS	jun/20	37,5% a.a.	-	-	6,8
Supervielle	ARS	abr/19	39,4% a.a.	-	-	0,3
Bradesco	ARS	dez/19	5,50%a.a.	-	-	5,9
Total				425,6	312,5	557,6

- (a) Em junho de 2020, a CVC repactuou o empréstimo junto ao Banco Citibank, com taxa de juros LIBOR + 1,13%., e pagamentos de juros e amortização parcial em 01 de junho de 2022 e 01 de junho de 2023.
- (b) Em março de 2020, a CVC tomou empréstimo junto ao Banco Citibank, com taxa de juros atualizada pela Libor, acrescida da taxa prefixada de 1,13%, com pagamentos de juros trimestrais e amortização total em março de 2022.

Nos termos dos contratos relacionados ao endividamento financeiro descrito acima, a Companhia está sujeita a certas restrições e obrigações financeiras que limitam sua capacidade de incorrer em dívidas adicionais ou ter seu vencimento antecipado, descritas a seguir:

- (a) Caso não haja comprovação do pré-pagamento obrigatório no valor correspondente a 10% do saldo do valor atualizado das Debêntures até 30 de setembro de 2021, caso o Evento de Liquidez tenha se efetivado;
- (b) Caso não divulgue as Demonstrações Financeiras completas no prazo a partir do primeiro trimestre de 2021; e
- (c) Não sejam atingidos os índices financeiros abaixo por dois trimestres consecutivos ou alternados:

Período	Índice financeiro a ser observado
No 1º trimestre de 2021.	Dívida Líquida deve ser menor ou igual a R\$1.575.000
No 2º trimestre de 2021.	Dívida Líquida deve ser menor ou igual a R\$1.800.000
Entre o 3º trimestre de 2021 e 3º trimestre de 2022.	O quociente da divisão entre Dívida Líquida e Patrimônio Líquido deve ser menor ou igual a 3,5 (três inteiros e cinco décimos) vezes
A partir do 4º trimestre de 2022 até a Data de Vencimento	O quociente da divisão entre Dívida Líquida e EBITDA (lucro antes dos juros, impostos, amortização e depreciação) deve ser menor ou igual a 3,5 (três inteiros e cinco décimos) vezes.

Além dos empréstimos com instituições bancárias, o Grupo emitiu debentures, cujos saldos são descritos abaixo:

Emissão	Data de emissão	Vencimentos	Remuneração a.a.	Controladora e Consolidado		
				Circulante	Não circulante	Total
				<b>31 de dezembro de 2020</b>		
2º emissão	21/11/2017	21/11/2020	107,5% do CDI	258,6	-	258,6
3º emissão	28/9/2018	13/3/2022	108,0% do CDI	90,8	90,0	180,8
4º emissão série 1	18/4/2019	18/4/2023	108,5% do CDI	2,6	413,7	416,3
4º emissão série 2	18/4/2019	22/4/2025	111,5% do CDI	1,5	225,5	227,0
Total				<b>353,6</b>	<b>729,2</b>	<b>1.082,7</b>

**10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**

Controladora e Consolidado						
31/12/2019						
Emissão	Data de emissão	Vencimentos	Remuneração a.a.	Circulante	Não circulante	Total
2º emissão	21/11/2017	21/11/2020	107,5% do CDI	602,7	0,0	602,7
3º emissão	28/09/2018	13/03/2022	108,0% do CDI	2,9	199,7	202,6
4º emissão série 1	18/04/2019	18/04/2023	108,5% do CDI	4,5	457,7	462,2
4º emissão série 2	18/04/2019	22/04/2025	111,5% do CDI	2,4	249,0	251,4
<b>Total</b>				<b>612,5</b>	<b>906,3</b>	<b>1.518,8</b>

Controladora e Consolidado						
31/12/2018 (Reapresentado)						
Emissão	Data de emissão	Vencimentos	Remuneração a.a.	Circulante	Não circulante	Total
1ª emissão	03/03/2017	03/03/2019	107,5% do CDI	50,2	0,0	50,2
2º emissão	21/11/2017	21/11/2020	107,5% do CDI	3,8	599,5	603,3
3º emissão	28/09/2018	14/03/2022	108,0% do CDI	3,1	199,4	202,5
<b>Total</b>				<b>57,0</b>	<b>798,9</b>	<b>855,9</b>

**2º Emissão**

Em 21 de novembro de 2017, o Grupo realizou a 2ª Emissão de 600 Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, de espécie quirografária, de valor unitário de R\$ 1, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, no valor de R\$ 600, com as seguintes características e condições:

- Os juros remuneratórios são calculados pela fórmula constante da Escritura de Emissão e pagos semestralmente;
- Os custos de transação associados foram alocados como redução do passivo e reconhecidos como despesas financeiras, de acordo com os termos contratuais desta emissão. Não há garantias vinculadas a esta debênture.

**3º Emissão**

Em 13 de setembro de 2018, o Grupo realizou a 3ª Emissão de 200 Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, de espécie quirografária, de valor unitário de R\$ 1, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, no valor de R\$ 200, com as seguintes características e condições:

- Os juros remuneratórios são calculados pela fórmula constante da Escritura de Emissão e pagos semestralmente;
- Os custos de transação associados foram alocados como redução do passivo e reconhecidos como despesas financeiras, de acordo com os termos contratuais desta emissão. Não há garantias vinculadas a esta debênture.

Sem prejuízo da liquidação antecipada, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o valor nominal unitário das debêntures será amortizado em 2 parcelas, vencendo-se respectivamente, em 15 de março de 2021 e 13 de março de 2022. As parcelas dos juros remuneratórios possuem vencimento semestral, com datas entre 13 de março de 2019 e 13 de março de 2022 (veja detalhes da reestruturação da dívida no parágrafo abaixo de renegociação).

**4º Emissão**

Em 18 de abril de 2019, o Grupo realizou a 4ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, sendo a primeira composta por 458,7 debêntures e a segunda composta por 250 debêntures, ambas com valor unitário de R\$ 1, com juros remuneratórios equivalentes a 108,50% e 111,50% respectivamente, da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, over extra Grupo, base 252 dias úteis com as seguintes características e condições:

- Os juros remuneratórios foram calculados pela fórmula constante da Escritura de Emissão e pagos semestralmente;

**10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**

b) Os custos de transação associados foram alocados como redução do passivo e reconhecidos como despesas financeiras. Não há garantias vinculadas a esta debênture.

Sem prejuízo da liquidação antecipada, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o valor nominal unitário da 1ª série das debêntures será amortizado em parcela única com vencimento em 18 de abril de 2024 e 22 de abril de 2025. As parcelas dos juros remuneratórios possuem vencimento semestral, com datas entre 18 de outubro de 2019 e 22 de abril de 2025 (veja detalhes da reestruturação da dívida no parágrafo de renegociação).

**Renegociação**

Diante dos impactos advindos da COVID-19 sobre as operações do Grupo os índices financeiros estabelecidos nas escrituras de debêntures não foram atingidos (covenants) por 2 (dois) trimestres, consecutivos ou alternados. Além disso, o Grupo não cumpriu com a obrigação de divulgação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 nos prazos legais. Por isso, nas informações financeiras do período findo em 30 de junho de 2020, o Grupo reclassificou seu passivo de debêntures de passivo não circulante para o passivo circulante.

Em 19 de novembro de 2020 foi renegociado os termos de suas debêntures conforme divulgado em atas de assembleia de debenturistas.

Além do waiver pelo não cumprimento dos covenants, foram renegociadas as taxas de juros e prazos de vencimento conforme descrito abaixo:

		Antes	Depois
2º Emissão	Taxa de juros Vencimento final	107,5% da taxa DI 21/11/2020	CDI + 3,5% 21/11/2021
3º Emissão	Taxa de juros Vencimento final	108% da taxa DI 13/03/2022	CDI + 3,5% 13/02/2022
4º Emissão (Série 1)	Taxa de juros Vencimento final	108,5 % da taxa DI 18/04/2023	Até 18/09/2021 CDI + 4% Após 18/09/2021 CDI + 6% 18/04/2023
4º Emissão (Série 2)	Taxa de juros Vencimento final	111,5% do CDI 22/04/2025	Até 18/09/2021 CDI + 4,5% Após 18/09/2021 CDI + 6,5% 22/04/2025

No caso de aumento de capital até 28 de fevereiro de 2021, os recursos deveriam ser utilizados para liquidação da segunda emissão, que foi feita em fevereiro de 2021.

Caso ocorra o evento de liquidez descrito abaixo, haverá o pré-pagamento correspondente a 10% do valor atualizado das Debêntures, pagamento este que deverá ser realizado até 5 (cinco) dias úteis contados da data de liquidação do evento de liquidez.

As demais parcelas serão quitadas da seguinte forma: 50% do valor atualizado das Debêntures, até o dia 1 de junho de 2022; e 50% do valor atualizado das Debêntures, até o dia 1 de junho de 2023.

Serão considerados eventos de liquidez: Emissão de valores mobiliários realizada no mercado de capitais local e/ou internacional, ou aumento de capital em montante mínimo correspondente a R\$ 800 até 30 de setembro de 2021. Dos quais já foram captados R\$ 363,9 pelo exercício dos bônus de subscrição descrito nas demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 2020 na nota 31.2.

Caso não ocorra o evento de liquidez até 30 de setembro de 2021, a 5ª Emissão de Debêntures realizada em janeiro de 2021 continuará com seu fluxo normal de pagamentos, sendo que a 4ª Emissão poderá ser convertida em ações.

Ocorrerá o vencimento antecipado, caso seja concretizado as seguintes hipóteses:

- Caso não haja comprovação do pré-pagamento obrigatório no valor correspondente a 10% do saldo do valor atualizado das Debêntures até 30 de setembro de 2021, caso o Evento de Liquidez tenha se efetivado;
- Caso não divulgue as Demonstrações Financeiras completas no prazo a partir do primeiro trimestre de 2021; e

**10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**

(c) Não sejam atingidos os índices financeiros abaixo por dois trimestres consecutivos ou alternados:

Período	Índice financeiro a ser observado
No 1º trimestre de 2021.	Dívida Líquida deve ser menor ou igual a R\$1.575.000
No 2º trimestre de 2021.	Dívida Líquida deve ser menor ou igual a R\$1.800.000
Entre o 3º trimestre de 2021 e 3º trimestre de 2022.	O quociente da divisão entre Dívida Líquida e Patrimônio Líquido deve ser menor ou igual a 3,5 (três inteiros e cinco décimos) vezes
A partir do 4º trimestre de 2022 até a Data de Vencimento	O quociente da divisão entre Dívida Líquida e EBITDA (lucro antes dos juros, impostos, amortização e depreciação) deve ser menor ou igual a 3,5 (três inteiros e cinco décimos) vezes.

**(g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

Em 31 de dezembro de 2020, os recursos contratados em operações de empréstimos e financiamentos haviam sido 100% liberados à Companhia.

**(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

Os Diretores da Companhia informam que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018 foram preparadas considerando a aplicação integral dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPCs”) e das normas internacionais de relatório financeiro, “International Financial Reporting Standards – IFRS”, emitidos pelo “International Accounting Standards Board – IASB”.

As informações a seguir apresentadas expressam as opiniões dos nossos Diretores.

O resumo das demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018 foi extraído das demonstrações financeiras consolidadas, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, de acordo com as práticas contábeis citadas acima, vigentes em 31 de dezembro de 2020.

As demonstrações financeiras consolidadas incluíram as demonstrações financeiras da Companhia e de suas subsidiárias na qual a Companhia mantém o controle acionário, direto ou indiretamente, cujos exercícios sociais são coincidentes com os da Companhia e as práticas contábeis são uniformes.

**Descrição das Principais Linhas da Demonstração de Resultado****Receita de vendas**

As principais fontes de receita da Companhia são:

a) Comissões recebidas pelo serviço de intermediação de serviços turísticos, que compreende passagens aéreas, transportes terrestres, reservas de hotéis, intercâmbio cultural e profissional e comercialização de cruzeiros marítimos, assim como também para o produto denominado (fretamento marítimo) que compreende a comercialização de cabines exclusivas de um navio para clientes residentes no Brasil;

b) Taxas de serviço cobradas aos viajantes por serviços de seguro viagem, receptivos, locação de veículos; entre outros; e

c) Incentivos e comissões recebidos de companhias aéreas, empresas de cruzeiros marítimos e redes de hotéis, pela intermediação de seus produtos junto aos clientes.

**Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho**

Os serviços turísticos, exceto fretamento marítimo, são fornecidos por terceiros, visto que o Grupo não tem o risco de estoque antes que haja a transferência dos pacotes turísticos aos seus clientes. Consequentemente, para as vendas dos pacotes turísticos, o Grupo atua como ‘agente’ ou na execução de sua obrigação de desempenho e que na função de ‘agente’, reconhece a receita de intermediação da transação correspondente à diferença entre o valor

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

recebido do cliente e os repasses efetuados aos terceiros.

Com relação ao resultado da avaliação para o produto denominado fretamento marítimo, o Grupo obtém o controle dos bens e serviços de outra parte antes de transferir o controle para o cliente; portanto, a sua obrigação de desempenho é fornecer os próprios bens ou serviços aos seus clientes. Nesse sentido, o Grupo atua como 'principal' na operação.

### Política de reconhecimento da receita quando o Grupo atua como Agente

O Grupo, quando atua como agente, reconhece:

- a) a receita de intermediação no momento do embarque dos clientes que correspondente à diferença entre o valor recebido do cliente e os repasses efetuados aos terceiros, prestadores dos serviços turísticos; e
- b) demais receitas de vendas, incluindo as operações onde o Grupo atua como consolidadora e as vendas realizadas pelos portais na internet (exceto venda de pacotes turísticos), são reconhecidas nas demonstrações de resultados no momento da venda.

### Política de reconhecimento da receita quando o Grupo atua como Principal

O Grupo, quando atua como principal, reconhece a receita da seguinte forma:

- a) receita de venda das cabines e seus respectivos custos dos serviços prestados no momento do embarque.

### Provisão para ajustes de margem

Após o embarque, podem existir variações entre os valores previstos a pagar aos fornecedores dos serviços e os efetivamente cobrados, basicamente relacionados a eventuais multas e penalidades por *no show* ou cancelamentos fora do prazo contratual, diferenças de tarifas, variações de taxa de câmbio e erros operacionais. Nesse caso, o Grupo realiza provisão para os impactos advindos dessas cobranças, de forma a reconhecer a margem adequadamente pelo regime de competência.

### Despesas de venda

Nossas despesas de intermediação de vendas compreendem principalmente despesas comerciais, despesas com publicidade, taxas pagas às administradoras de cartão de crédito e despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa.

### Despesas gerais e administrativas

Nossas despesas gerais e administrativas são incorridas no gerenciamento e suporte das atividades operacionais e correspondem principalmente às despesas indiretas e ao custo das unidades corporativas, incluindo tecnologia e informação, funções financeiras, recursos humanos e compras.

### Depreciação e amortização

Nossas despesas com depreciação e amortização são reconhecidas com base na vida útil de cada ativo, ou do conjunto deles, por meio do método linear considerando a vida útil estimada dos ativos. Estes valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

### Outras receitas e despesas operacionais

As outras receitas e despesas operacionais correspondem aos efeitos de transações ocorridos durante o período que não se enquadram na definição das demais rubricas da demonstração do resultado adotada pela Companhia. Inclui receitas advindas da prescrição de passivos contingentes assumidos em combinação de negócios, reversões de earnouts fora do período de mensuração de combinação de negócios, sign bônus, entre outras receitas

**10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**

pulverizadas.

**Resultado financeiro**

Nosso resultado financeiro inclui, entre outras despesas financeiras, juros gerados pelas aquisições, despesas financeiras geradas pelos contratos com instituições financeiras relacionadas ao financiamento de clientes, pela antecipação de recebíveis durante o período, compensadas com os rendimentos gerados pelo caixa e equivalentes de caixa e despesa de juros sobre obrigações financeiras (IFRS 16).

**Imposto de renda e contribuição social correntes**

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto se estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, quando aplicável.

Os encargos de IRPJ e CSLL correntes são calculados com base nas leis tributárias editadas, na data do balanço. A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$0,2 milhão no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência.

**Imposto de renda e contribuição social diferidos**

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) editadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

**Principais variações nas linhas da demonstração de resultados****Demonstração dos resultados consolidados para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 comparada à demonstração dos resultados consolidados para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.**

Demonstrações de Resultado Consolidadas	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2019	RL%	2020	RL%	2019/2020 Var (%)
	(em milhares de R\$, exceto percentual)				
<b>Receita bruta de vendas</b>	<b>1.842.242</b>	<b>107,8%</b>	<b>676.805</b>	<b>108,3%</b>	<b>-63,3%</b>
Impostos sobre vendas	(132.785)	-7,8%	(51.966)	-8,3%	-60,9%
<b>Receita líquida de vendas</b>	<b>1.709.456</b>	<b>100,0%</b>	<b>624.839</b>	<b>100,0%</b>	<b>-63,4%</b>
Custo dos serviços prestados	(139.601)	-8,2%	(107.462)	-17,2%	-23,0%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>1.569.855</b>	<b>91,8%</b>	<b>517.377</b>	<b>82,8%</b>	<b>-67,0%</b>
<b>Despesas operacionais</b>					
Despesas de vendas	(291.630)	-17,1%	(135.137)	-21,6%	-53,7%
Perda estimada por valor recuperável	(47.807)	-2,8%	(91.632)	-14,7%	91,7%
Despesas gerais e administrativas	(673.854)	-39,4%	(712.580)	-114,0%	5,7%
Depreciação e amortização	(151.856)	-8,9%	(212.643)	-34,0%	40,0%
Equivalência Patrimonial	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Outras despesas operacionais líquidas	(128.206)	-7,5%	(768.620)	-123,0%	499,5%
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>	<b>276.502</b>	<b>16,2%</b>	<b>(1.403.235)</b>	<b>-224,6%</b>	<b>-607,5%</b>
Despesas financeiras líquidas	(214.918)	-12,6%	(135.189)	-21,6%	-37,1%
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>61.584</b>	<b>3,6%</b>	<b>(1.538.424)</b>	<b>-246,2%</b>	<b>-2598,1%</b>
Imposto de renda e contribuição social	(63.449)	-3,7%	311.688	49,9%	-591,2%
<b>Lucro líquido das operações em continuidade</b>	<b>(1.865)</b>	<b>-0,1%</b>	<b>(1.226.736)</b>	<b>-196,3%</b>	<b>65676,7%</b>
Prejuízo após os tributos das operações em descontinuidade	-	0,0%	-	0,0%	0,0%

**10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**

Lucro líquido do exercício	(1.865)	-0,1%	(1.226.736)	-196,3%	65676,7%
Atribuído a acionistas controladores	(3.904)	-0,2%	(1.196.627)	-191,5%	30551,3%
Atribuído a acionistas não controladores	2.039	0,1%	(30.109)	-4,8%	-1576,7%

**Receita bruta de vendas**

A nossa receita bruta de vendas reduziu 63,3% ou R\$1.165,4 milhões, passando de R\$1.842,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 676,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Essa redução reflete os impactos causados pela pandemia da COVID-19 no segmento do turismo a partir do segundo trimestre de 2020. Abaixo descrevemos as variações em cada uma das principais linhas de negócio do Grupo.

Linhas de negócios	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2019	%	2020	%	2019/2020 Var (%)
	(em milhões de R\$, exceto percentual)				
Doméstico	841,9	45,7%	337,1	49,8%	-60,0%
Internacional	720,2	39,1%	222,4	32,9%	-69,1%
Cruzeiros marítimos	280,1	15,2%	117,4	17,3%	-58,1%
<b>Receita bruta de vendas</b>	<b>1.842,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>676,8</b>	<b>100,0%</b>	<b>-63,3%</b>

**Doméstico**

Nossa receita bruta de vendas reduziu R\$504,9 milhões, passando de R\$841,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$337,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

**Internacional**

Nossa receita bruta de vendas reduziu R\$497,9 milhões, passando de R\$720,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$222,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

**Cruzeiros marítimos**

Nossa receita bruta de vendas reduziu R\$162,7 milhões, passando de R\$280,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$117,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

**Impostos e deduções da receita de vendas**

Os impostos e deduções da receita de vendas reduziram 60,9% ou R\$80,8 milhões, passando de R\$132,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$52,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

**Receita líquida de vendas**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, diversas medidas cautelares foram aplicadas para tentar conter a disseminação da COVID-19, medidas essas que incluem o fechamento de hotéis e pontos turísticos, restrições a viagens internacionais e cancelamentos de cruzeiros marítimos. Por essas razões, a nossa receita líquida de vendas reduziu 63,4% ou R\$1.084,6 milhões, passando de R\$1.709,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$624,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

**Custo dos serviços prestados**

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Nossos custos reduziram 23,0% ou R\$32,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, quando comparadas com o exercício anterior, passando de R\$139,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$107,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Essa redução reflete os impactos causados pelas medidas restritivas para conter a disseminação da pandemia da COVID-19.

### Despesas de vendas

Nossas despesas de vendas reduziram 53,7% ou R\$156,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, quando comparadas com o exercício anterior, passando de R\$291,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$135,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Como percentual da receita líquida de vendas, as despesas de vendas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 representaram 21,6%, um aumento de 4,6 pontos percentuais em relação ao exercício anterior. Esse crescimento ocorre devido ao incremento de despesas com provisão para crédito de liquidação duvidosa em relação a perda esperada do Grupo voltado para inadimplência dos clientes durante a pandemia da COVID-19 que foram parcialmente compensados pela redução em despesas de marketing e propagandas.

### Despesas gerais e administrativas

Nossas despesas gerais e administrativas aumentaram 5,7% ou R\$38,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, quando comparadas com o exercício anterior, passando de R\$673,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$712,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

O aumento dessas despesas se deu principalmente por gastos com TI, programas de compliance e Governança, reforço nas áreas financeiras e relacionamento com clientes.

### Depreciação e amortização

Nossas despesas com depreciação e amortização aumentaram 40,0% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 quando comparadas com o exercício anterior, passando de R\$151,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$212,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalemnte pelos investimentos em ativos durante o ano de 2019 e 2020, seja pelo investimento direto seja pela aquisição de controladas.

### Outras despesas operacionais líquidas

Nossas outras despesas operacionais líquidas aumentaram R\$640,4 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, quando comparadas com o exercício anterior, passando de R\$128,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$768,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse crescimento é explicado principalmente pelos impactos da pandemia da COVID-19, efeitos dos processos e contingências cíveis relacionadas à Avianca, perdas operacionais e provisões de impairment.

### Lucro antes do resultado financeiro

Pelas razões acima expostas, o lucro antes do resultado financeiro reduziu 607,5% ou R\$1.679,7 milhões, passando de R\$276,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$ -1.403,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

### Despesas financeiras líquidas

Nossas despesas financeiras reduziram 37,1% ou R\$79,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, passando de R\$214,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$135,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, devido a redução de antecipações de pagamentos à companhias aéreas. Como percentual da receita líquida de vendas, as despesas financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 representaram 21,6%, um aumento de 9,1 pontos percentuai

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

com relação ao exercício anterior.

### Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

Pelas razões acima expostas, nosso lucro antes do imposto de renda e da contribuição social reduziu 2.598,1% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, passando de R\$61,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$ -1.538,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

### Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social reduziu 591,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, passando de R\$ -63,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 311,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A queda ocorreu principalmente pelo reconhecimento do imposto diferido de 200 milhões.

### Lucro líquido do exercício

Pelas razões acima expostas, nosso lucro líquido consolidado reduziu 65.676,7% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, passando de R\$ -1,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$ -1.226,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Apuramos um prejuízo consolidado de R\$1,2 bilhões. O principal fator que afetou materialmente este resultado foi devido a pandemia da COVID-19, onde teve um grande impacto principalmente sobre o segmento de viagens e turismo, com severos reflexos nas atividades e nas receitas da Companhia.

Como principais efeitos da pandemia, registramos no primeiro trimestre de 2020 uma provisão de impairment de R\$637,5 milhões referentes a ativos intangíveis oriundos do processo de aquisição de empresas, principalmente aquelas localizadas na Argentina em razão da redução significativa nas operações da Companhia ao longo de 2020 e as perspectivas relacionadas à retomada das atividades do setor de viagens e turismo que indicam impossibilidade de recuperação de certos ativos.

A Lei Federal nº 14.046, de 24 de agosto de 2020, confirmou as práticas já adotadas pela Companhia relacionadas ao adiamento ou cancelamento de reservas e serviços de turismo. Desde o início da pandemia, a Companhia vem oferecendo a remarcação das reservas e dos serviços que foram adiados ou a concessão de crédito para uso ou abatimento na compra de outras reservas ou serviços de turismo, segundo a conveniência do próprio consumidor.

Na hipótese de restarem impossibilitados o oferecimento de remarcação ou o crédito ao consumidor, a Companhia restituirá o valor recebido ao consumidor no prazo de 12 (doze) meses, contados da data de encerramento do estado de calamidade pública causado pela COVID-19. Para os serviços aéreos, a Companhia também manteve a oferta para remarcação das reservas, concessão de crédito ou reembolso dos valores pagos, conforme a disponibilidade e regras tarifárias das companhias aéreas, bem como as diretrizes da Lei Federal nº 14.034, de 5 de agosto de 2020.

Durante o período da pandemia, a Companhia adotou diversas ações visando medidas voltadas à preservação de sua saúde financeira, e implementou diversas ações para mantermos o protagonismo na retomada de mercado de turismo.

**10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais****Demonstração dos resultados consolidados para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparada à demonstração dos resultados consolidados para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.**

Demonstrações de Resultado Consolidadas	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2018	RL%	2019	RL%	2018/2019
	(Reapresentado)				Var (%)
	(em milhares de R\$, exceto percentual)				
<b>Receita bruta de vendas</b>	<b>1.648.481</b>	<b>107,6%</b>	<b>1.842.242</b>	<b>107,8%</b>	<b>11,8%</b>
Impostos sobre vendas	(116.456)	-7,6%	(132.785)	-7,78%	14,0%
<b>Receita líquida de vendas</b>	<b>1.532.025</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.709.456</b>	<b>100,00%</b>	<b>11,6%</b>
Custo dos serviços prestados	(124.828)	-8,1%	(139.601)	-8,2%	11,8%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>1.407.197</b>	<b>91,9%</b>	<b>1.569.855</b>	<b>91,8%</b>	<b>11,6%</b>
<b>Despesas operacionais</b>					
Despesas de vendas	(235.062)	-15,3%	(291.630)	-17,1%	24,1%
Perda estimada por valor recuperável	(37.585)	-2,5%	(47.807)	-2,8%	27,2%
Despesas gerais e administrativas	(578.315)	-37,7%	(673.854)	-39,4%	16,5%
Depreciação e amortização	(113.725)	-7,4%	(151.856)	-8,9%	33,5%
Equivalência Patrimonial	485	0,0%	0	0,0%	-100,0%
Outras despesas operacionais líquidas	4.517	0,3%	(128.206)	-7,5%	-2938,3%
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>	<b>447.512</b>	<b>29,2%</b>	<b>276.502</b>	<b>16,2%</b>	<b>-38,2%</b>
Despesas financeiras líquidas	(194.429)	-12,7%	(214.918)	-12,6%	10,5%
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>253.083</b>	<b>16,5%</b>	<b>61.584</b>	<b>3,6%</b>	<b>-75,7%</b>
Imposto de renda e contribuição social	(129.223)	-8,4%	(63.449)	-3,7%	-50,9%
<b>Lucro líquido das operações em continuidade</b>	<b>123.860</b>	<b>8,1%</b>	<b>(1.865)</b>	<b>-0,1%</b>	<b>-101,5%</b>
Prejuízo após os tributos das operações em descontinuidade	(459)	0,0%	-	0,0%	-100,0%
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>123.401</b>	<b>8,1%</b>	<b>(1.865)</b>	<b>-0,1%</b>	<b>-101,5%</b>
Atribuído a acionistas controladores	125.819	8,1%	(3.904)	-0,2%	-103,1%
Atribuído a acionistas não controladores	(2.418)	8,2%	2.039	0,1%	-184,3%

**Receita bruta de vendas**

A nossa receita bruta de vendas aumentou 11,8% ou R\$193,8 milhões, passando de R\$1.648,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$1.842,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse crescimento reflete a melhor performance do mix de Reservas Confirmadas nas unidades (RexturAdvance e Trend), aumento do ticket médio no segmento corporativo e das vendas de hotéis, impulsionadas pela nova plataforma de hotéis web mobile da SV e também o incremento realizado pelas aquisições do período.

Linhas de negócios	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2018	%	2019	%	2018/2019
	(Reapresentado)				Var (%)
	(em milhões de R\$, exceto percentual)				
Doméstico	888,8	53,9%	841,9	45,7%	-5,3%
Internacional	592,7	36,0%	720,2	39,1%	21,5%
Cruzeiros marítimos	166,9	10,1%	280,1	15,2%	67,8%
<b>Receita bruta de vendas</b>	<b>1.648,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.842,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>11,8%</b>

Doméstico. Nossa receita bruta de vendas reduziu R\$46,9 milhões, passando de R\$888,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$841,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Internacional. Nossa receita bruta de vendas aumentou R\$127,5 milhões, passando de R\$592,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$720,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Cruzeiros marítimos. Nossa receita bruta de vendas aumentou R\$113,2 milhões, passando de R\$166,9 milhões no

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$280,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

### Impostos e deduções da receita de vendas

Os impostos e deduções da receita de vendas aumentaram 14,0% ou R\$16,3 milhões, passando de R\$116,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$132,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

### Receita líquida de vendas

Pelas razões expostas acima, a nossa receita líquida de vendas aumentou 11,6% ou R\$177,4 milhões, passando de R\$1.532,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$1.709,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

### Custo dos serviços prestados

Nossos custos aumentaram 11,8% ou R\$14,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, quando comparadas com o exercício anterior, passando de R\$124,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$139,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse crescimento reflete o aumento da receita, com aumento de 0,1 ponto percentual da receita líquida em relação ao exercício anterior.

### Despesas de vendas

Nossas despesas de vendas aumentaram 24,1% ou R\$56,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, quando comparadas com o exercício anterior, passando de R\$235,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$291,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Como percentual da receita líquida de vendas, as despesas de vendas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 representaram 17,1%, um aumento de 1,7 pontos percentuais em relação ao exercício anterior. Esse crescimento se deve principalmente às despesas relacionadas à marketing devido campanhas que desenvolvemos ao longo de 2019 em conjunto com parceiros, além do incremento de despesas com provisão para crédito de liquidação duvidosa.

### Despesas gerais e administrativas

Nossas despesas gerais e administrativas aumentaram 16,5% ou R\$95,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, quando comparadas com o exercício anterior, passando de R\$578,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$673,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Tal aumento ocorreu em virtude da contabilização da despesa anual da Esferatur e operações Argentinas (em 2018 apenas alguns meses foram contabilizados). Explica-se também pelo incremento em despesas com consultorias, relacionadas principalmente a M&As. Como percentual da receita líquida de vendas, as despesas gerais e administrativas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 representaram 39,4%, um aumento de 1,7 pontos percentuais em relação ao exercício anterior.

### Depreciação e amortização

Nossas despesas com depreciação e amortização aumentaram 33,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 quando comparadas com o exercício anterior, passando de R\$113,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$151,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Tal variação ocorreu principalmente em decorrência da amortização pelo aumento de investimentos feitos em softwares para o funcionamento operacional pela Companhia. Além disso, também ocorreu a amortização proporcional dos intangíveis (alocados e não alocados) das novas subsidiárias - CVC Turismo S.A.U (Avantrip,

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Biblos e Ola) e amortização anual referente as empresas Visual Turismo e Grupo Trend, assim como incremento inerente as empresas adquiridas no ano e adoção da IFRS 16.

### Outras despesas operacionais líquidas

Nossas outras despesas operacionais líquidas aumentaram R\$132,7 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, quando comparadas com o exercício anterior, passando de R\$ -4,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$128,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse crescimento é explicado principalmente pelo efeito extraordinário Avianca, conta de ajustes com companhias aéreas (que antes era alocada na margem e passou a ser reportada dentro de outras despesas operacionais) e provisões para contingências.

### Lucro antes do resultado financeiro

Pelas razões acima expostas, o lucro antes do resultado financeiro reduziu 38,2% ou R\$171,0 milhões, passando de R\$447,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$276,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

### Despesas financeiras líquidas

Nossas despesas financeiras aumentaram 10,5% ou R\$20,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, passando de R\$194,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$214,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Como percentual da receita líquida de vendas, as despesas financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 representaram 12,6%, uma queda de 0,1 pontos percentuais em relação ao exercício anterior.

### Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

Pelas razões acima expostas, nosso lucro antes do imposto de renda e da contribuição social reduziu 75,7% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, passando de R\$253,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$61,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

### Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social reduziu 50,8% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, passando de R\$129,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$63,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. A queda ocorreu principalmente em decorrência da redução do lucro antes do imposto de renda e da contribuição social no período.

### Lucro líquido do exercício

Pelas razões acima expostas, nosso lucro líquido consolidado reduziu 101,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, passando de R\$125,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$ -1,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Como percentual da receita líquida de vendas, o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 representou -0,1%, uma queda de 8 pontos percentuais em relação ao exercício anterior.

### Principais alterações nas contas patrimoniais

**Balanco patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 comparado com o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019.**

**10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**

Em 31 de dezembro de

<b>Balço Patrimonial Consolidado</b>	<b>2019</b>	<b>AV%</b>	<b>2020</b>	<b>AV%</b>	<b>2019/2020 Var (%)</b>
	(em milhões de R\$)				
<b>Ativo</b>					
<b>Ativo Circulante</b>	<b>4.484,3</b>	<b>72,9%</b>	<b>3.124,2</b>	<b>61,3%</b>	<b>-30,3%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	365,7	13,2%	910,8	17,9%	149,0%
Instrumentos financeiros derivativos	-	0,0%	1,9	0,0%	0,0%
Titulos e valores mobiliarios	-	0,0%	37,0	0,7%	0,0%
Contas a receber de clientes	3.083,3	44,7%	1.147,7	22,5%	-62,8%
Adiantamento a fornecedores	719,3	10,4%	829,6	16,3%	15,3%
Despesas antecipadas	79,3	1,1%	29,2	0,6%	-63,2%
Impostos a recuperar	152,4	2,2%	125,7	2,5%	-17,6%
Contas a receber – partes relacionadas	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Outras contas a receber	84,3	1,2%	42,3	0,8%	-49,8%
Ativos de operações descontinuadas	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
<b>Não circulante</b>	<b>2.414,0</b>	<b>35,0%</b>	<b>1.972,4</b>	<b>38,7%</b>	<b>-18,3%</b>
Contas a Receber de clientes	-	0,0%	0,4	0,0%	0,0%
Contas a receber aquisição investida - partes relacionadas	12,2	0,2%	4,7	0,1%	-61,8%
Despesas antecipadas	5,0	0,1%	9,5	0,2%	88,8%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	334,6	4,9%	596,2	11,7%	78,2%
Ativo imobilizado	66,1	1,0%	40,7	0,8%	-38,4%
Depósito judicial	90,0	1,3%	87,6	1,7%	-2,6%
Investimentos	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Ativo intangível	1.756,3	25,5%	1.170,5	23,0%	-33,4%
Ativos de direito de uso	87,5	1,3%	42,1	0,8%	-51,9%
Outras contas a receber	62,3	0,9%	20,7	0,4%	-66,7%
<b>Total do ativo</b>	<b>6.898,2</b>	<b>108%</b>	<b>5.096,6</b>	<b>100%</b>	<b>-26,1%</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>					
<b>Passivo circulante</b>	<b>4.484,3</b>	<b>65,0%</b>	<b>3.217,3</b>	<b>63,10%</b>	<b>-28,3%</b>
Empréstimos e financiamentos	312,5	4,5%	-	0,0%	-100,0%
Debêntures	612,5	8,9%	353,6	6,9%	-42,3%
Instrumentos financeiros derivativos	4,6	0,1%	28,2	0,6%	517,3%
Fornecedores	1.021,5	14,8%	491,8	9,6%	-51,9%
Contas a pagar - partes relacionadas	3,4	0,0%	-	0,0%	-100,0%
Contas a pagar aquisição investida - partes relacionadas	86,3	1,3%	40,2	0,8%	-53,4%
Contratos a embarcar antecipados	1.956,8	28,4%	1.995,6	39,2%	2,0%
Salários e encargos sociais	80,3	1,2%	138,9	2,7%	72,8%
Imposto de renda e contribuição social correntes	107,3	1,6%	7,6	0,1%	-92,9%
Impostos e contribuições a pagar	55,8	0,8%	51,8	1,0%	-7,1%
Dividendos a pagar e JSCP	56,5	0,8%	-	0,0%	-100,0%
Contas a pagar de aquisição de controlada	3,3	0,0%	4,1	0,1%	25,3%
Contas a pagar terceiros e outras	164,4	2,4%	96,7	1,9%	-41,2%
Passivo de arrendamento	19,1	0,3%	9,0	0,2%	-52,8%
Passivo de operações descontinuadas	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
<b>Não circulante</b>	<b>1.614,7</b>	<b>23,4%</b>	<b>1.821,6</b>	<b>35,7%</b>	<b>12,8%</b>
Empréstimos e financiamentos	-	0,0%	425,6	8,4%	0,0%
Debêntures	906,3	13,1%	729,2	14,3%	-19,5%
Provisão para perda com investimento	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Contas a pagar aquisição investida - partes relacionadas	127,0	1,8%	48,6	1,0%	-61,7%
Tributos Diferidos Passivos	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Provisão para demandas judiciais e administrativas e passivo contingente	371,3	5,4%	311,2	6,1%	-16,2%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	56,1	0,8%	2,5	0,0%	-95,5%
Impostos e contribuições a pagar	-	0,0%	28,2	0,6%	0,0%
Contas a pagar de aquisição de controlada	61,8	0,9%	62,1	1,2%	0,4%
Contas a pagar terceiros e outros	18,0	0,3%	17,4	0,3%	-3,2%
Passivo de arrendamento	74,3	1,1%	42,1	0,8%	-43,3%
Contratos a embarcar antecipados de pacotes turísticos	-	0,0%	154,6	3,0%	0,0%
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>799,2</b>	<b>11,6%</b>	<b>57,7</b>	<b>1,1%</b>	<b>-92,8%</b>
Capital social	663,2	9,6%	960,9	18,9%	44,9%
Reservas de capital	(179,0)	-2,6%	(99,5)	-2,0%	-44,4%
Reservas de lucros	318,5	4,6%	-	0,0%	-100,0%
Outros resultados abrangentes	(20,9)	-0,3%	64,1	1,3%	-406,2%
Prejuízos acumulados	-	0,0%	(878,1)	-17,2%	0,0%
Ações em tesouraria	(11,2)	-0,2%	(1,8)	0,0%	-84,2%
Participação dos acionistas não controladores	28,5	0,4%	12,1	0,2%	-57,5%
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>6.898,2</b>	<b>100%</b>	<b>5.096,6</b>	<b>100%</b>	<b>-26,1%</b>

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

### Ativo Circulante

O ativo circulante era de R\$3.124,2 milhões em 31 de dezembro de 2020 em comparação a um saldo de R\$4.484,3 milhões em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de 30,3%, ou R\$1.360,1 milhões. Como percentual do total do ativo, o ativo circulante representava 61,3% em 31 de dezembro de 2020, e 65,0% em 31 de dezembro de 2019. Essa redução está atrelada principalmente a redução na linha de contas a receber devido aos impactos da pandemia da COVID-19.

### Ativo Não Circulante

O ativo não circulante era de R\$1.972,4 milhões em 31 de dezembro de 2020 e de R\$2.414,0 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de 18,3%, ou R\$441,6 milhões. Como percentual do total do ativo, o ativo não circulante passou para 38,7% em 31 de dezembro de 2020 em comparação a um percentual de 35,0% em 31 de dezembro de 2019. A redução significativa nas operações da Companhia e de suas controladas ao longo de 2020, em conjunto com as perspectivas relacionadas à retomada das atividades do setor de viagens e turismo indicaram impossibilidade de recuperação de certos ativos das unidades de negócios da Companhia em 31 de março de 2020, levando à necessidade do registro de impairment nas empresas do Brasil e Argentina (conforme divulgado na nota explicativa 12 da demonstração financeira de 2020).

### Passivo Circulante

O passivo circulante era de R\$3.217,0 milhões em 31 de dezembro de 2020 em comparação a um saldo de R\$4.484,3 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de 28,34% ou R\$1.266,3 milhões. Essa redução ocorreu principalmente pela reestruturação da dívida (empréstimo com Citibank). Adicionalmente foi baixado parte do saldo de passivo de arrendamento em virtude do estudo realizado para devolução de imóveis para trazer eficiência operacional. Como percentual do total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representou 63,10% em 31 de dezembro de 2020 e 65,0% em 31 de dezembro de 2019.

### Passivo Não Circulante

O passivo não circulante era de R\$1.821,6 milhões em 31 de dezembro de 2020 em comparação ao saldo de R\$1.614,7 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 12,813,2% ou R\$206,2 milhões. Esse crescimento ocorreu principalmente em virtude reestruturação da dívida (empréstimo com Citibank).

Como percentual do total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante passou para 35,79% em 31 de dezembro de 2020 em comparação a um percentual de 23,4% observado em 31 de dezembro de 2019.

### Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido era de R\$57,7 milhões em 31 de dezembro de 2020 (sendo que, deste montante, R\$12,1 milhões se referem à participação de acionistas não controladores), em comparação a um saldo de R\$799,2 milhões em 31 de dezembro de 2019 (sendo que, deste montante, R\$28,5 milhões se referem à participação de acionistas não controladores), representando uma redução de 92,8% ou R\$741,5 milhões, principalmente decorrente do prejuízo apresentado no valor de R\$ -1.226,8 milhões. Como percentual do total do passivo e patrimônio líquido, o patrimônio líquido passou para 1,1% em 31 de dezembro de 2020 em comparação a um percentual de 11,6% observado em 31 de dezembro de 2019.

### **Balanco patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 comparado com o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2018.**

**10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**

Balço Patrimonial Consolidado	Em 31 de dezembro de				
	2018 (Reapresentado)	AV%	2019	AV%	2018/2019 Var (%)
	(em milhões de R\$)				
<b>Ativo</b>					
<b>Ativo Circulante</b>	<b>4.331,1</b>	<b>74,5%</b>	<b>4.484,3</b>	<b>65,0%</b>	<b>3,5%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	344,5	6,3%	365,7	5,3%	6,2%
Instrumentos financeiros derivativos	30,4	0,5%	-	0,0%	-100,0%
Contas a receber de clientes	3.011,7	51,6%	3.083,3	44,7%	2,4%
Adiantamento a fornecedores	669,8	11,5%	719,3	10,4%	7,4%
Despesas antecipadas	84,4	1,4%	79,3	1,1%	-6,1%
Impostos a recuperar	165,5	2,8%	152,4	2,2%	-7,9%
Contas a receber – partes relacionadas	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Outras contas a receber	24,8	0,4%	84,3	1,2%	240,0%
Ativos de operações descontinuadas	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
<b>Não circulante</b>	<b>1.510,1</b>	<b>25,9%</b>	<b>2.414,0</b>	<b>35,0%</b>	<b>59,8%</b>
Contas a receber – partes relacionadas	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Contas a receber aquisição investida - partes relacionadas	7,1	0,1%	12,2	0,2%	72,6%
Despesas antecipadas	0,4	0,0%	5,0	0,1%	1168,6%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	296,1	5,1%	334,6	4,9%	13,0%
Ativo imobilizado	39,1	0,7%	66,1	1,0%	69,1%
Depósito judicial	82,3	1,4%	90,0	1,3%	9,3%
Investimentos	0,8	0,0%	-	0,0%	-100,0%
Ativo intangível	1.075,3	18,4%	1.756,3	25,5%	63,3%
Ativos de direito de uso	-	0,0%	87,5	1,3%	0,0%
Outras contas a receber	9,2	0,2%	62,3	0,9%	580,2%
<b>Total do ativo</b>	<b>5.841,3</b>	<b>100,0%</b>	<b>6.898,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>18,1%</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>					
<b>Passivo circulante</b>	<b>3.721,0</b>	<b>63,7%</b>	<b>4.484,3</b>	<b>65,0%</b>	<b>20,5%</b>
Empréstimos e financiamentos	553,5	9,5%	312,5	4,5%	-43,5%
Debêntures	57,0	1,0%	612,5	8,9%	974,9%
Instrumentos financeiros derivativos	11,0	0,2%	4,6	0,1%	-58,3%
Fornecedores	704,6	12,1%	1.021,5	14,8%	45,0%
Contas a pagar - partes relacionadas	1,8	0,0%	3,4	0,0%	93,6%
Contas a pagar aquisição investida - partes relacionadas	67,8	1,2%	86,3	1,3%	27,4%
Contratos a embarcar antecipados	1.902,2	32,6%	1.956,8	28,4%	2,9%
Salários e encargos sociais	92,9	1,6%	80,3	1,2%	-13,5%
Imposto de renda e contribuição social correntes	126,3	2,2%	107,3	1,6%	-15,0%
Impostos e contribuições a pagar	41,5	0,7%	55,8	0,8%	34,5%
Dividendos a pagar e JSCP	3,8	0,1%	56,5	0,8%	1371,6%
Contas a pagar de aquisição de controlada	4,2	0,1%	3,3	0,0%	-21,8%
Contas a pagar terceiros e outras	154,5	2,6%	164,4	2,4%	6,4%
Passivo de arrendamento	-	0,0%	19,1	0,3%	0,0%
Passivo de operações descontinuadas	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
<b>Não circulante</b>	<b>1.377,3</b>	<b>23,6%</b>	<b>1.614,7</b>	<b>23,4%</b>	<b>17,2%</b>
Empréstimos e financiamentos	4,1	0,1%	-	0,0%	-100,0%
Debêntures	798,9	13,7%	906,3	13,1%	13,4%
Provisão para perda com investimento	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Contas a pagar aquisição investida - partes relacionadas	129,3	2,2%	127,0	1,8%	-1,8%
Tributos Diferidos Passivos	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Provisão para demandas judiciais e administrativas e passivo contingente	357,5	6,1%	371,3	5,4%	3,9%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17,5	0,3%	56,1	0,8%	221,2%
Contas a pagar de aquisição de controlada	59,0	1,0%	61,8	0,9%	4,7%
Contas a pagar terceiros e outros	11,1	0,2%	18,0	0,3%	62,1%
Passivo de arrendamento	-	0,0%	74,3	1,1%	0,0%
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>743,0</b>	<b>12,7%</b>	<b>799,2</b>	<b>11,6%</b>	<b>7,6%</b>
Capital social	533,4	9,1%	663,2	9,6%	24,3%
Reservas de capital	(73,0)	-1,2%	(179,0)	-2,6%	145,2%
Reservas de lucros	384,5	6,6%	318,5	4,6%	-17,2%
Outros resultados abrangentes	0,3	0,0%	(20,9)	-0,3%	-8370,0%
Ações em tesouraria	(77,7)	-1,3%	(11,2)	-0,2%	-85,6%

**10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**

Participação dos acionistas não controladores	(24,6)	-0,4%	28,5	0,4%	-215,8%
---	--------	-------	------	------	---------

**Total do passivo e patrimônio líquido**

<b>5.841,3</b>	<b>100,0%</b>	<b>6.898,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>18,1%</b>
----------------	---------------	----------------	---------------	--------------

**Ativo Circulante**

O ativo circulante era de R\$4.484,3 milhões em 31 de dezembro de 2019 em comparação a um saldo de R\$4.331,1 milhões em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de 3,5%, ou R\$153,1 milhões. Como percentual do total do ativo, o ativo circulante representava 65% em 31 de dezembro de 2019, e 74,5% em 31 de dezembro de 2018. Esse crescimento em valores absolutos ocorreu principalmente na linha de contas a receber (considerando que no saldo de 2019 há a consolidação dos saldos de Esferatur e Almundo).

**Ativo Não Circulante**

O ativo não circulante era de R\$2.414,0 milhões em 31 de dezembro de 2019 e de R\$1.510,1 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de 59,8%, ou R\$903,8 milhões. Como percentual do total do ativo, o ativo não circulante passou para 35,0% em 31 de dezembro de 2019 em comparação a um percentual de 25,9% em 31 de dezembro de 2018. Esse crescimento ocorreu principalmente em virtude das aquisições realizadas pela companhia.

**Passivo Circulante**

O passivo circulante era de R\$4.484,3 milhões em 31 de dezembro de 2019 em comparação a um saldo de R\$3.721,0 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de 20,5% ou R\$763,3 milhões. Esse crescimento ocorreu principalmente em virtude das aquisições realizadas pela companhia, captação de novos empréstimos, debêntures. Como percentual do total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representou 65,0% em 31 de dezembro de 2019 e 63,7% em 31 de dezembro de 2018.

**Passivo Não Circulante**

O passivo não circulante era de R\$1.614,7 milhões em 31 de dezembro de 2019 em comparação ao saldo de R\$1.377,3 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de 17,2% ou R\$237,4 milhões. Esse crescimento ocorreu principalmente em virtude das aquisições realizadas pela companhia e ao lançamento de debêntures e reconhecimento da rubrica passivo de arrendamento (tendo em vista a adoção da IFRS 16). Como percentual do total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante passou para 23,4% em 31 de dezembro de 2019 em comparação a um percentual de 23,6% observado em 31 de dezembro de 2018.

**Patrimônio Líquido**

O patrimônio líquido era de R\$799,2 milhões em 31 de dezembro de 2019 (sendo que, deste montante, R\$28,5 milhão refere-se à participação de acionistas não controladores), em comparação a um saldo de R\$743,0 milhões em 31 de dezembro de 2018 (sendo que, deste montante, R\$24,6 milhões refere-se à participação de acionistas não controladores), representando um aumento de 7,6% ou R\$56,2 milhões. Como percentual do total do passivo e patrimônio líquido, o patrimônio líquido passou para 11,6% em 31 de dezembro de 2019 em comparação a um percentual de 12,7% observado em 31 de dezembro de 2018.

**Fluxos de Caixa****Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019**

A tabela abaixo apresenta os valores relativos aos fluxos de caixa para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

**10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**

Fluxos de caixa consolidado	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2020	2019
	(em milhões de R\$)	
Caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades operacionais	848,6	260,7
Caixa líquido aplicado pelas atividades de investimentos	(115,6)	(356,0)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(227,0)	117,9
Efeito do hedge do fluxo de caixa	39,1	(1,3)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	545,1	21,2
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	365,7	344,5
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	910,8	365,7

**Atividades Operacionais**

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais foi de R\$848,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 comparado ao caixa líquido gerado de R\$260,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento na aplicação de caixa de R\$587,9 milhões, sendo as principais variações em função da postergação dos embarques já contratados e volume reduzido de novas vendas, aliadas a um fluxo de recebimento com menor risco de crédito para a companhia e medidas de contenção de gastos como resposta à crise.

**Atividades de Investimentos**

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$ -115,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 comparado a um caixa líquido aplicado de R\$ -356,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um redução na aplicação de caixa de R\$240,4 milhões sendo eles: (i) R\$ - 7,9 milhões de aumento de capital futuro; (ii) R\$ 30 milhões reflexo do congelamento nos investimentos em intangíveis; (iii) R\$ 228,3 milhões uma vez que não tivemos aquisições de Companhias em 2020.

**Atividades de Financiamento**

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento foi de R\$ -227,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 comparado a R\$ 117,9 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando uma diminuição de caixa aplicado nas atividades de financiamento no montante de R\$ -344,8 milhões. Este crescimento em valores absolutos ocorreu principalmente em virtude do *mix* entre a captação e liquidação de empréstimos e debentures no período.

**Fluxos de Caixa****Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018**

A tabela abaixo apresenta os valores relativos aos fluxos de caixa para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Fluxos de caixa consolidado	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2019	2018
	(em milhões de R\$)	
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais	260,7	(78,0)
Fluxos de caixa aplicado pelas atividades de investimentos	(356,0)	(157,1)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	117,9	237,1
Efeito do hedge do fluxo de caixa	(1,3)	10,5
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	21,22	12,5
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	344,5	332,0
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	365,7	344,5

**Atividades Operacionais**

**10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais foi de R\$260,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 comparado ao caixa líquido gerado de menos R\$78,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento na aplicação de caixa de R\$338,7 milhões, principalmente em função da redução do consumo de capital de giro, fortemente impactado pela redução de adiantamento a fornecedores.

**Atividades de Investimentos**

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de menos R\$356,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado a um caixa líquido aplicado de menos R\$157,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento na aplicação de caixa de R\$198,9 milhões. Este crescimento em valores absolutos ocorreu principalmente em virtude dos pagamentos remanescentes das aquisições de participações em controladas, ocorridas no exercício social e investimentos e softwares e sistemas.

**Atividades de Financiamento**

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento foi de R\$117,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado a R\$ 237,1 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando uma diminuição de caixa aplicado nas atividades de financiamento no montante de R\$119,2 milhões. Este crescimento em valores absolutos ocorreu principalmente em virtude do *mix* entre a captação e liquidação de empréstimos e debentures no período.

## 10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

### 10.2 Resultado operacional e financeiro

#### (a) resultados das operações da Companhia, em especial:

##### (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os Diretores da Companhia entendem que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018, nossa receita foi gerada principalmente a partir da intermediação de serviços turísticos, conforme destacado no item 7.2 deste Formulário de Referência.

##### (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os Diretores consideram que os fatores que afetaram de forma relevante os resultados operacionais da Companhia podem ser assim resumidos:

**Exercício social findo em 31 de dezembro de 2020:** Apuramos um prejuízo consolidado de R\$1,2 bilhões. O principal fator que afetou materialmente este resultado foi devido a pandemia de COVID-19, onde teve um grande impacto principalmente sobre o segmento de viagens e turismo, com severos reflexos nas atividades e nas receitas da Companhia.

Como principais efeitos da pandemia, registramos no primeiro trimestre de 2020 uma provisão de impairment de R\$637,5 milhões referentes a ativos intangíveis oriundos do processo de aquisição de empresas, principalmente aquelas localizadas na Argentina em razão da redução significativa nas operações da Companhia ao longo de 2020 e as perspectivas relacionadas à retomada das atividades do setor de viagens e turismo que indicam impossibilidade de recuperação de certos ativos.

A Lei Federal nº 14.046, de 24 de agosto de 2020, confirmou as práticas já adotadas pela Companhia relacionadas ao adiamento ou cancelamento de reservas e serviços de turismo. Desde o início da pandemia, a Companhia vem oferecendo a remarcação das reservas e dos serviços que foram adiados ou a concessão de crédito para uso ou abatimento na compra de outras reservas ou serviços de turismo, segundo a conveniência do próprio consumidor.

Na hipótese de restarem impossibilitados o oferecimento de remarcação ou o crédito ao consumidor, a Companhia restituirá o valor recebido ao consumidor no prazo de 12 (doze) meses, contados da data de encerramento do estado de calamidade pública causado pela COVID-19. Para os serviços aéreos, a Companhia também manteve a oferta para remarcação das reservas, concessão de crédito ou reembolso dos valores pagos, conforme a disponibilidade e regras tarifárias das companhias aéreas, bem como as diretrizes da Lei Federal nº 14.034, de 5 de agosto de 2020.

Gastos com cancelamentos e reembolsos de viagens futuras: O atual cenário do segmento de viagens e turismo impôs à Companhia volume maior de cancelamentos de viagens. Tais cancelamentos geraram perdas relativas a valores já pagos pela Companhia e que não são recuperáveis (relacionados, por exemplo, a comissões de vendas e tarifas de financeiras e cartões de crédito), registrados como parte das outras despesas operacionais.

Durante o período da pandemia, a Companhia implementou diversas ações visando A Companhia adotou diversas medidas voltadas à preservação de sua saúde financeira, e implementou diversas ações para mantermos o protagonismo na retomada de mercado de turismo., conforme divulgado aos seus acionistas

Gastos com cancelamentos e reembolsos de viagens futuras: O atual cenário do segmento de viagens e ao turismo impôs à Companhia volume maior de cancelamentos de viagens. Tais cancelamentos geraram perdas relativas a valores já pagos pela Companhia e que não são recuperáveis (relacionados, por exemplo, a comissões de vendas e tarifas de financeiras e cartões de crédito), registrados como parte das outras despesas operacionais

**Durante o período da pandemia, a Companhia implementou diversas ações visando** A Companhia adotou diversas medidas voltadas à preservação de sua saúde financeira, e implementou diversas ações para mantermos o protagonismo na retomada de mercado de turismo, conforme divulgado aos seus acionistas e ao mercado em geral ao longo de 2020.

## 10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

**Exercício social findo em 31 de dezembro de 2019:** Apuramos um prejuízo consolidado de R\$1,9 milhões. O principal fator que afetou materialmente este resultado foi que a Companhia ajustou os saldos em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e o saldo de abertura em 1º de janeiro de 2018, com o objetivo de (i) corrigir os erros de acordo com o CPC 26 (IAS 1) e CPC 23 (IAS 8) e (ii) ajustar os valores provisórios em relação às combinações de negócios de acordo com o CPC 15 (IFRS 3), tendo, com isso, reapurado seus processos de conciliações para o exercício 2019, 2018 e períodos anteriores.

De forma a evitar a recorrência de eventos que resultaram em distorções nas demonstrações financeiras e, portanto, ocasionaram no prejuízo exposto, a Companhia elaborou o Plano de Ação conforme descrito nos itens 5.1 e 5.2 deste Formulário de Referência.

**Exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado):** Apuramos um lucro líquido consolidado de R\$123,4 milhões. O principal fator que afetou materialmente este resultado foi que a Companhia ajustou os saldos em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e o saldo de abertura em 1º de janeiro de 2018, com o objetivo de (i) corrigir os erros de acordo com o CPC 26 (IAS 1) e CPC 23 (IAS 8) e (ii) ajustar os valores provisórios em relação às combinações de negócios de acordo com o CPC 15 (IFRS 3).

### **(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços; e**

Os negócios sociais são afetados diretamente pelas condições macroeconômicas do Brasil, uma vez que o consumo dos produtos e serviços oferecidos pela Companhia está diretamente atrelado à renda disponível e crédito da população brasileira, em especial, a classe média. Alterações no crescimento econômico, na taxa de juros, taxa de desemprego e níveis gerais de preços poderão reduzir a disponibilidade de crédito, a renda e o poder de compra dos consumidores, impactando a demanda pelos produtos da Companhia.

Nesse sentido, a variação dos preços de nossos produtos e serviços pode ser impactada positiva ou negativamente em virtude de mudanças nas taxas/comissões praticadas pelos principais fornecedores e/ou parceiros.

A Companhia possui relacionamentos estratégicos com as principais redes de hotéis, companhias aéreas e operadoras de cruzeiros marítimos com as quais consegue negociar preços atrativos em decorrência do volume da Companhia.

### **(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no nosso resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante.**

Apesar de pequenas variações na inflação serem repassadas sem impacto na demanda por produtos e serviços intermediados, a administração da Companhia acredita que um aumento significativo na taxa de inflação pode afetar adversamente os negócios da Companhia na medida em que o poder de consumo e o nível de confiança do consumidor sejam da mesma forma impactados. No mesmo sentido, a taxa de juros da economia brasileira tem uma elevada influência nos resultados da Companhia, de sorte que um aumento significativo na taxa de juros pode diminuir a disponibilidade de crédito ao consumidor afetando a demanda por produtos e serviços e, conseqüentemente, as receitas de intermediação de vendas.

Outrossim, acreditamos que a desvalorização ou valorização do Real frente ao Dólar exerce e poderá continuar exercendo efeitos sobre o resultado das operações da Companhia. Muitos produtos e serviços intermediados são diretamente impactados com a valorização/desvalorização do Dólar frente ao Real, como é o caso de pacotes turísticos internacionais e cruzeiros marítimos.

Além disso, os preços do petróleo possuem relevância estratégica para os parceiros de transporte aéreo, uma vez que o possível aumento do preço do petróleo como consequência de conflitos geopolíticos e/ou problemas na oferta e demanda podem acarretar em aumentos expressivos das tarifas aéreas. Esse cenário levaria a Companhia a repassar o reajuste de preço aos clientes, impactando a demanda por produtos e serviços oferecidos.

## 10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

**10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados:**

**(a) da introdução ou alienação de segmento operacional**

Com as aquisições de participações societárias durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia expandiu seu campo atuação e passou a apresentar três novas unidades geradoras de caixa: Camden, Esferatur e Grupo Almundo. A aquisição da Esferatur representa oportunidade de crescimento na atuação no canal multimarcas (B2B), e a aquisição da Camden e do Grupo Almundo representa a oportunidade de crescimento e geração de valor alinhada com a estratégia internacional.

Os Diretores informam que não houve, no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020, introdução ou alienação de segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

**(b) da constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Em 27 de março de 2019, através da controlada indireta Trend Travel LLC. foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato Camden"), o qual prevê a aquisição de participação acionária correspondente a 56% do capital social da Camden Enterprises LLC. ("Camden"). O valor total da aquisição de 56% desta participação é de R\$ 4.329. A partir do evento em questão, o Grupo passou a ser controlador direto da Camden (56% de participação) e da VHC (69% de participação).

Em 1º de abril de 2019, conforme fato relevante divulgado em 28 de fevereiro de 2019, foi assinado entre a Companhia e os sócios da Esferatur Passagens e Turismo S.A. ("Esferatur"), contrato de compra e venda para aquisição de 100% das ações representativas do capital social da Esferatur. O Preço Base foi equivalente ao montante total de R\$ 230.747, desse montante 20% (vinte por cento) do Preço Base será pago aos Vendedores na data de fechamento, em dinheiro, mediante transferência eletrônica de fundos imediatamente disponíveis para as contas bancárias dos Vendedores, 50% (cinquenta por cento) do Preço Base será pago mediante entrega de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Comprador ("Ações CVC"), observando que a quantidade de Ações CVC a ser entregue será fixada por meio da divisão de 50% (cinquenta por cento) do Preço Base pela média simples da cotação de tais ações na B3 dos 30 (trinta) pregões anteriores à data de fechamento ("Preço base à vista em ações) e 30% (trinta por cento) do Preço Base será pago em 5 (cinco) parcelas anuais iguais, a serem corrigidas pelo CDI desde a data de fechamento até a data do efetivo pagamento de cada uma das parcelas, observado que cada uma das parcelas será paga nas datas dos correspondentes aniversários de fechamento, a partir do 1º (primeiro) aniversário e até o 5º (quinto) aniversário da data de fechamento.

Adicionalmente ao Preço Base, a compradora pagará aos Vendedores uma parcela variável do preço, a ser calculada com base na variação do EBITDA realizado dos anos de 2017 a 2020 da Companhia e será pago em 2 (duas) parcelas na proporção da participação societária da Companhia alienada por cada Vendedor a Compradora nos dias 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2021 conforme 50% (cinquenta por cento) em dinheiro, mediante transferência eletrônica de fundos imediatamente disponíveis, nas contas bancárias dos Vendedores e 50% (cinquenta por cento) em Ações CVC, observado que a quantidade de Ações CVC a ser entregue aos Vendedores será fixada por meio da divisão de 50% (cinquenta por cento) da referida Parcela do Preço Variável Futuro pela média simples da cotação de tais ações na B3 dos 30 (trinta) pregões anteriores à referida Data de Pagamento do Preço Variável.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía estimativa de desembolso referente a obrigação de preço variável futuro no valor de R\$ 375 mil (R\$ 2.650 em 31 de dezembro de 2019).

Em 21 de novembro de 2019, em linha com o fato relevante divulgado em 1º de agosto de 2019, foi assinado entre a Submarino Viagens Ltda., e os sócios da Santa Fé Investment Holding B.V. ("Grupo Almundo"), contrato de

## 10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

compra e venda para aquisição de 99,99% das ações representativas do capital social do Grupo Al mundo. O Preço Base foi equivalente ao montante total de US\$74.523 (R\$314.783) e foi/será pago aos Vendedores na proporção da participação societária da Companhia alienada por cada vendedor para a Compradora conforme o montante US\$72.276 (R\$305.290) do Preço Base foi pago aos Vendedores na data de fechamento, em dinheiro, mediante transferência eletrônica de fundos imediatamente disponíveis para as contas bancárias dos Vendedores e US\$2.247 (R\$9.493) do Preço Base será pago aos Vendedores em abril 2020, em dinheiro, mediante transferência eletrônica de fundos imediatamente disponíveis para as contas bancárias dos Vendedores.

Os Diretores informam que em Setembro de 2020, a subsidiária VHC Brasil, através da controladora VHC Hospitality, passa a atuar em fase pré operacional na Companhia.

### (c) dos eventos ou operações não usuais

Os Diretores informam que não houve, durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou às suas atividades que tenham causado efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia, exceto pelas aquisições das investidas Camden, Esferatur e Grupo Al mundo, já mencionadas anteriormente.

Os Diretores informam que não houve, durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou às suas atividades que tenham causado efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

**10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases****10.4 Os diretores devem comentar:****(a) mudanças significativas nas práticas contábeis**

As mudanças significativas nas nossas práticas contábeis nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 são aquelas descritas abaixo:

**2020**

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis aplicáveis no ano de 2020.

**2019**

A Companhia aplicou inicialmente o CPC 06(R2)/IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada. Conseqüentemente, as informações comparativas apresentadas para 2018 não estão reapresentadas - ou seja, são apresentadas, conforme reportado anteriormente, de acordo com o CPC 06(R2)/IFRS 16 e interpretações relacionadas. Além disso, os requerimentos de divulgação no CPC 06(R2)/IFRS 16 em geral não foram aplicados a informações comparativas.

A Companhia aplicou o CPC 06(R2)/IFRS 16 apenas a contratos previamente identificados como arrendamentos. Os contratos que não foram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06(R2)/IAS 17 e ICPC 03/IFRIC 4 não foram reavaliados quanto à existência de um arrendamento de acordo com o CPC 06(R2)/IFRS 16. Portanto, a definição de um arrendamento conforme o CPC 06(R2)/IFRS 16 foi aplicada apenas a contratos firmados ou alterados em ou após 1º de janeiro 2019.

De acordo com o CPC 06(R2)/IFRS 16, a Companhia reconhece ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para a maioria desses arrendamentos - ou seja, esses arrendamentos estão no balanço patrimonial.

**2018**

**10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases**

A Companhia adotou o CPC 47/IFRS 15 Receitas de Contratos com Clientes e o CPC 48/IFRS 9 Instrumentos Financeiros a partir de 1 de janeiro de 2018.

O CPC 47/IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando, e por quanto a receita é reconhecida. Substitui o CPC 30/IAS 18 Receitas, o CPC 17/IAS 11 Contratos de Construção e interpretações relacionadas.

A Companhia adotou o CPC 47/IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo (sem expedientes práticos), com efeito de adoção inicial da norma reconhecida na data da aplicação inicial (ou seja, 1º de janeiro de 2018). Conseqüentemente, a informação apresentada para 2017 não foi reapresentada e, desta forma, foi apresentada conforme reportado anteriormente de acordo com o CPC 30/IAS 18, CPC 17/IAS 11 e interpretações relacionadas.

No processo de adoção da norma, a Companhia avaliou sua responsabilidade no fornecimento de bens e/ou serviços no momento da entrega de seu produto denominado de forma agregada (pacotes turísticos), que compreende venda de serviços turísticos, incluindo passagens aéreas, transporte terrestre, reservas de hotéis, intercâmbio cultural e profissional e comercialização de cruzeiros marítimos, assim como também para o produto denominado (fretamento marítimo) que compreende a comercialização de cabines exclusivas de um navio para clientes residentes no Brasil.

O CPC 48/IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38/IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, ele elimina as antigas categorias do CPC 38/IAS 39 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

**(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis****2020**

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis aplicáveis no ano de 2020.

**2019**

No início de um contrato, a Companhia avalia se trata-se de arrendamento.

## 10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental de juros taxa incremental a ser considerada para desconto destes fluxos é uma taxa de juros real,

**10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases**

prontamente observável no mercado, adicionada do spread de risco da Companhia.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se o Grupo alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

**2018**

O resultado dessa avaliação para o produto denominado (fretamento marítimo), o Grupo obtém o controle dos bens e serviços de outra parte antes de transferir o controle para o cliente; portanto, a sua obrigação de desempenho é fornecer os próprios bens ou serviços. Nesse sentido, o Grupo foi classificado na função de principal na operação e, na execução de sua obrigação de desempenho, passou a reconhecer o valor bruto das vendas das cabines e seus respectivos custos dos serviços prestados em linhas segregadas nas demonstrações de resultados, com efeito na receita líquida de vendas. O impacto da adoção no Grupo para o período de 2018 foi de R\$7.200. Para tais operações denominadas de forma agregada (pacotes turísticos), o Grupo continua classificado como agente na execução de sua obrigação de desempenho e que na função de agente, reconhece a receita de intermediação da transação correspondente à diferença entre o valor recebido do cliente e os repasses efetuados aos terceiros, prestadores dos serviços turísticos, portanto não houve impactos sobre os registros e demonstrações desse Grupo.

Antes da adoção do IFRS 15, o montante do passivo de restituição ao cliente era reconhecido no momento em que a companhia aérea confirmava a devolução e

**10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases**

restituía a Companhia. Com a adoção do IFRS 15, a Companhia passou a reconhecer o passivo de restituição com base na estimativa de devoluções ao cliente no momento da intermediação da prestação de serviços, cujo efeito em suas demonstrações não é material.

A administração efetuou análise dos impactos provindos da adoção do CPC 48 / IFRS 9 para as práticas de contas a receber por financiamento próprio, que correspondem às vendas através de mesa própria disponibilizado aos clientes, assim como para as práticas de contas a receber a prazo com cartões de crédito e também para contas a receber de títulos que referem-se a venda de recebíveis a prazo para instituições financeiras que estruturam e negociam serviços financeiros aos clientes do grupo. O diagnóstico realizado pela administração, à luz da adoção do CPC 48 / IFRS 9, não apresentou efeito material sobre seus ativos financeiros.

**(c) ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Não houve ressalvas ou ênfases no relatório dos auditores independentes com relação às demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e de 2018.

No exercício findo em em 31 de dezembro de 2019. Adezembro de 2019 não foi incluída ressalva, porém a auditoria externa comunicou, ainda, duas ênfases, sendo uma delas referente a incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional da Companhia e a outra referente à reapresentação dos valores correspondentes.

## **10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas**

**10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros**

Os Diretores da Companhia esclarecem que as políticas contábeis consideradas críticas foram selecionadas com base na relevância que poderiam causar nas demonstrações financeiras da Companhia e encontram-se descritas abaixo.

Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, adotamos premissas e variáveis provenientes de experiências prévias e diversos outros fatores subjetivos considerados razoáveis e relevantes. Em decorrência disso, a elaboração das demonstrações financeiras e informações trimestrais individuais e consolidadas incluem julgamentos e estimativas, dentre outras, referentes à perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros, transações com pagamentos baseados em ações, impostos, valor justo de instrumentos financeiros e provisões para demandas judiciais e administrativas. Os resultados reais desses valores contábeis podem diferir dessas estimativas, portanto, para melhor adequarmos a nossa realidade ao disposto acima, revisamos nossas premissas continuamente e os possíveis efeitos decorrentes destas revisões são reconhecidos no exercício ou período em que as estimativas são revistas.

De modo a proporcionar um melhor entendimento de como a Companhia forma seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive quanto a variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, resumimos as principais políticas contábeis críticas envolvendo esses julgamentos da administração, incluindo as premissas e as variáveis nas quais se baseiam essas políticas:

### **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos dez anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido com investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

### **Transações com pagamentos baseados em ações**

A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade, taxa de juros e rendimento de dividendos e premissas correspondentes.

## 10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

### Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de normas tributárias complexas e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, podem exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. Efetuamos a constituição de provisões, com base em estimativas cabíveis, para prováveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais a que a Companhia está sujeita. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes das normas tributárias pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes nos locais em que a Companhia atua.

Adicionalmente, um julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e do nível dos lucros tributáveis no futuro.

### Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, utilizamos técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Quando possível, os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado. No entanto, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O nosso julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores podem afetar substancialmente o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

### Provisões para demandas judiciais e administrativas

A avaliação da probabilidade de perda nessas demandas judiciais e administrativas inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência predominante e recente e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. Com base nesta avaliação, nós reconhecemos provisões para demandas judiciais e administrativas, e estas provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A Companhia e suas subsidiárias utilizam as estimativas contábeis acima por considerá-las as mais adequadas ao seu modelo de negócios, previstas em normas contábeis em vigor, e por entender que representam a melhor estimativa de fidedignidade na sua posição patrimonial e performance de suas operações.

### Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para o Grupo. A contraprestação transferida é geralmente mensurada no valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis e adquiridos. O grupo elegeu mensurar qualquer participação de não controladores inicialmente pela participação proporcional nos ativos líquidos a valor justo. Custos diretamente atribuíveis à aquisição devem ser contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, o Grupo avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e aloca-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data

de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos na adquirida. A Companhia avalia seus contratos de opção de venda de participação de não controladores descontados a valor presente, com registro dos efeitos no patrimônio líquido.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. As contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e alterações

**10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas**

subsequentes ao valor justo são registradas no resultado.

Qualquer, ágio que surja na transação é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação ao valor justo dos ativos líquidos adquiridos. Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável.

Se a contraprestação transferida for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho em uma compra vantajosa e é imediatamente reconhecido no resultado.

**Arrendamentos**

O Grupo reconhece o direito de uso e o passivo de arrendamento na data de início do contrato. O direito de uso, no reconhecimento inicial, é mensurado ao seu valor de custo, incluindo custos iniciais do contrato, e posteriormente ao seu valor de custo ajustado menos a depreciação acumulada, perdas por impairment, ajustes do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado pelo valor presente das parcelas não pagas no reconhecimento inicial, utilizando-se geralmente a taxa de juros de empréstimo incremental do Grupo, a não ser que a taxa desconto implícita no contrato possa ser determinada confiavelmente. O passivo de arrendamento é subsequente acrescido do custo dos juros incorridos e reduzido pelos pagamentos das contraprestações de arrendamento pagas.

O passivo de arrendamento também pode ser alterado quando há alterações em indexadores de inflação do contrato, alterações nas taxas contratuais, mudanças em opções de compras ou na expectativa da Administração de exercer ou não opções de saída ou renovação do contrato.

O Grupo aplica o julgamento para determinar a aplicação ou não da opção de renovação ou saída antecipada de determinados contratos. Este julgamento é feito levando em consideração o período de tempo para o qual o Grupo possui razoável certeza sobre esses exercícios, a existência de incentivos econômicos para permanecer no contrato e outros elementos, o que podem impactar significativamente o valor dos ativos e passivos de arrendamento.

## 10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

### 10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

**10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

**(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

**(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui arrendamento mercantil operacional ativo e passivo que não estejam registrados no seu balanço patrimonial relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

**(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais mantenha riscos e responsabilidades que não estejam registradas no seu balanço patrimonial relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

**(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços que não estejam registrados no seu balanço patrimonial relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

**(iv) contratos de construção não terminados**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui contratos de construção não terminada que não estejam registrados no seu balanço patrimonial relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

**(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui contratos de recebimentos futuros de financiamentos que não estejam registrados no seu balanço patrimonial relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

**(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não aplicável, tendo em vista que, além daqueles descritos no subitem "a" acima, não há outros itens não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

## 10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

### 10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

- (a) **Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia**
- (b) **natureza e o propósito da operação**
- (c) **natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras, conforme relatado no item 10.6.

## 10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

**10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

**(a) investimentos, incluindo:**

**(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

Em 2020, o investimento total foi de R\$115,6 milhões, principalmente relacionado ao desenvolvimento de sistemas e plataformas tecnológicas com o objetivo de acelerar o processo de digitalização da Companhia. Novas iniciativas focadas em relacionamento com clientes - como programas de fidelidade, CRM e novos produtos temáticos fazem parte do plano de investimentos da Companhia.

**(ii) fontes de financiamento dos investimentos**

Nossos investimentos serão suportados com recursos próprios da Companhia resultantes da geração de caixa das atividades operacionais, bem como com capital de terceiros, quando necessário.

O processo de capitalização, lançado em 9 de julho de 2020, foi encerrado com a conclusão da segunda etapa. O montante total integralizado no capital foi de R\$ 665,6 milhões. A primeira fase desse processo foi encerrada em setembro de 2020 e totalizou R\$ 301,7 milhões, com a integralização de 100% do total proposto. A segunda etapa, concluída e comunicada ao mercado em 3 de fevereiro de 2021, resultou em um aumento adicional de capital de R\$ 363,9 milhões.

Adicionalmente, a companhia deverá realizar um novo aumento de capital até setembro/2021 em valor mínimo de R\$436,1 milhões, de modo a atingir R\$ 800 milhões ao longo de 2021.

**(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previsão de realizá-los.

**(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente nossa capacidade produtiva**

Não houve aquisição de ativos materiais no período.

**(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

Não possuímos pesquisas em andamento já divulgadas.

**(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não possuímos gastos para desenvolvimento de novos produtos ou serviços, pois os atos inerentes a essas atividades já estão contemplados nas despesas gerais e administrativas.

**(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados**

Conforme divulgado em apresentação ao mercado em 10 de fevereiro de 2021, a companhia está trabalhando em diversos projetos com objetivo de alavancar fortalezas e investir em novas iniciativas de crescimento.

- Transformação Digital: estamos desenvolvendo nossas plataformas com foco na jornada do cliente, omnicanalidade e eficiência. Esta é uma jornada de longo prazo e ao longo de 2021 já teremos entregas importantes, como um novo app e maior integração das plataformas do mundo físico e virtual.
- Unificação de Plataforma: proporcionada pelo projeto MAPA, a unificação de plataformas irá integrar nossos canais de vendas e relacionamento com clientes, além de suportar eficiência operacional através da unificação de backoffices, ao longo dos próximos 3 anos.
- Operações: atuação prioritária no suporte às remarcações em embarques postergados na pandemia, unificação dos backoffices, qualidade e suporte aos clientes.

## 10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

- Governança e Compliance: com suporte de especialistas de mercado, estamos implementando um extenso programa de transformação em governança e compliance, com criação de área de auditoria interna, reforços em controles internos, nova equipe dedicada e outras atividades.
- Clientes: estamos nos tornando uma empresa ainda mais centrada no relacionamento com os clientes. Para isto, muito foco e energia estão sendo direcionados para desenvolver um profundo conhecimento do turista, por meio de investimentos em dados e analytics. Isso permitirá uma oferta de produtos selecionados e segmentados para cada perfil.
- Precificação Dinâmica: estamos em uma jornada de melhoria nos modelos de precificação dinâmica baseada em inteligência artificial e algoritmos.
- Parcerias com programas de bancos: já somos um grande parceiro de turismo para os programas de fidelidade dos maiores bancos. A expansão deste negócio se dará através de uma plataforma modular e escalável.
- Argentina: buscamos sinergias operacionais e reduções de custo, reduzindo necessidade de caixa em um mercado com expectativa de recuperação mais lenta.

### Novas iniciativas

- VHC Hospitality: atuando no segmento de aluguéis de curta duração, a VHC - Vacations Home Collection, empresa subsidiária da Trend, cujo controle foi adquirido em março/2019, tem alto potencial de crescimento com foco nos EUA, Brasil, Caribe, Portugal e Espanha. Está em um mercado de crescimento acelerado, bastante fragmentado e que se mostrou muito resiliente durante a pandemia.
- Programa de Fidelidade: lançaremos um programa completo e 100% focado em viagens. O primeiro passo foi dado com o lançamento do cartão co-branded no início de 2021.
- Agente Autônomo de Turismo: esse programa irá permitir a conexão de agentes especializados em turismo ao nosso portfólio de produtos, com a inclusão de serviços adicionais facilitando e potencializando as oportunidades, como CRM e outras funcionalidades.
- Marketplace Temático: sendo uma das maiores forças no ecossistema do turismo, lançaremos uma plataforma de produtos temáticos, conectada a conceitos de inclusão social e sustentabilidade.
- Programa de sustentabilidade do Turismo: um compromisso da CVC Corp é lançar um programa referência em sustentabilidade no segmento, centrada no conceito de uma viagem mais sustentável e consciente de ponto a ponto, contribuindo dessa maneira para o desenvolvimento igualmente sustentável de regiões turísticas em todo o Brasil. A iniciativa também envolverá Diversidade

### (iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Ao longo do exercício de 2020, a Companhia e suas subsidiárias investiram R\$ 115,6 milhões na digitalização e plataformas com foco na jornada do cliente, para sustentar e alavancar seus negócios.

**10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante****10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante****10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta Seção.**

Tendo em vista a recomendação disposta na orientação do Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 1/2021: “Recomenda-se que a companhia divulgue, neste item, as informações sobre despesas com publicidade, patrocínios, parcerias e convênios, bem como os critérios utilizados para a alocação de recursos para tais despesas” - a Companhia entende que não há outros fatores que tenham influenciado de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta Seção.

## **11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas**

### **11.1 - Projeções divulgadas e premissas**

Não aplicável, considerado que a Companhia opta por não divulgar projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

## **11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções**

### **11.2 - Acompanhamento das projeções**

**(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência**

Não aplicável, uma vez que não divulgamos projeções.

**(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**

Não aplicável, uma vez que não divulgamos projeções.

**(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

Não aplicável, uma vez que não divulgamos projeções.

## **12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa**

**12.1 Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:**

**a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:**

**(i) se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados**

A administração da Companhia é composta por um Conselho de Administração e uma Diretoria, regida pelo disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e em nosso Estatuto Social.

O Conselho de Administração é composto por 7 (sete) membros efetivos, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo admitida a reeleição, dos quais um membro deverá exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração e outro membro deverá exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, designados pela assembleia geral.

Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei das S.A., na hipótese de haver acionista controlador.

A Diretoria é composta por até 10 (dez) membros, acionistas ou não, residentes e domiciliados no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração a qualquer tempo, com prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. A Diretoria será formada por 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, e os demais, Diretores sem designação específica, sendo permitida a cumulação de cargos por uma mesma pessoa, observado o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia.

O Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, é composto por 3 (três) membros e igual número de suplentes, eleitos e destituíveis pela assembleia geral de acionistas da Companhia, com as atribuições previstas na Lei das S.A.,

## 12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

notadamente em seu artigo 163.

O Estatuto Social da Companhia admite, ainda, a criação, pelo Conselho de Administração, de comitês de assessoramento com vistas à observância de boas práticas de governança corporativa. A Companhia possui atualmente 3 (três) comitês de assessoramento não-estatutários, quais sejam: o Comitê de Auditoria e Partes Relacionadas, o Comitê de Estratégia e Inovação e o Comitê de de Pessoas e Remuneração, os quais reportam suas atividades diretamente ao Conselho de Administração.

**Comitê de Auditoria e Partes Relacionadas** – As informações sobre o Comitê de Auditoria e Partes Relacionadas podem ser encontradas no subitem (ii) abaixo.

**Comitê de Estratégia e Inovação** – Acompanha junto à Administração o cumprimento do Plano de Negócios Anual da Companhia, sugerindo alterações, avaliando oportunidades potenciais de novos negócios e o alcance dos objetivos gerais, bem como temas envolvendo tecnologia da informação. O Comitê de Estratégia e Inovação não possui Regimento Interno próprio.

**Comitê de Pessoas e Remuneração** – Propõe à Administração a discussão de diversos temas envolvendo remuneração e benefícios, como: (i) implementação e execução da Política de Remuneração; (ii) análise das diferentes formas de remuneração fixa e variável; (iii) análise da Política de Remuneração frente aos padrões praticados no mercado; (iv) análise da política de benefícios e programas especiais; (v) revisão anual da Política de Remuneração. O Comitê de Remuneração e Gente não possui Regimento Interno próprio.

### **Conselho de Administração**

Compete ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) eleger e destituir, a qualquer tempo, Diretores da Companhia, fixando as atribuições dos membros da Diretoria, observadas as disposições aplicáveis deste Estatuto;
- (iii) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia, e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;

## 12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- (iv) convocar a Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 132 da Lei das S.A., e, quando julgar conveniente, a Assembleia Geral Extraordinária;
- (v) manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembleia Geral Ordinária;
- (vi) propor à deliberação da Assembleia Geral a destinação a ser dada ao lucro líquido de cada exercício;
- (vii) constituir, instalar e dissolver comitês de assessoramento, elegendo e destituindo, a qualquer tempo, os respectivos membros e estabelecendo os regimentos internos de funcionamento;
- (viii) aprovar o orçamento anual preparado pela administração da Companhia (“Orçamento”) e variações posteriores de valores acima de 5% (cinco por cento) do total de despesas e despesas de capital (“Capex”), consideradas conjuntamente;
- (ix) deliberar sobre qualquer transação envolvendo incorporação, incorporação de ações, fusão, aquisição ou alienação de participação acionária ou controle de outras sociedades pela Companhia ou o estabelecimento de joint ventures;
- (x) deliberar acerca da outorga, dentro do limite do Capital Autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, de opção de compra de ações, ações restritas ou opções de subscrição de ações a administradores, executivos, empregados ou de sociedades sob seu controle direto ou indireto;
- (xi) deliberar sobre a venda, aquisição, arrendamento ou outras operações envolvendo ativos fixos com valor individual superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), exceto quando previsto no Orçamento;
- (xii) deliberar sobre a contratação de dívida pela Companhia, em situações não abrangidas pelas regras estabelecidas na Política Financeira da Companhia;
- (xiii) deliberar sobre a prestação de garantias a serem concedidas pela Companhia e/ou por sociedades por ela controladas, em favor de terceiros, em situações não abrangidas pelas regras estabelecidas na Política Financeira da Companhia, sendo que garantias prestadas em favor de sociedades controladas pela Companhia, independem de autorização do Conselho de Administração;

## 12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- (xiv) deliberar sobre empréstimos pela Companhia a terceiros, em situações não abrangidas pelas regras estabelecidas na Política Financeira da Companhia;
- (xv) deliberar sobre a emissão e condições relativas à emissão de notas promissórias para distribuição pública, commercial papers, bônus de subscrição e debêntures simples, não conversíveis em ações, sendo que as debêntures poderão ser de quaisquer espécies e características e com quaisquer garantias;
- (xvi) deliberar sobre a emissão e as condições relativas à emissão de debêntures conversíveis em ações e debêntures permutáveis, de quaisquer espécies e características e com quaisquer garantias, desde que respeitado o limite do Capital Autorizado;
- (xvii) declarar dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre o capital, nos termos da Lei das S.A. e deste Estatuto;
- (xviii) deliberar sobre aumentos de capital mediante subscrição pública ou particular, inclusive mediante capitalização de lucros ou reservas;
- (xix) submeter à Assembleia Geral propostas de aumento de capital em montante superior ao capital autorizado, bem como de reforma do Estatuto;
- (xx) definir a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos previstos neste Estatuto Social;
- (xxi) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, no qual se manifestará, ao menos (i) sobre a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;
- (xxii) autorizar a negociação pela Companhia com suas próprias ações, incluindo a aquisição de ações de emissão de sua própria emissão para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento, alienação ou entrega aos beneficiários de plano de ações restritas, e a negociação, pela Companhia, com instrumentos

## 12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

financeiros referenciados às ações de emissão da Companhia, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis;

(xxiii) escolher e destituir auditores independentes, os quais deverão estar devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários;

(xxiv) dispor a respeito da ordem de seus trabalhos e estabelecer as normas regimentais de seu funcionamento, observadas as disposições deste Estatuto, bem como aprovar o regimento interno dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração que venham a ser criados;

(xxv) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;

(xxvi) decidir sobre qualquer matéria ou assunto que por força de lei ou deste Estatuto não se encontre na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria.

O Conselho de Administração possui Regimento Interno próprio, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de agosto de 2019, estando sujeito não só às suas disposições, mas também da Lei das S.A., do Estatuto Social da Companhia, do Regulamento do Novo Mercado e demais normas aplicáveis. Referido documento está disponível para visualização na página da Companhia no site da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e no site de Relações com Investidores ([www.ri.cvc.com.br](http://www.ri.cvc.com.br)).

### Diretoria

Além do disposto na legislação societária vigente, compete à diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo Estatuto Social atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração.

No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e

## 12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas no Estatuto Social.

A Diretoria não possui Regimento Interno próprio, estando sujeita às disposições da Lei das S.A., do Estatuto Social da Companhia, do Regulamento do Novo Mercado e demais normas aplicáveis.

### Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão societário que funcionará em caráter não permanente, de modo independente de nossa administração e de nossos auditores independentes. Nosso Conselho Fiscal será instalado em Assembleia Geral Ordinária, quando solicitada tal instalação pelos nossos acionistas, conforme previsto em lei. Mais informações sobre o órgão podem ser encontradas no subitem (c) abaixo.

**(ii) se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto**

Conforme indicado no subitem (i) acima, a Companhia conta com um Comitê de Auditoria e Partes Relacionadas não-estatutário, com as seguintes atribuições: a) elaborar seu regimento interno, submetendo-o, bem como as respectivas alterações, à aprovação do Conselho de Administração; b) propor ao Conselho de Administração a indicação dos auditores independentes, bem como a substituição de tais auditores independentes, e opinar sobre a contratação do auditor independente para qualquer outro serviço; c) supervisionar as atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar: (i) a sua independência; (ii) a qualidade de serviços prestados; e (iii) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; d) supervisionar as atividades da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas; e) avaliar a qualidade e integridade das informações trimestrais, das demonstrações financeiras intermediárias e das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, efetuando as recomendações que entender necessárias ao Conselho de Administração; f) avaliar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos da Companhia e de suas controladas, apresentando as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias; i) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; j) avaliar, juntamente com a administração da Companhia, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidências; l) verificar o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas

## 12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

manifestações, inclusive no que se refere ao planejamento dos trabalhos de auditoria; m) reunir-se com os diversos Comitês e com o Conselho de Administração, para discutir políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências, sempre que necessário; e n) opinar sobre as matérias que lhe sejam submetidas pelo Conselho de Administração, bem como sobre aquelas que considerar relevantes.

**(iii) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Comitê de Auditoria e Partes Relacionadas é o órgão responsável por acompanhar e avaliar o trabalho da auditoria independente, reportando suas conclusões ao Conselho de Administração. Atualmente a Companhia não possui uma Política de Contratação de Serviços Extra-Auditoria com o auditor independente.

**(b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

1. São atribuições do Diretor Presidente:

(a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (b) coordenar e supervisionar a atuação dos demais Diretores, dirigindo as operações da Companhia e determinando os procedimentos a serem seguidos; (c) definir e acompanhar as diretrizes estratégicas a serem observadas pelos demais Diretores, com visão de curto, médio e longo prazo, em consonância com as diretrizes do Conselho de Administração; (d) atribuir aos demais Diretores funções e atribuições não especificadas neste Estatuto Social; e (d) exercer outras funções que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração;

2. São atribuições do Diretor Financeiro:

(a) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir a política financeira da Companhia; (b) gerir as finanças consolidadas da Companhia, o orçamento das

## 12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

diversas áreas da Companhia; (c) orientar a Companhia na tomada de decisões envolvendo riscos de natureza financeira; (d) prover informações financeiras e gerenciais aos demais Diretores e ao Conselho de Administração; (d) elaborar e revisar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia; (e) responder pelo controle de fluxo de caixa, aplicações financeiras e investimentos da Companhia; e (f) exercer outras funções que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente

### 3. São atribuições do Diretor de Relações com Investidores

(a) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais onde os valores mobiliários de sua emissão forem admitidos à negociação; (b) representar a Companhia perante o público investidor prestando as informações necessárias; (c) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas neste Estatuto pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências; (d) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e (e) exercer outras funções ou atribuições que lhe forem determinadas;

### 4. São atribuições dos Diretores sem Designação Específica:

(a) auxiliar o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro e o Diretor de Relações com Investidores no exercício de suas respectivas atribuições; (b) praticar atos normais de gestão da Companhia, isoladamente ou em conjunto com outros Diretores da Companhia, sempre sob a supervisão do Diretor Presidente; e (c) exercer outras funções e atribuições que lhe forem determinadas pelo Conselho de Administração no momento de suas eleições ou pelo Diretor Presidente:

Ainda, os Diretores possuem poderes individuais específicos de representação da Companhia para a prática de determinados atos, os quais se encontram descritos na seção 12.1 (a) acima.

Conforme indicado no subitem (a) (i) acima, a Diretoria da Companhia não possui Regimento Interno.

**(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

## **12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa**

Foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal pelos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que ocorreu em 27 de abril de 2021. Os membros do Conselho Fiscal foram investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal em 28 de abril de 2021.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal não possui Regimento Interno atualmente.

**(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:**

- (i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros**
- (ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação**
- (iii) como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e**
- (iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía mecanismos de avaliação de quaisquer órgãos ou comitês que compõem a estrutura administrativa da Companhia.

**12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias****12.2 Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:****(a) prazos de convocação.**

Conforme determina a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada pela Medida Provisória nº 1.040, de 29 de março de 2021 ("Lei das S.A."), as Assembleias Gerais de companhias abertas são convocadas com 30 (trinta) dias de antecedência, em primeira convocação, e com 8 dias de antecedência, em segunda convocação.

A Companhia não adota prática diferenciada quanto aos prazos de convocação de assembleias gerais de acionistas àquelas previstas da legislação aplicável.

**(b) competências**

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, especialmente seu artigo 8º, compete aos acionistas em Assembleia Geral, além das matérias previstas na Lei das S.A.:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos, de acordo com proposta apresentada pela Administração;
- (iii) instalar o Conselho Fiscal;
- (iv) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (v) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (vi) deliberar sobre a mudança do objeto social da Companhia;
- (vii) deliberar sobre a liquidação e dissolução da Companhia, bem como a eleição e destituição de liquidantes, julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;
- (viii) autorizar os administradores da Companhia a requerer falência, recuperação judicial ou extrajudicial;
- (ix) deliberar sobre a modificação do capital social da Companhia, sem prejuízo da possibilidade de aumento de capital por deliberação do Conselho de Administração dentro do limite do Capital Autorizado;
- (x) deliberar sobre a fusão, cisão, transformação, dissolução ou incorporação da Companhia ou das ações de sua emissão em outra, observado o quórum legal;
- (xi) aprovar plano de remuneração variável aos administradores envolvendo ações da Companhia;
- (xii) aprovar planos de incentivo de longo prazo, incluindo, sem limitação, planos de outorga de opção de compra de ações, ações restritas ou subscrição de ações aos administradores, executivos e empregados da Companhia ou suas sociedades controladas;
- (xiii) reforma do Estatuto;
- (xiv) deliberar sobre o laudo de avaliação dos bens que forem conferidos em integralização do capital social;
- (xv) deliberar sobre o cancelamento de registro de companhia aberta perante a CVM ou a saída da Companhia do Novo Mercado da B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão ("B3");
- (xvi) escolher a empresa especializada para a determinação do preço justo da Companhia nas hipóteses previstas neste Estatuto; e

## 12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

(xvii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

**(c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise.**

A Companhia disponibiliza os documentos relativos às Assembleias Gerais na sede da Companhia no endereço: Rua da Catequese, nº 227, 11º andar, sala 111, CEP 09090-401, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo e nos endereços eletrônicos da Companhia ([www.cvc.com.br/ri](http://www.cvc.com.br/ri)), da CVM (<https://www.gov.br/cvm>) ou da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

**(d) identificação e administração de conflito de interesses.**

A Companhia está sempre atenta e administra potenciais situações de conflitos de interesse que possam surgir no curso de seus negócios, ainda que não adote mecanismos formais específicos para identificação e administração de conflitos de interesses em Assembleias Gerais.

**(e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto.**

A Companhia não possui regras ou práticas diferenciadas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto nas assembleias gerais. A solicitação de procurações, se for o caso, deve seguir os requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

**(f) formalidades necessárias para a aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.**

Conforme previsto no art. 126, § 1.º, da Lei das S.A., os acionistas pessoas físicas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais somente por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, ou instituição financeira.

Para a representação dos acionistas pessoas jurídicas, aplica-se a regra geral de representação do Código Civil brasileiro, de sorte que tais acionistas poderão ser representados por procuradores devidamente constituídos de acordo com o disposto no respectivo estatuto ou contrato social, sem necessidade de que tais procuradores sejam acionistas, administradores da Companhia ou advogados, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014.

Em todos os casos relativos à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na assembleia geral deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1.º, da Lei das S.A.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1.º e § 2.º, do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi lavrada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou tendo sido assinada por certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras ("ICP-Brasil"), como alternativa ao reconhecimento de firma.

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público e ser traduzidos, sendo dispensado o apostilamento ou a legalização em Consulado Brasileiro, conforme aplicável.

O Estatuto Social da Companhia prevê que para fins de participação nas assembleias, os acionistas deverão apresentar, além dos documentos que comprovam a identidade do acionista ou do seu representantes e do instrumento de mandato, conforme aplicável, comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei das S.A. e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível

**12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias**

de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, datado de até 3 (três) dias da data de realização da assembleia geral, podendo a Companhia dispensar a apresentação deste comprovante.

O Estatuto Social da Companhia prevê ainda que os respectivos instrumentos de mandato e de representação, devem ser entregues previamente à Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas contadas da realização da respectiva assembleia. Não obstante, ainda que não tenha depositado os instrumentos de mandato e de representação no prazo estabelecido no Estatuto Social, o acionista poderá participar da Assembleia desde que apresente, até a data de sua realização, os originais dos documentos comprobatórios de seus poderes.

No caso de assembleia geral realizada de modo exclusivamente ou parcialmente digital, a Companhia poderá exigir do acionista que pretende participar por sistema eletrônico o depósito dos documentos necessários para participação na assembleia com até 2 (dois) dias de antecedência da realização da assembleia, nos termos do art. 5º, §3º, da Instrução CVM nº 481, de 2009, conforme alterada ("[ICVM481/09](#)").

A Companhia admite procurações outorgadas por meio eletrônico, desde que com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil.

**(g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização.**

Para aceitação dos boletins de voto a distância encaminhados diretamente à Companhia nas assembleias em que o boletim for disponibilizado, os acionistas deverão encaminhar aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail [ri@cvc.com.br](mailto:ri@cvc.com.br), os seguintes documentos:

(i) boletim de voto a distância com todos os campos devidamente preenchidos, todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), sendo que todas as assinaturas devem ter reconhecimento de firma em Tabelião Público ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma; e

(ii) cópia simples dos seguintes documentos:

(a) no caso de pessoas físicas: (a.1) documento de identidade, sendo aceitos: Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública, desde que contenham foto de seu titular; (a.2) atos e documentos que comprovem a representação legal, quando for o caso; e (a.3) procuração outorgada em conformidade com as instruções contidas no item 12.2"f" acima, conforme aplicável;

(b) no caso de pessoas jurídicas: (b.1) contrato ou estatuto social devidamente registrado no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso); (b.2) procuração outorgada em conformidade com as instruções contidas no item 12.2"f", conforme aplicável; (b.3) ato societário de eleição do administrador que (b.3.i) assinar o boletim de voto a distância, ou (b.3.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica na assinatura do boletim, devidamente registrado no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso); (b.4) documento de identidade com foto (conforme acima) dos signatários;

(c) no caso de fundos de investimento: (c.1) último regulamento consolidado do fundo, devidamente registrado no órgão competente; (c.2) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; (c.3) atos societários e documentos que comprovem os poderes do signatários, incluindo, quando for o caso, procuração outorgada em conformidade com as instruções contidas no item 12.2"f" acima; e (c.4) documento de identidade com foto (conforme acima) dos signatários.

Os documentos dos acionistas enviados juntamente com o boletim de voto a distância expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público e ser traduzidos, sendo dispensado o apostilamento ou a legalização em Consulado Brasileiro, conforme aplicável.

Os boletins de voto a distância, acompanhados da respectiva documentação, serão considerados apenas se recebidos pela Companhia, em plena ordem no e-mail indicado acima, até 7 (sete) dias antes da assembleia geral.

## 12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

Nos termos do artigo 21-U da ICVM 481/09 a Companhia comunicará aos acionistas, em até 3 (três) dias do recebimento do boletim de voto a distância: (i) o recebimento do boletim de voto à distância, bem como se o boletim e os documentos recebidos são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do boletim de voto a distância ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto à distância.

**(h) se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto à distância ou de participação a distância.**

Atualmente a Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância.

**Instruções para que o acionista, ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto à distância.**

Nos termos do art. 21-A da ICVM 481/09, a Companhia disponibilizará o boletim de voto a distância por ocasião:

- (i) das Assembleias Gerais Ordinárias; e
- (ii) das Assembleias Gerais Extraordinárias, sempre que convocadas para:
  - (a) deliberar sobre eleição de membros do conselho fiscal ou do conselho de administração nos termos da ICVM 481/09 e/ou
  - (b) ocorrer na mesma data de Assembleia Geral Ordinária.

Nas assembleias em que o boletim de voto a distância for disponibilizado, faculta-se aos acionistas, observados os percentuais mínimos de participação previstos nos Anexos 21-L-I e 21-L-II da ICVM 481/09, incluir no boletim, (a) candidatos ao conselho de administração e ao conselho fiscal da Companhia, quando aplicável; e (b) propostas de deliberação, devendo tais solicitações serem encaminhadas para o e-mail previstos no item "g" acima.

A Companhia não adota prática diferenciada para inclusão de propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância, aplicando-se o previsto na legislação societária.

As solicitações de inclusão devem ser formuladas de acordo com o artigo 21-G da ICVM 481/09, sendo acompanhadas dos seguintes documentos, conforme aplicável:

- (i) informações elencadas nos artigos 8 a 21 da ICVM 481/09 a respeito dos candidatos e/ou da proposta objeto de inclusão no boletim de voto a distância;
- (ii) indicação das vagas a que os candidatos propostos concorrerão, conforme o caso;
- (iii) documentos que comprovem a qualidade de acionista, mencionados no item 12.2 "g" deste Formulário de Referência;
- (iv) documentos que comprovem a participação acionária requerida para referida solicitação;
- (v) no caso de inclusão de proposta, informações descritas no Anexo 21-M-II da ICVM 481/09 a respeito do acionista que solicitar a inclusão;
- (vi) no caso de inclusão de candidatos ao Conselho de Administração, das respectivas declarações:
  - (a) de independência, prevista no artigo 17, I, do Regulamento do Novo Mercado, por meio do qual o candidato deve atestar

**12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias**

seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e, quando aplicável, deve contemplar as justificativas para as situações previstas no artigo 16, §2º, do Regulamento do Novo Mercado; e

(b) de desimpedimento, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A. e da Instrução CVM nº 367, de 2002.

Nos termos do artigo 21-N da ICVM 481/09, no prazo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento da respectiva solicitação de inclusão de propostas e/ou candidatos no boletim de voto a distância, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço indicado na referida solicitação, sobre: (i) a inclusão da solicitação no boletim de voto a distância a ser divulgado pela Companhia; ou (ii) caso haja necessidade de retificação da solicitação, os documentos e alterações necessários para referida retificação, que deverá ser feito nos prazos do artigo 21-L, § 1º da ICVM 481/09.

Por fim, nos termos do art. 21-O da ICVM 481/09, a solicitação de inclusão pode ser revogada a qualquer tempo até a data de realização da assembleia geral, mediante comunicado escrito dos respectivos proponentes, endereçado ao Diretor de Relações com Investidores, caso em que os votos que já tiverem sido conferidos a ela serão desconsiderados.

**(j) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias**

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

No entanto, a Companhia mantém canal de relacionamento aberto com seus analistas e acionistas, através do site da área de Relações com Investidores (<http://www.ri.cvc.com.br>) e pelo e-mail ([ri@cvc.com.br](mailto:ri@cvc.com.br)), que podem ser utilizados para esclarecimento de dúvidas e obtenção de informações relativas à Companhia.

**(k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância**

A Companhia não transmitiu nos últimos exercícios sociais, ao vivo, o vídeo e/ou o áudio das assembleias.

A Companhia esclarece ainda que, nos termos do art. 21-W, § 2º, da ICVM 481/2009, em havendo divergências entre o boletim de voto a distância recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação proveniente do escriturador para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto proveniente do escriturador deve prevalecer.

Além disso, nos termos do art. 21-W, §5º, da mesma norma, a Companhia assinala que serão desconsideradas as instruções de voto a distância quando os acionistas responsáveis por tais instruções: (i) comparecerem fisicamente à assembleia geral em questão, solicitando exercer o voto presencialmente; (ii) tenham optado por votar por meio de sistema eletrônico observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o boletim de voto a distância e que, caso queira, vote na assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de boletim de voto a distância para aquele acionista, identificado por meio do número de sua inscrição no CPF ou no CNPJ, devem ser desconsideradas; e (iii) não forem elegíveis para votar em tal assembleia ou na respectiva deliberação.

## 12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

### 12.3 Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:

#### (a) número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

No último exercício social, a Companhia realizou 05 (cinco) reuniões ao longo do exercício social de 2020. Dentre essas, 02 (duas) foram realizadas em caráter ordinário e 03 (três) foram em caráter extraordinário.

#### (b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não aplicável, tendo em vista que atualmente a Companhia não possui acordos de acionistas vigentes.

#### (c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota regras específicas para identificar e administrar conflitos de interesses de seus membros do Conselho de Administração, regendo-se as hipóteses de conflito de interesses pelas regras constantes da legislação brasileira.

Nos termos da Lei das S.A., não poderá ser eleito como administrador, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que tiver interesse conflitante com a Companhia.

Além disso, também em consonância com a Lei das S.A., o artigo 13, § único, do Estatuto Social, os administradores da Companhia não poderão ter acesso a informações ou participar de reuniões relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com o da Companhia. Na mesma direção, o artigo 19 do Estatuto Social proíbe expressamente os conselheiros de intervir em qualquer operação social em que tenham interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais conselheiros, cumprindo-lhe o dever de lealdade e de abstenção em relação ao seu impedimento e fazer consignar, em ata, a natureza e a extensão do seu interesse.

#### (d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

- (i) **órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;**

Atualmente a Companhia não possui Política de Indicação e Preenchimento de Cargos do Conselho de Administração formalmente aprovada.

A administração da Companhia tem estudado modelos de política que sejam adequadas a sua realidade, avaliando a implantação de política dessa natureza como parte do processo de adequação às regras do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, que prevêem a elaboração desta política de indicação. A esse respeito, a administração da Companhia nota que, nos termos do Ofício Circular n.º 005/2020-VOP, emitido pela B3 em 7 de abril de 2020, o prazo final para adequação às regras do Regulamento do Novo Mercado, no tocante à elaboração da política, se encerra na assembleia geral ordinária que aprovar as demonstrações financeiras de 2021.

A Companhia destaca, ainda, que Regimento Interno do Conselho de Administração aprovado em reunião realizada em 19 de agosto de 2019, traz regras para preenchimento dos cargos do conselho de administração, refletindo as regras da Lei 6.404/76, Regulamento do Novo Mercado e demais normativas legais aplicáveis.

## 12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

O regimento pode ser consultado no sítio eletrônico da Companhia (<https://ri.cvc.com.br/>), ou, mesmo, em consulta pública no site da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>).

**(ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia ainda está em fase de estruturação de sua Política de Indicação.

## **12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos**

### **12.4 Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem**

Nos termos do artigo 44 do Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal e, em especial, decorrentes da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Estatuto Social, na Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das S.A., nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Regulamento de Sanções.

De acordo com o parágrafo único do mesmo artigo do Estatuto Social da Companhia, a posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória descrita acima.

**12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Leonel Dias de Andrade Neto	06/10/1962	Pertence apenas à Diretoria	10/05/2022	2 anos, até a primeira reunião a ser realizada pelo CA após a AGO 2024	2
291.647.615-68	Historiador	10 - Diretor Presidente / Superintendente	10/05/2022	Não	0%
MARCELO KOPEL	05/11/1964	Pertence apenas à Diretoria	10/05/2022	2 anos, até a primeira reunião a ser realizada pelo CA após a AGO 2024	1
059.369.658-13	Administrador de Empresas	12 - Diretor de Relações com Investidores	10/05/2022	Não	0%
Diretor Executivo de Finanças					
Eliane Silveira Lapa	05/05/1977	Pertence apenas à Diretoria	10/05/2022	2 anos, até a primeira reunião a ser realizada pelo CA após a AGO 2024	2
270.527.248-80	Advogada	19 - Outros Diretores Diretora de Governança e Compliance	10/05/2022	Não	0%
Lilian Maria Ferezim Guimarães	26/08/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	AGO 2024	1
063.940.958-00	Administradora de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	29/04/2022	Não	100%
Membro do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade					
Eduardo de Britto Pereira Azevedo	16/12/1980	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	AGO 2024	2
055.208.487-50	Economista	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	29/04/2022	Não	100%
Membro do Comitê de Estratégia e Inovação					
Felipe Villela Dias	18/12/1981	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	AGO 2024	2
218.680.308-90	Engenheiro de Produção	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	29/04/2022	Não	100%

**12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Membro do Comitê Estatutário de Auditoria, Riscos e Finanças.					
Rachel de Oliveira Maia	30/01/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	AGO 2024	1
143.363.438-45	Contadora	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	29/04/2022	Não	100%
Membro do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade					
Valdecyr Maciel Gomes	13/06/1962	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	AGO 2024	1
718.224.887-53	Advogado	20 - Presidente do Conselho de Administração	29/04/2022	Não	100%
N/A					
Sandoval Martins Pereira	23/09/1970	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	AGO 2024	1
129.731.538-32	Diretor Executivo	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	29/04/2022	Não	100%
Membro do Comitê de Estratégia e Inovação					
Flavio Uchoa Teles de Menezes	18/12/1969	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	AGO 2024	2
152.597.248-01	Administrador de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	29/04/2022	Não	100%
Membro do Comitê estatutário de Auditoria, Riscos e Finanças e do Comitê de Estratégia e Inovação					
<b>Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência</b>					
Leonel Dias de Andrade Neto - 291.647.615-68					

O Sr. Leonel Andrade foi Diretor Presidente da Smiles Fidelidade de 2013 a 2019, Diretor Presidente da Credicard de 2006 a 2012, Diretor Presidente e Diretor Executivo Comercial e de Marketing da Losango Soluções Financeiras de 1999 a 2006, além de membro do Conselho de Administração da BR Distribuidora de 2019 a atualmente. Anteriormente o Sr. Leonel Andrade também foi Diretor Executivo de Negócios da Visa de 1996 a 1999. O Sr. Leonel Andrade é graduado em História, pela UGF-RJ, com especialização em Administração e Marketing pelo PDG/Ibmec; Programa de Gestão Avançada pelo Insead, França; e Programa de Desenvolvimento de Conselheiros pela Fundação Dom Cabral.

O Sr. Leonel Andrade informou que não exerce outros cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Nenhuma das empresas mencionadas acima integra o mesmo grupo econômico da CVC Corp. Nenhuma das empresas mencionadas são controladas por acionista da CVC Corp que detém participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% da mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da CVC Corp.

O Sr. Leonel Andrade declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, mesmo que não transitada em julgado; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. O Sr. Leonel Andrade declara, portanto, estar habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

---

MARCELO KOPEL - 059.369.658-13

O Sr. Marcelo Kopel foi Diretor Financeiro do Nubank de 2020 a 2021; trabalhou no Itaú Unibanco de 2014 a 2019 como Diretor Executivo na área de Cartões e Financiamento de 2017 a 2019, Diretor de Relações com Investidores de 2015 a 2017 e Diretor Financeiro de 2014 a 2015; foi Diretor Financeiro da Redecard de 2010 a 2014; Diretor Financeiro do Citibank de 2006 a 2010; Diretor Financeiro da Credicard de 2003 a 2006; Diretor Financeiro e de Operações do Bank of America de 2002 a 2003; e Diretor Financeiro do ING Group de 1994 a 2002. O Sr. Marcelo Kopel é graduado em Administração de Empresas pela FAAP.

O Sr. Marcelo Kopel informou que não exerce outros cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Nenhuma das empresas mencionadas acima integra o mesmo grupo econômico da CVC Corp. Nenhuma das empresas mencionadas são controladas por acionista da CVC Corp que detém participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% da mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da CVC Corp.

O Sr. Marcelo Kopel declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, mesmo que não transitada em julgado; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. O Sr. Marcelo Kopel declara, portanto, estar habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Adicionalmente, o Sr. Marcelo Kopel declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

---

Eliane Silveira Lapa - 270.527.248-80

A Sra. Eliane Lapa atuou por quase 15 anos em empresa do grupo Elopap – a Alelo S/A, empresa que atua no mercado de meios de pagamento, tendo exercido, de 2017 a 2020, o cargo de Diretora Jurídica e Relações Governamentais. A Sra. Eliane Lapa é graduada em Direito e com especialização em Direito Tributário, ambos pela PUC-SP. A Sra. Eliane Lapa também tem MBA em Advanced Boardroom Program for Women pela Saint Paul e dois Masters of Laws (LLM), em Direito do Mercado Financeiro e de Capitais e em Direito Societário (ambos pelo Insper), com mais de 20 anos de experiência nas áreas Jurídica, de Governança Corporativa e Relações Governamentais.

A Sra. Eliane Lapa informou que não exerce outros cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Nenhuma das empresas mencionadas acima integra o mesmo grupo econômico da CVC Corp. Nenhuma das empresas mencionadas são controladas por acionista da CVC Corp que detém participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% da mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da CVC Corp.

A Sra. Eliane Lapa declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, mesmo que não transitada em julgado; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. A Sra. Eliane Lapa declara, portanto, estar habilitada para a prática de suas atividades profissionais.

Adicionalmente, a Sra. Eliane Lapa declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

---

Lilian Maria Ferezim Guimarães - 063.940.958-00

A Sra. Lilian Guimarães é graduada em Administração de Empresas na Fundação Getúlio Vargas e sócia da LL Guimarães Consultoria, com atuação como Conselheira de Administração e mentoria de executivos e acionistas; Membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Pessoas da Propay SA, Membro do Conselho Consultivo da EXEC Consultoria em Recursos Humanos; Membro do Comitê de Nomeações e Remuneração da Suzano Papel e Celulose; Anteriormente, a Sra. Lilian Guimarães exerceu o cargo de Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Pessoas na Lojas Renner de 2016 a 2018; Membro do Comitê de Remuneração na ZENVIA Tecnologia de 2016 a 2017; Vice- Presidente de Pessoas e Cultura na Natura de 2013 a 2015; Vice- Presidente Executiva de Recursos Humanos no Grupo Santander Brasil de 2008 a 2013.

A Sra. Lilian Guimarães informou que não exerce outros cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Nenhuma das empresas mencionadas acima integra o mesmo grupo econômico da CVC Corp. Nenhuma das empresas mencionadas são controladas por acionista da CVC Corp que detém participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% da mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da CVC Corp.

A Sra. Lilian Guimarães declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, mesmo que não transitada em julgado; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. A Sra. Lilian declara, portanto, estar habilitada para a prática de suas atividades profissionais.

Adicionalmente, a Sra. Lilian Guimarães declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. A Sra. Lilian Guimarães é considerada membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

---

Eduardo de Britto Pereira Azevedo - 055.208.487-50

O Sr. Eduardo Azevedo é graduado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e possui MBA pelo MIT Sloan School of Management. O Sr. Eduardo Azevedo é sócio responsável pela área de Private Equity do Opportunity, onde ingressou em 2011. É conselheiro de administração das companhias Santos Brasil, empresa do setor de transporte e logística, PetroRecôncavo, empresa do setor de energia, Tauá Brasil, empresa do setor alimentício e AgroSB, empresa do setor agropecuário, na qual atuou como CEO de 2014 a 2016. Anteriormente, trabalhou na área de Corporate Banking do Banco BBM entre os anos de 2001 a 2009.

O Sr. Eduardo Azevedo informou que não exerce outros cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Nenhuma das empresas mencionadas acima integra o mesmo grupo econômico da CVC Corp. Dentre as empresas mencionadas acima, o Sr. Eduardo Azevedo indica que "Opportunity Private Equity Gestora de Recursos Ltda." é controlada por acionista da CVC Corp que detém, nesta data, participação superior a 5% das ações ordinárias de emissão da CVC Corp.

O Sr. Eduardo Azevedo declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, mesmo que não transitada em julgado; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. O Sr. Eduardo Azevedo declara, portanto, estar habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Adicionalmente, o Sr. Eduardo Azevedo declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. O Sr. Eduardo Azevedo é considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

---

Felipe Villela Dias - 218.680.308-90

Felipe Villela Dias - 218.680.308-90

O Sr. Felipe Dias é sócio da Visagio, onde atua como especialista em finanças e investimento. Foi sócio da Squadra Investimentos por dez anos, especializando-se nos setores de construção civil, logística, aviação e de programas de fidelidade. Como sócio da Squadra, atuou por um ano como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Brasil Brokers Participações S.A. É formado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Foi conselheiro de administração da Smiles Fidelidade S.A. É membro independente do Conselho de Administração do Grupo Technos S.A., da Santos Brasil Participações S.A. e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS. Atua como Coordenador do Comitê de Auditoria da Petro Rio e como membro do Comitê de Auditoria da Eletrobras.

O Sr. Felipe Dias informou que não exerce outros cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Nenhuma das empresas mencionadas acima integra o mesmo grupo econômico da CVC Corp. Nenhuma das empresas mencionadas são controladas por acionista da CVC Corp que detém participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% da mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da CVC Corp.

O Sr. Felipe Dias declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, mesmo que não transitada em julgado; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. O Sr. Felipe Dias declara, portanto, estar habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Adicionalmente, o Sr. Felipe Dias declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. O Sr. Felipe Dias é considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

---

Rachel de Oliveira Maia - 143.363.438-45

A Sra. Rachel Maia é formada em Contabilidade pelo Centro Universitário FMU, possui um MBA em Finanças, Pessoas e Liderança pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), concluiu o curso de Negociação e Liderança do Programa de Educação Executiva da Harvard Business School e o treinamento de gestão geral da Universidade de Victoria, no Canadá. É sócia fundadora e desde 23/04/2018, CEO da RM Consulting, empresa do setor de consultoria de varejo, diversidade e inclusão; Conselheira Administrativa do Grupo SOMA; Conselheira Administrativa da SUMUP; Conselheira de Diversidade e Inclusão do Grupo Carrefour e Presidente do Conselho Consultiva da UNICEF Brasil. Anteriormente, a Sra. Rachel Maia foi CFO da Tiffany entre 2005 e 2008, tendo assumido como CEO entre 2005 e 2006, foi CEO da Pandora entre 2010 e 2018 e CEO da Lacoste entre 2018 e 2020. Atuou como membro do Conselho Geral do Consulado Dinamarquês e da Câmara de Comércio Dinamarquesa, bem como como membro do Comitê do Presidente da Câmara Americana de Comércio da Amcham Brasil, do Instituto para o Desenvolvimento do Varejo, do Grupo de Mulheres Brasileiras e do Comitê Econômico e Social Conselho de Desenvolvimento.

A Sra. Rachel Maia informou que não exerce outros cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Nenhuma das empresas mencionadas acima integra o mesmo grupo econômico da CVC Corp. Nenhuma das empresas mencionadas são controladas por acionista da CVC Corp que detém participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% da mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da CVC Corp.

A Sra. Rachel Maia declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, mesmo que não transitada em julgado; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. A Sra. Rachel Maia declara, portanto, estar habilitada para a prática de suas atividades profissionais.

Adicionalmente, a Sra. Rachel Maia declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. A Sra. Rachel Maia é considerada membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

---

Valdecyr Maciel Gomes - 718.224.887-53

O Sr. Valdecyr Gomes é formado em direito pela Universidade Federal Fluminense e mestre em Direito da Regulação pela Fundação Getúlio Vargas. Atualmente, o Sr. Valdecyr Gomes é presidente do Conselho de Ética da Anbima – Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais desde 2018; Gestor do Primex Brasil V Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior desde 2016 e Diretor da Primex Bahamas Ltd desde 2008; Membro Titular do Comitê de Avaliação e Seleção de Conselheiros do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CAS-CRSFN), conforme Portaria 439, 27.9.18, MF (27/9/2018); Membro do Conselho de Administração da Santos Brasil Participações S.A (companhia aberta) desde 2018; Membro do Conselho Fiscal, suplente, da BRF S.A. (companhia aberta de capital autorizado) desde 2018. Atuou como árbitro nomeado para compor Tribunal Arbitral em 3 (três) Procedimentos perante a Câmara FGV de Mediação e Arbitragem (20/9/2018 a 18/1/2021). Anteriormente, até setembro de 2016, o Sr. Valdecyr Gomes foi Head para a América Latina e Managing Partner na Brookfield Asset Management/ Private Equity e, antes desta posição, CEO e Presidente do Banco Brascan S.A, da Brookfield Serviços Financeiros Ltda., da Brascan Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, da BRKB DTVM S.A., da BRKB Consultoria e da Brookfield Gestão de Ativos Ltda, além de Director na Brascan Holdings Plc, na Irlanda (todas estas empresas são ligadas à Brookfield Asset Management).

O Sr. Valdecyr Gomes informou que não exerce outros cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Nenhuma das empresas mencionadas acima integra o mesmo grupo econômico da CVC Corp. Nenhuma das empresas mencionadas são controladas por acionista da CVC Corp que detém participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% da mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da CVC Corp.

O Sr. Valdecyr Gomes declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (b) não sofreu qualquer condenação em processo

administrativo da Comissão de Valores Mobiliários ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, mesmo que não transitada em julgado; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. O Sr. Valdecyr Gomes declara, portanto, estar habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Adicionalmente, o Sr. Valdecyr Gomes declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. O Sr. Valdecyr Gomes é considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Sandoval Martins Pereira - 129.731.538-32

O Sr. Sandoval Pereira possui MBA Executivo pela Business School São Paulo e cursos de extensão no MIT, Babson College e Rotman Business School e graduação na PUC SP em Ciências Contábeis. Atualmente, o Sr. Sandoval Pereira é Diretor Presidente do CBS Holding uma empresa do Patria Investimentos com foco no mercado de Segurança da Informação (CyberSecurity) na América Latina. Anteriormente, o Sr. Sandoval Pereira exerceu o cargo de CEO no Buscapé Company (Naspers Group) uma empresa do mercado digital de geração de tráfego para todo o ecossistema de Ecommerce brasileiro de 2013 a 2019; tendo atuado também como membro do conselho de administração do Banco BMG de 2019 a 2020 e membro do comitê de auditoria do Banco Original de 2016 a 2019.

O Sr. Sandoval Pereira informou que não exerce outros cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Nenhuma das empresas mencionadas acima integra o mesmo grupo econômico da CVC Corp. Nenhuma das empresas mencionadas são controladas por acionista da CVC Corp que detém participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% da mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da CVC Corp.

O Sr. Sandoval Pereira declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, mesmo que não transitada em julgado; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. O Sr. Sandoval Pereira declara, portanto, estar habilitado para a prática de suas atividades profissionais

Adicionalmente, o Sr. Sandoval Pereira declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. O Sr. Sandoval Pereira é considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Flavio Uchoa Teles de Menezes - 152.597.248-01

O Sr. Flavio Menezes é, desde 2019, sócio na gestora Pátria Investimentos, onde é responsável pela gestão de investimentos em companhias abertas. É, desde 2017, membro – e, a partir de 2021, Vice-Presidente – do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria da Construtora Tenda S.A., companhia atuante no setor imobiliário. É, desde 2021, membro do Comitê de Auditoria da Unidas S.A., companhia atuante no setor de terceirização de frotas e aluguel de carros. Entre outros cargos que ocupou, foi sócio-fundador da gestora de investimentos Mainstay Capital (2006-2012); sócio e Chief Investment Officer da GPS Planejamento Financeiro (2001-2006); sócio-fundador, CEO e membro do Conselho de Administração da MundoMedia S.A. (1999-2001), e sócio e head de gestão de renda variável do Banco Patrimônio de Investimentos (1996-1999). Menezes é formado em Administração de Empresas pela EAESP da Fundação Getúlio Vargas e MBA em Finanças e Contabilidade pela Booth School of Business da Universidade de Chicago.

O Sr. Flavio Menezes informou que não exerce outros cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Nenhuma das empresas mencionadas acima integra o mesmo grupo econômico da CVC Corp. Nenhuma das empresas mencionadas são controladas por acionista da CVC Corp que detém participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% da mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da CVC Corp.

O Sr. Flavio Menezes declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, mesmo que não transitada em julgado; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. O Sr. Flavio Menezes declara, portanto, estar habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

O Sr. Flavio Menezes declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. O Sr. Flavio Menezes é considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Leonel Dias de Andrade Neto - 291.647.615-68 N/A	
MARCELO KOPEL - 059.369.658-13 N/A	

---

Eliane Silveira Lapa - 270.527.248-80

N/A

---

Lilian Maria Ferezim Guimarães - 063.940.958-00

N/A

N/A

---

Eduardo de Britto Pereira Azevedo - 055.208.487-50

N/A

---

Felipe Villela Dias - 218.680.308-90

N/A

---

Rachel de Oliveira Maia - 143.363.438-45

N/A

N/A

---

Valdecyr Maciel Gomes - 718.224.887-53

N/A

---

Sandoval Martins Pereira - 129.731.538-32

N/A

---

Flavio Uchoa Teles de Menezes - 152.597.248-01

N/A

**12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês**

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
<b>Outros cargos/funções exercidas no emissor</b>						
Flavio Uchoa Teles de Menezes	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	18/12/1969	10/05/2022	2 anos, até a primeira reunião a ser realizada pelo CA imediatamente após a AGO 2024
152.597.248-01		Administrador de Empresas		10/05/2022	2	100%
Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Estratégia e Inovação						
Luis Otavio Saliba Furtado	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	02/10/1966	10/05/2022	2 anos, até a primeira reunião a ser realizada pelo CA imediatamente após a AGO 2024
926.046.687-34		Analista de Sistemas		10/05/2022	2	100%
Leonardo Guimarães Pinto	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	05/02/1979	10/05/2022	2 anos, até a primeira reunião a ser realizada pelo CA imediatamente após a AGO 2024
082.887.307-01		Contador		10/05/2022	0	0%
Evelyn Veloso Trindade	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	02/07/1989	10/05/2022	2 anos, até a primeira reunião a ser realizada pelo CA imediatamente após a AGO 2024
139.105.217-03		Contadora		10/05/2022	0	0%
Felipe Villela Dias	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	18/12/1981	10/05/2022	2 anos, até a primeira reunião a ser realizada pelo CA imediatamente após a AGO 2024
218.680.308-90		Engenheiro de Produção		10/05/2022	2	100%
Membro do Conselho de Administração						
Daniel Teixeira Eloi Santos	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	19/02/1982	10/05/2022	2 anos, até a primeira reunião a ser realizada pelo CA após a AGO 2024

**12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês**

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
<b>Outros cargos/funções exercidas no emissor</b>						
056.898.256-89	Comitê de Pessoas e Sustentabilidade	Engenheiro		10/05/2022	1	100%
Rachel de Oliveira Maia	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/01/1971	10/05/2022	2 anos, até a primeira reunião a ser realizada pelo CA após a AGO 2024
143.363.438-45	Comitê de Pessoas e Sustentabilidade	Contadora		10/05/2022	1	100%
Membro do Conselho de Administração						
Lilian Maria Ferezim Guimarães	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	26/08/1960	10/05/2022	2 anos, até a primeira reunião a ser realizada pelo CA após a AGO 2024
063.940.958-00	Comitê de Pessoas e Sustentabilidade	Administradora de Empresas		10/05/2022	1	100%
Membro do Conselho de Administração						
Eduardo de Britto Pereira Azevedo	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	16/12/1980	10/05/2022	2 anos, até a primeira reunião a ser realizada pelo CA após a AGO 2024
055.208.487-50	Comitê de Estratégia e Inovação	Economista		10/05/2022	1	100%
Membro do Conselho de Administração.						
Flavio Uchoa Teles de Menezes	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	18/12/1969	10/05/2022	2 anos, até a primeira reunião a ser realizada pelo CA após a AGO 2024
152.597.248-01	Comitê de Estratégia e Inovação	Administrador de Empresas		10/05/2022	1	100%
Membro do Conselho de Administração e do Comitê estatutário de Auditoria, Riscos e Finanças						
Sandoval Martins Pereira	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	23/09/1970	10/05/2022	2 anos, até a primeira reunião a ser realizada pelo CA após a AGO 2024
129.731.538-32	Comitê de Estratégia e Inovação	Diretor Executivo		10/05/2022	1	100%
Membro do Conselho de Administração						

**12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês**

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
<b>Outros cargos/funções exercidas no emissor</b>						
Rodrigo Silva Marvão	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	08/02/1990	10/05/2022	2 anos, até a primeira reunião a ser realizada pelo CA após a AGO 2024
124.359.877-81	Comitê de Estratégia e Inovação	Economista		10/05/2022	1	100%
N/A						

**Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência**

Flavio Uchoa Teles de Menezes - 152.597.248-01

Flavio Uchoa Teles de Menezes - 152.597.248-01

O Sr. Flavio Menezes é, desde 2019, sócio na gestora Pátria Investimentos, onde é responsável pela gestão de investimentos em companhias abertas. É, desde 2017, membro – e, a partir de 2021, Vice-Presidente – do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria da Construtora Tenda S.A., companhia atuante no setor imobiliário. É, desde 2021, membro do Comitê de Auditoria da Unidas S.A., companhia atuante no setor de terceirização de frotas e aluguel de carros. Entre outros cargos que ocupou, foi sócio-fundador da gestora de investimentos Mainstay Capital (2006-2012); sócio e Chief Investment Officer da GPS Planejamento Financeiro (2001-2006); sócio-fundador, CEO e membro do Conselho de Administração da MundoMedia S.A. (1999-2001), e sócio e head de gestão de renda variável do Banco Patrimônio de Investimentos (1996-1999). Menezes é formado em Administração de Empresas pela EAESP da Fundação Getúlio Vargas e MBA em Finanças e Contabilidade pela Booth School of Business da Universidade de Chicago.

O Sr. Flavio Menezes informou que não exerce outros cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Nenhuma das empresas mencionadas acima integra o mesmo grupo econômico da CVC Corp. Nenhuma das empresas mencionadas são controladas por acionista da CVC Corp que detém participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% da mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da CVC Corp.

O Sr. Flavio Menezes declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, mesmo que não transitada em julgado; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. O Sr. Flavio Menezes declara, portanto, estar habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

O Sr. Flavio Menezes declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. O Sr. Flavio Menezes é considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Luis Otavio Saliba Furtado - 926.046.687-34

O Sr. Luis Furtado é analista de sistemas, formado pela Pontifícia Universidade Católica em 1989, com Advanced Management Program pela Harvard Business School em 2008. Atualmente é Managing Partner no BTG Pactual. Foi Gerente de TI da IBM, sendo responsável pela América Latina. De 2000 a 2002, integrou a equipe do Grupo Pão de Açúcar, sendo que o seu último cargo foi o de Diretor de Comércio Eletrônico. Atuou como Vice Presidente de Tecnologia e Serviços da Sul América Seguros. De abril de 2011 a maio de 2017 integrou a equipe da B3 como Diretor Executivo de Tecnologia da Informação. Fez parte do Conselho de Administração do Banco do Brasil, do Conselho de Administração da BRQ Informática, e coordenou o Comitê de Tecnologia e de Transformação Digital da Kroton Educacional.

O Sr. Luis Furtado informou que não exerce outros cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Nenhuma das empresas mencionadas acima integra o mesmo grupo econômico da CVC Corp. Nenhuma das empresas mencionadas são controladas por acionista da CVC Corp que detém participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% da mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da CVC Corp.

O Sr. Luis Furtado declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, mesmo que não transitada em julgado; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. O Sr. Luis Furtado declara, portanto, estar habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Adicionalmente, o Sr. Luis Furtado declara ainda que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. O Sr. Luis Furtado é considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

---

Leonardo Guimarães Pinto - 082.887.307-01

O Sr. Leonardo Pinto é bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro em 2002, possui MBA em Finanças Corporativas pelo IBMEC-RJ em 2005. Atua desde 2001 no Opportunity e desde 2014 é sócio diretor de administração de carteira de valores mobiliários da Opportunity Private Equity Gestora de Recursos Ltda. É membro do Conselho Fiscal da Santos Brasil Participações S.A, membro do Comitê de Auditoria da Petrorecôncavo S.A, membro do Conselho de Administração da BEMISA Holding S.A, empresa do setor de Mineração, e da Planalto Piauí Participações e Empreendimentos S.A., empresa pré-operacional do setor de mineração.

O Sr. Leonardo Pinto informou que não exerce outros cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Nenhuma das empresas mencionadas acima integra o mesmo grupo econômico da CVC Corp. Dentre as empresas mencionadas acima, o Sr. Leonardo Pinto indica que “Opportunity Private Equity Gestora de Recursos Ltda.” é controlada por acionista da CVC Corp que detém, nesta data, participação superior a 5% das ações ordinárias de emissão da CVC Corp.

O Sr. Leonardo Pinto declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. O Sr. Leonardo Pinto declara, portanto, estar habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Adicionalmente, o Sr. Leonardo Pinto declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. O Sr. Leonardo Pinto é considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

---

Evelyn Veloso Trindade - 139.105.217-03

A Sra. Evelyn Veloso é bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com MBA em Gestão de Negócios pela IBMEC-Rio. Com mais de 12 anos de experiência em empresas de prestação de serviço, nos ramos Imobiliários e de Turismo, em cenários de reestruturação financeira e de negócios. Atuou como Controller da Brasil Brokers Participações, companhia de capital aberto, do ramo imobiliário, de 2015 até 2020, atualmente Controller do Grupo Cataratas, do segmento de concessões do turismo e Conselheira Fiscal da EspaçoLaser, ramo de serviços estéticos.

A Sra. Evelyn Veloso informou que não exerce outros cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Nenhuma das empresas mencionadas acima integra o mesmo grupo econômico da CVC Corp. Nenhuma das empresas mencionadas são controladas por acionista da CVC Corp que detém participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% da mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da CVC Corp.

A Sra. Evelyn Veloso declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, mesmo que não transitada em julgado; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. A Sra. Evelyn Veloso declara, portanto, estar habilitada para a prática de suas atividades profissionais.

Adicionalmente, a Sra. Evelyn Veloso declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. A Sra. Evelyn Veloso é considerada membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

---

Felipe Villela Dias - 218.680.308-90

Felipe Villela Dias - 218.680.308-90

O Sr. Felipe Dias é sócio da Visagio, onde atua como especialista em finanças e investimento. Foi sócio da Squadra Investimentos por dez anos, especializando-se nos setores de construção civil, logística, aviação e de programas de fidelidade. Como sócio da Squadra, atuou por um ano como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Brasil Brokers Participações S.A. É formado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Foi conselheiro de administração da Smiles Fidelidade S.A. É membro independente do Conselho de Administração do Grupo Technos S.A., da Santos Brasil Participações S.A. e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS. Atua como Coordenador do Comitê de Auditoria da Petro Rio e como membro do Comitê de Auditoria da Eletrobras.

O Sr. Felipe Dias informou que não exerce outros cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Nenhuma das empresas mencionadas acima integra o mesmo grupo econômico da CVC Corp. Nenhuma das empresas mencionadas são controladas por acionista da CVC Corp que detém participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% da mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da CVC Corp.

O Sr. Felipe Dias declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, mesmo que não transitada em julgado; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. O Sr. Felipe Dias declara, portanto, estar habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Adicionalmente, o Sr. Felipe Dias declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. O Sr. Felipe Dias é considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

---

Daniel Teixeira Eloi Santos - 056.898.256-89

O Sr. Daniel Eloi é, desde 2008, sócio fundador da Pris, onde trabalha com Incentivos de Longo Prazo, além de ministrar aulas in company sobre o gestão e contabilização de ILP. Entre outros cargos que ocupou, foi analista do Itaú-Unibanco de 2006 a 2007 e analista de negócios da Mckinsey & Company em 2006. O Sr. Daniel Eloi é formado e possui mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Minas Gerais.

O Sr. Daniel Eloi informou que não exerce outros cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Nenhuma das empresas mencionadas acima integra o mesmo grupo econômico da CVC Corp. Nenhuma das empresas mencionadas são controladas por acionista da CVC Corp que detém participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% da mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da CVC Corp.

O Sr. Daniel Eloi declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, mesmo que não transitada em julgado; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. O Sr. Daniel Eloi declara, portanto, estar habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Adicionalmente, o Sr. Daniel Eloi declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. O Sr. Daniel Eloi é considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

---

Rachel de Oliveira Maia - 143.363.438-45

A Sra. Rachel Maia é formada em Contabilidade pelo Centro Universitário FMU, possui um MBA em Finanças, Pessoas e Liderança pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), concluiu o curso de Negociação e Liderança do Programa de Educação Executiva da Harvard Business School e o treinamento de gestão geral da Universidade de Victoria, no Canadá. É sócia fundadora e desde 23/04/2018, CEO da RM Consulting, empresa do setor de consultoria de varejo, diversidade e inclusão; Conselheira Administrativa do Grupo SOMA; Conselheira Administrativa da SUMUP; Conselheira de Diversidade e Inclusão do Grupo Carrefour e Presidente do Conselho Consultiva da UNICEF Brasil. Anteriormente, a Sra. Rachel Maia foi CFO da Tiffany entre 2005 e 2008, tendo assumido como CEO entre 2005 e 2006, foi CEO da Pandora entre 2010 e 2018 e CEO da Lacoste entre 2018 e 2020. Atuou como membro do Conselho Geral do Consulado Dinamarquês e da Câmara de Comércio Dinamarquesa, bem como como membro do Comitê do Presidente da Câmara Americana de Comércio da Amcham Brasil, do Instituto para o Desenvolvimento do Varejo, do Grupo de Mulheres Brasileiras e do Comitê Econômico e Social Conselho de Desenvolvimento.

A Sra Rachel Maia informou que não exerce outros cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Nenhuma das empresas mencionadas acima integra o mesmo grupo econômico da CVC Corp. Nenhuma das empresas mencionadas são controladas por acionista da CVC Corp que detém participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% da mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da CVC Corp

A Sra. Rachel Maia declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, mesmo que não transitada em julgado; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. A Sra. Rachel Maia declara, portanto, estar habilitada para a prática de suas atividades profissionais.

Adicionalmente, a Sra. Rachel Maia declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. A Sra. Rachel Maia é considerada membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

---

Lilian Maria Ferezim Guimarães - 063.940.958-00

A Sra. Lilian Guimarães é graduada em Administração de Empresas na Fundação Getúlio Vargas e sócia da LL Guimarães Consultoria, com atuação como Conselheira de Administração e mentoria de executivos e acionistas; Membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Pessoas da Propay SA, Membro do Conselho Consultivo da EXEC Consultoria em Recursos Humanos; Membro do Comitê de Nomeações e Remuneração da Suzano Papel e Celulose; Anteriormente, a Sra. Lilian Guimarães exerceu o cargo de Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Pessoas na Lojas Renner de 2016 a 2018; Membro do Comitê de Remuneração na ZENVIA Tecnologia de 2016 a 2017; Vice- Presidente de Pessoas e Cultura na Natura de 2013 a 2015; Vice- Presidente Executiva de Recursos Humanos no Grupo Santander Brasil de 2008 a 2013.

A Sra. Lilian Guimarães informou que não exerce outros cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Nenhuma das empresas mencionadas acima integra o mesmo grupo econômico da CVC Corp. Nenhuma das empresas mencionadas são controladas por acionista da CVC Corp que detém participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% da mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da CVC Corp.

A Sra. Lilian Guimarães declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, mesmo que não transitada em julgado; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. A Sra. Lilian declara, portanto, estar habilitada para a prática de suas atividades profissionais.

Adicionalmente, a Sra. Lilian Guimarães declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. A Sra. Lilian Guimarães é considerada membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

---

Eduardo de Britto Pereira Azevedo - 055.208.487-50

O Sr. Eduardo Azevedo é graduado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e possui MBA pelo MIT Sloan School of Management. O Sr. Eduardo Azevedo é sócio responsável pela área de Private Equity do Opportunity, onde ingressou em 2011. É conselheiro de administração das companhias Santos Brasil, empresa do setor de transporte e logística, PetroRecôncavo, empresa do setor de energia, Tauá Brasil, empresa do setor alimentício e AgroSB, empresa do setor agropecuário, na qual atuou como CEO de 2014 a 2016. Anteriormente, trabalhou na área de Corporate Banking do Banco BBM entre os anos de 2001 a 2009.

O Sr. Eduardo Azevedo informou que não exerce outros cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Nenhuma das empresas mencionadas acima integra o mesmo grupo econômico da CVC Corp. Dentre as empresas mencionadas acima, o Sr. Eduardo Azevedo indica que "Opportunity Private Equity Gestora de Recursos Ltda." é controlada por acionista da CVC Corp que detém, nesta data, participação superior a 5% das ações ordinárias de emissão da CVC Corp.

O Sr. Eduardo Azevedo declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, mesmo que não transitada em julgado; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. O Sr. Eduardo Azevedo declara, portanto, estar habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Adicionalmente, o Sr. Eduardo Azevedo declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. O Sr. Eduardo Azevedo é considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

---

Sandoval Martins Pereira - 129.731.538-32

O Sr. Sandoval Pereira possui MBA Executivo pela Business School São Paulo e cursos de extensão no MIT, Babson College e Rotman Business School e graduação na PUC SP em Ciências Contábeis. Atualmente, o Sr. Sandoval Pereira é Diretor Presidente do CBS Holding uma empresa do Patria Investimentos com foco no mercado de Segurança da Informação (CyberSecurity) na América Latina. Anteriormente, o Sr. Sandoval Pereira exerceu o cargo de CEO no Buscapé Company (Naspers Group) uma empresa do mercado digital de geração de tráfego para todo o ecossistema de Ecommerce brasileiro de 2013 a 2019; tendo atuado também como membro do conselho de administração do Banco BMG de 2019 a 2020 e membro do comitê de auditoria do Banco Original de 2016 a 2019.

O Sr. Sandoval Pereira informou que não exerce outros cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Nenhuma das empresas mencionadas acima integra o mesmo grupo econômico da CVC Corp. Nenhuma das empresas mencionadas são controladas por acionista da CVC Corp que detém participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% da mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da CVC Corp.

O Sr. Sandoval Pereira declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, mesmo que não transitada em julgado; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. O Sr. Sandoval Pereira declara, portanto, estar habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Adicionalmente, o Sr. Sandoval Pereira declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. O Sr. Sandoval Pereira é considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Rodrigo Silva Marvão - 124.359.877-81

O Sr. Rodrigo Marvão pertence ao time de Private Equity do Opportunity, onde ingressou em 2017. Graduiu-se em economia na Pontifícia Universidade Católica - PUC-Rio e detém as certificações CGA Anbima e CFA pelo CFA Institute. Além de pertencer ao time de Private Equity do Opportunity, é membro do conselho de administração da Unicasa e Santos Brasil, além de membro do comitê de estratégia e inovação da CVC Corp. Anteriormente foi sócio da Módulo Capital e trabalhou na Icatu Vanguarda, onde participou do time de investimentos.

O Sr. Rodrigo Marvão informou que não exerce outros cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Nenhuma das empresas mencionadas acima integra o mesmo grupo econômico da CVC Corp. Dentre as empresas mencionadas acima, o Sr. Rodrigo Marvão indica que "Opportunity Private Equity Gestora de Recursos Ltda." é controlada por acionista da CVC Corp que detém, nesta data, participação superior a 5% das ações ordinárias de emissão da CVC Corp.

O Sr. Rodrigo Marvão declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, mesmo que não transitada em julgado; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. O Sr. Rodrigo Marvão declara, portanto, estar habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Adicionalmente, o Sr. Rodrigo Marvão declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. O Sr. Rodrigo Marvão é considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Flavio Uchoa Teles de Menezes - 152.597.248-01 N/A	
Luis Otavio Saliba Furtado - 926.046.687-34	
Leonardo Guimarães Pinto - 082.887.307-01	
Evelyn Veloso Trindade - 139.105.217-03	
Felipe Villela Dias - 218.680.308-90	
Daniel Teixeira Eloi Santos - 056.898.256-89	
Rachel de Oliveira Maia - 143.363.438-45	
Lilian Maria Ferezim Guimarães - 063.940.958-00	
Eduardo de Britto Pereira Azevedo - 055.208.487-50	
Flavio Uchoa Teles de Menezes - 152.597.248-01	
Sandoval Martins Pereira - 129.731.538-32	
Rodrigo Silva Marvão - 124.359.877-81	

## **12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre: (a) administradores da Companhia; e (b) entre administradores da Companhia e administradores de suas controladas, diretas ou indiretas. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía acionista controlador ou sociedade controladora.

**12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas nos últimos três exercícios sociais entre os administradores da Companhia e sociedades controladas ou controlador, direto ou indireto, da Companhia. Igualmente, não há relação relevante entre administradores do emissor, e fornecedores, clientes, devedores ou credores da Companhia, suas controladas, controladores ou controladas de alguma dessas pessoas.

Note-se que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía acionista controlador.

## **12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores**

### **12.11 Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções**

A Companhia possui seguro de responsabilidade civil de conselheiros e diretores ("D&O"), cujo limite máximo de garantia é de R\$150,0 milhões. O prêmio total do D&O na data de apresentação deste Formulário de Referência era R\$ 737.785,24.

Estão cobertos pelo D&O os eventuais prejuízos sofridos pelos nossos administradores e principais executivos no exercício de suas atividades profissionais, tendo por finalidade respaldar as decisões tomadas por tais pessoas, no melhor interesse da Companhia.

A Administração acredita o seguro D&O beneficia a Companhia ao disponibilizar condições para que administradores e executivos em posições diretivas exerçam suas funções com maior segurança, e, como consequência, de forma alinhada aos interesses da Companhia.

Além disso, diante da responsabilidade pelo processo de correção dos Erros Contábeis, celebramos, conforme aprovação do Conselho de Administração em 29 de março de 2020 e 24 de abril de 2020, contratos de indenidade em favor do Diretor Executivo Financeiro, do Diretor de Controladoria (Executivos Financeiros), e do Diretor Presidente, respectivamente, por meio dos quais nos comprometemos a indenizá-los e mantê-los indenidos por quaisquer perdas decorrentes do exercício de seus cargos na Companhia, exceto nos casos dolo, fraude ou negligência grave.

Os contratos de indenidade, por sua vez, equilibram adequadamente, de um lado, o interesse da Companhia de proteger seus administradores e, de outro, o interesse da Companhia de preservar seu patrimônio e evitar condutas irregulares por parte dos administradores. Nesse sentido, os Contratos de Indenidade tem objeto bem delimitado, alcançando apenas atos relativos: (i) ao processo de correção dos Erros Contábeis; (ii) à elaboração das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2019; e (iii) a eventual refazimento e republicação das demonstrações financeiras relativas a exercícios anteriores.

Além disso, não são passíveis de indenização, segundo os Contratos de Indenidade as perdas sofridas pelos Diretores decorrentes de atos praticados: (a) fora do exercício de suas atribuições; (b) com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude; ou (c) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social.

**12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm****12.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:****Assembleias Gerais da Companhia**

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais contendo, (i) resumo das principais matérias aprovadas, (ii) data de sua realização; (iii) se a instalação ocorreu em primeira ou segunda convocação; e (iv) quórum de instalação:

**Exercício Social 2020****AGE**

<b>Data</b>	<b>Instalação em</b>	<b>Quórum</b>	<b>Matéria</b>
24/03/2020	Primeira Convocação	27,28%	Aprovar: o Plano de Incentivo Baseado em Ações a ser outorgado ao novo Diretor Presidente da Companhia. A matéria foi aprovada por maioria dos votos.

**AGE**

<b>Data</b>	<b>Instalação em</b>	<b>Quórum</b>	<b>Matérias</b>
04/05/2020	Primeira convocação	48,99%	Aprovar: (i) a eleição dos membros do Conselho de Administração; (ii) a indicação, dentre os conselheiros eleitos, do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; e (iii) a caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia. A eleição dos membros do Conselho de Administração foi realizada por meio do sistema de voto múltiplo, conforme solicitação feita por acionistas representando mais de 5% do capital social total e votante da Companhia. A segunda matéria da ordem do dia foi aprovada por unanimidade, ao passo que a terceira matéria foi aprovada por maioria dos votos.

**AGO**

<b>Data</b>	<b>Instalação em</b>	<b>Quórum</b>	<b>Matérias</b>
09/10/2020	Primeira Convocação	36,54%	Aprovar: (i) o Relatório da Administração e aprovação, com reservas, das contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) condicionado à rejeição da matéria indicada no item (i) acima, o Relatório da Administração e aprovação, sem reservas, das contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (iii) as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal; (iv) a proposta da administração para a destinação do

**12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm****Exercício Social 2020**

resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (v) instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (vi) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e (vii) a fixação da remuneração anual global dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2020.

As matérias (i), (iii), e (vii) da ordem do dia foram aprovadas por maioria dos votos e as matérias (iv), (v) e (vi) foram aprovadas por unanimidade de votos. Com a aprovação da matéria (i), a análise e deliberação da matéria (ii) foi prejudicada.

**AGE**

<b>Data</b>	<b>Instalação em</b>	<b>Quórum</b>	<b>Matérias</b>
16/12/2020	Primeira Convocação	28,01%	Aprovar: o Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações da Companhia (ILP 2020). A matéria da ordem do dia foi aprovada por maioria dos votos.

**Exercício Social 2019****AGE**

<b>Data</b>	<b>Instalação em</b>	<b>Quórum</b>	<b>Matérias</b>
27/03/2019	Segunda Convocação	29,90%	Aprovar: (i) apreciação do “Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Esferatur Passagens e Turismo S.A. pela CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.”, celebrado pelas administrações da Esferatur e da Companhia em 27 de fevereiro de 2019 (“Protocolo”); (ii) ratificação da nomeação e contratação, pela Companhia, da Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda. (“Mazars”), inscrita no CNPJ sob o nº 22.356.119/0001-34, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Avenida Yojiro Takaoka, nº 4384, Centro de Apoio 1, conjunto 1012, Alphaville, CEP 06541-970, para elaboração do laudo de avaliação do valor econômico das ações da Esferatur Passagens e Turismo S.A. a serem incorporadas (“Laudo de Avaliação”); (iii) apreciação do Laudo de Avaliação; (iv) incorporação de ações da Esferatur Passagens e Turismo S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 76.530.260/0001-30 (“Esferatur”) pela Companhia (“Incorporação de Ações”), com o consequente aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 122.530.500,00 (cento e vinte e dois milhões, quinhentos e trinta mil e quinhentos reais), e com a destinação do montante de R\$ 33.898.000,00 (trinta e três milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais) à Reserva de Capital da Companhia, mediante a emissão de 1.992.207 (um milhão, novecentas e noventa e duas mil, duzentas e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 4 (quatro) bônus de subscrição, em 4 (quatro) séries distintas, a serem atribuídos aos acionistas da Esferatur como vantagem adicional às ações emitidas em decorrência da Incorporação de Ações; (v) autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima; e (vi) alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para contemplar (i) os aumentos do capital social da Companhia aprovados nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 12 de dezembro de 2018 e 31 de janeiro de 2019; e (ii) o aumento do capital social da Companhia em decorrência da Incorporação de Ações, e a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm****Exercício Social 2019**

Todas as matérias foram aprovadas por 43.828.514 (quarenta e três milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e catorze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

**AGO**

<b>Data</b>	<b>Instalação em</b>	<b>Quórum</b>	<b>Matérias</b>
30/04/2019	Primeira convocação	57,73%	<p>Aprovar: (i) o relatório da administração e contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (iii) proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2019; (iv) proposta dos administradores para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; e (v) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.</p> <p>Todas as matérias foram aprovadas por maioria dos votos, sendo, ainda, eleitos para o Conselho Fiscal da Companhia os Srs. Sergio Citeroni, Décio Magno Andrade Stochiero e Doris Beatriz França Wilhelm, sendo os seus respectivos suplentes os Srs. Luiz Carlos Nannini, Carlos Augusto Sultanum e Anderson Nunes da Silva.</p>

**AGE**

<b>Data</b>	<b>Instalação em</b>	<b>Quórum</b>	<b>Matérias</b>
30/04/2019	Primeira Convocação	48,89%	<p>Aprovar: (i) alteração dos termos e condições do Plano de Incentivo a Longo Prazo e Retenção Baseado em Ações – ILP CVC, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2017 para que, dentre outras modificações, passe a contemplar Plano de Entrega de Ações Restritas da Companhia; e (ii) autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações indicadas nos itens anteriores.</p> <p>As matérias da ordem do dia foram aprovadas por maioria dos votos.</p>

**Exercício Social 2018****AGOE**

<b>Data</b>	<b>Instalação em</b>	<b>Quórum</b>	<b>Matérias</b>
27/04/2018	Primeira Convocação	54,75%	<p>Aprovar: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2018; (iii) proposta dos administradores para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; e (v) fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2018.</p>

**12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm****Exercício Social 2018****AGOE**

Não houve quórum para instalação da AGE, para aprovação das seguintes matérias: (i) a reforma do Estatuto Social da Companhia, com a alteração dos atuais artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 e a revogação dos atuais artigos 13, 18, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 44 e 45; (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários para efetivar as matérias constantes dos itens B(i) e B(ii) da ordem do dia.

14/05/2018 Segunda Convocação 47,58%

Aprovar: (i) a reforma do Estatuto Social da Companhia, com a alteração dos atuais artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 e a revogação dos atuais artigos 13, 18, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 44 e 45; (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários para efetivar as matérias constantes dos itens (i) e (ii) da ordem do dia.

30/07/2018 Primeira Convocação 44,408%

Aprovar: (i) "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação da Read Serviços Turísticos S.A. pela CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.", celebrado pelas administrações da READ SERVIÇOS TURÍSTICOS S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o n.º 21.585.845/0001-66 ("Read") e da Companhia em 12 de julho de 2018 ("Protocolo e Justificação Read"); (ii) aprovação do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação da Reserva Fácil Tecnologia S.A. pela CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.", celebrado pelas administrações da RESERVA FÁCIL TECNOLOGIA S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o n.º 14.760.067/0001-39 ("Reserva"), e da Companhia em 12 de julho de 2018 ("Protocolo e Justificação Reserva"); (iii) ratificação da nomeação e contratação, pela Companhia, da KPMG Auditores Independentes, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.755.217/0001-29, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos 105, Vila São Francisco, CEP 04.711-904, para elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Read ("Laudo de Avaliação Read") e do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Reserva ("Laudo de Avaliação Reserva"); (iv) aprovação do Laudo de Avaliação Read; (v) aprovação do Laudo de Avaliação Reserva; (vi) aprovação da incorporação da Read pela Companhia, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação Read; (vii) aprovação da incorporação da Reserva pela Companhia, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação Reserva; e (viii) autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

22/08/2018 Primeira Convocação 32,963366%

Aprovar: (i) "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Viatrix Viagens e Turismo Ltda. pela CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.", celebrado pelas administrações da VIATRIX VIAGENS E TURISMO LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.082.257/0001-57 ("Incorporada") e da Companhia em 07 de agosto de 2018 ("Protocolo e Justificação"); (ii) ratificação da nomeação e contratação, pela Companhia, da KPMG Auditores Independentes, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.755.217/0001-29, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, n.º 105, Vila São Francisco, CEP 04711-904 ("Empresa Avaliadora"), para elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Incorporada ("Laudo de Avaliação"); (iii) aprovação do Laudo de Avaliação; (iv) aprovação da incorporação da Incorporada pela

**12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm**

Exercício Social 2018

AGOE

Companhia, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação; e (v) autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima..

22/11/2018 Segunda Convocação 52,67%

Aprovar: (i) alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para contemplar os aumentos do capital social da Companhia, realizados por deliberação do conselho de administração, dentro do limite do capital autorizado; (ii) alteração do caput do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia para ajustar o número de membros efetivos que compõem o Conselho de Administração da Companhia; (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; (v) indicação do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (vi) consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**Comitês Não estatutários:**

Conforme indicado no item 12.1 deste Formulário de Referência, a Companhia possui atualmente 2 (dois) comitês de assessoramento não estatutários, quais sejam: o Comitê de Estratégia e Inovação e o Comitê de Pessoas e Sustentabilidade, antigo Comitê de Remuneração e de Gente, os quais reportam suas atividades diretamente ao Conselho de Administração. As atribuições desses Comitês constam no supracitado item 12.1.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de agosto de 2021, o Comitê de Auditoria e Partes Relacionadas foi incluído no Estatuto Social da Companhia, tornando-se o atual Comitê estatutário de Auditoria, Riscos e Finanças.

**Processos de Avaliação:**

A Companhia informa que não possuía, até a data de apresentação deste Formulário de Referência, processos de avaliação do Conselho de Administração, dos Comitês, e dos membros de cada um dos referidos órgãos.

**Governança com relação às Reuniões do Conselho de Administração:**

Nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração e do Estatuto Social da Companhia, as convocações para as

**12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm**

reuniões do Conselho de Administração serão realizadas mediante notificação escrita enviada eletronicamente com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, devendo constar da convocação a data, local, horário, a pauta dos assuntos a serem tratados e a apresentação dos documentos pertinentes.

### **13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração**

**13.1 Descrição da política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

**a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia busca compensar adequadamente a competência e a responsabilidade de seus profissionais por meio da adoção de práticas de remuneração voltadas ao crescimento dos valores individuais e coletivos da Companhia.

A definição da remuneração dos administradores da Companhia visa a incentivar o alinhamento de seus interesses aos interesses dos acionistas da Companhia e estimular o cumprimento das metas corporativas, o comprometimento dos administradores e a atração e manutenção de profissionais altamente qualificados nos quadros da Companhia.

Nesse sentido, as iniciativas de remuneração adotadas pela Companhia estabelecem uma estrutura de cargos compatível com as necessidades emanadas das estratégias e processos dos negócios, promovendo o bom desempenho dos profissionais, e desenvolvendo uma arquitetura de remuneração consistente e alinhada com as necessidades atuais e futuras da Companhia, e com as melhores práticas do mercado.

Ademais, especialmente por meio dos planos de incentivo de longo prazo adotados pela Companhia, as práticas remuneratórias buscam privilegiar melhorias na gestão da Companhia, proporcionando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e o desempenho de curto prazo. Os planos permitem à Companhia atrair e reter executivos e profissionais de alto nível, oferecendo-lhes, como vantagem adicional, a possibilidade de se tornarem acionistas da Companhia, nos termos e condições previstos nos planos.

A Companhia não possui uma política de remuneração formalmente aprovada.

**b) composição da remuneração, indicando:**

**(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

A remuneração dos administradores da Companhia poderá ser composta por (i) uma parcela fixa, composta essencialmente por um salário-base e, que poderá, conforme o caso, incluir benefícios diretos ou indiretos; (ii) uma parcela variável, correspondente aos valores anuais pagos a título de bônus ou no âmbito do programa de participação nos resultados ("PPR"); (iii) uma parcela baseada em ações, por meio da outorga de opções de compra ou subscrição de ações de emissão da Companhia, direcionada a executivos e profissionais-chave; e (iv) uma parcela baseada na outorga de ações restritas de emissão da Companhia, no âmbito dos planos de incentivo de remuneração baseada em ações, direcionada a executivos e profissionais-chave. A composição da remuneração dos membros de cada órgão da administração da Companhia é apresentada abaixo:

## 13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

### Conselho de Administração

Todos os membros do Conselho de Administração fazem jus a remuneração fixa mensal, composta por 12 pagamentos mensais ao ano. Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios ou a remuneração variável.

Os membros do Conselho de Administração podem receber remuneração diferenciada entre si, a depender das funções e atribuições a ele outorgadas, como, por exemplo, no caso do presidente do órgão.

### Conselho Fiscal

Durante o exercício social de 2020, os membros do Conselho Fiscal fizeram jus a remuneração fixa mensal, sem nenhum benefício direto ou indireto ou remuneração variável.

### Diretoria Estatutária

Os membros da Diretoria Estatutária da Companhia fazem jus a uma remuneração fixa, que inclui um salário fixo mensal e os seguintes benefícios: seguro de vida, assistência médica vale refeição e/ou vale alimentação e remuneração variável baseada no PPR. Atualmente, em virtude da pandemia provocada pelo vírus SARS-COV-2, causador da COVID-19, os membros da Diretoria Estatutária também fazem jus a uma ajuda de custo mensal para *Home Office*.

Adicionalmente, os membros da Diretoria Estatutária também são elegíveis aos Planos de Opção de Ações ("**Planos de Opções**"), aprovados, respectivamente, em 22 de julho de 2011, 04 de julho de 2013, 31 de outubro de 2013, 09 de outubro de 2015 e 20 de outubro de 2016 e integram o Plano de Incentivo a Longo Prazo e Retenção Baseado em Ações ("**ILP CVC**"), aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2017, o Plano de Incentivo a Longo Prazo e Retenção Baseado em Ações da Companhia ("**Novo ILP CVC**") aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2019 e o Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2020 ("**ILP 2020**")

Em 02 de junho de 2017, por sua vez, os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, aprovaram os Planos de Incentivo e Retenção Baseado em Ações para o Diretor Presidente e o Vice-Presidente Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia à época de referida aprovação ("**ILP CEO**" e "**ILP CFO**"), destinado a tais diretores, e que previa a transferência a eles de ações de emissão da Companhia, sem custos, mediante o cumprimento de certas metas pré-estabelecidas. O ILP CEO e o ILP CFO já foram encerrados. Também havia previsão de pagamento de bônus em dinheiro ao Diretor Presidente e o Vice-Presidente Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia à época de aprovação do ILP CEO e do ILP CFO, condicionado ao desempenho da Companhia e ao atingimento de metas pré-estabelecidas, em caso de cessação do exercício do cargo por término do prazo de vigência dos seus respectivos contratos em 31 de dezembro de 2018 – o que não ocorreu. Nos termos do ILP CEO e do ILP CFO, os valores recebidos a título de bônus por cessação de exercício do cargo deveriam, necessariamente, ser integralmente aplicados na aquisição de ações da Companhia no mercado. As ações adquiridas com a utilização desse bônus estariam sujeitas à obrigação de não negociação (*lock up*) por um período de 3 (três) anos a contar das datas de aquisições de ações por eles realizadas no âmbito do Plano de Ações.

Por fim, nota-se que, em 24 de março de 2020, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou Plano de Incentivo Baseado em Ações, tendo como único beneficiário o novo Diretor Presidente da Companhia ("**Plano de Incentivo CEO 2020**"), visando a incentivar e alinhar os interesses do executivo com os da Companhia a longo prazo. O Plano de Incentivo CEO 2020, que segue o modelo de ações restritas, prevê a entrega gradual de ações de emissão da Companhia ao

### 13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

beneficiário, condicionada a sua permanência na Companhia, seguindo cronograma indicado no documento, que estabelece: (i) a entrega de 1/3 das ações em até 30 dias da assinatura do respectivo contrato de concessão; (ii) a entrega de 1/3 das ações em até 1 ano da assinatura do contrato; e (iii) a entrega de 1/3 das ações em até 2 anos da assinatura do contrato.

#### Diretoria Não Estatutária

Os Diretores Não Estatutários da Companhia fazem jus a remuneração fixa, que inclui um salário fixo mensal e os seguintes benefícios: seguro de vida, assistência médica, vale refeição e/ou vale alimentação e remuneração variável baseada no PPR. Atualmente, em virtude da pandemia provocada pelo vírus SARS-COV-2, causador da COVID-19, os membros da Diretoria Não Estatutária também fazem jus a uma ajuda de custo mensal para *Home Office*.

Adicionalmente, os membros da Diretoria Não Estatutária poderão ser elegíveis aos Planos de Opção de Ações (“Planos de Opções”) e integram o Plano de Incentivo a Longo Prazo e Retenção Baseado em Ações (“Plano de Ações”), aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2017, o Plano de Incentivo a Longo Prazo e Retenção Baseado em Ações da Companhia (“ILP CVC”) aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2019 e o Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2020 (“ILP 2020”).

#### Comitês

A Companhia possui os seguintes comitês não estatutários: o Comitê de Auditoria e Partes Relacionadas, o Comitê de Pessoas e Remuneração e o Comitê de Estratégia e Inovação. Para os membros de comitê, que também fazem parte do Conselho de Administração, não há remuneração adicional paga pela participação nestes comitês. A Companhia tem a intenção de criar Política de Participação para os Comitês, a depender de sua aprovação, os membros dos comitês poderão ser remunerados.

Em 2020 foram remunerados apenas membros independentes, que tinham dedicação exclusiva nos comitês: sendo um membro do Comitê de Estratégia e Inovação, dois membros do Comitê de Auditoria e Partes relacionadas, e um membro que atuou pontualmente nos trabalhos de apuração dos indícios de erros contábeis de 2019, dentro do Comitê de Auditoria e Partes relacionadas. Todos eles fizeram jus a remuneração fixa mensal.

(ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

31/12/2021 – Previsto					
Elemento da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês	Conselho Fiscal
Salário ou pró-labore	100,00%	17,88%	24,91%	100,00%	100,00%
Benefícios	0,00%	0,54%	2,28%	0,00%	0,00%
Bônus	0,00%	0,87%	0,96%	0,00%	0,00%

**13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração**

<b>Participação de resultados</b>	0,00%	28,60%	27,11%	0,00%	0,00%
<b>Remuneração baseada em ações</b>	0,00%	52,11%	44,75%	0,00%	0,00%
<b>Total:</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

31/12/2020					
<b>Elemento da Remuneração</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Diretoria Não Estatutária</b>	<b>Comitês</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
<b>Salário ou pró-labore</b>	100,00%	19,51%	71,14%	100,00%	100,00%
<b>Benefícios</b>	0,00%	0,74%	6,42%	0,00%	0,00%
<b>Bônus</b>	0,00%	55,66%	15,54%	0,00%	0,00%
<b>Participação de resultados</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Remuneração baseada em ações</b>	0,00%	24,09%	6,91%	0,00%	0,00%
<b>Total:</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

31/12/2019					
<b>Elemento da Remuneração</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Diretoria Não Estatutária</b>	<b>Comitês</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
<b>Salário ou pró-labore</b>	100,00%	62,76%	64,00%	100,00%	100,00%
<b>Benefícios</b>	0,00%	1,70%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Bônus</b>	0,00%	11,88%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Participação de resultados</b>	0,00%	0,00%	36,00%	0,00%	0,00%
<b>Remuneração baseada em ações</b>	0,00%	23,66%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Total:</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração**

31/12/2018					
Elemento da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês	Conselho Fiscal
Salário ou pró-labore	99,85%	21,16%	64,00%	100,00%	100,00%
Benefícios	0,15%	0,46%	0,00%	0,00%	0,00%
Bônus	0,00%	10,94%	0,00%	0,00%	0,00%
Participação de resultados	0,00%	12,86%	36,00%	0,00%	0,00%
Remuneração baseada em ações	0,00%	54,57%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Total:</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

**(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**

A Companhia procura manter a competitividade e a atualidade de suas práticas de remuneração, incluindo os elementos da remuneração fixa e da remuneração variável, adotando como metodologia de cálculo e de reajuste para cada um dos elementos da remuneração, dentre outros critérios e parâmetros: (i) estudos de mercado voltados à avaliação do cargo e comparação das práticas da Companhia às de outras empresas de referência no mercado por meio da metodologia fornecida por consultoria global de remuneração, onde os cargos são comparados ao mercado selecionado e alinhados a uma tabela salarial de acordo com o peso/contribuição de cada cargo dentro da organização; (ii) índices oficiais de inflação; e (iii) negociação com o sindicato da respectiva categoria profissional.

**(iv) razões que justificam a composição da remuneração**

A remuneração da administração da Companhia é composta tanto por elementos de remuneração fixa (salário e benefícios, no caso da Diretoria), quanto por elementos de remuneração variável e baseada em ações, balanceados de modo a prover incentivos para melhoria de nossa gestão e a retenção de nossos profissionais, visando ao ganho pelo compromisso com os melhores resultados de curto, médio e longo prazo, bem como o alinhamento de interesses com os interesses dos acionistas da Companhia.

**(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para este fato**

Nos casos de cumulação de cargos no Conselho de Administração e na Diretoria Estatutária, os administradores em questão seriam remunerados somente pelo seu cargo na Diretoria Estatutária. Atualmente, não há cumulação de cargos e não existem membros não remunerados na administração da Companhia.

**c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração**

### **13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração**

A definição da remuneração fixa dos Diretores, membros do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria, baseia-se em estudos das práticas de mercado, não estando atrelada diretamente a indicadores de desempenho.

Para a determinação da remuneração variável e da remuneração baseada em ações da Diretoria, a Companhia utiliza como referência estudos de mercado, a meritocracia e o atingimento de metas relacionadas a indicadores de negócio. Também é definida a condição mínima de atingimento de EBITDA da Companhia e aprovação das metas do ano vigente pelo Conselho de Administração para estabelecer o PPR anual. Para cálculo do valor a ser pago, consideramos o *target* salarial por nível hierárquico, o atingimento de metas individuais/área e o atingimento de metas da Companhia. Os pagamentos acontecerão após a apuração das metas do período avaliado.

Embora não possua uma política formalizada, o Diretor Presidente e os demais diretores são avaliados periodicamente pelo seu desempenho em reuniões do Conselho de Administração. Todos os membros da Diretoria são avaliados anualmente, com base em metas e indicadores de desempenho estabelecidos pelo Conselho de Administração e assessorado pelo Comitê de Gente, órgão responsável em auxiliar na validação e no acompanhamento de metas, a partir do direcionamento estratégico e o resultado dessa avaliação reflete diretamente na remuneração variável dos Diretores. As metas englobam indicadores corporativos como, por exemplo, crescimento de vendas, de receita e lucro líquido e capital de giro, além de metas qualitativas como clima organizacional.

#### **d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho**

A parcela variável da remuneração dos membros da Diretoria da Companhia está vinculada ao desempenho da própria Companhia no período em questão. Sendo assim, os valores a serem pagos aos Diretores da Companhia a título de remuneração variável (bônus, PPR e baseada em ações) dependem dos resultados da Companhia e alcance de metas individuais dos seus administradores e principais executivos.

#### **e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo**

A estratégia de remuneração da Companhia acima descrita procura incentivar os colaboradores da Companhia a buscar a melhor rentabilidade das iniciativas de negócio desenvolvidos pela Companhia, por meio do alinhamento dos interesses dos colaboradores aos interesses da Companhia.

Em uma perspectiva de curto prazo, a Companhia busca obter tal alinhamento por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado e com o PPR ou Bônus.

A médio prazo, a Companhia prevê o pagamento de remuneração variável, inclusive por meio do PPR ou Bônus, visando a estimular o alcance e a superação de metas individuais e da Companhia, alinhadas ao orçamento e planejamento estratégico.

Por fim, a longo prazo, a Companhia prevê especialmente os planos de remuneração baseada em ações, por meio dos quais se privilegia o alinhamento de interesses entre administradores e a Companhia atrelando parte da remuneração desses administradores à valorização futura das ações.

### **13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração**

**f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Não existe remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

**g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

O Sexto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de outubro de 2016, prevê que o Conselho de Administração poderá estabelecer, para um ou mais participantes do plano, o direito de antecipar o exercício de suas opções na ocorrência de determinados eventos relacionados à transferência de controle da Companhia.

Adicionalmente, também nos termos do Sexto Plano de Opção de Compra de Ações, o Vice-Presidente Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia teve direito ao recebimento de bônus, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, a ser pago pela Companhia, em razão da venda da totalidade da participação acionária do BTC FIP (Grupo Carlye), o qual está contido na remuneração global da administração.

Nos termos do Plano de Incentivo CEO 2020, no caso de qualquer pessoa, física ou jurídica, se tornar titular da maioria das ações de emissão da Companhia, se tornando o acionista majoritário da Companhia, o beneficiário fará jus a receber a totalidade das ações restritas objeto do Plano de Incentivo CEO 2020, a serem entregues em até 30 (trinta) dias contados de tal data.

Para o ILP 2020, caso a (a) Companhia venha a ser incorporada, a ter as suas ações incorporadas, a ser fundida ou, por meio de qualquer reorganização societária, deixe de existir ou ter as suas Ações efetivamente negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; (b) a Companhia tenha o seu registro de companhia aberta cancelado ou alterado de categoria; (c) a Companhia seja liquidada ou dissolvida; ou ainda (d) na hipótese de um pessoa ou grupo de pessoas, seja por acordo, oferta pública ou de qualquer outra maneira, venha a assumir o controle da Companhia; a Data de Entrega (conforme definido no ILP 2020), em qualquer uma das hipóteses anteriores, será imediatamente antecipada para a data do evento em questão e a remuneração em ações devida a cada participante deverá ser integralmente calculada de acordo com os termos do plano.

**h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

**i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

A remuneração anual global dos administradores e do Conselho Fiscal é fixada pelos acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral, após proposta submetida pela administração da Companhia, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404, de 1976.

Cabe ao Conselho de Administração, após análise feita pelo Comitê de Pessoas e Remuneração, determinar, os honorários fixos e variáveis dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária e Não Estatutária, observado o limite da remuneração global anual aprovada em assembleia.

### **13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração**

**(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação de remuneração individual, indicando se há utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

A definição da remuneração individual dos administradores da Companhia considera as respectivas funções, atribuições e responsabilidades, além de estudos de mercado voltados para avaliação do cargo e comparação das práticas da Companhia às de outras empresas de referência no mercado, com vistas a assegurar a competitividade das práticas remuneratórias da Companhia.

**(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

A Companhia não possui uma política de remuneração formalmente aprovada, tendo as suas práticas acompanhadas e revistas anualmente, conforme o melhor entendimento do Conselho de Administração.

## 13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	3,00	13,00
Nº de membros remunerados	6,83	3,00	3,00	12,83
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	2.940.000,00	5.549.128,31	469.979,52	8.959.107,83
Benefícios direto e indireto	0,00	168.924,46	0,00	168.924,46
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
Participação de resultados	0,00	8.879.591,66	0,00	8.879.591,66
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	513.308,00	0,00	513.308,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	16.176.011,50	0,00	16.176.011,50
<b>Observação</b>	<p>Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR CVM/SEP/Nº 01/2021, os números de membros total e remunerados do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letras "b" e "c") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão (total e remunerados) apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p> <p>Adicionalmente, de acordo com o mesmo Ofício, os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.</p> <p>Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral.</p>	<p>Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR CVM/SEP/Nº 01/2021, os números de membros total e remunerados do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letras "b" e "c") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão (total e remunerados) apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p> <p>Adicionalmente, de acordo com o mesmo Ofício, os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral.</p>	<p>Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR CVM/SEP/Nº 01/2021, os números de membros total e remunerados foram apurados de acordo com a média anual do número de membros do órgão (total e remunerados) apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p> <p>Adicionalmente, de acordo com o mesmo Ofício, os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral.</p>	

Total da remuneração	2.940.000,00	31.556.963,93	469.979,52	34.966.943,45
----------------------	--------------	---------------	------------	---------------

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,83	4,25	3,00	14,08
Nº de membros remunerados	6,25	4,25	3,00	13,50
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	2.452.328,78	5.563.872,80	439.386,60	8.455.588,18
Benefícios direto e indireto	0,00	211.771,52	0,00	211.771,52
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	15.873.600,00	0,00	15.873.600,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	852.613,42	0,00	852.613,42
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	6.871.856,77	0,00	6.871.856,77
<b>Observação</b>	<p>Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR CVM/SEP/Nº 01/2021, os números de membros total e remunerados do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letras "b" e "c") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão (total e remunerados) apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p> <p>Adicionalmente, de acordo com o mesmo Ofício, os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.</p> <p>Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral.</p>	<p>Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR CVM/SEP/Nº 01/2021, os números de membros total e remunerados do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letras "b" e "c") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão (total e remunerados) apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p> <p>Adicionalmente, de acordo com o mesmo Ofício, os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral.</p>	<p>Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR CVM/SEP/Nº 01/2021, os números de membros total e remunerados do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letras "b" e "c") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão (total e remunerados) apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p> <p>Adicionalmente, de acordo com o mesmo Ofício, os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral.</p>	
<b>Total da remuneração</b>	2.452.328,78	29.373.714,51	439.386,60	32.265.429,89

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,33	3,00	14,33
Nº de membros remunerados	7,00	4,33	3,00	14,33
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	2.520.000,00	6.603.702,32	469.978,56	9.593.680,88
Benefícios direto e indireto	0,00	178.917,09	0,00	178.917,09
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	2.489.139,60	0,00	2.489.139,60
<b>Observação</b>	<p>Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR CVM/SEP/Nº 01/2021, os números de membros total e remunerados do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letras "b" e "c") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão (total e remunerados) apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p> <p>Adicionalmente, de acordo com o mesmo Ofício, os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.</p> <p>Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral.</p>	<p>Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR CVM/SEP/Nº 01/2021, os números de membros total e remunerados do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letras "b" e "c") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão (total e remunerados) apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p> <p>Adicionalmente, de acordo com o mesmo Ofício, os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral.</p>	<p>Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR CVM/SEP/Nº 01/2021, os números de membros total e remunerados do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letras "b" e "c") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão (total e remunerados) apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p> <p>Adicionalmente, de acordo com o mesmo Ofício, os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral.</p>	
<b>Total da remuneração</b>	2.520.000,00	10.521.759,01	469.978,56	13.511.737,57

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,42	5,92	2,00	15,34
Nº de membros remunerados	6,42	5,92	2,00	14,34
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	2.283.000,00	12.848.518,89	280.681,62	15.412.200,51
Benefícios direto e indireto	3.382,56	278.918,43	0,00	282.300,99
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	6.640.438,14	0,00	6.640.438,14
Participação de resultados	0,00	7.808.958,40	0,00	7.808.958,40
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	33.131.652,74	0,00	33.131.652,74
<b>Observação</b>	<p>Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR CVM/SEP/Nº 01/2021, os números de membros total e remunerados do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letras "b" e "c") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão (total e remunerados) apurado mensalmente, com duas casas decimais. Adicionalmente, de acordo com o mesmo Ofício, os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral.</p>	<p>Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR CVM/SEP/Nº 01/2021, os números de membros total e remunerados do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letras "b" e "c") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão (total e remunerados) apurado mensalmente, com duas casas decimais. Adicionalmente, de acordo com o mesmo Ofício, os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral.</p>	<p>Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR CVM/SEP/Nº 01/2021, os números de membros total e remunerados do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letras "b" e "c") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão (total e remunerados) apurado mensalmente, com duas casas decimais. Adicionalmente, de acordo com o mesmo Ofício, os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral.</p>	
<b>Total da remuneração</b>	2.286.382,56	60.708.486,60	280.681,62	63.275.550,78

**13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável****13.3 Remuneração variável**

<b>Exercício social corrente (2021)</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Número total de membros</b>	7,00	3,00	3,00	13,00
<b>Número de membros remunerados</b>	-	3,00	-	3,00
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	270.000	-	270.000
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	270.000	-	270.000
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	270.000	-	270.000
Valor efetivamente reconhecido no resultado	N/A-	N/A	N/A	N/A
<b>Participação no resultado</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	2.219.897,91	-	2.219.897,91
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	8.879.591,66	-	8.879.591,66
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	4.439.795,83	-	4.439.795,83
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

**13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável**

<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020*</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Número total de membros</b>	6,83	4,25	3,00	14,08
<b>Número de membros remunerados</b>	0,00	4,25	0,00	4,25
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	10.000.000,00	-	10.000.000
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	10.000.000,00	-	10.000.000
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	10.000.000,00	-	10.000.000
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	15.873.600,00	-	15.873.600,00
<b>Participação no resultado</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	2.207.832,65	-	2.207.832,65
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	8.831.330,59	-	8.831.330,59
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	4.415.665,30	-	4.415.665,30
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-

\* Do montante total realizado como bônus, R\$ 3.420.000,00 referem-se a Bônus de competência 2020, que para efeito caixa não entraram neste ano, mas que serão efetivamente pagos em Abril de 2021, juntamente com os demais bônus da Companhia.

**13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável**

<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019*</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Número total de membros</b>	<b>7,00</b>	<b>4,33</b>	<b>3,0</b>	<b>14,33</b>
<b>Número de membros remunerados</b>	<b>0,00</b>	<b>4,33</b>	<b>0,00</b>	<b>4,33</b>
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	<b>0</b>
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	<b>0</b>
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	<b>0</b>
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	1.250.000,00	-	1.250.000,00
<b>Participação no resultado</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	2.346.469,00	-	<b>2.346.469,00</b>
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	9.385.876,00	-	<b>9.385.876,00</b>
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	4.692.938,00	-	<b>4.692.938,00</b>
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-

**13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável**

<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Número total de membros</b>	<b>7,42</b>	<b>5,92</b>	<b>2,0</b>	<b>15,34</b>
<b>Número de membros remunerados</b>	<b>0</b>	<b>5,92</b>	<b>0</b>	<b>5,92</b>
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-		-	<b>0</b>
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	<b>0</b>
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	<b>0</b>
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	6.640.438,14	-	<b>6.640.438,14</b>
<b>Participação no resultado</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	3.244.640,83	-	<b>3.244.640,83</b>
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	12.978.563,33	-	<b>12.978.563,33</b>
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	6.489.281,67	-	<b>6.489.281,67</b>
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	7.808.958,40	-	<b>7.808.958,40</b>

## 13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

### 13.4 Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

#### a. Termos e condições gerais

##### Planos de Opções

Desde 22 de julho de 2011, a Companhia aprovou seis diferentes planos de opções de ações, sendo que na data deste Formulário de Referência somente havia obrigações em aberto com relação ao Quinto Plano e ao Sexto Plano, conforme descritos abaixo (“**Planos de Opção**”).

Além disso, de modo a manter as informações necessárias à adequada compreensão das seções seguintes do item 13, mantivemos as informações históricas relativo ao Quarto Plano, que ensejou no cumprimento de pagamento em ações até o exercício de 2018, data de corte das informações históricas referidas na Seção 13.5 deste Formulário.

Quanto aos demais planos, por não mais agregarem informações úteis aos usuários deste Formulário de Referência, esses deixaram de ser detalhados nesta seção.

##### Quarto Plano

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2013, os acionistas da Companhia aprovaram o Quarto Plano de Opções de Ações, modificado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 1º de setembro de 2014 e em 20 de outubro de 2016, em substituição ao Segundo Plano de Opção de Compra de Ações, com efeito retroativo a 10 de novembro de 2011, além de incluir a outorga de novas opções de compra de ações.

O objeto do Quarto Plano de Opções de Ações era a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia aos seus empregados considerados executivos-chave e que fossem indicados pelo Conselho de Administração para receberem opções, sujeitos a determinadas condições previstas no respectivo plano (“**Quarto Plano**”).

As opções concedidas no âmbito do Quarto Plano são da espécie “Time Based Options” (TBO) ou Exercício da Opção com base no Prazo do Vínculo Empregatício (100% do total), com a previsão de um cronograma de vesting de 5 (cinco) anos, sendo 0% no primeiro ano, 40% no segundo ano e 20% por ano nos demais anos, condicionado à permanência do participante como empregado, diretor ou prestador de serviços da Companhia durante o referido período.

##### Quinto Plano

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de outubro de 2015, os acionistas da Companhia aprovaram o Quinto Plano de Opções de Ações, modificado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de outubro de 2016 (“**Quinto Plano**”).

O objeto do Quinto Plano de Opções de Ações é a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia aos seus empregados considerados executivos-chave e que sejam

### 13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

indicados pelo Conselho de Administração para receberem opções, sujeitos a determinadas condições previstas no respectivo plano.

As opções concedidas no âmbito do Quinto Plano são da espécie “Time Based Options” (TBO) ou **Exercício da Opção com base no Prazo do Vínculo Empregatício (100% do total)**, com a previsão de um cronograma de *vesting* de 5 (cinco) anos, sendo 20% a cada ano, desde que o participante permaneça como executivos-chave da Companhia durante o referido período.

#### Sexto Plano

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de outubro de 2016, os acionistas da Companhia aprovaram o Sexto Plano de Opções de Ações. O objeto do Sexto Plano de Opções de Ações é a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia aos seus empregados considerados executivos-chave e que sejam indicados pelo Conselho de Administração para receberem opções, sujeitos a determinadas condições previstas no respectivo plano (“**Sexto Plano**” e, em conjunto com o Quinto Plano, “**Planos de Opção**”).

As opções concedidas no âmbito do Sexto Plano são da espécie “Time Based Options” (TBO) ou **Exercício da Opção com base no Prazo do Vínculo Empregatício (100% do total)**, conferindo ao beneficiário direito de exercer as opções, com base em um cronograma de *vesting* de 5 (cinco) anos, sendo 20% a cada ano, desde que permaneça como empregado, diretor ou prestador de serviços da Companhia durante o referido período.

O Sexto Plano previa, ainda, a possibilidade de *vesting* acelerado para o Diretor Financeiro da Companhia, no caso da consumação da venda, locação, transferência, transmissão ou outra alienação em dinheiro ou em outra contraprestação que não em espécie, em uma operação ou em uma série de operações correlatas, da totalidade de ações da Companhia detidas pelo FIP BTC ou de todos ou substancialmente todos os ativos da Companhia ou da Companhia e de suas subsidiárias, como um todo, a qualquer pessoa, exceto ao FIP BTC ou a uma sociedade coligada ao FIP BTC. Em tal ocasião, o Diretor Financeiro da Companhia teria o direito de exercer a totalidade das opções outorgadas pela Companhia no âmbito do Sexto Plano, nos prazos e termos lá previstos. Em 09 de novembro de 2016, o FIP BTC alienou parte significativa de sua posição em ações da Companhia na bolsa, por meio de venda em bloco, de modo que esse deixou de ser um acionista significativo da Companhia. Por ocasião de tal venda, o FIP BTC permaneceu com uma participação equivalente a 0,2% do capital social da Companhia, à época.

Adicionalmente, o Sexto Plano previa a possibilidade do principal executivo da área de comércio eletrônico da Companhia de substituição do direito de exercício de suas opções, já exercíveis ou não, parcial ou totalmente, pelo direito de exercício de opções de compra de ações de sociedade resultante de uma eventual reorganização societária realizada pela Companhia para segregar seu negócio de agências de viagens negócio de agências de viagens online, incluindo os ativos e operações dos websites [www.cvc.com.br](http://www.cvc.com.br) e [www.submarinoviagens.com.br](http://www.submarinoviagens.com.br), no limite máximo de 3% (três por cento) do total do capital social do negócio resultante da segregação dos negócios online.

#### Planos de Incentivo

### 13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

#### ILP CVC

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2017, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Incentivo a Longo Prazo e Retenção Baseado em Ações da Companhia – CVC (“**ILP CVC**”), destinado aos diretores da Companhia, diretores de sociedades controladas e determinados empregados da Companhia ou das sociedades controladas (gerentes com alto potencial).

O Conselho de Administração da Companhia ficou investido da competência para escolher os participantes dentre as pessoas elegíveis, bem como aprovar cada contrato a ser celebrado com os participantes, contemplando o número de ações restritas e os termos e condições para sua concessão.

Nos termos ILP CVC, para fazer jus ao direito de receber ações restritas da Companhia, o participante, a seu exclusivo critério, deverá utilizar percentual de sua remuneração variável (PPR) para adquirir ações de emissão da Companhia no mercado secundário da B3, e a Companhia se obriga a entregar um número adicional de ações aos participantes com base no percentual da remuneração variável do participante utilizada na aquisição das ações da Companhia no mercado secundário (matching).

Para que possam receber as ações do matching, os participantes possuem a obrigação de transferir tais ações as ações adquiridas no mercado somente após um período de *lock-up* de 3 (três) anos contado da data de aquisição das ações próprias pelo participante. Além disso, durante o período em questão, o participante não poderá alienar, transferir, alugar, ceder, empenhar ou oferecer em garantia quaisquer das ações adquiridas no mercado secundário para fins do matching, sob pena de perder o direito às ações restritas outorgadas pela Companhia.

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2019, os acionistas da Companhia aprovaram alterações em determinados termos e condições do ILP CVC. O ILP CVC, com as alterações implementadas (“Novo ILP CVC”), preserva as suas características nucleares, inclusive com relação a seus objetivos e regras de administração. As principais alterações realizadas no Novo ILP CVC estão sumarizadas abaixo:

(i) Ampliação do rol de pessoas elegíveis ao plano, que passa a contemplar também os diretores, estatutários ou empregados, de sociedades subsidiárias ou controladas direta ou indiretamente pela Companhia, em até 100%, de acordo com a performance;

(ii) ampliação do limite de empregados (gerentes de alto potencial) da Companhia, de subsidiárias ou sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia, que são elegíveis para participar do plano de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento) do total do quadro de gerentes;

(iii) alteração de limite máximo de diluição de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao ano em período de 10 (dez) anos, totalizando 3% (três por cento) do total de ações emitidas pela

### **13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações**

Companhia, para diluição máxima de 3% (três por cento) acumulada no período de até 6 (seis) anos;

(iv) inclusão de período de restrição de 12 (doze) meses após a aquisição como condição para a elegibilidade “Pessoas Elegíveis” provenientes de sociedades integral ou parcialmente adquiridas pela Companhia;

(v) criação de plano de entrega de ações restritas sem matching, limitado a 20% da diluição prevista no programa com matching.

#### **ILP CEO 2017 e ILP CFO 2017**

Em 02 de junho de 2017, por sua vez, os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, aprovaram os Planos de Incentivo e Retenção Baseado em Ações para o Diretor Presidente e o Vice-Presidente Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia à época de aprovação (“**ILP CEO 2017**” e “**ILP CFO 2017**”), destinado a tais diretores, e que previa a transferência a esses de ações de emissão da Companhia, sem custos, mediante o cumprimento de certas metas pré-estabelecidas. A transferência das ações também estava condicionada ao compromisso dos diretores de não transferir, de qualquer forma, as ações recebidas, nos prazos determinados no respectivo plano.

O ILP CEO 2017 e o ILP CFO 2017 foram encerrados dentro do exercício de 2019, uma vez que foi exercida a totalidade dos direitos à aquisição de ações restritas no âmbito dos dois planos. Não obstante, as informações referentes ao ILP CEO 2017 e ao ILP CFO 2017 permanecem refletidas neste Formulário de Referência para a adequada compreensão dos dados relativos a exercícios sociais anteriores.

#### **ILP 2020**

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2020, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações da Companhia (“**ILP 2020**”), que tem por objetivo recompensar os participantes que contribuem para o melhor desempenho da Companhia e valorização das ações, especialmente considerando o atual momento desafiador da economia no qual a Companhia ocupa papel de destaque para a retomada do setor de turismo.

O ILP 2020 tem por base a entrega de ações restritas aos participantes, que será gratuita e estará sujeita e dependerá do cumprimento e/ou verificação, conforme o caso, dos termos e condições previstas no ILP 2020 e nos contratos que forem celebrados com os participantes, tendo por base a variação do preço das ações da Companhia. Neste sentido, o pagamento da remuneração em ações será obrigatoriamente e parcialmente antecipado aos participantes nas datas previstas no ILP 2020 e nos percentuais indicados em cada uma delas, desde que na data em questão o Preço Atualizado (conforme definido no ILP 2020) seja superior ao Preço de Referência (conforme definido no ILP 2020). Caso não, será cumulado com o percentual seguinte e assim sucessivamente até 31 de março de 2025.

### **13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações**

Vale ressaltar, que embora o ILP 2020 tenha sido aprovado no final do ano de 2020, o mesmo passa a ter efeitos e efetivas contabilizações a partir de 2021,

#### **Plano de Incentivo CEO 2020**

Em 24 de março de 2020, os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, aprovaram plano de incentivo baseado em ações, tendo como único beneficiário o atual Diretor Presidente da Companhia ("**Plano de Incentivo CEO 2020**"), visando a incentivar e alinhar os interesses do executivo com os da Companhia a longo prazo. O Plano de Incentivo CEO 2020, que segue o modelo de ações restritas, prevê a entrega gradual de ações de emissão da Companhia ao beneficiário, condicionada a sua permanência na Companhia, seguindo cronograma indicado no documento, que estabelece: (i) a entrega de 1/3 das ações em até 30 dias da assinatura do respectivo contrato de concessão; (ii) a entrega de 1/3 das ações em até 1 ano da assinatura do contrato; e (iii) a entrega de 1/3 das ações em até 2 anos da assinatura do contrato.

#### **b. Principais objetivos dos planos**

##### **Planos de Opções**

Os Planos de Opção têm como principais objetivos atrair, motivar e reter os participantes a longo prazo, de forma a garantir que uma parte relevante do seu patrimônio esteja atrelada à geração de valor para a Companhia a longo prazo.

##### **Planos de Incentivo**

O ILP CVC, bem como sua atualização via o Novo ILP CVC, têm como objetivo: (i) estabelecer regras para que os seus participantes possam receber ações restritas de forma não onerosa; (ii) aumentar o alinhamento de longo prazo dos interesses dos seus participantes com os interesses dos acionistas, ampliando o senso de propriedade e o comprometimento dos seus participantes por meio do conceito de investimento e risco, atrelando o recebimento de ações restritas ao efetivo e satisfatório exercício das funções do participante na Companhia ou controlada desta e à performance individual dos demais participantes, quando aplicável; e (iii) fortalecer os incentivos para permanência e manutenção a longo prazo dos seus participantes.

Na mesma linha, o ILP CEO 2017 e o ILP CFO 2017 destinavam-se a definir as regras para a transferência de ações restritas aos participantes, de forma não onerosa, e a ampliar o alinhamento a médio prazo entre os interesses dos participantes e os interesses dos acionistas.

Os objetivos do ILP 2020 consistem em (i) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos participantes no êxito e na consecução dos objetivos sociais da Companhia e da controladas; e (ii) possibilitar à Companhia e às controladas atrair e manter a elas vinculados os participantes.

Finalmente, o Plano de Incentivo CEO 2020, destinado ao Diretor Presidente da Companhia, tem por principais objetivos incentivar e alinhar os interesses do executivo com os da

### **13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações**

Companhia a longo prazo, além de buscar a sua retenção, condicionando o recebimento de ações da Companhia a sua permanência no cargo.

#### **c. Forma como os planos contribuem para esses objetivos**

##### **Planos de Opções**

Os Planos de Opção conferem aos seus participantes a possibilidade de se tornarem acionistas da Companhia. Dessa maneira, espera-se que tal iniciativa estimule os participantes do plano a gerar mais valor para a Companhia, promovendo seu crescimento e maximizando seu lucro.

##### **Planos de Incentivo**

O Novo ILP CVC confere aos participantes a possibilidade de aumentar a sua participação na Companhia ou se tornarem acionistas da Companhia, estimulando a sua permanência na Companhia e, conforme o caso, o atingimento de metas referentes à sua performance individual. Dessa maneira, espera-se que tal iniciativa estimule os participantes a gerarem mais valor para a Companhia, promovendo seu crescimento e, conseqüentemente, maximizando seu lucro. O mesmo acontecia no caso do ILP CEO 2017 e do ILP CFO 2017, que conferiam aos participantes a possibilidade de aumentar a sua participação na Companhia ou se tornarem acionistas da Companhia, estimulando a sua permanência e, conforme o caso, o atingimento de metas referentes à sua performance individual. Dessa maneira, espera-se que tal iniciativa estimule os participantes a gerarem mais valor para a Companhia, promovendo seu crescimento e maximizando seu lucro.

O ILP 2020 foi desenhado de forma a estabelecer um alinhamento de longo prazo entre a Companhia, o participante e os acionistas, considerando as condições de desempenho da Companhia e valorização das ações da Companhia. O Conselho de Administração indicará os participantes elegíveis e aprovará os contratos a serem celebrados com cada um dos participantes e, salvo as exceções previstas no próprio ILP 2020, para que o participante faça jus ao recebimento da totalidade das ações objeto do contrato, ele deverá permanecer na Companhia ou nas controladas, conforme o caso, durante a vigência dos respectivos contratos, o que é importante para a retenção, dos participantes.

O Plano de Incentivo CEO 2020 confere ao Diretor Presidente a possibilidade de aumentar sua participação acionária na Companhia, estabelecendo remuneração baseada em ações condicionada à sua permanência no cargo e incentivando para que o CEO contribua para a maximização do valor das ações da Companhia e, conseqüentemente, para o incremento da sua própria remuneração.

#### **d. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia**

A Companhia não possui uma política formal de remuneração aprovada. Sem prejuízo, a Companhia possui como política a valorização da meritocracia, estabelecendo, no âmbito dos planos de remuneração baseada em ações, objetivos específicos para seus empregados e administradores, as quais devem ser cumpridos em troca de remuneração adicional ao final

### **13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações**

do período, seja na forma metas, o cumprimento de marcos temporais ou o atingimento de valorização das ações da Companhia, conforme o caso.

A Companhia acredita que os Planos de Opção, o ILP CEO 2017, o ILP CFO 2017, Novo ILP CVC, ILP 2020 e o Plano de Incentivo CEO 2020 adequam-se à sua política de meritocracia, alinhando interesses dos beneficiários aos da Companhia e criando incentivos que estimulam seus respectivos beneficiários/participantes a se manterem vinculadas à Companhia ou a perseguirem melhores resultados, pois estabelecem metas de performance e/ou períodos mínimos de permanência e/ou condição de valorização das ações da Companhia.

#### **e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo**

##### **Planos de Opções**

Os Planos de Opção alinham os interesses da Companhia, de seus administradores e de seus empregados a curto, médio e longo prazo já que estipulam cronogramas de *vesting* nos quais os beneficiários terão direito a exercer determinadas porcentagens das opções exercíveis em cada um dos 5 (cinco) aniversários da data da outorga, incentivando os beneficiários a otimizar os resultados operacionais, bem como retendo executivos-chave e empregados essenciais para a continuidade da performance da Companhia.

##### **Planos de Incentivo**

O ILP CEO 2017 e o ILP CFO 2017 alinhavam os interesses da Companhia e dos participantes a curto, médio e longo prazo, na medida em que estipulavam determinadas metas a serem cumpridas em um determinado período previsto em cada plano para que os participantes pudessem fazer jus às ações restritas, incentivando a retenção dos beneficiários e a busca de resultados sustentáveis que gerassem valor para as ações da Companhia ao longo do tempo.

Da mesma forma que o ILP CEO 2017 e o ILP CFO 2017, o Novo ILP CVC também alinha os interesses a curto, médio e longo prazo dos participantes com os interesses da Companhia, pois também amplia o senso de propriedade e o comprometimento dos participantes, ao atrelar o recebimento de ações restritas à performance individual dos participantes e à permanência destes nas funções exercidas.

O ILP 2020 foi elaborado como forma de alinhar interesses dos participantes aos da Companhia, sendo parcela relevante da remuneração destes, visando a incentivar o comprometimento dos participantes ao longo dos anos em que atuarem na Companhia.

As condições determinadas no plano para a outorga das Ações Referência (conforme definido no ILP 2020) aos participantes estimula diretamente um alinhamento de interesses com a Companhia em curto, médio e longo prazo, já que o recebimento das Ações Referência pelo participante depende diretamente da comparação entre o Preço Atualizado e o Preço Inicial ou o Preço de Referência (todos conforme definidos no ILP 2020), conforme o caso, durante o período de 5 (cinco) anos. Adicionalmente, as regras do Plano visam garantir que os

### **13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações**

participantes permanecerão, em determinados casos, expostos à performance da Companhia mesmo depois do seu desligamento, conforme descrito no ILP 2020.

O Plano de Incentivo CEO 2020 foi estruturado como mecanismo de alinhamento de interesses a curto, médio e longo prazo com os da Companhia, pois consiste em parcela relevante da remuneração do Diretor Presidente que prevê uma entrega de ações na data da assinatura do contrato e outras duas entregas anuais condicionadas à permanência deste no cargo, o que visa a incentivar o seu comprometimento ao longo dos anos à frente da Companhia.

#### **f. Número máximo de ações abrangidas**

##### **Planos de Opções**

Nos termos do Quinto Plano, o número máximo de ações disponíveis para o exercício das Opções está limitado a 1.363.000 ações ordinárias de emissão da Companhia.

Nos termos do Sexto Plano, o número máximo de ações disponíveis para o exercício das Opções está limitado a 1.500.000 ações ordinárias de emissão da Companhia.

##### **Planos de Incentivo**

O ILP CEO 2017 limitava as ações restritas que poderiam ser entregues ao número máximo de 2.039.000 ações ordinárias de emissão da Companhia.

Já o ILP CFO 2017, por sua vez, previa o limite máximo de 274.000 ações ordinárias de emissão da Companhia que poderiam ser entregues.

Quanto ao Novo ILP CVC observam-se as regras abaixo:

(i) O número máximo de ações restritas que poderão ser concedidas de acordo com o Plano estará limitado a 3% (três por cento) do capital social da Companhia na data de aprovação do Novo ILP CVC, observada a diluição acumulada no período de até 6 (seis) anos.

(ii) As ações restritas que serão entregues em decorrência dos planos de matching de anos anteriores não serão consideradas para fins de cômputo da quantidade máxima de ações restritas prevista no Novo ILP CVC.

(iii) O Programa sem matching deverá observar o limite de distribuição de até 20% (vinte por cento) do total da diluição resultante do Programa com matching.

O número total máximo de ações restritas que poderão ser entregues no âmbito do ILP 2020 é de 8.000.000 (oito milhões) ações de emissão da Companhia.

Por fim, o Plano de Incentivo CEO 2020 prevê a entrega de um total máximo de 600.000 ações de emissão da Companhia, correspondentes, na data de sua aprovação, a cerca de 0,40% do capital social total, em bases totalmente diluídas. Esse número será ajustado de forma a

### **13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações**

manter o percentual de 0,40% (zero vírgula quarenta por cento) do capital social da Companhia, em bases totalmente diluídas, em razão de (a) bonificação, desdobramento ou grupamento de ações de emissão da Companhia. ou (b) de emissão de ações no contexto de aumentos de capital aprovados a partir de 24 de março de 2020.

#### **g. Número máximo de opções a serem outorgadas**

No caso dos Planos baseados em ações restritas, conforme descritos acima, considerando sua natureza— que consiste na entrega de ações (e não opções de compra de ações), as informações não são aplicáveis à esta seção.

Nos termos do Aditivo ao Quarto Plano, o número máximo de opções a serem outorgadas está limitado a 1.860.300 ações ordinárias de emissão da Companhia.

Nos termos do Quinto Plano, o número máximo de ações disponíveis para o exercício das opções está limitado a 1.363.000 ações ordinárias de emissão da Companhia.

Nos termos do Sexto Plano, o número máximo de ações disponíveis para o exercício das opções está limitado a 1.500.000 ações ordinárias de emissão da Companhia.

#### **h. Condições de aquisição de ações**

##### **Planos de Opções**

No âmbito dos Planos de Opções, uma vez outorgadas as opções, estas poderão ser exercidas pelo prazo de 10 (dez) anos contados da data da respectiva outorga e as ações poderão ser subscritas desde que atendidas as exigências e condições previstas nos Planos de Opções, e desde que respeitados os termos dos contratos de compra e venda de ações celebrados com os participantes.

##### **Planos de Incentivo**

Nos termos do Novo ILP CVC, o Conselho de Administração da Companhia condicionará a transferência das ações restritas aos participantes, (a) no caso do programa com matching: (i) a não ocorrência de qualquer hipótese de desligamento previstas no Novo ILP CVC, até o término do período de *lock-up*; e (ii) à aquisição e à manutenção da titularidade de todas as ações adquiridas no mercado secundário pelo participante durante o período de *lock-up*; e (b) no caso do programa sem matching, a não ocorrência de qualquer hipótese de desligamento previstas no Novo ILP CVC até o término do período de manutenção previsto no Novo ILP CVC.

Nos termos do ILP CEO 2017, as ações poderiam ser transferidas para o Diretor Presidente desde que se verificasse: (i) a continuidade do vínculo empregatício e/ou estatutário, conforme o caso, até o fim do período aquisitivo estabelecido; (ii) o cumprimento satisfatório e tempestivo de determinadas metas, que incluem a definição de nova estrutura organizacional da Companhia e a seleção de substituto e coordenação do procedimento de sucessão do Diretor Financeiro; e (iii) a verificação de valor positivo resultante da equação

### 13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

matemática, prevista no ILP CEO 2017, para a definição da quantidade de ações restritas que seriam entregues pela Companhia.

De forma semelhante, o ILP CFO 2017 previa que as ações poderiam ser transferidas para o participante desde que se verificasse: (i) a continuidade do vínculo empregatício e/ou estatutário, conforme o caso, até o fim do período aquisitivo estabelecido; (ii) o cumprimento satisfatório e tempestivo de determinadas metas, que incluem a indicação de um potencial sucessor para si mesmo, o treinamento do seu potencial sucessor e o compromisso de não se desligar da Companhia até o fim de 2018; e (iii) a verificação de valor positivo resultante da equação matemática, prevista no ILP CFO 2017, para a definição da quantidade de ações restritas que seriam entregues pela Companhia.

Quanto ao ILP 2020, a outorga de Ações Referência aos participantes no âmbito do plano será gratuita e estará sujeita e dependerá do cumprimento e/ou verificação, conforme o caso, dos termos e condições previstas no plano e nos contratos que forem celebrados com os participantes.

Cada Contrato contemplará uma quantidade de Ações Referência em relação às quais os respectivos Participantes terão calculada a sua Remuneração em Ações.

A quantidade de Ações a ser entregue a cada Participante como Remuneração em Ações será calculada da seguinte forma:

$$\text{Quantidade de Ações} = \frac{[(A - B) * C] - I}{A}$$

Onde,

(A) corresponde ao Preço Atualizado;

(B) corresponde ao Preço Inicial;

(C) corresponde ao número de Ações Referência outorgadas ao Participante; e

(I) corresponde ao valor do imposto de renda retido na fonte e/ou quaisquer outros tributos sobre a Remuneração em Ações que sejam devidos pelos Participantes.

As ações restritas outorgadas no âmbito do Plano de Incentivo CEO 2020 somente serão transferidas para o executivo mediante a continuidade do seu vínculo estatutário com a Companhia pelo período nesse previsto.

#### i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

##### Planos de Opções

Nos termos dos contratos individuais dos Planos de Opção, o preço de exercício das opções a ser pago pelos participantes será: (i) R\$13,93 a R\$15,06 por ação, no âmbito do Quinto Plano; e (ii) apurado com base na cotação das ações da Companhia na BM&FBOVESPA, atual B3, no pregão do dia útil imediatamente anterior à data da outorga, no âmbito do Sexto Plano, sendo que, após essa data, o preço de exercício será corrigido pela variação do IPCA até a data do efetivo exercício das opções.

### **13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações**

O preço de exercício estará definido nos contratos individuais celebrados com cada beneficiário de cada Plano de Opções, corrigido pela variação do IPCA desde a data da outorga das opções até a data de seu efetivo exercício.

O preço de exercício será ajustado na forma considerada apropriada pelo Conselho de Administração em razão de (i) alteração na estrutura de capital da Companhia; (ii) bonificação em ação, desdobramento ou grupamento de ações promovidos pela Companhia; ou (iii) quaisquer reorganizações societárias, recapitalizações, fusões, incorporações, permuta de ações, cisão, liquidação ou dissolução envolvendo a Companhia, observado que tal ajuste não representará um aumento relativo do preço de exercício.

#### **Planos de Incentivo e Plano de Incentivo CEO 2020**

Para o ILP CEO 2017, o ILP CFO 2017, Novo ILP CVC, ILP 2020 e o Plano de Incentivo CEO 2020, o preço de exercício não é aplicável, tendo em vista que as ações restritas serão entregues aos participantes a título gratuito.

#### **j. Critérios para fixação do prazo de exercício**

##### **Planos de Opções**

Nos termos dos Planos de Opção, as opções poderão ser exercidas pelo participante durante o prazo de 10 (dez) anos contados da data da respectiva outorga, não podendo o vesting ser antecipado pelo beneficiário.

As opções não exercidas no prazo de exercício restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

A Companhia terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do Termo de Exercício de Opção, para efetuar a transferência ou emissão das ações da Companhia para o participante, contra a assinatura do competente boletim de subscrição ou ordem de transferência de ações, conforme o caso, e o recebimento do preço de exercício.

A negociação das ações pelo beneficiário deverá estar de acordo com a Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia. Para todos os Planos de Opção, poderão ser estabelecidas restrições ao exercício das opções em datas que antecedem a divulgação de resultados trimestrais ou anuais, bem como de fatos relevantes pela Companhia.

#### **QUARTO PLANO (TBO)**

Sujeito à continuidade do participante na Companhia até a data de vesting aplicável, as opções se tornarão exercíveis durante um período de 5 (cinco) anos, de acordo com o cronograma abaixo:

**13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações**

Data de Vesting	Porcentagem exercível
Primeiro aniversário da data de outorga	0%
Segundo aniversário da data de outorga	40%
Terceiro aniversário da data de outorga	20%
Quarto aniversário da data de outorga	20%
Quinto aniversário da data de outorga	20%

A partir do vesting de 40% (quarenta por cento) das opções no segundo aniversário da data de outorga, o participante somente poderá vender até 20% (vinte por cento) das ações decorrentes do exercício das opções exercíveis, durante o prazo de 1 (um) ano a contar do vesting.

**QUINTO PLANO (TBO)**

Sujeito à continuidade do participante na Companhia até a data de *vesting* aplicável, as opções se tornarão exercíveis durante um período de 5 (cinco) anos, de acordo com o cronograma abaixo:

Data de Vesting	Porcentagem exercível
Primeiro aniversário da data de outorga	20%
Segundo aniversário da data de outorga	20%
Terceiro aniversário da data de outorga	20%
Quarto aniversário da data de outorga	20%
Quinto aniversário da data de outorga	20%

O participante terá o direito de exercer a totalidade das opções após a conclusão de cada aniversário da data de outorga conforme acima descrito, desde que o participante continue a desenvolver a sua função na Companhia ou caso seja demitido sem justa causa pela Companhia. O participante não poderá, durante o prazo de 1 (um) ano a contar de cada data de *vesting*, alienar qualquer das ações decorrentes do exercício destas opções.

No entanto, caso um evento de venda, nos termos do Quinto Plano, resulte na transferência de controle da Companhia, o participante terá o direito de exercer a totalidade das opções após a conclusão de cada aniversário da data de outorga conforme acima descrito, desde que o participante continue a desenvolver a sua função na Companhia ou caso seja demitido sem justa causa pela Companhia. O direito estabelecido neste parágrafo não é aplicável: (a) àqueles que se tornem participantes após a data de encerramento do evento de venda; e (b) ao participante que deixe de exercer sua função por demissão voluntária ou que seja demitido por justa causa.

### 13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

#### SEXTO PLANO (TBO)

Sujeito à continuidade do participante na Companhia até a data de *vesting* aplicável, as opções tornarão exercíveis durante um período de 5 (cinco) anos, de acordo com o cronograma abaixo:

Data de Vesting	Porcentagem exercível
Primeiro aniversário da data de outorga	20%
Segundo aniversário da data de outorga	20%
Terceiro aniversário da data de outorga	20%
Quarto aniversário da data de outorga	20%
Quinto aniversário da data de outorga	20%

O participante não poderá, durante o prazo de 1 (um) ano a contar de cada data de *vesting*, alienar qualquer das ações decorrentes do exercício destas opções, exceto no caso de *Vesting Acelerado*, conforme definido abaixo.

No entanto, exclusivamente no que se refere às opções detidas pelo CFO da Companhia, no caso de um Evento de Venda (conforme definido no Sexto Plano), o CFO da Companhia possuía o direito de exercer a totalidade das opções outorgadas pela Companhia no maior dos seguintes prazos: (i) 60 (sessenta) dias após a conclusão do Evento de Venda; ou (ii) 5 (cinco) dias após a conclusão de qualquer período de *lock-up* aplicável relacionado ao Evento de Venda, desde que o CFO da Companhia continue a desenvolver a sua função na Companhia ou caso seja demitido sem justa causa pela Companhia ("**Vesting Acelerado**"), observado que o prazo máximo para o referido exercício é de 10 (dez) anos.

#### Planos de Incentivo

Para o ILP CEO 2017, o ILP CFO 2017, Plano de Incentivo CEO 2020, Novo ILP CVC e ILP 2020, o prazo de exercício não é aplicável, tendo em vista que não se trata de um plano de opção de compra de ações, nos moldes do art. 168, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, mas de remuneração baseada na entrega de ações.

#### k. Forma de liquidação

##### Planos de Opções

Nos termos dos Planos de Opção, o pagamento deverá ser feito (i) à vista, em dinheiro, no ato da aquisição das ações objeto do Plano por meio do exercício das opções, ou (ii) no caso de exercício das opções com vistas ao exercício do direito de *tag along* pelo participante ou do direito de *drag along* pela parte vendedora, o pagamento será feito nas mesmas datas do cronograma de recebimento da venda a ser realizada pela parte vendedora.

##### Planos de Incentivo e Plano de Incentivo CEO 2020

Para o ILP CEO 2017, o ILP CFO 2017, Novo ILP CVC, ILP 2020 e o Plano de Incentivo CEO 2020, a forma de liquidação não é aplicável, tendo em vista que não se trata de um plano de opção

### **13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações**

de compra de ações, nos moldes do art. 168, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, mas de remuneração baseada na entrega de ações.

#### **I. Restrições à transferência das ações**

##### **Planos de Opções**

Com relação aos Planos de Opções de Ações há restrição contratual à alienação de ações objeto dos Planos de Opções de Ações (*lock-up*) de 1 (um) ano para cada parcela de opções exercidas.

##### **Planos de Incentivo**

Quanto ao Novo ILP CVC, embora esse não possua restrição quanto à alienação das ações restritas, esse possui um período de *lock-up* de 3 (três) anos referente às ações próprias adquiridas pelo participante, a contar da respectiva data de aquisição, durante o qual o participante não pode alienar, transferir, alugar, ceder, empenhar ou oferecer em garantia tais ações adquiridas no mercado secundário, sob pena de perda do direito às ações restritas.

No caso do ILP CEO 2017 e do ILP CFO 2017, exceto mediante consentimento prévio e escrito por parte da Companhia, os participantes possuíam a obrigação de não transferir ou onerar, sob qualquer forma, até 31 de dezembro de 2019, as ações recebidas no âmbito do respectivo plano.

No caso do Plano de Incentivo CEO 2020, por sua vez, as restrições estão relacionadas aos marcos temporais previstos para entrega das ações ao executivo, não havendo, em regra, vedações a sua posterior transferência por parte do beneficiário.

Com relação ao ILP 2020, uma vez transferidas aos participantes, as ações estarão livres e desembaraçadas, podendo ser alienadas a qualquer tempo, observadas as restrições à negociação previstas nas normas legais e regulamentares aplicáveis e os termos da Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia.

#### **m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

##### **Planos de Opções**

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações e/ou aos efeitos fiscais nos Planos de Opções poderá levar à sua revisão parcial ou integral, ou mesmo sua suspensão ou extinção, a critério do Conselho de Administração. Adicionalmente, o preço de exercício (ou se necessário, o número e a espécie e classe de opções outorgadas e o número e a espécie e classe de ações) será ajustado na forma considerada apropriada pelo Conselho de Administração em razão de (i) alteração na estrutura de capital da Companhia tal como bonificação em ação, desdobramento ou grupamento de ações promovidos pela Companhia; ou (ii) quaisquer reorganizações societárias, recapitalizações, fusões,

### **13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações**

incorporações, permuta de ações, cisão, liquidação ou dissolução envolvendo a Companhia, observado que tal ajuste não representará um aumento relativo do preço de exercício.

#### **Planos de Incentivo**

Com relação ao Novo ILP CVC, o número, a espécie e a classe das ações restritas serão ajustadas na forma considerada apropriada pelo Conselho de Administração, em razão de (i) bonificação em ação, desdobramento ou grupamento de ações promovidos pela Companhia; ou (ii) quaisquer reorganizações societárias, recapitalizações, fusões, incorporações, permuta de ações, cisão, liquidação ou dissolução envolvendo a Companhia, respeitados e mantidos os direitos dos participantes.

No ILP CEO 2017 e no ILP CFO 2017, o número, a espécie e a classe das ações restritas previstas no contrato seriam ajustadas na forma considerada apropriada pelo Conselho de Administração em razão de (i) alteração na estrutura de capital da Companhia; (ii) bonificação em ação, desdobramento ou grupamento de ações promovidos pela Companhia; ou (iii) quaisquer reorganizações societárias, recapitalizações, fusões, incorporações, permuta de Ações, cisão, liquidação ou dissolução envolvendo a Companhia, respeitados e mantidos os direitos do Participante.

Com relação ao ILP 2020, o preço inicial e o preço de referência serão atualizados para descontar valores pagos a cada ação a título de dividendos, juros sobre capital próprio ou redução do capital social, bem como serão ajustados em razão de alteração do número de ações decorrentes de desdobramentos, grupamentos ou bonificações de ações da Companhia. Adicionalmente, caso a (a) Companhia venha a ser incorporada, a ter as suas ações incorporadas, a ser fundida ou, por meio de qualquer reorganização societária, deixe de existir ou ter as suas ações efetivamente negociadas na B3; (b) a Companhia tenha o seu registro de companhia aberta cancelado ou alterado de categoria; (c) a Companhia seja liquidada ou dissolvida; ou ainda (d) na hipótese de um pessoa ou grupo de pessoas, seja por acordo, oferta pública ou de qualquer outra maneira, venha a assumir o controle da Companhia; a data de entrega, em qualquer uma das hipóteses anteriores, será imediatamente antecipada para a data do evento em questão e a remuneração em ações devida a cada participante deverá ser integralmente calculada na forma do plano.

O Plano de Incentivo CEO 2020, estabelece que qualquer alteração legal significativa referente à regulamentação das sociedades por ações, companhias abertas, legislação trabalhista ou efeitos fiscais, poderá levar a sua revisão integral, observados os direitos do executivo até tal data. Adicionalmente, em caso de bonificação, desdobramento, grupamento de ações ou aumento de capital aprovado a partir de 24 de março de 2020, a quantidade de ações previstas será ajustada para garantir ao CEO o recebimento de ações representando 0,4% do capital social em bases totalmente diluídas.

#### **n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

### 13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

#### Planos de Opções

Em caso de ocorrência de qualquer ato ou fato que ponha fim à relação jurídica do titular da opção com a Companhia, exceto por justa causa, falecimento ou invalidez permanente, abrangendo, entre outras, as hipóteses de desligamento voluntário do participante, pedido de demissão, renúncia ao cargo, destituição, substituição ou não reeleição como diretor estatutário sem vínculo de emprego e rescisão sem justa causa de contrato de trabalho (“**Desligamento**”), todas as opções que não tenham se tornado *vested/exercíveis* até o momento do Desligamento serão imediatamente canceladas e todas as opções que tenham se tornado exercíveis (*vested*), porém ainda não exercidas, poderão ser exercidas pelo participantes no prazo de até 90 (noventa dias) dias contado do Desligamento, a seu exclusivo critério.

No caso de falecimento e invalidez permanente do participante, todas as opções que não tenham se tornado exercíveis (*vested*) até o momento do Desligamento serão imediatamente canceladas e todas as opções que tenham se tornado *vested* mas não tenham sido ainda exercidas poderão ser exercidas pelo participante, ou seus herdeiros e/ou sucessores, no prazo de até 180 (cento e oitenta dias) dias contado da data do falecimento ou da invalidez permanente, a seu exclusivo critério.

#### Planos de Incentivo

Nos termos do Novo ILP CVC, em caso de desligamento do participante por sua iniciativa ou em caso de desligamento por justa causa do participante a qualquer momento durante o período de *lock-up* ou período aquisitivo, conforme o caso, o participante deixará de fazer jus ao direito de receber as ações restritas ainda não entregues.

Em caso de desligamento do participante por iniciativa da Companhia, sem justa causa, por falecimento, aposentadoria ou invalidez permanente, a qualquer momento durante o período de *lock-up* ou o período aquisitivo, conforme o caso, o participante fará jus ao recebimento, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do desligamento, do número de ações restritas calculado *pro rata temporis* em relação ao período de *lock-up* ou ao período aquisitivo, transcorrido até a data do desligamento.

A presente seção não é relevante para o ILP CEO 2017 e do ILP CFO 2017, dado que todas as ações englobadas pelos planos em questão já foram entregues.

Já para o ILP 2020, as regras abaixo devem ser observadas:

Na hipótese de término do contrato de trabalho ou mandato do participante por justa causa, por pedido de demissão, renúncia voluntária ou aposentadoria serão observadas as seguintes disposições:

(a) o participante permanecerá com a propriedade das ações que já lhe tenham sido transferidas a título de antecipação da remuneração em ações até a data do evento que originar o término do contrato de trabalho ou mandato do participante; e

**13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações**

(b) o participante perderá integralmente o direito a receber qualquer remuneração em ações adicional, tendo por base as Ações Referência que lhe foram outorgadas.

Na hipótese de término do contrato de trabalho ou mandato do Participante sem justa causa, serão observadas as seguintes disposições:

(a) o participante permanecerá com a propriedade das ações que já lhe tenham sido transferidas a título de antecipação da remuneração em ações até a data do evento que originar o término do contrato de trabalho ou mandato do participante;

(b) o participante fará jus a receber, proporcionalmente ao período trabalhado no ano corrente em que ocorrer o término do contrato de trabalho ou mandato do participante (*pro rata temporis* – considerando-se o ano iniciado em 1º de abril), a remuneração em ações que deveria ser antecipada ou paga nos termos deste plano em relação a tal ano; sendo certo que tal pagamento somente será devido nas datas previstas no ILP 2020 e na medida em que o Preço Atualizado seja superior ao Preço de Referência ou ao Preço Inicial, conforme aplicável; e

(c) o participante perderá integralmente o direito a receber a remuneração em ações referentes aos anos subsequentes ao evento que originar o término do contrato de trabalho ou mandato do participante, caso aplicável, em relação às Ações Referência que lhe foram outorgadas.

Na hipótese de decorrência de invalidez permanente ou morte do participante, serão observadas as seguintes disposições:

(a) o participante ou os seus herdeiros, sucessores ou representantes legais permanecerão com a propriedade das ações que já tenham sido transferidas ao participante a título de antecipação da remuneração em ações até a data do evento que ocorrer a invalidez permanente ou falecimento do participante;

(b) o participante ou os seus herdeiros, sucessores ou representantes legais farão jus a receber, integralmente, a remuneração em ações que deveria ser antecipada ou paga nos termos deste plano em relação ao ano corrente em que ocorrer a invalidez permanente ou morte do participante; sendo certo que tal pagamento somente será devido nas datas previstas no ILP 2020, e na medida em que o Preço Atualizado seja superior ao Preço de Referência ou ao Preço Inicial, conforme aplicável; e

(c) o participante ou os seus herdeiros, sucessores ou representantes legais perderão integralmente o direito a receber a remuneração em ações referentes aos anos subsequentes ao evento de invalidez permanente ou falecimento, caso aplicável, em relação às Ações Referência que lhe foram outorgadas.

Nos termos do Plano de Incentivo CEO 2020, em caso de desligamento por sua iniciativa própria ou sem justa causa ou justa causa, o beneficiário não fará jus às ações ainda não entregues.

**13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações****13.5 Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária****Remuneração baseada em ações - Exercício social corrente (2021) – Prevista****Diretoria Estatutária <sup>(1)</sup>**

	Primeiro Plano	Terceiro Plano		Quarto Plano	Quinto Plano	Sexto Plano	ILP CEO e CFO	ILP CVC	Plano de Incentivo CEO 2020	ILP 2020
	Tranche 1.1	Tranche 3.1	Tranche 3.2	Tranche 4.1	Tranche 5.1	Tranche 6.1				
(Reais)	TBO <sup>(2)</sup>	TBO	TBO	TBO	TBO	TBO	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Número total de membros<sup>(3)</sup></b>	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
<b>Número de membros remunerados</b>	0	0	0	0	0	0	0	2	1	3
Preço médio ponderado de exercício:										
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	4,99	11,82	11,82	11,82	15,79	10,32	N/A	N/A	N/A	N/A
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,09%	0,20%	0,50%

(1) Não estão contempladas as opções e ações restritas destinadas aos nossos diretores não estatutários.

(2) *Time Based Options*. Vide item 13.4 para maiores detalhes acerca de nossos Planos de Opções.

(3) Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/21, o número de membros total da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

**13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações****Remuneração baseada em ações - Exercício social encerrado em 31 de dezembro 2020****Diretoria Estatutária <sup>(1)</sup>**

	Primeiro Plano	Terceiro Plano		Quarto Plano	Quinto Plano	Sexto Plano	ILP CEO e CFO	ILP CVC	Plano de Incentivo CEO 2020
	Tranche 1.1	Tranche 3.1	Tranche 3.2	Tranche 4.1	Tranche 5.1	Tranche 6.1			
(Reais)	TBO <sup>(2)</sup>	TBO	TBO	TBO	TBO	TBO	N/A	N/A	N/A
<b>Número total de membros<sup>(3)</sup></b>	4,25	4,25	4,25	4,25	4,25	4,25	4,25	4,25	4,25
<b>Número de membros remunerados</b>	0	0	0	0	0	1	0	3	1
Preço médio ponderado de exercício:									
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	4,99	11,82	11,82	11,82	15,79	10,32	N/A	N/A	N/A
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas (ou entrega de ações)</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,18%	0,00%	0,10%	0,35%

(1) Não estão contempladas as opções e ações restritas destinadas aos nossos diretores não estatutários.

(2) *Time Based Options*. Vide item 13.4 para maiores detalhes acerca de nossos Planos de Opções.

(3) Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/21, o número de membros total da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

**13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações****Remuneração baseada em ações - Exercício social encerrado em 31 de dezembro 2019****Diretoria Estatutária <sup>(1)</sup>**

	Primeiro Plano	Terceiro Plano	Quarto Plano	Quinto Plano	Sexto Plano	ILP CEO e CFO	ILP Geral	
	Tranche 1.1	Tranche 3.1	Tranche 3.2	Tranche 4.1	Tranche 5.1	Tranche 6.1		
(Reais)	TBO <sup>(2)</sup>	TBO	TBO	TBO	TBO	TBO	N/A	N/A
<b>Número total de membros<sup>(3)</sup></b>	4,33	4,33	4,33	4,33	4,33	4,33	4,33	4,33
<b>Número de membros remunerados</b>	0	0	0	1	0	1	2	4
Preço médio ponderado de exercício:								
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	4,99	11,82	11,82	11,82	15,79	10,32	N/A	N/A
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas (ou entrega de ações)</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,13%	0,06%	0,34%	0,84%	0,21%

(1) Não estão contempladas as opções e ações restritas destinadas aos nossos diretores não estatutários.

(2) *Time Based Options*. Vide item 13.4 para maiores detalhes acerca de nossos Planos de Opções.

(3) Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/21, o número de membros total da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

**13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações****Remuneração baseada em ações - Exercício social encerrado em 31 de dezembro 2018****Diretoria Estatutária <sup>(1)</sup>**

	Primeiro Plano	Terceiro Plano		Quarto Plano	Quinto Plano	Sexto Plano	ILP CEO e CFO	ILP Geral
	Tranche 1.1	Tranche 3.1	Tranche 3.2	Tranche 4.1	Tranche 5.1	Tranche 6.1		
(Reais)	<b>TBO<sup>(2)</sup></b>	<b>TBO</b>	<b>TBO</b>	<b>TBO</b>	<b>TBO</b>	<b>TBO</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>
<b>Número total de membros<sup>(3)</sup></b>	5,92	5,92	5,92	5,92	5,92	5,92	5,92	5,92
<b>Número de membros remunerados</b>	1	1	1	3	2	1	2	3
Preço médio ponderado de exercício:								
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	4,99	11,82	11,82	11,82	15,79	10,32	N/A	N/A
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas (ou entrega de ações)</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,13%	0,06%	0,34%	0,84%	0,15%

(1) Não estão contempladas as opções e ações restritas destinadas aos nossos diretores não estatutários.

(2) *Time Based Options*. Vide item 13.4 para maiores detalhes acerca de nossos Planos de Opções.

(3) Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/21, o número de membros total da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

**13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações****PARA CADA OUTORGA QUE É RECONHECIDA NO RESULTADO - PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE (2021)****Diretoria Estatutária (1)**

	Primeiro Plano	Terceiro Plano		Quarto Plano		Quinto Plano	Sexto Plano	ILP CEO e CFO	ILP CVC	Plano de Incentivo CEO 2020	ILP 2020
	Tranche 1.1	Tranche 3.1	Tranche 3.2	Tranche 4.1	Tranche 4.2	Tranche 5.1	Tranche 6.1				
(Reais)	TBO(2)	TBO	TBO	TBO	TBO	TBO	TBO	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Outorga de opções de compra de ações</b>											
Data de outorga/concessão	A partir de 1/Jan/2010	11/mar/13	31/out/10	A partir de 10/Nov/2011	A partir de 02/Jul/2012	A partir de 31/Ago/2014	A partir de 09/12/2015	A partir de 28/04/2017	A partir de 28/04/2017	A partir de 24/03/2020	A partir de 31/03/2021
Quantidade de opções outorgadas/ações concedidas	0	0	0	0	0	0	0	0	172.238	200.000	99.656
Prazo para que as opções se tornem exercíveis/ para que as ações sejam concedidas	5 anos da data de outorga	4 anos da data de outorga	4 anos da data de outorga	5 anos da data de outorga	5 anos da data de outorga	5 anos da data de outorga	5 anos da data de outorga	31/07/2019	3 anos da data de aquisição das ações próprias	3 anos (1/3 por ano)	Anual - dividido em 5 anos
Prazo máximo para exercício das opções	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	N/A	N/A	N/A	N/A
Prazo máximo de restrição à transferência de ações	1 ano após o exercício das opções	9 meses contados de 01 de agosto de 2014	9 meses contados de 01 de agosto de 2014	1 ano após o exercício das opções	N/A	N/A	N/A	N/A			
Valor justo das opções na data de outorga	2,56	6,38	6,38	5,07	5,23	6,19	7,51	N/A	N/A	N/A	N/A

(1) Não estão contempladas as opções de titularidade de nossos diretores não estatutários.

(2) *Time Based Options*. Vide item 13.4 para maiores detalhes acerca de nosso Plano de Opção.

**13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações****PARA CADA OUTORGA QUE É RECONHECIDA NO RESULTADO – EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020****Diretoria Estatutária (1)**

	Primeiro Plano	Terceiro Plano	Quarto Plano	Quinto Plano	Sexto Plano	ILP CEO e CFO	ILP CVC	Plano de Incentivo CEO 2020		
	Tranche 1.1	Tranche 3.1	Tranche 3.2	Tranche 4.1	Tranche 4.2	Tranche 5.1	Tranche 6.1			
(Reais)	TBO(2)	TBO	TBO	TBO	TBO	TBO	TBO	N/A	N/A	N/A
<b>Outorga de opções de compra de ações</b>										
Data de outorga/concessão	A partir de 1/Jan/2010	11/mar/13	31/out/10	A partir de 10/Nov/2011	A partir de 02/Jul/2012	A partir de 31/Ago/2014	A partir de 09/12/2015	A partir de 28/04/2017	A partir de 28/04/2017	A partir de 24/03/2020
Quantidade de opções outorgadas/ações concedidas	0	0	0	0	0	0	319.000	0	164.707	200.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis / para que as ações sejam concedidas	5 anos da data de outorga	4 anos da data de outorga	4 anos da data de outorga	5 anos da data de outorga	5 anos da data de outorga	5 anos da data de outorga	5 anos da data de outorga	31/07/2019	3 anos da data de aquisição das ações próprias	3 anos (1/3 por ano)
Prazo máximo para exercício das opções	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	N/A	N/A	N/A
Prazo máximo de restrição à transferência de ações	1 ano após o exercício das opções	9 meses contados de 01 de agosto de 2014	9 meses contados de 01 de agosto de 2014	1 ano após o exercício das opções	N/A	N/A	N/A			
Valor justo das opções na data de outorga	2,56	6,38	6,38	5,07	5,23	6,19	7,51	N/A	N/A	N/A

(1) Não estão contempladas as opções de titularidade de nossos diretores não estatutários.

(2) *Time Based Options*. Vide item 13.4 para maiores detalhes acerca de nosso Plano de Opção.

**13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações****PARA CADA OUTORGA QUE É RECONHECIDA NO RESULTADO – EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019****Diretoria Estatutária (1)**

	<b>Primeiro Plano</b>	<b>Terceiro Plano</b>		<b>Quarto Plano</b>		<b>Quinto Plano</b>	<b>Sexto Plano</b>	<b>ILP CEO e CFO</b>	<b>ILP Geral</b>
	<b>Tranche 1.1</b>	<b>Tranche 3.1</b>	<b>Tranche 3.2</b>	<b>Tranche 4.1</b>	<b>Tranche 4.2</b>	<b>Tranche 5.1</b>	<b>Tranche 6.1</b>		
(Reais)	<b>TBO(2)</b>	<b>TBO</b>	<b>TBO</b>	<b>TBO</b>	<b>TBO</b>	<b>TBO</b>	<b>TBO</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>
<b>Outorga de opções de compra de ações</b>									
Data de outorga/concessão	A partir de 1/Jan/2010	11/mar/13	31/out/10	A partir de 10/Nov/2011	A partir de 02/Jul/2012	A partir de 31/Ago/2014	A partir de 09/12/2015	A partir de 28/04/2017	A partir de 28/04/2017
Quantidade de opções outorgadas /ações concedidas	0	0	0	189.000	0	81.000	500.000	1.228.481	301.896
Prazo para que as opções se tornem exercíveis / para que as ações sejam concedidas	5 anos da data de outorga	4 anos da data de outorga	4 anos da data de outorga	5 anos da data de outorga	5 anos da data de outorga	5 anos da data de outorga	5 anos da data de outorga	31/07/2019	3 anos da data de aquisição das ações próprias
Prazo máximo para exercício das opções	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	N/A	N/A
Prazo máximo de restrição à transferência de ações	1 ano após o exercício das opções	9 meses contados de 01 de agosto de 2014	9 meses contados de 01 de agosto de 2014	1 ano após o exercício das opções	N/A	N/A			
Valor justo das opções na data de outorga	2,56	6,38	6,38	5,07	5,23	6,19	7,51	N/A	N/A

(1) Não estão contempladas as opções de titularidade de nossos diretores não estatutários.

**13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações**

(2) *Time Based Options*. Vide item 13.4 para maiores detalhes acerca de nosso Plano de Opção.

**PARA CADA OUTORGA QUE É RECONHECIDA NO RESULTADO - EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**  
**Diretoria Estatutária (1)**

	Primeiro Plano	Terceiro Plano		Quarto Plano		Quinto Plano	Sexto Plano	ILP CEO e CFO	ILP Geral
	Tranche 1.1	Tranche 3.1	Tranche 3.2	Tranche 4.1	Tranche 4.2	Tranche 5.1	Tranche 6.1		
(Reais)	TBO(2)	TBO	TBO	TBO	TBO	TBO	TBO	N/A	N/A
<b>Outorga de opções de compra de ações</b>									
Data de outorga/concessão	A partir de 1/Jan/2010	11/mar/13	31/out/10	A partir de 10/Nov/2011	A partir de 02/Jul/2012	A partir de 31/Ago/2014	A partir de 09/12/2015	A partir de 28/04/2017	A partir de 28/04/2017
Quantidade de opções outorgadas / ações concedidas	0	0	0	189.000	0	81.000	500.000	1.228.481	218.005
Prazo para que as opções se tornem exercíveis / para que as ações sejam concedidas	5 anos da data de outorga	4 anos da data de outorga	4 anos da data de outorga	5 anos da data de outorga	5 anos da data de outorga	5 anos da data de outorga	5 anos da data de outorga	31/07/2019	3 anos da data de aquisição das ações próprias
Prazo máximo para exercício das opções	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	N/A	N/A
Prazo máximo de restrição à transferência de ações	1 ano após o exercício das opções	9 meses contados de 01 de agosto de 2014	9 meses contados de 01 de agosto de 2014	1 ano após o exercício das opções	N/A	N/A			
Valor justo das opções na data de outorga	2,56	6,38	6,38	5,07	5,23	6,19	7,51	N/A	N/A

(1) Não estão contempladas as opções de titularidade de nossos diretores não estatutários.

(2) *Time Based Options*. Vide item 13.4 para maiores detalhes acerca de nosso Plano de Opção.

**13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto****13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto****13.6 Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária****Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020**

	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária				
	Quarto Plano	Primeiro Plano	Terceiro Plano		Quarto Plano	Quinto Plano	Sexto Plano
	Tranche 4.2	Tranche 1.1	Tranche 3.1	Tranche 3.2	Tranche 4.1	Tranche 5.1	
(Reais)	<b>TBO(2)</b>	<b>TBO</b>	<b>TBO</b>	<b>TBO</b>	<b>TBO</b>	<b>TBO</b>	<b>TBO</b>
Número total de membros	6,83	4,25	4,25	4,25	4,25	4,25	4,25
Número de membros remunerados	0	0	0	0	0	0	1
<b>Opções ainda não exercíveis</b>							
Quantidade	-	-	-	-	-	-	-
Data em que se tornarão exercíveis	5 anos da data de outorga	5 anos da data de outorga	4 anos da data de outorga	4 anos da data de outorga	5 anos da data de outorga	5 anos da data de outorga	5 anos da data de outorga
Prazo máximo para exercício das opções	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga
Prazo máximo de restrição à transferência de ações	1 ano após o exercício das opções	1 ano após o exercício das opções	9 meses contados de 01 de agosto de 2014	9 meses contados de 01 de agosto de 2014	1 ano após o exercício das opções	1 ano após o exercício das opções	1 ano após o exercício das opções
Preço médio ponderado de exercício	11,82	4,99	11,82	11,82	11,82	15,79	10,32
Valor justo das opções no último dia do exercício social	5,23	2,56	7,61	5,9	5,07	6,19	7,51
<b>Opções exercíveis</b>							
Quantidade	-	-	-	-	-	-	319.0000
Prazo máximo para exercício das opções	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga	10 anos da data de outorga
Prazo máximo de restrição à transferência de ações	1 ano após o exercício das opções	1 ano após o exercício das opções	9 meses contados de 01 de agosto de 2014	9 meses contados de 01 de agosto de 2014	1 ano após o exercício das opções	1 ano após o exercício das opções	1 ano após o exercício das opções
Preço médio ponderado de exercício	11,82	4,99	11,82	11,82	11,82	15,79	10,32
Valor justo das opções no último dia do exercício social	5,23	2,56	7,61	5,9	5,07	6,19	7,51

**13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues****13.7 Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária nos 3 últimos exercícios sociais**

<b>2020</b>		
<b>Órgão</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Número total de Membros</b>	6,83	4,25
<b>Número de membros remunerados</b>	-	4
<b>Opções exercidas</b>		
Número de Ações	-	319.000
Preço Médio Ponderado do Exercício das ações (R\$)	-	10,08
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	- 3.349.500,00
<b>Ações entregues</b>		
Número de ações entregues	-	312.366
Preço médio ponderado de aquisição	-	42,57
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-	6.868.720,52

<b>2019</b>		
<b>Órgão</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria</b>
<b>Número total de Membros</b>	7,0	4,33
<b>Número de membros remunerados</b>	1	3
<b>Opções exercidas</b>		
Número de Ações	-	422.000
Preço Médio Ponderado do Exercício das ações (R\$)	-	9,72
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	18.461.323,94
<b>Ações entregues</b>		
Número de ações entregues**	1.600.961	180.042
Preço médio ponderado de aquisição	50,02	50,02
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	10.550.332,99	1.119.861,24

<b>2018</b>		
<b>Órgão</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria</b>
<b>Número total de Membros</b>	7,42	5,92
<b>Número de membros remunerados</b>	0	5,92
<b>Opções exercidas</b>		
Número de Ações	-	4.310.460

**13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues**

Preço Médio Ponderado do Exercício das ações (R\$)	-	9,92
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	186.494.382,80
<b>Ações entregues</b>		
Número de ações entregues	-	-
Preço médio ponderado de aquisição	-	-
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-	-

### 13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

#### 13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

#### 13.8 Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7

##### (a) Modelo de precificação

O preço de exercício das opções concedidas é determinado com base no modelo de precificação "Customized Binomial Tree Model", sendo que o valor justo de mercado das ações no momento da outorga das opções, definido nos contratos individuais celebrados com cada participante, é corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA desde a data da outorga das opções até a data de seu efetivo exercício nos termos do plano.

##### (b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Dadas as características distintas dos planos e as diferentes datas de outorgas, foram utilizadas as seguintes premissas:

	Plano 1		Plano 2	Plano 3	Plano 4			Plano 5	Plano 6	ILP CVC		ILP CEO/CFO	ILP CEO 2020
	Tranche 1.1	Tranche 1.2	Tranche 2.1	Tranche 3.1	Tranche 4.1	Tranche 4.2	Tranche 4.3	Tranche 5.1	Tranche 6.1	Tranche 1 e 2	Tranche 3	-	-
Valor de exercício - R\$	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 22,46	R\$ 11,82	R\$ 11,82	R\$ 11,82	R\$ 11,82	R\$ 14,81	R\$ 12,87	N/A	N/A	N/A	N/A
Volatilidade esperada	32,83%	47,00%	44,35%	30,58%	30,58%	30,58%	30,58%	33,75%	38,33%	36,22%	36,22%	36,22%	N/A

##### (c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Conforme descrito no item 13.4.j do Formulário de Referência, os participantes dos Planos de Opções da Companhia poderão exercer suas respectivas opções durante o prazo de 10 (dez) anos contadas da data da respectiva outorga, não podendo, contudo, o *vesting* ser antecipado.

No que se refere aos Planos de Incentivo da Companhia (ILP CVC, ILP CEO, ILP CFO, ILP 2020, Novo ILP CVC e Plano de Incentivo CEO 2020), o prazo de exercício não é aplicável, tendo em vista que não se trata de um plano de opção de compra de ações, nos moldes do art. 168, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, mas, sim, de plano de remuneração baseado na entrega de ações.

##### (d) Forma de determinação da volatilidade esperada

Para aferição da volatilidade esperada, apurou-se o comportamento das ações de companhias abertas pertencentes ao mesmo setor em que a Companhia atua. A partir de tal análise, foi determinado coeficiente que é utilizado como guia para o cálculo da volatilidade, que se baseia pelo índice do IBOVESPA.

##### (e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Entende-se que todas as características relevantes das opções consideradas foram mencionadas nos itens anteriores.

**13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão**

**13.9 – Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.**

**CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.**

<b>Informações Consolidadas relativas a 31.12.2020</b>		
<b>Órgão</b>	<b>Quantidade de ações ordinárias de emissão da CVC</b>	<b>% Participação Total</b>
<b>Conselho de Administração</b>	0	0,00%
<b>Diretoria</b>	218.862	0,13%
<b>Conselho Fiscal</b>	0	0,00%

Exceto pelo disposto no quadro acima, os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, na data de encerramento do último exercício social, não detinham, direta ou indiretamente, ações ou cotas, no Brasil ou no exterior, ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia e/ou sociedades controladas.

Ainda, a Companhia possui capital pulverizado e, dessa forma, não possui acionista controlador.

**13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência****13.10 Planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

Até a presente data, não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários da Companhia.

**13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média****Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
<b>Nº de membros</b>	4,25	4,33	5,92	6,83	7,00	7,42	3,00	3,00	2,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	4,25	4,33	5,92	6,25	7,00	6,42	3,00	3,00	2,00
<b>Valor da maior remuneração</b>	17.319.510,21	3.871.441,46	37.908.417,29	548.800,00	432.000,00	432.000,00	146.172,02	187.993,42	171.672,71
<b>Valor da menor remuneração</b>	7.676.483,82	1.539.446,33	2.258.306,28	335.900,00	432.000,00	387.000,00	146.172,02	187.993,42	171.672,71
<b>Valor médio da remuneração</b>	6.911.462,24	2.429.967,44	10.254.811,93	392.372,60	360.000,00	356.134,36	146.462,20	156.659,52	140.340,81

**Observação**

<b>Diretoria Estatutária</b>	
<b>31/12/2020</b>	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2021, o número de membros e de membros remunerados da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.  O valor da menor remuneração foi apurado com exclusão de diretores estatutários que trabalharam por menos de 12 meses durante o exercício. Para a maior remuneração o membro exerceu suas funções por 9 meses.
<b>31/12/2019</b>	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2021, o número de membros e de membros remunerados da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.
<b>31/12/2018</b>	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2021, o número de membros e de membros remunerados da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

<b>Conselho de Administração</b>	
<b>31/12/2020</b>	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2021, o número de membros e de membros remunerados da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.  O valor da menor remuneração foi apurado com exclusão de membros do conselho de administração que trabalharam por menos de 12 meses durante o exercício. Para a maior remuneração o membro exerceu suas funções por 12 meses.
<b>31/12/2019</b>	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2021, o número de membros e de membros remunerados do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.
<b>31/12/2018</b>	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2021, o número de membros e de membros remunerados do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

<b>Conselho Fiscal</b>	
<b>31/12/2020</b>	<p>Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2021, o número de membros e de membros remunerados da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p> <p>O valor da menor remuneração foi apurado com exclusão de membros do conselho de administração que trabalharam por menos de 12 meses durante o exercício.</p> <p>Para a maior remuneração o membro exerceu suas funções por 12 meses.</p>
<b>31/12/2019</b>	<p>Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2021, o número de membros e de membros remunerados do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p>
<b>31/12/2018</b>	<p>Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2021, o número de membros e de membros remunerados do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p> <p>Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2021, como todos os membros exerceram o cargo por menos 12 meses, o valor da menor remuneração individual foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício.</p>

**13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização**

**13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor**

A Companhia não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

**13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.**

**13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui acionista controlador definido.

**13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções****13.14 Remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

Nos 3 últimos exercícios sociais, não houve pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal da Companhia por qualquer razão que não a função que ocupam.

**13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada**

**13.15 Em relação aos três últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos**

Não houve, nos 3 últimos exercícios sociais, remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia reconhecida no resultado de sociedades controladas da Companhia. A Companhia esclarece que, por não possuir acionista controlador, não há sociedades controladoras ou sob controle comum.

**13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração****13.16 Outras informações relevantes**

De acordo com o OFÍCIO CIRCULAR CVM/SEP/Nº 01/2021, os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral.

Porém, informamos abaixo os valores previstos para 2021 e apurados nos últimos 3 exercícios, de encargos sociais de ônus da empresa:

	Conselho de Administração				Diretoria Estatutária				Conselho Fiscal			
	31/12/2021 (previsto)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2021 (previsto)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2021 (previsto)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Encargos Sociais da Remuneração Fixa	588.000,00	400.705,73	504.000,00	450.000,00	1.104.714,30	1.724.731,27	873.124,00	1.407.851,32	93.995,90	59.051,95	93.995,71	62.663,81
Encargos Sociais da Remuneração Variável	-	-	-	-	5.276.903,70	4.324.343,66	867.216,24	4.433.198,69	-	-	-	-

**14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos****14.1 Descrição dos recursos humanos da Companhia****a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

As tabelas abaixo mostram o número de empregados da Companhia e de suas subsidiárias CVC Brasil, CVC Serviços, READ, Submarino Viagens, Viatrix, Trend, Visual e Esferatur.

<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>			
<b>Empregados por Atividade e Localização Geográfica</b>			
	<b>Administração</b>	<b>Lojas</b>	<b>Total</b>
Alagoas	0	1	1
Amazonas	0	1	1
Bahia	0	7	7
Ceará	5	6	11
Distrito Federal	0	20	20
Espírito Santo	0	1	1
Goiás	0	9	9
Mato Grosso	0	3	3
Mato Grosso do Sul	0	5	5
Minas Gerais	16	23	39
Pará	0	1	1
Paraíba	0	2	2
Paraná	13	16	29
Pernambuco	10	4	14
Piauí	0	1	1
Rio de Janeiro	12	23	35
Rio Grande do Norte	0	1	1
Rio Grande do Sul	0	8	8
Santa Catarina	25	9	34
São Paulo	2.391	180	2.571
Sergipe	0	1	1
<b>Total</b>	<b>2.472</b>	<b>322</b>	<b>2.794</b>

**14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos**

<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>			
<b>Empregados por Atividade e Localização Geográfica</b>			
	<b>Administração</b>	<b>Lojas</b>	<b>Total</b>
Alagoas	0	1	1
Amazonas	0	1	1
Bahia	0	8	8
Ceará	0	2	2
Distrito Federal	0	12	12
Espírito Santo	0	2	2
Goiás	0	12	12
Mato Grosso	0	3	3
Mato Grosso do Sul	0	8	8
Minas Gerais	19	33	52
Pará	0	1	1
Paraíba	0	2	2
Paraná	0	16	16
Pernambuco	10	8	18
Piauí	0	1	1
Rio de Janeiro	0	36	36
Rio Grande do Norte	0	1	1
Rio Grande do Sul	0	16	16
Santa Catarina	0	6	6
São Paulo	2.549	439	2.988
Sergipe	0	1	1
<b>Total</b>	<b>2.578</b>	<b>609</b>	<b>3.187</b>

<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>			
<b>Empregados por Atividade e Localização Geográfica</b>			
	<b>Administração</b>	<b>Lojas</b>	<b>Total</b>
Alagoas	0	0	0
Amazonas	0	0	0
Bahia	2	3	5
Ceará	0	0	0
Distrito Federal	1	7	8
Espírito Santo	1	4	5
Goiás	5	48	53
Mato Grosso	0	0	0
Mato Grosso do Sul	2	9	11

**14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos**

<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>			
<b>Empregados por Atividade e Localização Geográfica</b>			
	<b>Administração</b>	<b>Lojas</b>	<b>Total</b>
Minas Gerais	16	45	61
Pará	0	0	0
Paraíba	0	0	0
Paraná	5	21	26
Pernambuco	5	8	13
Piauí	0	0	0
Rio de Janeiro	24	59	83
Rio Grande do Norte	0	0	0
Rio Grande do Sul	3	13	16
Santa Catarina	2	10	12
São Paulo	1892	806	2.698
Sergipe	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.958</b>	<b>1.033</b>	<b>2.991</b>

**b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

As tabelas abaixo mostram o número de empregados da Companhia e de suas subsidiárias CVC Brasil, CVC Serviços, READ, Submarino Viagens, Viatrix, Trend, Visual e Esferatur:

<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>			
<b>Empregados por Atividade e Localização Geográfica</b>			
<b>Localização</b>	<b>Atividade</b>	<b>Número de Terceirizados</b>	<b>Quantidade total por Localização</b>
São Paulo	Administração	122	372
	CCO	8	
	CSC	2	
	Facilities	25	
	Gente e gestão	1	
	Jurídico	1	
	Limpeza	2	
	Produto	22	
	Tecnologia	189	
Rio de Janeiro	Limpeza	22	22
<b>Quantidade Total</b>			<b>394</b>

**14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos**

<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>			
<b>Empregados por Atividade e Localização Geográfica</b>			
<b>Localização</b>	<b>Atividade</b>	<b>Número de Terceirizados</b>	<b>Quantidade total por Localização</b>
Goiás	Limpeza	1	1
Minas Gerais	Limpeza	2	2
Paraná	Limpeza	1	1
Pernambuco	Limpeza	1	1
Rio de Janeiro	Limpeza	3	4
	Facilities	1	
Santa Catarina	Limpeza	1	1
São Paulo	Limpeza	44	379
	Facilities	63	
	Administração	12	
	Tecnologia	225	
	Produto	21	
	CCO/CSC	12	
	Gente e Gestão	2	
Jurídico	3		
<b>Quantidade Total</b>			<b>389</b>

<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>			
<b>Empregados por Atividade e Localização Geográfica</b>			
<b>Localização</b>	<b>Atividade</b>	<b>Número de Terceirizados</b>	<b>Quantidade total por Localização</b>
Goiás	Limpeza	1	1
Minas Gerais	Limpeza	3	3
Pernambuco	Limpeza	1	1
Rio de Janeiro	Limpeza	3	4
	Facilities	1	
São Paulo	Limpeza	53	339
	Facilities	13	
	CCO/CSC	6	
	Jurídico	7	
	Diretoria de Vendas	2	
	Financeiro	2	
	Gente e Gestão	1	
	Manutenção	9	
Marketing	6		

**14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos**

<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>			
<b>Empregados por Atividade e Localização Geográfica</b>			
<b>Localização</b>	<b>Atividade</b>	<b>Número de Terceirizados</b>	<b>Quantidade total por Localização</b>
	Online	1	
	Produtos	5	
	Tecnologia	234	
<b>Quantidade Total</b>			<b>348</b>

**c) índice de rotatividade**

A Companhia apresentou os seguintes índices de rotatividade:

<b>Índice de Rotatividade</b>			
<b>Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de:</b>			
<b>Ano</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Percentual	24,27%	33,26%	28,05%

**14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos****14.2 Alterações relevantes - Recursos humanos**

Em relação aos números reportados no ano anterior, houve uma queda no número de empregados da Companhia, pois houve reestruturações e revisões do quadro de pessoal devido impactos da COVID-19.

## 14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

### 14.3 Descrição da política de remuneração dos empregados

#### a. política de salários e remuneração variável

A Companhia tem por política de remuneração praticar salários e remuneração variável em linha com o praticado no mercado.

Os salários dos empregados da Companhia são corrigidos anualmente nos termos das Convenções Coletivas de Trabalho celebradas. Além disso, a Companhia concede aumentos salariais a empregados de acordo com seu desempenho, potencial e comprometimento, em conformidade as faixas salariais de seu catálogo de cargos.

Com relação à remuneração variável de curto prazo, a Companhia possui plano de participação nos lucros e resultados, destinado a todos os seus colaboradores, incluindo os lojistas, que fazem jus a comissões sobre as vendas realizadas. O plano de participação nos lucros e resultados foi devidamente aprovado pelos colaboradores e pelo sindicato da categoria e constitui um instrumento incentivador do bom desempenho, uma vez que visa premiar os empregados que atingirem as metas previamente estabelecidas.

O cálculo para o pagamento do plano de participação nos lucros e resultados é composto tanto por metas definidas pelos respectivos departamentos quanto pelo resultado da Companhia.

#### b. política de benefícios

Os colaboradores da Companhia são elegíveis a benefícios diversos de acordo com o cargo que ocupam e de acordo com as convenções coletivas ou por liberalidade da Companhia em linha com as práticas de mercado. A Companhia oferece aos seus empregados os seguintes benefícios, de acordo com as políticas internas e cargos elegíveis: (i) seguro de vida; (ii) assistência médica; (iii) assistência odontológica; (iv) vale refeição, (v) vale transporte; (vi) auxílio creche; e (vii) convênio farmácia.

Atualmente, em virtude da pandemia provocada pelo vírus SARS-COV-2, causador da COVID-19, os colaboradores também fazem jus a uma ajuda de custo mensal para *Home*

## 14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

*Office.*

Os benefícios são oferecidos de acordo com a localidade e o nível hierárquico dos colaboradores da Companhia, sendo que nem todos fazem jus a todos os benefícios.

### **c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando:**

#### **(i) grupos de beneficiários**

De acordo com os Planos de Opções, são elegíveis para participar dos Planos diretores estatutários sem vínculo empregatício e empregados da Companhia que sejam considerados executivos-chave da Companhia. Igualmente, os empregados da Companhia, incluindo os diretores não estatutários, são elegíveis a participar do Planos de Incentivo, incluindo o Novo ILP CVC e o ILP 2020 (conforme definidos na seção 13.4 deste Formulário)

#### **(ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; e (iv) prazos de exercício**

As características dos Planos de Opções e dos Planos de Incentivo estão descritas integralmente no item 13.4 deste Formulário de Referência, especialmente nos subitens “h”, “i” e “j”.

#### **(v) quantidade de ações comprometidas pelo plano**

A quantidade de ações comprometidas pelos Planos de Opção e os Planos de Incentivo estão descritas no item 13.4, subitem “f”, deste Formulário de Referência.

**14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos****14.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercíossociais**

A grande maioria dos colaboradores da Companhia é representada pelo SETETUR – Sindicato da Categoria Profissional dos Empregados e de Trabalhadores em Empresas de Turismo no Estado de São Paulo representando toda categoria de Turismo.

Não houve greves e/ou paralisações dos empregados da Companhia nos últimos três exercícios.

## **14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos**

### **14.5 – Outras informações que a Companhia julgue relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 14.

**15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 29/04/2022</b>					
8.409	0,004	0	0,000	8.409	0,004
<b>OPEG FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES INVESTIMENTO NO EXTERIOR</b>					
33.400.471/0001-46	Brasileira-SP	Não	Não	29/04/2022	
33.184.903	14,753	0	0,000	33.184.903	14,753
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>OPPORTUNITY ACOES FIA BDR NIVEL I IE</b>					
28.260.437/0001-83		Não	Não	29/04/2022	
7.889.685	3,508	0	0,000	7.889.685	3,508
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>OPPORTUNITY LOGICA MASTER FIA</b>					
09.720.835/0001-90		Não	Não	29/04/2022	
2.432.238	1,081	0	0,000	2.432.238	1,081
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			

**15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>OPPORTUNITY LONG BIASED MASTER FIM</b>						
18.543.673/0001-53	Brasileira	Não	Não	29/04/2022		
277.123	0,123	0	0,000	277.123	0,123	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>OPPORTUNITY LONG BIASED PREVIDENCIA MASTER FUNDO DE INVESTIM</b>						
37.829.036/0001-92	Brasileira	Não	Não	29/04/2022		
4.077	0,002	0	0,000	4.077	0,002	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>OUTROS</b>						
181.138.374	80,529	0	0,000	181.138.374	80,529	
<b>TOTAL</b>						
224.934.809	100,000	0	0,000	224.934.809	100,000	

**15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital**

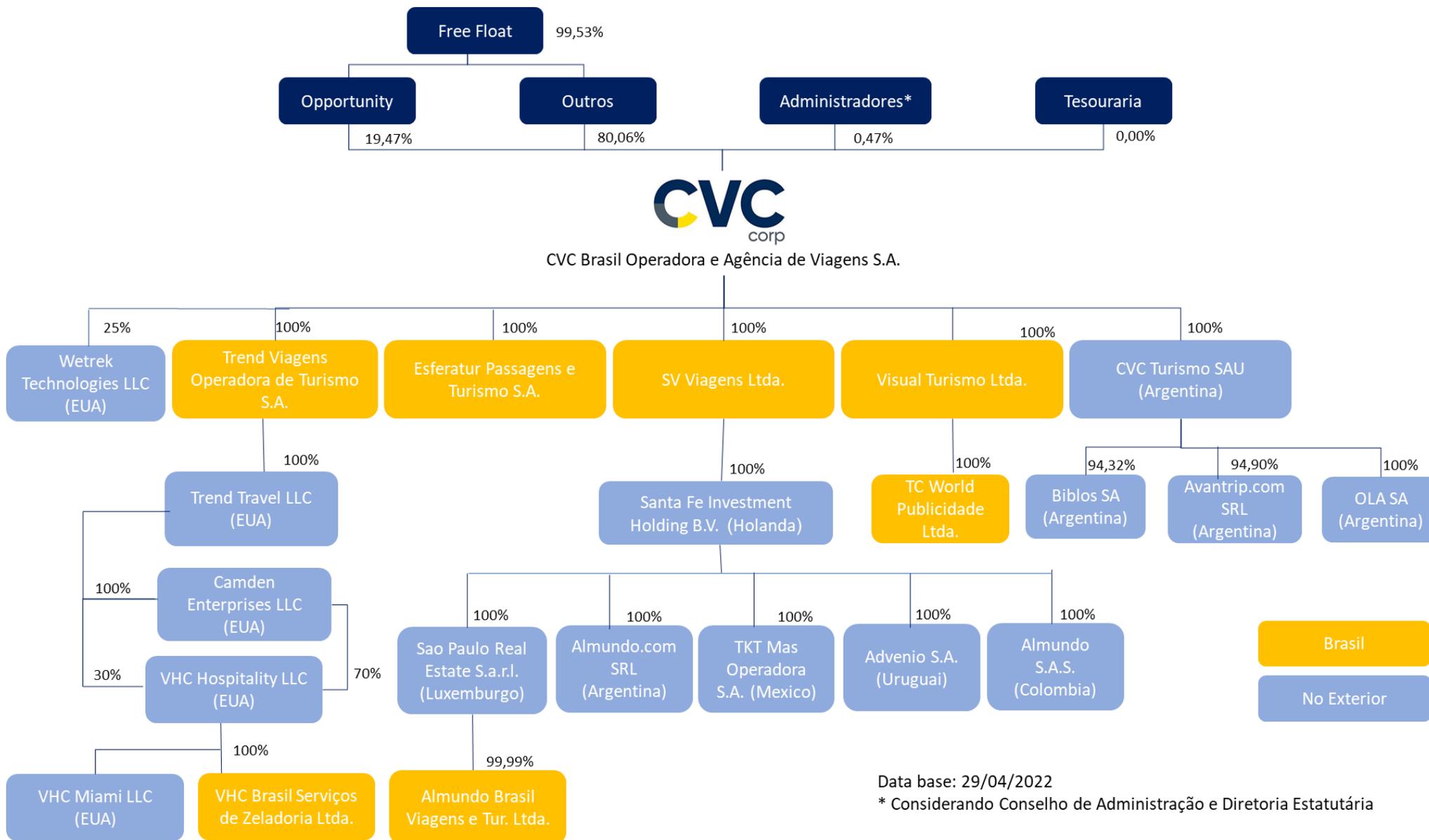
<b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b>	29/04/2022
<b>Quantidade acionistas pessoa física</b>	165.299
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica</b>	774
<b>Quantidade investidores institucionais</b>	430

**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria*

<b>Quantidade ordinárias</b>	223.870.176	99,527%
<b>Quantidade preferenciais</b>	0	0,000%
<b>Total</b>	223.870.176	99,527%

### 15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



## **15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas**

### **15.5 Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui controlador e não há acordo de acionistas vigente arquivado em sua sede.

## **15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm**

### **15.6 Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**

Em 16 de março de 2018, a Companhia recebeu notificação informando que o acionista NEO Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ/ME sob o nº 05.640.380/0001-42), passou a deter 7.319.307 (sete milhões trezentos e dezenove mil e trezentas e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de 5% do capital social total e votante da Companhia. A Companhia comunicou o Mercado em 20 de março de 2018.

Em 14 de maio de 2019, a Companhia recebeu notificação informando que o acionista JP Morgan Chase Co, aumentou sua participação societária na Companhia, passando a deter 7.541.753 (sete milhões, quinhentas e quarenta e uma mil, setecentas e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de 5,08% do capital social total e votante da Companhia. A Companhia comunicou o Mercado em 15 de maio de 2019.

Em 12 de junho de 2019, a Companhia recebeu notificação de que o acionista Cartica Management LLC, reduziu a sua participação societária na Companhia, passando a deter 7.006.700 (sete milhões, seis mil e setecentas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de 4,78% do capital social total e votante da Companhia. A Companhia comunicou o Mercado em 12 de junho de 2019.

Em 25 de julho de 2019, a Companhia recebeu notificação de que o acionista Cartica Management LLC aumentou a sua participação societária na Companhia, passando a deter 7.799.700 (sete milhões, setecentas e noventa e nove mil e setecentas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de 5,25% do capital social total e votante da Companhia. A Companhia comunicou o Mercado em 25 de julho de 2019.

Em 16 de setembro de 2019, a Companhia recebeu notificação de que o acionista Cartica Management LLC, reduziu a sua participação societária na Companhia, passando a deter 7.232.700 (sete milhões, duzentas e trinta e duas mil e setecentas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de 4,85% do capital social total e votante da Companhia. A Companhia comunicou o Mercado em 16 de setembro de 2019.

Em 27 de dezembro de 2019, a Companhia recebeu notificação de que o Sr. Guilherme de Jesus Paulus (CPF/ME nº 479.331.008-72) alienou 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, por meio do GJP Fundo de Investimento em Ações (CNPJ/ME nº 10.960.825/0001-01), passando a deter 4,94% do capital social total e votante da Companhia. A Companhia comunicou o Mercado em 28 de dezembro de 2019.

Em 2 de abril de 2020, a Companhia recebeu notificação da Opportunity Asset Administradora de Recursos de Terceiros Ltda. e Opportunity HDF Administradora de Recursos Ltda.

**15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm**

(“Opportunity”) em nome de alguns de seus fundos, informando que esses adquiriram ações ordinárias emitidas pela Companhia, sendo que, em 01 de abril de 2020 atingiram uma participação total de 11.136.272 ações ordinárias da Companhia, equivalente a 7,46% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia. A Companhia comunicou o mercado em 2 de abril de 2020.

Em 9 de abril de 2020, a Companhia recebeu notificação da Opportunity, em nome de alguns de seus fundos, informando que esses adquiriram ações ordinárias emitidas pela Companhia, sendo que em 06 de abril de 2020 atingiram uma participação total de 15.157.459 ações ordinárias da Companhia, equivalente a 10,15% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia. A Companhia comunicou o mercado em 10 de abril de 2020.

Em 13 de abril de 2020, a Companhia recebeu notificação informando que JP Morgan Chase Co., na qualidade de gestor de determinados fundos, alienou ações ordinárias emitidas pela Companhia, sendo que, em 08 de abril de 2020, suas participações acionárias, de forma agregada, foram reduzidas para 4.778.155 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 3,19% do total das ações ordinárias emitidas pela Companhia. A Companhia comunicou o mercado em 13 de abril de 2020.

Em 17 de junho de 2020, a Companhia recebeu notificação informando que Equitas Administração de Fundos de Investimentos Ltda., em nome de seus fundos, adquiriu ações ordinárias emitidas pela Companhia, sendo que, em 17 de junho de 2020 atingiu uma participação total de 7.699.200 ações ordinárias da Companhia, equivalente a 5,16% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia. A Companhia comunicou o mercado em 17 de junho de 2020.

**15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**

**15.7 Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas:**

**Exercício Social encerrado em 31.12.2018**

<b>a. evento</b>	Incorporação das ações da Read Serviços Turísticos S.A e da Reserva Fácil Tecnologia S.A.																		
<b>b. principais condições do negócio</b>	A incorporação das ações da Read Serviços Turísticos S.A (“ <u>Read</u> ”) e da Reserva Fácil Tecnologia S.A. (“ <u>Reserva</u> ”) estão inseridas no âmbito da aquisição do Grupo Duotur (Advance Viagens e Turismo S.A., da Rextur Viagens e Turismo S.A. e da Reserva Fácil Tecnologia S.A.). Em 26 de maio de 2017, a Duotur Participações S.A. (“ <u>Duotur</u> ”) e REFA Participações S.A. (“ <u>REFA</u> ”), sociedades então controladas pela Companhia, exerceram opção de compra para comprar e adquirir ações representativas de 33% do capital social total da Read e da Reserva (“ <u>Opção de Compra Livre</u> ”). Em 22 de junho de 2017, Duotur e REFA efetuaram o exercício adicional da Opção de Compra Livre para comprar uma quantidade adicional de ações representativas de 16% do capital social total e votante da Read e da Reserva. Em 26 de junho de 2017, foi celebrado “Termo de Fechamento de Exercício de Opção de Compra Livre”, por meio do qual (a) Duotur e REFA cederam à Companhia, sem solução de continuidade, a Opção de Compra Livre; e (b) formalizaram a venda, para a Companhia, da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão das Companhias de titularidade dos acionistas minoritários, representativas de 49% do capital social total e votante da Read e da Reserva (“Termo de Fechamento”). Em 7 de julho de 2017, a Companhia e os acionistas minoritários celebraram o “Instrumento Particular de Compromisso de Reorganização Societária, Incorporação de Ações e Outras Avenças”, por meio do qual, para implementar a aquisição das ações de emissão de Read e de Reserva pela Companhia e a entrega de 5.930.009 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão de Companhia como pagamento da parcela remanescente de R\$ 189.700.963,99, as partes regraram os termos e condições para a incorporação de ações da Read e da Reserva pela Companhia. Como passo preparatório, foi realizada uma reorganização societária envolvendo a incorporação reversa da Duotur pela Read e da REFA pela Reserva, com a consequente extinção da Duotur e da REFA e sua sucessão, em todos os direitos e obrigações, pela Read e pela Reserva. Portanto, a incorporação insere-se no contexto de pagamento da Parcela Remanescente do Preço Opção Livre, para aquisição das ações de emissão da Read e da Reserva, por meio da entrega de 5.930.009 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia. Por meio da presente operação, a Companhia incorporará ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Read e da Reserva representativas de, aproximadamente, 31,85% do capital social total da Read e da Reserva que, se somadas às ações do capital social da Read e da Reserva já detidas pela Companhia na presente data, resultarão na titularidade, pela Companhia, de 100% do capital social das referidas sociedades.																		
<b>c. sociedades envolvidas</b>	CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A., Read Serviços Turísticos S.A e Reserva Fácil Tecnologia S.A.																		
<b>d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia</b>	A operação foi realizada por meio de uma incorporação de ações, por meio da qual os . Acionistas Minoritários da Read e Reserva receberam 5.930.009009 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia. Ressalte-se que, nos termos da legislação aplicável, a emissão de tais novas ações não ensejou direito de preferência aos acionistas da Companhia.																		
<b>e. quadro</b>	Composição do quadro acionário da Companhia antes da operação: <table border="1" data-bbox="477 1794 1249 1986"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Total de Ações</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FIP GJP</td> <td>10.283.919</td> <td>7,590443</td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td>125.102.244</td> <td>92,336531</td> </tr> <tr> <td>Ações em Tesouraria</td> <td>98.940</td> <td>0,073026</td> </tr> <tr> <td><b>Total</b></td> <td><b>135.485.103</b></td> <td><b>100,000</b></td> </tr> </tbody> </table> <p>Composição do quadro acionário da Companhia após a operação:</p> <table border="1" data-bbox="477 2123 1249 2175"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Total de Ações</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> </tbody> </table>	Nome	Total de Ações	%	FIP GJP	10.283.919	7,590443	Outros	125.102.244	92,336531	Ações em Tesouraria	98.940	0,073026	<b>Total</b>	<b>135.485.103</b>	<b>100,000</b>	Nome	Total de Ações	%
Nome	Total de Ações	%																	
FIP GJP	10.283.919	7,590443																	
Outros	125.102.244	92,336531																	
Ações em Tesouraria	98.940	0,073026																	
<b>Total</b>	<b>135.485.103</b>	<b>100,000</b>																	
Nome	Total de Ações	%																	

**15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**

	FIP GJP	10.283.919	7,272150
	Acionistas Minoritários	5.930.009	4,193335
	Outros	125.102.244	88,464551
	Ações em Tesouraria	98.940	0,069964
	<b>Total</b>	<b>141.415.112</b>	<b>100,000</b>
<b>societário antes e depois da operação</b>			
<b>f. mecanismos utilizados para garantir o equitativo entre os acionistas tratamento</b>	A relação de substituição na incorporação de ações foi livremente negociada entre a Companhia e os Acionistas Minoritários. Adicionalmente, em observância ao artigo 264 da Lei 6.404/1976, a Companhia divulgou a relação de substituição comparativa calculada com base nos patrimônios líquidos da Companhia, da Read e da Reseva ajustados a preços de mercado.		

<b>a. evento</b>	Incorporação da Viatrix Viagens e Turismo Ltda.
<b>b. principais condições do negócio</b>	<p>A Companhia incorporou a empresa Viatrix Viagens e Turismo Ltda. nos termos do Protocolo e Justificação elaborado pelos auditores independentes da KPMG. Além disso, tendo em vista que a Incorporada e a Companhia eram sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico, sendo que a Companhia era titular da totalidade do capital social da Incorporada, a administração acredita que a efetivação da incorporação trouxe benefícios à Companhia, de ordem administrativa, econômica e financeira, como, por exemplo: (i) racionalização e simplificação da estrutura societária, e, conseqüentemente, consolidação e redução de gastos e despesas operacionais combinadas; (ii) a união dos recursos empresariais e patrimônios envolvidos na operação da Companhia e da Incorporada permitirá melhor gestão de operações, de ativos e de fluxos de caixa, resultando assim na otimização do emprego dos recursos operacionais e financeiros e, por consequência, a obtenção de maiores benefícios para as atividades sociais desempenhadas pela Companhia e pela Incorporada; e (iii) a maior integração operacional da Companhia e da Incorporada permitirá um melhor aproveitamento de sinergias já existentes e a criação de novas formas de complementação entre as atividades sociais, de maneira a buscar a criação de valor à Companhia e à Incorporada.</p> <p>A administração da Companhia entende que a incorporação não aumentou a exposição de risco da Companhia ou da Incorporada, e não impactou o risco dos acionistas, dos investidores e dos terceiros interessados da Companhia.</p>
<b>c. sociedades envolvidas</b>	CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. e Viatrix Viagens e Turismo Ltda.
<b>d. efeitos da operação no quadro Acionário da Companhia</b>	Não aplicável, tendo em vista não ter havido alteração no quadro acionário da Companhia.
<b>e. quadro societário antes e depois da Operação.</b>	Não aplicável, tendo em vista não ter havido alteração do quadro societário da Companhia após a operação.
<b>f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	Não aplicável, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não causou quaisquer conflitos entre os acionistas. A Companhia ressalta que a operação foi aprovada pelos acionistas através da Assembleia Geral Extraordinária realizada na sede da Companhia em 22/08/2018, porém com efeitos somente a partir de 31/08/2018.

<b>a. evento</b>	Aquisição da Servicios de Viajes y Turismo Biblos S.A. e Avantrip.com S.R.L.
------------------	--

**15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**

<b>b. principais condições do negócio</b>	Diretamente ou por meio da subsidiária da Companhia, CVC Turismo S.A.U, celebrou em 4 de setembro de 2018, um contrato para aquisição de controle acionário e um memorando de entendimentos vinculante para futura aquisição de controle acionário com dois dos principais players do mercado argentino de turismo, em linha com sua estratégia de expansão internacional. Neste contexto, a Companhia, a Servicios de Viajes Y Turismo Biblos S.A. e a Avatrip.com S.R.L., empresas do Grupo Biblos América L.L.C (“Bibam”), celebraram, em 4 de setembro de 2018, o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Contrato Biblos”) para aquisição de participação acionária correspondente a 60,06% do capital social da Biblos e da Avatrip, por meio de sua subsidiária 100% controlada na Argentina, CVC Turismo S.A.U. Nos termos do Contrato Biblos, a CVC Turismo S.A.U. adquiriu o controle acionário na Biblos e na Avatrip em contrapartida ao pagamento de valor correspondente a aproximadamente US\$ 5.375 milhões, deste montante US\$ 4.500 milhões serão pagos mediante aporte, pela Companhia, no capital social das empresas adquiridas (cash-in).
<b>c. sociedades envolvidas</b>	CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.; Servicios de Viajes y Turismo Biblos S.A. e Avatrip.com S.R.L.
<b>d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia</b>	Não aplicável, tendo em vista não ter havido alteração no quadro acionário da Companhia.
<b>e. quadro societário antes e depois da Operação.</b>	Não aplicável, tendo em vista não ter havido alteração do quadro societário da Companhia após a operação.
<b>f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	Não aplicável, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não causou quaisquer conflitos entre os acionistas. A Companhia ressalta que a operação foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 3 de setembro de 2018 e comunicada aos acionistas através de Fato Relevante publicado em 4 de setembro de 2018.

<b>a. evento</b>	Aquisição da Ola Transatlántica Turismo
<b>b. principais condições do negócio</b>	Diretamente ou por meio da subsidiária da Companhia, CVC Turismo S.A.U, foi concluída a aquisição de participação representativa de 60% do capital social da Ola Transatlántica Turismo. Como contraprestação pela aquisição será devido pela CVC o montante correspondente a US\$ 11,0 milhões, dos quais US\$ 3,0 milhões foram pagos em 11 de dezembro de 2018. Adicionalmente, a CVC e os sócios da Ola efetivaram simultaneamente uma capitalização primária de US\$ 3,5 milhões proporcionais as suas respectivas participações, na data de 11 de dezembro de 2018.
<b>c. sociedades envolvidas</b>	CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. e Ola Transatlántica Turismo
<b>d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia</b>	Não aplicável, tendo em vista não ter havido alteração no quadro acionário da Companhia.
<b>e. quadro societário antes e depois da Operação.</b>	Não aplicável, tendo em vista não ter havido alteração do quadro societário da Companhia após a operação.
<b>f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	Não aplicável, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não causou quaisquer conflitos entre os acionistas. A Companhia ressalta que a operação foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 3 de setembro de 2018 e comunicada aos acionistas através de Fato Relevante publicado em 11 de dezembro de 2018.

## 15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

### Exercício Social encerrado em 31.12.2019

<b>a. evento</b>	Aquisição de 10% da Trend Viagens Operadora de Turismo S.A.
<b>b. principais condições do negócio</b>	Aquisição das ações remanescentes representativas de 10% (dez por cento) do capital social de emissão da Trend Viagens e Operadora de Turismo S.A. ("Trend Viagens"), pelo valor total aproximado de R\$30.000 milhões, em conexão com fato relevante divulgado em 03 de maio de 2017, no qual a Companhia divulgou a aquisição de 90% (noventa por cento) do capital social de emissão da Trend Viagens, antiga Check In Participações S.A.
<b>c. sociedades envolvidas</b>	CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A
<b>d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia</b>	Não aplicável, tendo em vista não ter havido alteração no quadro acionário da Companhia.
<b>e. quadro societário antes e depois da Operação.</b>	Não aplicável, tendo em vista não ter havido alteração do quadro societário da Companhia após a operação.
<b>f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	Não aplicável, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não causou quaisquer conflitos entre os acionistas. A Companhia ressalta que a operação havia sido aprovada pelos acionistas através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada na sede da Companhia em 02.06.2017.

<b>a. evento</b>	Aquisição do Grupo Al mundo
<b>b. principais condições do negócio</b>	<p>Em agosto de 2019, a controlada da Companhia SV Viagens Ltda. celebrou uma proposta vinculante para aquisição do grupo Al mundo, incluindo as operações da Argentina e do Brasil, em linha com sua estratégia de expansão internacional e de digitalização de suas plataformas de turismo.</p> <p>A conclusão da transação ficou sujeita à realização de auditoria legal e financeira pela Submarino Viagens, bem como à aprovação da transação pelas autoridades de defesa da concorrência no Brasil.</p> <p>Em 14 de outubro de 2019, o Superintendente Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) prolatou decisão aprovando, sem restrições, a realização da Operação, conforme publicação no Diário Oficial da União, em 15 de outubro de 2019, e transitada em julgado no dia 31 de outubro de 2019.</p> <p>Dessa forma e diante da conclusão dos trabalhos de auditoria legal e financeira, a Submarino Viagens concluiu a Operação, tendo adquirido ações representativas de 99,996% do capital social da Santa Fe Investment BV, holding do grupo Al mundo constituída na Holanda.</p> <p>A transação foi concluída pelo valor de US\$74,775,754.00 (setenta e quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro dólares norte- americanos), equivalente ao valor do preço após ajuste do caixa líquido/dívida líquida estimada na data do fechamento, sendo que: (i) o valor de US\$ 72.275.754,00 (setenta e dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro dólares norte-americanos) foi pago em dinheiro em 21 de novembro de 2019; e (ii) o valor de US\$2,247.355,00 dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco dólares norte americanos) fora adimplido em 10 de fevereiro de 2020, após, portanto, da confirmação do ajuste do caixa líquido/dívida líquida estimado na data do fechamento.</p>
<b>c. sociedades envolvidas</b>	CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A., SV Viagens Ltda., Santa Fe Investment BV.
<b>d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia</b>	Não aplicável, tendo em vista não ter havido alteração no quadro acionário da Companhia.
<b>e. quadro societário antes e depois da</b>	Não aplicável, tendo em vista não ter havido alteração do quadro societário da Companhia após a operação.

**15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**

Operação.	
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, tendo em vista que a operação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e também não causou quaisquer conflitos entre os acionistas.

**15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico****15.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Com relação aos fundos (i) OPEG FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR, (ii) OPPORTUNITY AÇÕES FIA BDR NIVEL I INVESTIMENTO NO EXTERIOR, (iii) OPPORTUNITY LÓGICA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, (iv) OPPORTUNITY PREVIDENCIA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO e (v) OPPORTUNITY CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, sob gestão da Opportunity HDF Administradora de Recursos Ltda. e Opportunity Gestão de Investimentos e Recursos Ltda., sua participação relevante está descrita no item 15.1 do Formulário de Referência, de modo que foram ali indicadas as participações refletindo a totalidade da participação detida pelos fundos ou carteiras por eles geridas.

## 16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

### 16.1 - Descrição das Regras, políticas e práticas da Companhia quanto à realização de Transações com Partes Relacionadas

Em reunião realizada em 19 de agosto de 2019, o Conselho de Administração aprovou a política de transações com partes relacionadas da Companhia ("Política de Partes Relacionadas"), a qual norteia-se pelos seguintes princípios basilares: (i) transparência; (ii) preços e condições de mercado similares à contratação de produtos e serviços com partes independentes ("arm's length transaction"); (iii) governança; e (iv) ética.

A Política de Partes Relacionadas estabelece regras a fim de assegurar que as decisões envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam desenvolvidas por meio de um processo transparente que alinhe os interesses da Companhia às melhores práticas de governança corporativa, estabelecendo as seguintes diretrizes:

1. É proibido à Companhia conceder empréstimos em favor dos administradores, membros dos comitês e de outras partes relacionadas.
2. É vedado as formas de remuneração de assessores, consultores ou intermediários que gerem conflito de interesses com a Companhia, com os administradores ou com os membros dos comitês, exceto se for comprovado que a transação apresente preços e condições de mercado e características similares à contratação de produtos e serviços com partes independentes.
3. As transações com partes relacionadas que devem ser embasadas por laudos de avaliação independentes (exemplo: laudo de relação de troca de ações, etc.), devem ser elaboradas sem a participação de nenhuma parte envolvida na operação em questão, seja ela banco, advogado, empresa de consultoria especializada, entre outros, devem ser com base em premissas realistas e informações referendadas por terceiros.

A Política de Partes Relacionadas, ainda, outorga à Diretoria Executiva da Companhia o dever de garantir que as transações com partes relacionadas:

1. Sejam formalizadas, especificando-se no respectivo instrumento as suas principais características: preços, quantidades, descontos, prazos, garantias, impostos e taxas, direitos e responsabilidades, dentre outros relevantes para análise da transação;
2. Sejam realizadas em condições de mercado levando em consideração, em primeiro lugar, os interesses da Companhia, observando condições estritamente comutativas, negociadas de forma independente, mediante processo transparente, ético e em conformidade com a legislação vigente; e
3. Estejam claramente refletidas e divulgadas nas Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras e no Formulário de Referência, conforme determinado na Deliberação CVM 642, de 7 de outubro de 2010.

## 16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

A Diretoria de Controladoria será a responsável pela elaboração do relatório trimestral no qual deverão estar arroladas as transações existentes realizadas com Partes Relacionadas, que será encaminhado ao Comitê de Auditoria e de Partes Relacionadas (“Comitê” e “Relatório”). Neste relatório, deverão constar: valor total dos negócios realizados, quantidades, preços, prazos, descontos, negociações especiais e outras informações que julgue necessárias à total transparência do processo.

O Comitê de Auditoria e Partes Relacionadas deverá analisar previamente as transações que serão submetidas ao Conselho de Administração. Mais informações sobre o órgão podem ser encontradas no item 12.1 deste Formulário de Referência.

Caberá à Diretoria de Controladoria suprir as instâncias adequadas de evidências de transações realizadas com partes independentes que, na essência, sejam similares à transação com Parte Relacionada em questão.

Anualmente, a Diretoria de Controladoria também encaminhará aos administradores (diretores e conselheiros) e membros dos comitês da Companhia e de suas controladas, o “Formulário para Identificação de Partes Relacionadas”, para preenchimento, identificação das pessoas vinculadas e assinatura, de modo que o Relatório possa ser elaborado e encaminhado ao Comitê de Auditoria.

Caberá aos administradores e membros dos comitês atualizar o Formulário para Identificação das Partes Relacionadas assim que ocorrer algum evento que enseje a sua atualização e entrega à Companhia.

O Diretor de Controladoria deverá solicitar prévia aprovação do Conselho de Administração para qualquer transação com Partes Relacionadas que for relevante para a Companhia.

Para fins desta Política, entende-se como relevante qualquer transação de valor superior a 1% do ativo total consolidado da Companhia ou R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), dos dois o menor, constante nas últimas demonstrações financeiras consolidadas divulgadas, individualmente ou cumulativamente, em relação à mesma parte relacionada, nos últimos 12 meses.

Nos termos do Anexo 30-XXXIII da Instrução CVM 480/09, a ocorrência de transação ou conjunto de transações correlatas com Partes Relacionadas cujo valor supere o menor dos seguintes valores: (i) R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou (ii) 1% do ativo total consolidado da CVC, divulgado nas últimas demonstrações financeiras consolidadas divulgadas, deverá ser comunicada à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em até 7 (sete) dias úteis a contar de sua ocorrência, na forma indicada na Instrução e seu anexo.

A Política de Partes Relacionadas deve ser revisada a cada 3 (três) anos e sempre que a maioria dos membros do Comitê de Auditoria e de Partes Relacionadas entender pertinente, ocasião em que se procederá às atualizações que se fizerem necessárias.

## 16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

Após sua revisão, deverá ser encaminhada ao Conselho de Administração para aprovação.

Por fim, traz os procedimentos especiais a serem observados pelos administradores quando estes estiverem envolvidos em operações com partes relacionadas, tanto quanto formulário para correta identificação, rastreamento e fiscalização dessas operações pela Companhia.

A Política de Partes Relacionadas pode ser consultada na íntegra no sítio eletrônico da Companhia na internet (<https://ri.cvc.com.br/>) ou, ainda, perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, ou no endereço eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br/>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br))

Sem prejuízo do disposto na Política de Partes Relacionadas, a Companhia ainda observa, subsidiariamente, em transações com partes relacionadas, conforme definido pela Deliberação CVM nº 642/10, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC05(R1), o disposto na legislação e regulamentação aplicável, em especial a Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e o Regulamento do Novo Mercado da B3.

A Lei das S.A. proíbe conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

A esse respeito, ressalta-se que o Estatuto Social da Companhia, em seu artigo 19, além de vedar a participação de membro do Conselho de Administração em operações ou deliberações em que tiver interesse conflitante, requer que referido conselheiro cientifique os demais membros do Conselho de Administração acerca do seu impedimento, fazendo consignar, em ata, a natureza e a extensão do seu interesse.

Por sua vez, o artigo 21, (vi), do Estatuto Social estabelece que cabe à Diretoria da Companhia aprovar qualquer concessão de novas lojas da rede de distribuição, a transferência de titularidade ou a alteração de condições comerciais envolvendo lojas detidas ou a serem detidas por partes relacionadas à Companhia, seus controladores, funcionários ou colaboradores.

Vale ressaltar que as nossas operações com partes relacionadas são sempre realizadas observando preços e condições usuais de mercado, compatíveis com as condições de mercado para transações semelhantes entre partes independentes, e, portanto, são sempre realizadas em bases comutativas e não geram prejuízo para a Companhia ou para quaisquer outras partes. Para isso, o Comitê de Auditoria e Partes Relacionadas não estatutário faz essa avaliação e aprova ou não a operação.

**16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.**

Adotamos procedimentos específicos quanto à realização de operações com partes relacionadas, em conjunto com o cumprimento das regras da Lei das S.A. previstas acima. Adicionalmente, as operações com partes relacionadas são avaliadas e, conforme o caso, aprovadas pelo nosso Comitê de Auditoria e Partes Relacionadas e, nos casos previstos no Artigo 21, inciso (vi), do Estatuto Social da Companhia, são submetidas à aprovação da Diretoria.

Por fim, a Companhia ressalta que divulga nas notas explicativas às demonstrações financeiras uma nota sobre transações com partes relacionadas, contendo as divulgações previstas no CPC 05 (R1)/IAS - Divulgação sobre partes relacionadas. De acordo com referido CPC, as demonstrações financeiras devem conter as divulgações necessárias das condições em que as transações foram efetuadas, sendo que a divulgação de que foram realizadas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes são feitas apenas se esses termos puderem ser efetivamente comprovados.

Esclareça-se que atualmente a Companhia está revisando a Política de Transações com Partes Relacionadas, com previsão de aprovação pelo Conselho de Administração no exercício de 2021.

**16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Grupo Almundo	31/12/2019	314.783.000,00	-	-	04/2020	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Grupo de sociedades controladas pela Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	Refere-se ao saldo de contas a pagar pela aquisição de 99,99% da empresa Almundo. O campo montante envolvido (reais) acima corresponde ao montante pago durante o período findo em 31 de dezembro de 2020.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não aplicável.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Refere-se ao saldo de contas a pagar pelo preço de compra (holdback), da empresa Almundo, com vencimento em abril/20.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Ola	31/12/2019	1.190.000,00	-	-	31/12/2024	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Empresa controlada pela Companhia através de sua subsidiária CVC S.A.U.						
<b>Objeto contrato</b>	O campo montante envolvido (reais) acima corresponde ao passivo financeiro e efeitos do valor justo referente à opção de venda						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não aplicável.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Refere-se a opções de venda e compra da empresa Ola. O preço de exercício da opção de compra livre será determinado por múltiplos, já definidos no acordo de acionistas, do EBITDA do ano fiscal imediatamente anterior ao exercício da opção, multiplicado pelo percentual de participação adquirido.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Ola	31/12/2019	3.893.000,00	-	-	31/12/2025	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Empresa controlada pela Companhia através de sua subsidiária CVC S.A.U.						
<b>Objeto contrato</b>	O campo montante envolvido (reais) acima corresponde ao ativo financeiro e efeitos do valor justo referente à opção de compra.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há.						

**16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não aplicável.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	O preço de exercício da opção de compra livre será determinado por múltiplos, já definidos no acordo de acionistas, do EBITDA do ano fiscal imediatamente anterior ao exercício da opção, multiplicado pelo percentual de participação adquirido.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Esferatur	31/12/2020	230.747.000,00	60.202.000,00	-	12/2024	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Empresa controlada pela Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	Refere-se ao saldo de contas a pagar pela aquisição de 100% do capital da Esferatur Passagens e Turismo S.A. O campo montante envolvido (reais) acima corresponde ao montante pago durante o período findo em 31 de dezembro de 2020.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não aplicável						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Refere-se ao contas a pagar pela aquisição do capital do Grupo Esferatur Passagens e Turismo S.A, o pagamento ocorrerá em 5 parcelas anuais iguais, a serem corrigidas pelo CDI desde a data de fechamento até a data do efetivo pagamento de cada uma das parcelas, observado que cada uma das parcelas será paga nas datas dos correspondentes aniversários de fechamento, a partir do 1º aniversário e até o 5º da data de fechamento. O Grupo considera esta aquisição como uma transação com partes relacionadas, tendo em vista que os ex-diretores são atuais acionistas do Grupo.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Grupo Bibam	31/12/2019	771.000,00	-	-	31/12/2025	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Empresa controlada pela Companhia através de sua subsidiária CVC S.A.U.						
<b>Objeto contrato</b>	Refere-se a opções de venda e compra da empresa Avantrip. O preço de exercício da opção de compra livre será determinado por múltiplos, já definidos no acordo de acionistas, do EBITDA do ano fiscal imediatamente anterior ao exercício da opção, multiplicado pelo percentual de participação adquirido.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não aplicável.						

**16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Refere-se a opções de venda e compra das empresas Avantrip/Biblos. O preço de exercício da opção de compra livre será determinado por múltiplos, já definidos no acordo de acionistas, do EBITDA do ano fiscal imediatamente anterior ao exercício da opção, multiplicado pelo percentual de participação adquirido.							
<b>Posição contratual do emissor</b>							
Devedor							
<b>Especificar</b>							
GRUPO DUOTUR	31/12/2019	291.848.000,00	23.871.000,00	-	12/2020	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Grupo de sociedades controladas pela Companhia							
<b>Objeto contrato</b>							
Dívida decorrente da aquisição do Grupo Duotur, onde a Companhia tomou o controle em 31 de agosto de 2015 (data de fechamento) de 100% do capital da Duotur Participações S.A. e da Refa Participações S.A., que por sua vez, possuem 51% de participação da READ Serviços Turísticos S.A. e da Reserva Fácil Tecnologia S.A., respectivamente. Em 26 de junho de 2017 a Companhia exerceu a opção de compra e passou a ter o controle de 100% das subsidiárias READ e Reserva Fácil. Para maiores detalhes, ver 15.7. O campo montante envolvido (reais) acima corresponde ao montante previsto de desembolso no contrato estabelecido entre as partes.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Não aplicável.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Ajuste da forma de pagamento: o valor de R\$54,0MM foi pago na data do fechamento do negócio. O saldo será pago em 6 parcelas, sucessivas e anuais, sendo que a 1ª parcela foi paga pela Cia. em 18/12/2015 e as demais serão pagas no mesmo dia dos anos subsequentes. Cada parcela será remunerada conforme a variação positiva de 100% do CDI, com pagamentos trimestrais de juros. As informações do quadro referem-se às demonstrações contábeis consolidadas. O Grupo considera esta aquisição como uma transação com partes relacionadas tendo em vista que os ex-diretores são atuais acionistas do Grupo.							
<b>Posição contratual do emissor</b>							
Devedor							
<b>Especificar</b>							
VIATRIX (EXPERIMENTO)	31/12/2020	50.679.000,00	3.306.000,00	-	12/2021	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Empresa controlada pela Companhia							
<b>Objeto contrato</b>							
Dívida decorrente da aquisição do Grupo Viatrix, onde a Companhia tomou o controle em 29 de dezembro de 2016 (data de fechamento) de 100% do capital da Viatrix Viagens e Turismo Ltda. O campo montante envolvido (reais) acima corresponde ao montante previsto de desembolso no contrato estabelecido entre as partes.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Não aplicável.							

**16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Refere-se ao contas a pagar pela aquisição do capital da Viatrix, correção 100% pela taxa CDI, com pagamentos anuais. A Companhia considera esta aquisição como partes relacionadas, tendo em vista que os ex-diretores da Viatrix são atuais acionistas.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Visual Turismo	31/12/2020	14.368.000,00	245.000,00	245.000,00	12/2022	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Empresa controlada pela Companhia						
<b>Objeto contrato</b>	Dívida decorrente da aquisição da Visual Turismo, onde a Companhia tomou o controle em 08 de novembro de 2017 (data de fechamento) de 100% do capital da Visual Turismo. O campo montante envolvido (reais) acima corresponde ao montante previsto de desembolso no contrato estabelecido entre as partes.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não aplicável.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Refere-se ao contas a pagar pela aquisição do capital da Visual, correção 100% pela taxa CDI com pagamentos anuais e com vencimentos até 2022. A Companhia considera esta aquisição como partes relacionadas, tendo em vista que os atuais diretores da Visual são ex-acionistas.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							

**16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade****16.3. Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:****(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:**

Em todas as transações com partes relacionadas indicadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, agindo em conformidade com as políticas internas da Companhia e com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, os administradores e membros dos Comitês da Companhia eventualmente conflitados ausentaram-se das discussões sobre o tema e absteram-se de votar.

Caso solicitado pelo Conselho de Administração, pelo Comitê de Auditoria e Partes Relacionadas ou pelo Diretor de Controladoria, conforme o caso, os administradores que tenham interesse na operação em questão, participarão parcialmente da discussão de forma a explicar seu envolvimento na operação e proporcionar maiores informações sobre a operação e as partes envolvidas. Neste caso, deverão se ausentar da parte final da discussão, incluindo o processo de votação da matéria.

Caso algum membro do Conselho de Administração, dos Comitês ou Diretor Executivo, que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão, não manifeste seu conflito de interesse, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo.

Neste caso, a não manifestação voluntária do administrador pode ser considerada uma violação da política de conflitos de interesse da Companhia, sendo levada ao Conselho de Administração para avaliação de eventual ação corretiva.

A manifestação da situação de conflito de interesse e a subsequente abstenção deverão constar da ata da reunião.

**(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:**

Reitere-se que, como já antes mencionado, as transações levadas a efeito envolvendo partes relacionadas são contratadas em caráter comutativo, prevalecendo as mesmas condições ajustadas com partes independentes, tudo em observância das práticas e condições de mercado. Assim, em observância às nossas diretrizes internas, a fixação dos preços a serem praticados com partes relacionadas não são mais ou menos vantajosas do que aquelas realizadas com partes independentes.

**16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas**

**16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 16 deste Formulário de Referência.

**17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social**

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Emitido</b>				
31/08/2021	1.371.723.418,25		224.934.809	0	224.934.809
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Subscrito</b>				
31/08/2021	1.371.723.418,25		224.934.809	0	224.934.809
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>				
31/08/2021	1.371.723.418,25		224.934.809	0	224.934.809
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Emitido</b>				
03/02/2021	1.330.622.855,02		201.177.258	0	201.177.258
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Subscrito</b>				
03/02/2021	1.330.622.855,02		201.177.258	0	201.177.258
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>				
03/02/2021	1.330.622.855,02		201.177.258	0	201.177.258
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Emitido</b>				
17/09/2020	966.717.822,17		172.828.579	0	172.828.579
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Subscrito</b>				
17/09/2020	966.717.822,17		172.828.579	0	172.828.579
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>				
17/09/2020	966.717.822,17		172.828.579	0	172.828.579
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Emitido</b>				
04/02/2020	664.977.822,17		149.328.579	0	149.328.579
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Subscrito</b>				

04/02/2020	664.977.822,17		149.328.579	0	149.328.579
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>				
04/02/2020	664.977.822,17		149.328.579	0	149.328.579
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Emitido</b>				
25/11/2019	663.235.363,78		149.181.579	0	149.181.579
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Subscrito</b>				
25/11/2019	663.235.363,78		149.181.579	0	149.181.579
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>				
25/11/2019	663.235.363,78		149.181.579	0	149.181.579

**17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social**

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
01/10/2014	RCA	01/10/2014	47,659,043.59	Sem emissão de ações	0	0	0	0.00000000	0.00	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
<b>Forma de integralização</b>										
08/05/2015	RCA	08/05/2015	5,931,470.00	Subscrição particular	851,000	0	851,000	0.04186400	6.97	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
Preço fixado com base no Contrato do 1º Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações celebrado com o Executivo Beneficiário										
<b>Forma de integralização</b>										
Dinheiro										
08/05/2015	RCA	08/05/2015	10,695,445.20	Subscrição particular	904,860	0	904,860	0.07245500	11.82	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
Preço fixado com base no Contrato do 3º Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações celebrado com o Executivo Beneficiário										
<b>Forma de integralização</b>										
Dinheiro										
08/05/2015	RCA	08/05/2015	1,107,270.00	Subscrição particular	81,000	0	81,000	0.00699400	13.67	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
Preço fixado com base no Contrato do 4º Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações celebrado com o Executivo Beneficiário										
<b>Forma de integralização</b>										
Dinheiro										
13/07/2015	RCA	13/07/2015	1,495,800.00	Subscrição particular	108,000	0	108,000	0.93830000	13.85	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
Preço fixado com base no Contrato do 4º Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações celebrado com o Executivo Beneficiário										
<b>Forma de integralização</b>										
Dinheiro										
21/09/2015	RCA	21/09/2015	213,409.89	Subscrição particular	15,188	0	15,188	0.13260000	14.05	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
Preço fixado com base no Contrato do 4º Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações celebrado com o Executivo Beneficiário										
<b>Forma de integralização</b>										
Dinheiro										

**17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social**

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
21/09/2015	RCA	21/09/2015	9,338,155.20	Subscrição particular	904,860	0	904,860	5.79550000	10.32	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Preço fixado com base no Contrato do 3º Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações celebrado com o Executivo Beneficiário								
<b>Forma de integralização</b>		Dinheiro								
30/09/2015	RCA	30/09/2015	47,637,326.06	Sem emissão de ações	0	0	0	0.00000000	0.00	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
<b>Forma de integralização</b>										
07/12/2016	RCA	07/12/2016	63,530,949.33	Sem emissão de ações	0	0	0	0.00000000	0.00	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
<b>Forma de integralização</b>										
05/07/2017	RCA	05/07/2017	2,506,572.28	Subscrição particular	200,000	0	200,000	0.89000900	12.53	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Preço Fixado com base no contrato do 6º plano de opção de compra de ações celebrado com o executivo beneficiário								
<b>Forma de integralização</b>		Dinheiro								
02/08/2017	RCA	02/08/2017	8,851,426.44	Subscrição particular	904,860	0	904,860	3.11515300	9.78	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Preço fixado com base no contrato do 3º plano de outorga de opção de compra de ações celebrado com o executivo beneficiário								
<b>Forma de integralização</b>		Dinheiro								
02/08/2017	RCA	02/08/2017	489,104.75	Subscrição particular	50,000	0	50,000	0.16693400	9.78	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Preço fixado com base no contrato do 4º plano de outorga de opção de compra de ações celebrado com o executivo beneficiário								
<b>Forma de integralização</b>		Dinheiro								

**17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social**

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
23/10/2017	AGE	26/10/2017	189,700,963.97	Subscrição particular	141,415,112	0	141,415,112	0.48185400	31.99	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Divisão do valor remanescente do preço de opção das ações de emissão da Read Serviços Turísticos S.A. e Reserva Fácil S.A., no montante total de R\$ 189.700.963,99 pelo preço médio de fechamento das ações da Companhia, ponderado pelo volume de ações negociadas nos últimos 20 pregões da B3								
<b>Forma de integralização</b>		Incorporação das ações de emissão da Read Serviços Turísticos S.A. e Reserva Fácil S.A. pela Companhia								
24/11/2017	RCA	24/11/2017	3,187,295.41	Subscrição particular	285,100	0	285,100	0.20160504	11.18	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Preço fixado com base no contrato do plano de outorga de opção de compra de ações celebrado com o executivo beneficiário								
<b>Forma de integralização</b>		Dinheiro								
18/01/2018	RCA	18/01/2018	2,722,522.49	Subscrição particular	170,000	0	170,000	0.11997159	16.01	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Preço fixado com base no contrato do 3º plano de outorga de opção de compra de ações celebrado com o executivo beneficiário								
<b>Forma de integralização</b>		Dinheiro								
15/02/2018	RCA	15/02/2018	23,943,908.38	Subscrição particular	2,522,307	0	2,522,307	1.77789753	9.49	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Preço fixado com base no contrato do 3º plano de outorga de opção de compra de ações celebrado com o executivo beneficiário								
<b>Forma de integralização</b>		Dinheiro								
16/02/2018	RCA	16/02/2018	190,951.30	Subscrição particular	12,000	0	12,000	0.00831068	15.91	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Preço fixado com base no contrato do 3º plano de outorga de opção de compra de ações celebrado com o executivo beneficiário								
<b>Forma de integralização</b>		Dinheiro								
21/02/2018	RCA	21/02/2018	791,662.28	Subscrição particular	61,100	0	61,100	0.04231170	12.96	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Preço fixado com base no contrato do 3º plano de outorga de opção de compra de ações celebrado com o executivo beneficiário								
<b>Forma de integralização</b>		Dinheiro								

**17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social**

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
23/02/2018	RCA	23/02/2018	94,928.60	Subscrição particular	10,000	0	10,000	0.00692206	9.49	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Preço fixado com base no contrato do 3º plano de outorga de opção de compra de ações celebrado com o executivo beneficiário								
<b>Forma de integralização</b>		Dinheiro								
28/02/2018	RCA	28/02/2018	11,971,949.45	Subscrição particular	1,261,153	0	1,261,153	0.87291753	9.49	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Stock Optios								
<b>Forma de integralização</b>		Dinheiro								
01/03/2018	RCA	01/03/2018	326,344.40	Subscrição particular	27,000	0	27,000	0.01852655	12.09	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Stock Options								
<b>Forma de integralização</b>		Dinheiro								
02/03/2018	RCA	02/03/2018	4,064,636.69	Subscrição particular	500,000	0	500,000	0.34302100	8.13	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Stock Options								
<b>Forma de integralização</b>		Dinheiro								
22/03/2018	RCA	22/03/2018	1,554,819.54	Subscrição particular	120,000	0	120,000	0.08204360	0.00	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
<b>Forma de integralização</b>										
21/05/2018	RCA	21/05/2018	294,753.31	Subscrição particular	31,050	0	31,050	0.02121100	9.49	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Stock Options								
<b>Forma de integralização</b>		dinheiro								

**17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social**

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
22/05/2018	RCA	22/05/2018	65,989.96	Subscrição particular	2,000	0	2,000	0.00136600	32.99	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Stock Options								
<b>Forma de integralização</b>		Dinheiro								
25/05/2018	RCA	25/05/2018	608,970.99	Subscrição particular	47,000	0	47,000	0.03210037	12.96	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Stock Options								
<b>Forma de integralização</b>		Dinheiro								
11/06/2018	RCA	11/06/2018	47,046.21	Subscrição particular	5,000	0	5,000	0.00341381	9.41	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Stock Options Plan								
<b>Forma de integralização</b>		Dinheiro								
19/06/2018	RCA	19/06/2018	38,107.43	Subscrição particular	4,050	0	4,050	0.00276509	9.41	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Stock Option								
<b>Forma de integralização</b>		Dinheiro								
30/08/2018	RCA	30/08/2018	47,046.21	Subscrição particular	5,000	0	5,000	0.00341360	9.41	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Stock Options Plan								
<b>Forma de integralização</b>		Dinheiro								
12/12/2018	RCA	12/12/2018	314,764.27	Subscrição particular	34,000	0	34,000	0.02321170	9.26	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Stock Options Plan								
<b>Forma de integralização</b>		Dinheiro								

**17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social**

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
31/01/2019	RCA	31/01/2019	1,060,245.69	Subscrição particular	87,000	0	87,000	0.05938090	12.24	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Plano de Stock Options								
<b>Forma de integralização</b>		Dinheiro								
27/03/2019	AGE	27/03/2019	122,530,500.00	Subscrição particular	1,992,207	0	1,992,207	1.35895111	61.50	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Definido em Assembleia de Acionistas								
<b>Forma de integralização</b>		Incorporação de ações da Esferatur								
12/06/2019	RCA	12/06/2019	166,366.11	Subscrição particular	18,500	0	18,500	0.01245028	8.99	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Plano Stock Options								
<b>Forma de integralização</b>		Dinheiro								
16/08/2019	RCA	16/08/2019	4,048,134.74	Subscrição particular	406,000	0	406,000	0.27319908	16.68	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Plano Stock Options								
<b>Forma de integralização</b>		Dinheiro								
03/09/2019	RCA	03/09/2019	704,072.03	Subscrição particular	65,000	0	65,000	0.04361960	10.70	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
<b>Forma de integralização</b>										
01/10/2019	RCA	01/10/2019	34,863.56	Subscrição particular	1,000	0	1,000	0.00067077	34.86	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
<b>Forma de integralização</b>										

**17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social**

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
25/11/2019	RCA	25/11/2019	1,243,063.22	Subscrição particular	100,000	0	100,000	0.06707737	12.43	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
<b>Forma de integralização</b>										
04/02/2020	RCA	04/02/2020	1,742,458.39	Subscrição particular	147,000	0	147,000	0.09860373	11.85	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
<b>Forma de integralização</b>										
17/09/2020	RCA	17/09/2020	301,740,000.00	Subscrição particular	23,500,000	0	23,500,000	15.74000000	12.84	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
<b>Forma de integralização</b>										
03/02/2021	RCA	03/02/2021	363,905,032.85	Subscrição particular	28,348,679	0	28,348,679	16.40277271	12.84	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
Fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").										
<b>Forma de integralização</b>										
Aumento de capital decorrente da conversão de bônus de subscrição atribuídos como vantagem adicional aos subscritores do Aumento de Capital 2020.										
31/08/2021	RCA	31/08/2021	41,100,563.23	Subscrição particular	23,757,551	0	23,757,551	0.03088821	1.73	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
Fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").										
<b>Forma de integralização</b>										
Dinheiro										

## 17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

### Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de fevereiro de 2021, foi homologado o aumento do capital social da Companhia, independente de reforma estatutária e dentro do limite do capital autorizado, nos termos do parágrafo 2º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passando dos atuais R\$ 966.717.822,17 (novecentos e sessenta e seis milhões, setecentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezessete centavos, divididos em 172.828.579 (cento e setenta e dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 1.330.622.855,02 (um bilhão, trezentos e trinta milhões, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos) divididos em 201.177.258 (duzentos e um milhões, cento e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal portanto, um aumento no valor de R\$ 363.905.032,85 (trezentos e sessenta e três milhões, novecentos e cinco mil, trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), mediante a emissão de 28.348.679 (vinte e oito milhões, trezentas e quarenta e oito mil e seiscentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 12,8367545045 (doze reais, oito três seis sete cinco quatro cinco zero quatro cinco) por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em decorrência do exercício dos Bônus de Subscrição e em razão do arredondamento de forma a possibilitar a entrega de frações adicionais aos titulares dos Bônus de Subscrição que receberam fração de ação em razão do exercício de seus Bônus de Subscrição, para que completem o número inteiro de ações mais próximo..

## **17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, a Companhia não realizou qualquer operação de redução do capital social.

**17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social****17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social**

Tendo sido verificada a subscrição e integralização de 23.757.551 novas ações no âmbito do Aumento de Capital, a homologação parcial do Aumento de Capital no valor de R\$ 454.244.375,12, mediante a emissão de 23.757.551 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Ações”), ao preço de emissão de R\$19,12 por Ação, fixado nos termos do artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), sendo R\$ 1,73 por Ação destinado ao capital social e R\$ 17,39 por ação destinado para a reserva de capital, nos termos do artigo 182, § 1º, “a”, da Lei das S.A., conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de junho de 2021. O capital social da Companhia foi aumentado de R\$1.330.622.855,02, representado por 201.177.258 ações ordinárias, todas escriturais nominativas e sem valor nominal, para R\$ 1.371.723.418,25 representado por 224.934.809 ações ordinárias, todas escriturais nominativas e sem valor nominal. O Conselho de Administração submeterá oportunamente à deliberação da Assembleia Geral a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, de forma a atualizar a redação estatutária sobre a composição do capital social. Foi destinada à reserva de capital o montante total de R\$ 413.143.811,89.

**18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações**

<b>Espécie de ações ou CDA</b>	<b>Ordinária</b>
<b>Tag along</b>	100,000000
<b>Direito a dividendos</b>	De acordo com nosso Estatuto Social, no mínimo 25% do saldo de lucro líquido do exercício social anterior, calculado conforme a Lei das Sociedades por Ações, deve ser distribuído a título de dividendo obrigatório anual. A Companhia poderá elaborar demonstrações contábeis semestrais, trimestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: o pagamento de dividendo ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; a distribuição de dividendos com base em demonstrações contábeis com períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes.
<b>Direito a voto</b>	Pleno
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Direito a reembolso de capital</b>	Sim
<b>Descrição das características do reembolso de capital</b>	No caso de exercício do direito de retirada, os nossos acionistas terão o direito de receber o valor patrimonial de suas ações, com base no nosso último balanço aprovado pela assembleia geral. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar, juntamente com o reembolso, o levantamento de balanço especial em data que atenda tal prazo, para avaliação do valor patrimonial de suas ações. Neste caso, devemos pagar imediatamente 80% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado por nossos acionistas, e o saldo no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da assembleia geral (art. 45, § 2º da Lei das Sociedades por Ações).
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Resgatável</b>	Não
<b>Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate</b>	
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social, tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em assembleias gerais de sociedade por ações podem privar os acionistas dos seguintes direitos: (i) direito a participar da distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (v) direito de votar nas assembleias gerais; e (vi) direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações. De acordo com o Estatuto Social, na emissão de ações e de debêntures conversíveis em ações, ou se bônus de subscrição.
<b>Outras características relevantes</b>	Tag along de 100%, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

## **18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto**

### **18.2. Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.**

Muito embora atualmente a Companhia não tenha um Acordo de Acionistas vigente, de acordo com o artigo 43, Parágrafo Primeiro, de seu Estatuto Social, se em algum momento esse vier a ser estabelecido, a Companhia não deve registrar, consentir ou ratificar qualquer voto ou aprovação dos acionistas, dos conselheiros de administração ou de qualquer diretor, ou realizar ou deixar de realizar qualquer ato que viole ou que seja incompatível com as disposições de tal acordo de acionistas ou que, de qualquer forma, possa prejudicar os direitos dos acionistas sob tal acordo.

Adicionalmente, em relação à oferta pública, o Estatuto Social da Companhia, em seu artigo 33 e 34, estabelece que na alienação direta ou indireta do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, observando as condições e prazos vigentes na legislação e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante, devendo ser entregue à B3 – Brasil, Bolsa, Balcão declaração contendo o preço e demais condições da operação de alienação do controle da Companhia.

Esta oferta também será exigida (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e/ou outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que resulte na alienação do controle da Companhia; e (ii) na alienação indireta do controle, o adquirente do controle ficará obrigado a declarar à B3 – Brasil, Bolsa, Balcão o valor atribuído à Companhia para efeitos de definição do preço nessa alienação, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

O artigo 35 do Estatuto Social da Companhia prevê que o cancelamento de seu registro para negociação de ações nos mercados regulamentados de valores mobiliários somente ocorrerá caso seja realizada oferta pública, formulada pelo acionista controlador ou pela própria Companhia, e tendo por objeto todas as ações de emissão da Companhia, por preço justo, ao menos igual ao valor de avaliação da Companhia, apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações no mercado de valores mobiliários, ou com base em outro critério aceito pela CVM, sendo assegurada a revisão do preço da oferta pública nos termos da legislação em vigor.

Segundo o artigo 36 do Estatuto Social, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, deverá ser realizada oferta pública, por preço justo ao menos igual ao valor de avaliação da Companhia, apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações no mercado de valores mobiliários,

## **18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto**

ou com base em outro critério aceito pela CVM, conforme previsto na legislação em vigor, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Diante disso, os acionistas que representarem 10% (dez por cento) das ações em circulação poderão requerer a convocação de assembleia especial para deliberar sobre a realização de nova avaliação pelo mesmo ou por outro critério, para efeito de determinação do valor de avaliação da Companhia e os acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação habilitadas deverão aceitar a oferta ou concordar expressamente com a saída do segmento de listagem do Novo Mercado, sem efetuar a venda das ações de sua titularidade.

Uma vez atingido o percentual acima indicado para a saída da Companhia do Novo Mercado, os aceitantes da oferta pública não podem ser submetidos a rateio na alienação de sua participação, devendo ser observados os procedimentos de dispensa dos limites previstos na regulamentação em vigor. O ofertante fica obrigado a adquirir as ações em circulação remanescentes, pelo prazo de 1 (um) mês contado da data de realização do leilão, pelo preço final do leilão da oferta pública, atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos do edital e da legislação e da regulamentação em vigor, que deve ocorrer em, no máximo, 15 (quinze) dias contados da data do exercício da faculdade pelo acionista.

De acordo com o artigo 37 do Estatuto Social da Companhia, a saída da Companhia do segmento de listagem do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização da oferta pública mencionada acima, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral. Referida Assembleia Geral deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Ações em Circulação. Caso o quórum de 2/3 não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação, com a presença de acionistas titulares de qualquer número de Ações em Circulação.

Cumprido salientar que a deliberação sobre a dispensa de realização da oferta pública deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação presentes à Assembleia Geral.

No que diz respeito a reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no segmento de listagem do Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação. Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação presentes na Assembleia Geral deve dar anuência a essa estrutura.

Dispõe o artigo 39 do Estatuto Social da Companhia que a aplicação de sanção de saída compulsória da Companhia do Novo Mercado depende da realização de oferta pública com as mesmas características da oferta pública em caso de saída voluntária do Novo Mercado, respeitadas as regras previstas no Regulamento do Novo Mercado.

## **18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto**

Ainda, é facultada a formulação de uma única oferta pública, visando a mais de uma das finalidades previstas no Estatuto Social da Companhia, prevê o artigo 40, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública, não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização das ofertas públicas previstas no Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública até que seja concluída com observância das regras aplicáveis, conforme o artigo 41 do Estatuto Social da Companhia.

Não obstante ao previsto acima, as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas nos referidos dispositivos.

## **18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos**

### **18.3 Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto**

A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1979 (“Lei das Sociedades por Ações”) garante aos acionistas direito de preferência para subscrição de aumentos de capital e para subscrição de emissões de debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição.

O Estatuto Social da Companhia, por sua vez, prevê que dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opções de compra, opções de subscrição de ações, bem como outros planos de incentivo baseados ou referenciados às ações da Companhia, aos administradores, executivos ou empregados, assim como aos administradores, executivos e empregados de outras sociedades sob o seu controle direto ou indireto, sem direito de preferência para os acionistas.

Conforme disposto no Estatuto Social, na hipótese de aumento de capital da Companhia, o Conselho de Administração irá estabelecer as condições da emissão, preço, prazo e forma de sua integralização, podendo, a seu exclusivo critério, excluir o direito de preferência do acionista ou reduzir o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

**18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários****Exercício social 31/12/2020**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	7.946.314.259	47,71	6,61	R\$ por Unidade	29,42
30/06/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	6.470.341.659	24,25	10,56	R\$ por Unidade	15,10
30/09/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	6.682.856.593	22,79	16,02	R\$ por Unidade	19,25
31/12/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	9.610.847.835	21,86	11,88	R\$ por Unidade	16,87

**Exercício social 31/12/2019**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/12/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	6.747.408.121	56,20	39,00	R\$ por Unidade	47,06
30/09/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	6.797.010.215	56,60	46,39	R\$ por Unidade	51,61
30/06/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.672.598.923	58,65	46,43	R\$ por Unidade	51,68
31/03/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.236.093.815	64,80	52,68	R\$ por Unidade	59,50

**Exercício social 31/12/2018**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.815.977.245	60,65	49,53	R\$ por Unidade	54,54
30/06/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.757.840.321	59,00	42,15	R\$ por Unidade	51,85
30/09/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.252.520.128	47,33	38,66	R\$ por Unidade	42,99
31/12/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.000.009.738	61,85	42,84	R\$ por Unidade	56,30

**18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

<b>Identificação do valor mobiliário</b>	(CVCB12) 2ª emissão de Debêntures simples, quirografárias e em série única.
<b>Data de emissão</b>	21/11/2017
<b>Data de vencimento</b>	21/11/2021
<b>Quantidade</b>	600.000
<b>Valor total</b>	600.000.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	258.613.382,98
<b>Restrição a circulação</b>	Slm
<b>Descrição da restrição</b>	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, nos termos da Instrução CVM 476/09.
<b>Conversibilidade</b>	Sim
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	As debêntures não poderão ser objeto de resgate antecipado facultativo por parte da Companhia, que, entretanto, poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado das debêntures, com o seu consequente cancelamento.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	<p>Amortização: O valor será amortizado integralmente ao término do contrato, podendo o vencimento ser antecipado automaticamente ou mediante deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas, conforme o caso, diante da ocorrência dos eventos de vencimento antecipado listados na Escritura de Emissão.</p> <p>Juros: CDI + 3,5%, conforme alterado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 19/11/2020. O pagamento dos juros ocorrerá semestralmente, em maio e novembro de cada ano.</p> <p>Garantias: N/A; Crédito Quirografário;</p> <p>Restrições: Não realizar outra oferta pública de valores mobiliários da mesma espécie da Emissão no prazo de 4 meses.</p> <p>Registro no mercado primário e negociação no mercado secundário através da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.</p> <p>Agente Fiduciário: Pentágono S/A DVTM.</p>
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Cada Debenture conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais de debenturistas. Em regra, as deliberações das assembleias gerais de debenturistas dependerão do voto favorável de 2/3 das debêntures em circulação, em primeira ou segunda convocação. Esse quórum não se aplica (i) aos quóruns específicos previstos na Escritura de Emissão para deliberações específicas; e (ii) qualquer alteração (a) no prazo de vigência das debentures, (b) no quórum de deliberação das assembleias gerais de debenturistas, (c) nas datas de pagamento dos juros ou de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão, (d) no parâmetro do cálculo dos juros remuneratórios, (e) nas hipóteses de oferta de resgate antecipado, resgate antecipado ou nas hipóteses de vencimento antecipado (seja alteração nas hipóteses, exclusão ou inclusão), que dependerão da aprovação por debenturistas que representem, no mínimo, 90% das debentures em circulação; e (iii) as deliberações relativas à renúncia ou perdão temporário dos eventos previstos nas Cláusulas 5.1.1 e 5.2.1 da Escritura de Emissão, cuja aprovação dependerá do voto favorável que presentem, no mínimo, 75% das debêntures em circulação. Além disso, as matérias previstas no item (ii) acima ainda dependerão da concordância da Emissora para serem aprovadas.
<b>Outras características relevantes</b>	Em 11 fevereiro de 2021, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, tendo os créditos relativos às debêntures da 2ª emissão sido integralmente utilizados na integralização do aumento do capital, com a consequente liquidação da totalidade das debêntures.

**18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

<b>Identificação do valor mobiliário</b>	(CVCB13) 3ª emissão de Debêntures simples, quirografárias e em série única
<b>Data de emissão</b>	13/09/2018
<b>Data de vencimento</b>	13/02/2022
<b>Quantidade</b>	200.000
<b>Valor total</b>	200.000.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	180.801.014,88
<b>Restrição a circulação</b>	Slm
<b>Descrição da restrição</b>	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, nos termos da Instrução CVM 476/09.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	As debêntures não poderão ser objeto de resgate antecipado facultativo por parte da Companhia, que, entretanto, poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado das debêntures, com o seu consequente cancelamento.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	<p>Amortização: O valor será amortizado em 2 parcelas sendo: 50% em 13/03/2021 e 50% na data do vencimento, em 13/02/2022, conforme alterado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 19/11/2020, podendo o vencimento ser antecipado automaticamente ou mediante deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas, conforme o caso, diante da ocorrência dos eventos de vencimento antecipado listados na Escritura de Emissão.</p> <p>Taxa de Juros: CDI + 3,5%, conforme aprovado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 19/11/2020. O pagamento dos juros ocorrerá semestralmente, em março e setembro de cada ano.</p> <p>Garantias: N/A; Crédito Quirografário</p> <p>Registro no mercado primário e negociação no mercado secundário através da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.</p> <p>Agente Fiduciário: Pentágono S/A DTVM.</p>
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Cada Debenture conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais de debenturistas. Em regra, as deliberações das assembleias gerais de debenturistas dependerão do voto favorável de 2/3 das debêntures em circulação, em primeira ou segunda convocação. Esse quórum não se aplica (i) aos quóruns específicos previstos na Escritura de Emissão para deliberações específicas; e (ii) qualquer alteração (a) no prazo de vigência das debentures, (b) no quórum de deliberação das assembleias gerais de debenturistas, (c) nas datas de pagamento dos juros ou de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão, (d) no parâmetro do cálculo dos juros remuneratórios, (e) nas hipóteses de oferta de resgate antecipado, resgate antecipado ou nas hipóteses de vencimento antecipado (seja alteração nas hipóteses, exclusão ou inclusão), que dependerão da aprovação por debenturistas que representem, no mínimo, 90% das debentures em circulação; e (iii) as deliberações relativas à renúncia ou perdão temporário dos eventos previstos nas Cláusulas 5.1.1 e 5.2.1 da Escritura de Emissão, cuja aprovação dependerá do voto favorável que presentem, no mínimo, 75% das debêntures em circulação. Além disso, as matérias previstas no item (ii) acima ainda dependerão da concordância da Emissora para serem aprovadas.

**18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil****Outras características relevantes**

A Escritura de Emissão contém determinados eventos de inadimplemento cuja ocorrência poderá ocasionar o vencimento antecipado das debêntures, sujeito, conforme o caso, à deliberação dos debenturistas. Tais eventos incluem, mas não se limitam a, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão: (i) inadimplemento das obrigações previstas nas debêntures; (ii) se for verificada ou declarada judicialmente a invalidade, nulidade ou inexigibilidade da Escritura de Emissão ou ainda questionamento judicial sobre a validade ou exequibilidade dessa (se feito pela Companhia ou suas controladas); (iii) cessão ou promessa de cessão das obrigações assumidas na Escritura de Emissão; (iv) liquidação da Companhia; (v) decretação de falência ou o pedido de autofalência pela Companhia; (vi) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial; (vii) transformação do tipo societário da Companhia; (viii) distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos ou juros sobre capital próprio, caso a Companhia esteja inadimplente com suas obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão; (ix) realização de cisão, fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Emissora (exceto por operações envolvendo sociedades controladas), exceto conforme autorizado pelos debenturistas; (x) redução do capital social sem consentimento dos debenturistas; (xi) vencimento antecipado de dívidas bancárias e operações de mercado de capitais cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$ 22.000.000,00; (xii) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária, que não abarcada no item anterior, cujo valor individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 43.000.000,00; (xiii) não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorização, concessões, alvarás e/ou licenças relevantes para as atividades da Companhia, (xiv) comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Emissora na Escritura de Emissão é falsa, inconsistente, insuficiente ou incorreta; (xv) protestos de títulos cujo valor individual ou global ultrapasse R\$ 43.000.000,00, ou seu equivalente em moeda estrangeira, exceto nas hipóteses descritas na Escritura de Emissão; (xvi) inadimplemento, pela Companhia, de decisão judicial ou arbitral, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$ 43.000.000,00; (xvii) inadimplemento de empréstimos, financiamentos e operações de mercado de capitais cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$ 43.000.000,00; (xviii) desapropriação, confisco ou qualquer outro ato de entidade governamental de qualquer jurisdição que resulte na perda, da propriedade ou da posse direta ou indireta de ativos no valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 43.000.000,00; (xix) instauração de procedimento administrativo ou judicial, seja nacional ou internacional, por autoridade competente em razão de atos de corrupção ou atos lesivos à administração pública; (xx) cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência, pela Companhia ou suas controladas, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de ativos em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 43.000.000,00, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; (xxi) caso a Companhia passe a ter um acionista controlador; (xxii) alteração do objeto social para alterar as atividades preponderantes da Companhia para outras que não contempladas na Lei 11.771/08 e 12.974/14, sem prévia aprovação dos debenturistas; e (xxiii) inobservância da legislação ambiental e trabalhista vigentes, relativa à saúde e segurança ocupacional, inclusive, mas não limitado, ao que se refere à inexistência de trabalho análogo ao escravo e infantil, e das condicionantes das licenças ambientais da Emissora, conforme verificado por decisão administrativa não passível de recurso ou existência de sentença transitada em julgado contra a Emissora em razão de tal inobservância.

<b>Identificação do valor mobiliário</b>	(CVCB14) 4ª emissão de Debêntures simples, quirografárias em até duas séries – 1ª série
<b>Data de emissão</b>	18/04/2019
<b>Data de vencimento</b>	18/04/2023
<b>Quantidade</b>	458.700
<b>Valor total</b>	458.700.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	416.303.836,42

**18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

<b>Restrição a circulação</b>	Slm
<b>Descrição da restrição</b>	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, nos termos da Instrução CVM 476/09.
<b>Conversibilidade</b>	Sim
<b>Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social</b>	A não verificação do Evento de Liquidez conforme condições da Escritura de Emissão até a data limite estabelecida, permitirá aos Debenturistas subscrever e integralizar novas ações ordinárias emitidas pela Emissora com seus créditos oriundos das Debêntures.
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, após 24 meses contados da Data de Emissão, no caso das Debêntures da Primeira Série, e após 33 meses contados da Data de Emissão, no caso das Debêntures da Segunda Série, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures de acordo com os termos e condições da Escritura de Emissão. Além disso a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado das debêntures, com o seu consequente cancelamento.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	<p>Amortização: o valor será amortizado em diferentes datas a depender da série. Para a Primeira série, a amortização será integral na data do vencimento em 18/04/2023. Para a Segunda série, as amortizações serão realizadas em 2 parcelas sendo 50% em 18/04/2024 e 50% na data do vencimento, em 18/04/2025, podendo o vencimento ser antecipado automaticamente ou mediante deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas, conforme o caso, diante da ocorrência dos eventos de vencimento antecipado listados na Escritura de Emissão.</p> <p>Taxa de Juros: (i) até 18/09/2021: CDI +4%; e (ii) após 18/09/2021: CDI +6%, conforme alterado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 19/11/2020. O pagamento dos juros ocorrerá semestralmente, em abril e outubro de cada ano.</p> <p>Garantias: N/A; Crédito Quirografário</p> <p>Registro no mercado primário e negociação no mercado secundário através da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.</p> <p>Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.</p>
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Cada Debenture conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais de debenturistas. Em regra, as deliberações das assembleias gerais de debenturistas dependerão do voto favorável de 2/3 das debêntures em circulação, ou da respectiva série, conforme o caso, se em primeira convocação; e 1/2 das debêntures em circulação ou da respectiva série, conforme o caso, se em segunda convocação. Esse quórum não se aplica (i) aos quóruns específicos previstos na Escritura de Emissão para deliberações específicas; e (ii) qualquer alteração (a) no prazo de vigência das debentures, (b) no quórum de deliberação das assembleias gerais de debenturistas, (c) nas datas de pagamento dos juros ou de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão, (d) no parâmetro do cálculo dos juros remuneratórios, (e) nas hipóteses de oferta de resgate antecipado, resgate antecipado ou nas hipóteses de vencimento antecipado (seja alteração nas hipóteses, exclusão ou inclusão), que dependerão da aprovação por debenturistas que representem, no mínimo, 75% das debentures em circulação. Além disso, as matérias previstas no item (ii) acima ainda dependerão da concordância da Emissora para serem aprovadas.

**18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil****Outras características relevantes**

A Escritura de Emissão contém determinados eventos de inadimplemento cuja ocorrência poderá ocasionar o vencimento antecipado das debêntures, sujeito, conforme o caso, à deliberação dos debenturistas. Tais eventos incluem, mas não se limitam a, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão: (i) inadimplemento das obrigações previstas nas debêntures; (ii) se for verificada ou declarada judicialmente a invalidade, nulidade ou inexigibilidade da Escritura de Emissão ou ainda questionamento judicial sobre a validade ou exequibilidade dessa (se feito pela Companhia ou suas controladas); (iii) cessão ou promessa de cessão das obrigações assumidas na Escritura de Emissão; (iv) liquidação da Companhia; (v) decretação de falência ou o pedido de autofalência pela Companhia; (vi) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial; (vii) transformação do tipo societário da Companhia; (viii) distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos ou juros sobre capital próprio, bem como a realização de resgate ou amortização de ações, caso a Companhia esteja inadimplente com suas obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão; (ix) realização de cisão, fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Emissora (exceto por operações envolvendo sociedades controladas), exceto conforme autorizado pelos debenturistas; (x) redução do capital social sem consentimento dos debenturistas; (xi) vencimento antecipado de dívidas bancárias e operações de mercado de capitais cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$ 35.000.000,00; (xii) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária, que não abarcada no item anterior, cujo valor individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 50.000.000,00; (xiii) não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorização, concessões, alvarás e/ou licenças relevantes para as atividades da Companhia, (xiv) comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Emissora na Escritura de Emissão é falsa, inconsistente, insuficiente ou incorreta; (xv) protestos de títulos cujo valor individual ou global ultrapasse R\$ 50.000.000,00, ou seu equivalente em moeda estrangeira, exceto nas hipóteses descritas na Escritura de Emissão; (xvi) inadimplemento, pela Companhia, de decisão judicial ou arbitral, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$ 50.000.000,00; (xvii) inadimplemento de empréstimos, financiamentos e operações de mercado de capitais cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$ 50.000.000,00; (xviii) desapropriação, confisco ou qualquer outro ato de entidade governamental de qualquer jurisdição que resulte na perda, da propriedade ou da posse direta ou indireta de ativos no valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 50.000.000,00; (xix) instauração de procedimento administrativo ou judicial, seja nacional ou internacional, por autoridade competente em razão de atos de corrupção ou atos lesivos à administração pública; (xx) cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência, pela Companhia ou suas controladas, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de ativos em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 50.000.000,00, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; (xxi) caso a Companhia passe a ter um acionista controlador; e (xxii) alteração do objeto social para alterar as atividades preponderantes da Companhia para outras que não contempladas na Lei 11.771/08 e 12.974/14, sem prévia aprovação dos debenturistas.

<b>Identificação do valor mobiliário</b>	(CVCB24) 4ª emissão de Debêntures simples, quirografárias e em até duas séries – 2ª série
<b>Data de emissão</b>	18/04/2019
<b>Data de vencimento</b>	22/04/2025
<b>Quantidade</b>	250.000
<b>Valor total</b>	250.000.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	227.023.490,74
<b>Restrição a circulação</b>	Slm
<b>Descrição da restrição</b>	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, nos termos da Instrução CVM 476/09.

**18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

<b>Conversibilidade</b>	Sim
<b>Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social</b>	A não verificação do Evento de Liquidez conforme condições da Escritura de Emissão até a data limite estabelecida, permitirá aos Debenturistas subscrever e integralizar novas ações ordinárias emitidas pela Emissora com seus créditos oriundos das Debêntures.
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, após 24 meses contados da Data de Emissão, no caso das Debêntures da Primeira Série, e após 33 meses contados da Data de Emissão, no caso das Debêntures da Segunda Série, realizar o resgate antecipado das Debêntures de acordo com os termos e condições da Escritura de Emissão. Além disso a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado das debêntures, com o seu consequente cancelamento.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	<p>O valor será amortizado em diferentes datas a depender da série. Para a Primeira série, a amortização será integral na data do vencimento em 18/04/2023. Para a Segunda série, a amortização será realizada em 2 parcelas, sendo 50% em 18/04/2024 e 50% na data do vencimento, em 18/04/2025, podendo o vencimento ser antecipado automaticamente ou mediante deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas, conforme o caso, diante da ocorrência dos eventos de vencimento antecipado listados na Escritura de Emissão.</p> <p>Taxa de Juros: (i) até 18/09/2021: CDI +4,5%; e (ii) após 18/09/2021: CDI +6,5%, conforme alterado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 19/11/2020. O pagamento dos juros ocorrerá semestralmente, em abril e outubro de cada ano.</p> <p>Garantias: N/A; Crédito Quirografário.</p> <p>Registro no mercado primário e negociação no mercado secundário através da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.</p> <p>Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.</p>
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Cada Debenture conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais de debenturistas. Em regra, as deliberações das assembleias gerais de debenturistas dependerão do voto favorável de 2/3 das debêntures em circulação ou da respectiva série, conforme o caso, se em primeira convocação; e 1/2 das debêntures em circulação ou da respectiva série, conforme o caso, se em segunda convocação. Esse quórum não se aplica (i) aos quóruns específicos previstos na Escritura de Emissão para deliberações específicas; e (ii) qualquer alteração (a) no prazo de vigência das debentures, (b) no quórum de deliberação das assembleias gerais de debenturistas, (c) nas datas de pagamento dos juros ou de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão, (d) no parâmetro do cálculo dos juros remuneratórios, (e) nas hipóteses de oferta de resgate antecipado, resgate antecipado ou nas hipóteses de vencimento antecipado (seja alteração nas hipóteses, exclusão ou inclusão), que dependerão da aprovação por debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das debentures em circulação. Além disso, as matérias previstas no item (ii) acima ainda dependerão da concordância da Companhia para serem aprovadas.

**18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil****Outras características relevantes**

A Escritura de Emissão contém determinados eventos de inadimplemento cuja ocorrência poderá ocasionar o vencimento antecipado das debêntures, sujeito, conforme o caso, à deliberação dos debenturistas. Tais eventos incluem, mas não se limitam a, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão: (i) inadimplemento das obrigações previstas nas debêntures; (ii) se for verificada ou declarada judicialmente a invalidade, nulidade ou inexigibilidade da Escritura de Emissão ou ainda questionamento judicial sobre a validade ou exequibilidade dessa (se feito pela Companhia ou suas controladas); (iii) cessão ou promessa de cessão das obrigações assumidas na Escritura de Emissão; (iv) liquidação da Companhia; (v) decretação de falência ou o pedido de autofalência pela Companhia; (vi) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial; (vii) transformação do tipo societário da Companhia; (viii) distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos ou juros sobre capital próprio, bem como a realização de resgate ou amortização de ações, caso a Companhia esteja inadimplente com suas obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão; (ix) realização de cisão, fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Emissora (exceto por operações envolvendo sociedades controladas), exceto conforme autorizado pelos debenturistas; (x) redução do capital social sem consentimento dos debenturistas; (xi) vencimento antecipado de dívidas bancárias e operações de mercado de capitais cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$ 35.000.000,00; (xii) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária, que não abarcada no item anterior, cujo valor individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 50.000.000,00; (xiii) não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, alvarás e/ou licenças relevantes para as atividades da Companhia, (xiv) comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Emissora na Escritura de Emissão é falsa, inconsistente, insuficiente ou incorreta; (xv) protestos de títulos cujo valor individual ou global ultrapasse R\$ 50.000.000,00, ou seu equivalente em moeda estrangeira, exceto nas hipóteses descritas na Escritura de Emissão; (xvi) inadimplemento, pela Companhia, de decisão judicial ou arbitral, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$ 50.000.000,00; (xvii) desapropriação, confisco ou qualquer outro ato de entidade governamental de qualquer jurisdição que resulte na perda, da propriedade ou da posse direta ou indireta de ativos no valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 50.000.000,00; (xviii) instauração de procedimento administrativo ou judicial, seja nacional ou internacional, por autoridade competente em razão de atos de corrupção ou atos lesivos à administração pública; (xix) cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência, pela Companhia ou suas controladas, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de ativos em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 50.000.000,00, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; (xx) caso a Companhia passe a ter um acionista controlador; e (xxi) alteração do objeto social para alterar as atividades preponderantes da Companhia para outras que não contempladas na Lei 11.771/08 e 12.974/14, sem prévia aprovação dos debenturistas.

<b>Quantidade</b>	0
<b>Valor total</b>	0,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	436.405.000,00
<b>Conversibilidade</b>	Não

<b>Identificação do valor mobiliário</b>	(CVCB15) 5ª emissão de Debêntures simples, quirografárias e em série única
<b>Data de emissão</b>	21/01/2021
<b>Data de vencimento</b>	01/06/2023
<b>Quantidade</b>	436.405
<b>Valor total</b>	436.405.000,00

**18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	436.694.136,90
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, nos termos da Instrução CVM 476/09.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	<p><b>RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO:</b> A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, após 3 (três) meses contados da Data de Emissão das Debêntures, ou seja, a partir de 21 de abril de 2021 (inclusive), realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o conseqüente cancelamento das Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido dos respectivos juros remuneratórios, calculados pro rata temporis a partir da primeira data de integralização ou da data de pagamento dos juros remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures, correspondente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, calculado de acordo com os termos e condições previstos da Escritura de Emissão.</p> <p><b>OFERTA FACULTATIVA DE RESGATE ANTECIPADO:</b> a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão.</p>
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	<p><b>Amortização:</b> O valor será amortizado 50% em 01/06/2022 e o saldo restante ao término do contrato, podendo o vencimento ser antecipado automaticamente ou mediante deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas, conforme o caso, diante da ocorrência dos eventos de vencimento antecipado listados na Escritura de Emissão.</p> <p><b>Taxa de Juros:</b> (i) CDI + 3,75% entre a primeira data de integralização e 01/10/21; e (ii) CDI + 5,75% até a data de vencimento. O pagamento dos juros ocorrerá trimestralmente, no primeiro dia dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, iniciando-se o pagamento em 01/09/2021.</p> <p><b>Garantias:</b> N/A; Crédito Quirografário.</p> <p><b>Agente Fiduciário:</b> Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.</p>
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	<p>Cada Debenture conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais de debenturistas. Em regra, as deliberações das assembleias gerais de debenturistas dependerão do voto favorável de 2/3 das debêntures em circulação, se em primeira convocação; e 1/2 das debêntures em circulação, se em segunda convocação. Esse quórum não se aplica (i) aos quóruns específicos previstos na Escritura de Emissão para deliberações específicas; e (ii) qualquer alteração (a) no prazo de vigência das debentures, (b) no quórum de deliberação das assembleias gerais de debenturistas, (c) nas datas de pagamento dos juros ou de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão, (d) no parâmetro do cálculo dos juros remuneratórios, (e) nas hipóteses de oferta de resgate antecipado, resgate antecipado ou nas hipóteses de vencimento antecipado (seja alteração nas hipóteses, exclusão ou inclusão), que dependerão da aprovação por debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das debentures em circulação. Além disso, as matérias previstas no item (ii) acima ainda dependerão da concordância da Companhia para serem aprovadas.</p>

**18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil****Outras características relevantes**

A Escritura de Emissão contém determinados eventos de inadimplemento cuja ocorrência poderá ocasionar o vencimento antecipado das debêntures, sujeito, conforme o caso, à deliberação dos debenturistas. Tais eventos incluem, mas não se limitam a, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão: (i) inadimplemento das obrigações previstas nas debêntures; (ii) se for verificada invalidade, nulidade ou inexigibilidade da Escritura de Emissão ou ainda questionamento judicial sobre a validade ou exequibilidade dessa (se feito pela Companhia ou suas controladas); (iii) cessão ou promessa de cessão das obrigações assumidas na Escritura de Emissão; (iv) liquidação da Companhia; (v) decretação de falência ou o pedido de autofalência pela Companhia; (vi) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial; (vii) transformação do tipo societário da Companhia; (viii) a violação de certos compromissos financeiros (conforme detalhados na Escritura de Emissão); (ix) realização de cisão, fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Emissora (exceto por operações envolvendo sociedades controladas), exceto conforme autorizado pelos debenturistas; (x) redução do capital social sem consentimento dos debenturistas; (xi) vencimento antecipado de dívidas bancárias e operações de mercado de capitais cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$ 35.000.000,00; (xii) não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorização, concessões, alvarás e/ou licenças relevantes para as atividades da Companhia; (xiii) comprovação de que qualquer das declarações prestadas na Escritura de Emissão é falsa, inconsistente, insuficiente ou incorreta; (xiv) inadimplemento, pela Companhia, de decisão judicial ou arbitral, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$ 50.000.000,00; (xv) instauração de procedimento administrativo ou judicial, seja nacional ou internacional, por autoridade competente em razão de atos de corrupção ou atos lesivos à administração pública; (xvi) cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência, pela Companhia ou suas controladas, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de ativos em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 50.000.000,00, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; (xvii) caso a Companhia passe a ter um acionista controlador; (xviii) alteração do objeto social para alterar as atividades preponderantes da Companhia para outras que não contempladas na Lei 11.771/08 e 12.974/14, sem prévia aprovação dos debenturistas; e (xix) constituição de ônus sobre os ativos da Companhia, observadas as hipóteses detalhadas na Escritura de Emissão.

---

**18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários**

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	6	172

## **18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil**

### **18.6 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação**

As ações ordinárias de emissão da Companhia são admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão desde 9 de dezembro de 2013, sob o código "CVCB3".

As debêntures de Segunda, Terceira e Quarta emissões possuem registro no mercado primário e negociação no mercado secundário através da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

## **18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

## **18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

**18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição****18.9 Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

A Companhia não realizou nenhuma oferta pública de ações nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

Relacionamos abaixo as ofertas públicas de distribuição das debêntures emitidas pela Companhia nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

**Oferta pública de distribuição pública com esforços restritos das debêntures simples, não conversíveis em ações, da Espécie Quirografária, em série única, da 3ª Emissão da Companhia – Setembro/2018**

Em setembro de 2018, a Companhia realizou uma oferta pública com esforços restritos de colocação de 200.000 debêntures simples não conversíveis em ações da 3ª Emissão da Companhia, da espécie quirografária. O valor nominal unitário na data de emissão foi de R\$1.000,00, perfazendo o montante total de R\$200.000.000,00. Referida oferta foi dispensada de registro perante a CVM, tendo em vista que a oferta foi realizada nos termos da Instrução CVM 476. Para maiores informações dessa emissão, consultar o item 18.5 deste Formulário de Referência.

**Oferta pública de distribuição pública com esforços restritos das debêntures simples, não conversíveis em ações, da Espécie Quirografária, em até duas séries, da 4ª (quarta) emissão da Companhia – Abril/2019**

Em abril de 2019, a Companhia realizou uma oferta pública com esforços restritos de colocação de 800.000 (sendo 600.000 na primeira série e 200.000 na segunda série) debêntures simples não conversíveis em ações da 4ª Emissão da Companhia, da espécie quirografária, em até duas séries. O valor nominal unitário na data de emissão foi de R\$1.000,00, perfazendo o montante total de R\$800.000.000,00. Referida oferta foi dispensada de registro perante a CVM, tendo em vista que a oferta foi realizada nos termos da Instrução CVM 476. Para maiores informações dessa emissão, consultar o item 18.5 deste Formulário de Referência.

**18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas**

**18.10 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:**

- a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**
- b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**
- c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Os recursos oriundos das ofertas públicas indicadas no item 18.9 têm como destinação o reforço de capital da Companhia, com o objetivo de cobrir necessidades de capital de giro.

**18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição****18.11 Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas as ações de emissão de terceiro**

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de aquisição pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiros.

**18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários****18.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Em referência ao item **18.4 Volume/cotação de Valores Mobiliários**, a Companhia esclarece que, buscando atender às instruções do Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 1/2021, preencheu os itens conforme segue:

Valor da maior cotação: maior preço histórico atingido pela ação da Companhia ao longo do trimestre, considerando preço do fechamento do pregão diário.

Valor da menor cotação: menor preço histórico atingido pela ação da Companhia ao longo do trimestre, considerando preço do fechamento do pregão diário.

Valor médio das cotações: média do preço histórico da ação no trimestre, considerando preço do fechamento do pregão diário.

Volume financeiro negociado: o volume de negociação representa o número de ações negociadas diariamente nos pregões multiplicado pelo preço histórico do fechamento do pregão diário. O volume financeiro negociado para cada semestre é a soma dos resultados diários obtidos em cada um dos trimestres reportados

A Companhia esclarece que os preços históricos de negociação utilizados para o cálculo das informações prestadas no item 18.4 não foram afetados por quaisquer bonificações, grupamentos ou desdobramentos de ações, uma vez que, conforme informado no item 17.3 deste Formulário de Referência, tais eventos não ocorreram nos últimos três exercícios sociais.

Em referência ao item **18.5.a Número de Titulares de Valores Mobiliários**, a Companhia esclarece que para o cômputo do total de Debenturistas, foram considerados os detentores das debêntures da 2ª emissão (CVCB12), 3ª emissão (CVCB13) e da 4ª emissão – 1ª série (CVCB14) e 2ª série (CVCB24). A 5ª emissão (CVCB15) não foi considerada pois foi emitida apenas em 2021.

Por fim, a Companhia entende que todas as informações relativas aos demais itens da seção 18 deste Formulário de Referência já foram prestadas nos itens anteriores e que não há necessidade de comentários adicionais.

**19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra**

Data delib.	Período recomp.	Reservas e lucros disp.	Espécie	Classe	Qtde. prevista	% rel. circ.	Qtde. adquirida aprovadas	PMP	Fator de cotação	% adquirido
<b>Outras caracter.</b>										
07/02/2018	21/02/2018 à 20/07/2019	0,00	Ordinária		4.000.000	2,840000	1.571.000	50,02	R\$ por Unidade	39,275000
<p>Em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 07 de fevereiro de 2018, foi aprovado o programa de recompra de ações de emissão da Companhia ("Programa de Recompra 2018"), que possui as características abaixo:</p> <p>(i) O Programa de Recompra 2018 teve por objetivo a aquisição de ações de emissão da própria Companhia para cumprir as obrigações no âmbito dos planos de incentivo de longo prazo (ILP CVC, ILP CEO e ILP CFO, conforme detalhados na seção 13 deste Formulário de Referência), os quais preveem o pagamento de ações restritas da Companhia aos diretores e determinados empregados da Companhia, após estes terem cumprido o procedimento descrito nos referidos planos ILP CVC, ILP CEO e ILP CFO, tendo se encerrado em 20/07/2019.</p> <p>(ii) O limite de ações a ser adquirido pela Companhia nos termos do Programa de Recompra 2018 era de até 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias, já considerando os efeitos potenciais da recompra.</p> <p>(iii) As operações de aquisição foram realizadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), a preços de mercado, com a intermediação da BTG Pactual Corretora Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3477, 14º andar, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.815.158/0001-22.</p>										
22/11/2019	25/11/2019 à 18/05/2021	0,00	Ordinária		7.255.000	5,000000	320.000	14,83	R\$ por Unidade	4,410751

**19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria****Exercício social 31/12/2020**

<b>Espécie de ação</b>	<b>Classe ação preferencial</b>	<b>Descrição dos valores mobiliários</b>	<b>Fator cotação</b>
Ordinária			R\$ por Unidade
		<b>Quantidade</b>	<b>Preço médio ponderado de aquisição/alienação</b>
<b>Movimentação</b>			
Quantidade Inicial		253.686	
Quantidade adquirida		320.000	14,83
Quantidade alienada		451.252	16,95
Quantidade cancelada		122.434	
Quantidade final		0	
<b>Relação valores mobiliários em circulação</b>		0,000000%	

**Exercício social 31/12/2019**

<b>Espécie de ação</b>	<b>Classe ação preferencial</b>	<b>Descrição dos valores mobiliários</b>	<b>Fator cotação</b>
Ordinária			R\$ por Unidade
		<b>Quantidade</b>	<b>Preço médio ponderado de aquisição/alienação</b>
<b>Movimentação</b>			
Quantidade Inicial		1.555.158	
Quantidade adquirida		100.000	52,17
Quantidade alienada		1.401.472	0,00
Quantidade cancelada		0	
Quantidade final		253.686	
<b>Relação valores mobiliários em circulação</b>		0,000000%	

**19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria****Exercício social 31/12/2018**

<b>Espécie de ação</b>	<b>Classe ação preferencial</b>	<b>Descrição dos valores mobiliários</b>	<b>Fator cotação</b>
<b>Ordinária</b>			<b>R\$ por Unidade</b>
		<b>Quantidade</b>	<b>Preço médio ponderado de aquisição/alienação</b>
<b>Movimentação</b>			
<b>Quantidade Inicial</b>		11.440	
<b>Quantidade adquirida</b>		1.543.718	50,02
<b>Quantidade alienada</b>		0	0,00
<b>Quantidade cancelada</b>		0	
<b>Quantidade final</b>		1.555.158	
<b>Relação valores mobiliários em circulação</b>		0,000000%	

**19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria**

**19.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 19.

## 20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

<b>Data aprovação</b>	<b>03/08/2011</b>
<b>Órgão responsável pela aprovação</b>	Conselho de Administração
<b>Cargo e/ou função</b>	Companhia Conselheiros Fiscais Administradores Funcionários com acesso a Informação Privilegiada Acionistas Controladores Sociedades Controladas Pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição no Acionista Controlador ou nas Sociedades Controladas possam ter conhecimento de Informação Privilegiada sobre a Companhia

### Principais características

Todas as Pessoas Vinculadas somente poderão negociar valores mobiliários da Companhia por meio das Corretoras Credenciadas.

Nos termos da Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da CVC (“Política de Negociação”), as Pessoas Vinculadas (conforme definido e indicado nos itens II e 3.1.2 da Política de Negociação), incluindo as pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição no Acionista Controlador ou nas Sociedades Controladas possam ter conhecimento de Informação Privilegiada sobre a Companhia, e que tenham firmado Termo de Adesão não poderão negociar Valores Mobiliários no Período de Impedimento à Negociação. O Diretor de Relações com Investidores não está obrigado a informar os motivos da determinação do Período de Impedimento à Negociação.

Além disso, nosso eventual Acionista Controlador, nossos Administradores e membros do Conselho Fiscal, se instalado, ou de qualquer outro órgão técnico ou consultivo devem informar à CVC a quantidade e espécie de valores mobiliários de sua emissão e de suas Controladas, incluindo derivativos, que são detidos por eles ou por pessoas próximas a eles, bem como quaisquer alterações nas suas respectivas participações, na forma prevista na Política de Negociação.

## 20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

<b>Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização</b>	<p>Pendência de Divulgação de Ato ou Fato Relevante: as Pessoas Vinculadas que possam ter conhecimento de Informação Privilegiada sobre a Companhia não poderão negociar Valores Mobiliários até que a Companhia a divulgue ao mercado na forma de Ato ou Fato Relevante. Tal restrição aplica-se também quando (i) estiver em curso aquisição ou alienação de Valores Mobiliários pela própria Companhia, Controladas ou outra sociedade sob controle comum, ou houver sido outorgada opção ou mandato para este fim ou (ii) existir a intenção de promover incorporação, cisão, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia.</p> <p>Exceções: As restrições previstas na Política de Negociação não se aplicam a aquisições e alienações de Valores Mobiliários realizadas de acordo com plano de investimento a longo prazo aprovado pela Companhia.</p> <p>Deliberação Relativa à Aquisição ou Alienação de Ações de Emissão da Própria Companhia: O Conselho de Administração não pode aprovar a aquisição ou a alienação de Valores Mobiliários enquanto não forem divulgadas informações relativas à celebração de acordo para a transferência de controle da Companhia, outorga de opção ou mandato para tal fim ou à intenção de se promover incorporação, cisão, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia.</p> <p>Ex-Administradores: Os Ex-Administradores que se afastarem a administração da Companhia antes da divulgação de Ato ou Fato Relevante relativo a negócio ou fato iniciado durante sua gestão não poderão negociar Valores Mobiliários pelo prazo de 6 (seis) meses após o seu afastamento.</p> <p>Período Anterior à Divulgação de Informações Trimestrais, Demonstrações Financeiras Padronizadas e Distribuição de Resultados: As Pessoas Vinculadas não poderão negociar Valores Mobiliários no período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação ou publicação, quando for o caso, das (i) informações trimestrais da Companhia (ITR); ou (ii) demonstrações financeiras padronizadas da Companhia (DFP).</p> <p>Procedimentos de Fiscalização: Dentre os procedimentos de fiscalização previstos na Política de Negociação, destacamos os seguintes: (i) todas as negociações com Valores Mobiliários por parte da própria Companhia e Pessoas Vinculadas somente serão realizadas com a intermediação de alguma das Corretoras Credenciadas, conforme relação encaminhada pela Companhia à CVM, a ser atualizada de tempos em tempos; (ii) tais corretoras credenciadas (a) não registrarão as operações de compra ou venda de valores mobiliários realizadas pelas Pessoas Vinculadas, se efetuadas durante os 15 (quinze) dias anteriores à divulgação ou publicação de informações periódicas ou demonstrações financeiras da CVC, e (b) informarão a CVC quando da ocorrência destas operações. Sem prejuízo as sanções cabíveis nos termos legislação vigente, caberá ao Conselho de Administração tomar as medidas disciplinares que forem cabíveis no âmbito interno da Companhia, inclusive a destituição de cargo ou demissão do infrator nas hipóteses de violação grave.</p> <p>Negociação após Divulgação de Negociação após a Divulgação de Ato ou Fato Relevante: Após a divulgação de Ato ou Fato Relevante continuará aplicável a proibição de negociação caso a negociação possa interferir nas condições dos negócios e gerar danos à Companhia ou acionistas.</p> <p>Exceções: As restrições previstas na Política de Negociação não se aplicam na hipótese de plano de investimento que atenda aos requisitos previstos na Instrução CVM 358.</p>
--	---

## **20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação**

### **20.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à presente seção do Formulário de Referência.

## **21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos**

### **21.1 Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva**

A Companhia possui em vigor uma Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, que tem como propósito disciplinar os procedimentos internos a serem adotados com a finalidade de atender as disposições legais e regulamentares concernentes à divulgação de ato ou fato relevante, nos termos da Instrução CVM 358/02, conforme alterada (“Política de Divulgação de Informações”).

Os principais termos e condições da Política de Divulgação de Informações estão descritos no item 21.2 deste Formulário.

## 21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

**21.2. Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada**

Conforme informado no item 21.1 deste Formulário, a Companhia possui em vigor a Política de Divulgação de Informações, aprovada em 3 de agosto de 2011 pelos acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária e ratificada em Assembleia Geral Extraordinária realizada de 9 de outubro de 2013, elaborada de acordo com a Instrução CVM 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, para disciplinar as regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e a aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

(i) Estabelecem o conceito de ato ou fato relevante que origina a obrigatoriedade de divulgação. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelo acionista controlador, resoluções de assembleia geral de acionistas ou da administração da companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, financeiros ou econômicos relacionados com os negócios da companhia que possam influenciar: (i) na cotação de suas ações ou quaisquer valores mobiliários a elas referenciados; (ii) na decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou outros valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição e titulares de ações ou outros valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados;

(ii) Especificam atos ou fatos que são considerados potencialmente relevantes, tais como, dentre outros, a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da Companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a Companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, decisão de promover o cancelamento do registro da companhia como companhia aberta, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada envolvendo as sociedades relacionadas à Companhia, renegociação de dívidas, aprovação de plano de outorga de opção de compra de ações, alteração nos direitos e vantagens dos valores mobiliários emitidos pela Companhia, modificação de projeções divulgadas pela Companhia;

(iii) Obrigam a Companhia a enviar atos ou fatos relevantes à CVM, por meio de

## 21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores e à B3 – Bolsa, Brasil, Balcão (Sistema IPE), bem como divulgar ao mercado em geral, por meio dos seguintes canais de comunicação: (i) jornais de grande circulação geralmente utilizados pela Companhia; e (ii) disponibilização da informação em pelo menos 1 (um) portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade;

(iv) Determinam que o acionista controlador, diretores, membros do conselho de administração e do conselho fiscal, bem como qualquer empregado da Companhia que venha a ter acesso a informações sobre Ato ou Fato Relevante, que tenham firmado Termo de Adesão, são responsáveis por comunicar o Diretor de Relações com Investidores (“Diretor Responsável”) todo Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento e que saibam não ter ainda chegado ao conhecimento do Diretor Responsável, e que deverão verificar se o Diretor Responsável tomou as providências prescritas na Política de Divulgação de Informações;

(v) Estabelecem que, sempre que a CVM ou as Entidades de Mercado (conforme definido na Política de Divulgação de Informações) exigirem do Diretor Responsável esclarecimentos adicionais à divulgação de Ato ou Fato Relevante, ou caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada de valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, deverá o Diretor Responsável inquirir as pessoas com acesso a Atos ou Fatos Relevantes para averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas;

(vi) Determinam que a divulgação de Ato ou Fato Relevante seja feita, como regra, simultaneamente à CVM e às Entidades de Mercado, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Entidades de Mercado;

(vii) Permitem que, de forma excepcional, os Atos ou Fatos deixem de ser divulgados se o acionista controlador ou o conselho de administração entender que sua revelação colocará em risco interesse legítimo da Companhia, devendo, contudo, solicitar a sua divulgação imediatamente em qualquer das seguintes hipóteses: (i) a informação tenha se tornado de conhecimento de terceiros estranhos à Companhia e ao eventual negócio que caracteriza o Ato ou Fato Relevante; (ii) haja indícios subsistentes e fundado receio de que tenha havido violação do sigilo do Ato ou Fato Relevante; ou (iii) ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados;

(viii) Determinam que o acionista controlador, diretores, membros do conselho de administração e do conselho fiscal, quando instalado, além dos demais empregados

## 21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

e agentes da Companhia, preservem o sigilo das informações pertinentes a Atos ou Fatos Relevantes às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupem, adotando as seguintes providências, sem prejuízo de outras: (i) divulgar a informação confidencial estritamente àquelas pessoas que dela imprescindivelmente precisem tomar conhecimento; (ii) não discutir a informação confidencial na presença de terceiros que dela não tenham conhecimento; (iii) não discutir a informação confidencial em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem efetivamente são as pessoas que podem dela participar; (iv) manter documentos de qualquer espécie referentes à informação confidencial, inclusive anotações pessoais manuscritas, em cofre, armário ou arquivo fechado, ao qual tenha acesso apenas pessoas autorizadas a conhecer a informação; (v) gerar documentos e arquivos eletrônicos referentes à informação confidencial sempre com proteção de sistemas de senha; (vi) circular internamente os documentos que contenham informação confidencial em envelopes lacrados, os quais deverão ser sempre entregues diretamente à pessoa do destinatário; (vii) não enviar documentos com informação confidencial por fac-símile; (viii) sem prejuízo da responsabilidade daquele que estiver transmitindo a informação confidencial, exigir de terceiro externo à Companhia que precise ter acesso à informação a assinatura de um termo de confidencialidade; e

(ix) Proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

A Política de Divulgação de Informações da Companhia pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia; e (ii) internet: *site* da Companhia ([www.cvc.com.br/ri](http://www.cvc.com.br/ri)); site da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e site da B3 – Bolsa, Brasil, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), e (iii) no Diário Oficial do Estado e no Valor Econômico.

## **21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política**

**21.3. Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações.**

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Diretor de Relações com Investidores.

## **21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política**

### **21.4 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à presente seção do Formulário de Referência.

## **21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação**

### **21.4 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à presente seção do Formulário de Referência.

## **21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação**

### **21.4 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à presente seção do Formulário de Referência.